UNIVERSIDADE FEDERAL DO **TOCANTINS** CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - **CONSEPE**



Secretaria dos Conselhos Superiores (Socs) Bloco IV, Segundo Andar, Câmpus de Palmas (63) 3229-4067 | (63) 3229-4238 | consepe@uft.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 70, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022 – CONSEPE/UFT

Dispõe sobre a atualização do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Bacharelado em Direito, Câmpus de Palmas.

O Egrégio Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe) da Universidade Federal do Tocantins (UFT), reunido em sessão ordinária no dia 07 de dezembro de 2022, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1° Aprovar a atualização do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Bacharelado em Direito, Câmpus de Palmas, em observância à Resolução Consepe nº 40, de 13 de abril de 2022, conforme dados do Processo nº 23101.010289/2022-56, e anexo a esta Resolução.

Parágrafo único. A atualização descrita no *caput* deste artigo refere-se à Resolução Consepe nº 17/2020, aprovada em 08 de dezembro de 2020.

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LUÍS EDUARDO BOVOLATO Reitor



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO (PPC) DE BACHARELADO EM DIREITO, CÂMPUS DE PALMAS (ATUALIZAÇÃO 2023).

Anexo da Resolução nº 70/2022 — Consepe Aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em 07 de dezembro de 2022.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO (PPC) DE BACHARELADO EM DIREITO, CÂMPUS DE PALMAS, ATUALIZAÇÃO 2023.

SUMÁRIO

IDENTIFICAÇÃO DO CURSO		
1 - CONTEXTO INSTITUCIONAL		
1.1 - Histórico da Universidade Federal do Tocantins (UFT)	8	
1.2 - A UFT no contexto regional e local	9	
1.3 - Missão, Visão e Valores Institucionais	10	
1.3.1 - Missão	10	
1.3.2 - Visão	10	
1.3.3 - Valores	10	
1.4 - Estrutura Institucional	11	
2 - CONTEXTO GERAL DO CURSO	12	
2.1 - Missão, visão e valores do curso	14	
2.1.1 - Missão	14	
2.1.2 - Visão	14	
2.1.3 - Valores	15	
2.2 - Justificativa	15	
3 - ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA	17	
3.1 - Políticas institucionais no âmbito do curso	17	
3.2 - Objetivos do curso	20	
3.2.1 - Objetivos específicos	20	
3.3 - Perfil Profissional do Egresso	21	
3.3.1 - Competências do profissional egresso	21	
3.3.1.1 - Campo de atuação profissional	22	
3.4 - Estrutura Curricular	22	
3.5 - Ementário	38	
3.6 - Conteúdos curriculares	105	
3.6.1 - Matriz formativa	106	
3.6.2 - Flexibilização curricular	107	
3.6.3 - Objetos de conhecimento	109	
3.6.4 - Programas de formação	110	
3.6.5 - Ações Curriculares de Extensão (ACE)	111	
3.7 - Equivalências e Aproveitamentos Curriculares	114	
3.8 - Migração curricular	124	
3.9 - Metodologia	125	
3.9.1 - Inovação Pedagógica	127	
3.9.2 - Gestão de Metodologias e Tecnologias Educacionais	127	
3.9.3 - Ambiente, Materiais e Ferramentas Assistivas	128	
3.9.4 - Tecnologias Sociais	129	
3.9.5 - Formação e Capacitação Permanente	130	

3.9.6 - Avaliação do Processo Ensino-Aprendizagem	131
3.9.7 - Atividades de Ensino-Aprendizagem	131
3.10 - Estágio Curricular Supervisionado	132
3.11 - Atividades complementares	134
3.12 - Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC)	134
3.13 - Internacionalização	136
3.14 - Políticas de apoio aos discentes	137
3.14.1 - Apoio aos(às) discentes no Curso de Direito	138
3.15 - Políticas de extensão	138
3.15.1 - Interfaces da extensão com o ensino e a pesquisa no curso de Direito	139
3.15.1.1 - COMPEX – A gestão da extensão e da pesquisa no curso de Direito	141
3.16 - Políticas de pesquisa	142
3.17 - Políticas de inclusão e acessibilidade	143
3.18 - Gestão do curso e os processos de avaliação interna e externa	144
3.19 - Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação (TDIC) no processo ensino- aprendizagem	145
3.20 - Acompanhamento e avaliação dos processos de ensino-aprendizagem	146
4 - CORPO DOCENTE E/OU TUTORIAL	146
4.1 - Núcleo Docente Estruturante (NDE)	146
4.2 - Corpo Docente e/ou Tutores	147
4.3 - Titulação, formação e experiência do corpo docente e/ou tutores do curso	147
5 - INFRAESTRUTURA	149
5.1 - Infraestrutura do câmpus	150
5.1.1 - Sala de Direção do câmpus	150
5.1.2 - Espaço de trabalho para Coordenador de Curso e para Docentes	150
5.1.3 - Salas de aula	151
5.1.4 - Instalações Administrativas	152
5.1.5 - Estacionamento	152
5.1.6 - Acessibilidade	152
5.1.7 - Equipamentos de informática, tecnológicos e audiovisuais	153
5.1.8 - Biblioteca	153
5.1.8.1 - Bibliografia Básica e Complementar por Unidade Curricular (UC)	154
5.1.8.2 - Periódicos especializados	155
5.1.8.3 - Relatório de adequação da Bibliografia Básica e Complementar	159
5.1.9 - Anfiteatros / Auditórios	159
5.1.10 - Laboratórios Didáticos de Ensino e de Habilidades, instalações e equipamentos	160
5.1.11 - Unidades Hospitalares e Complexo Assistencial Conveniados	160
5.1.12 - Biotérios	160
5.1.13 - Núcleo de Práticas Jurídicas	161
5.1.14 - Comitê de Ética em Pesquisa (CEP)	162
5.1.15 - Comitê de Ética na Utilização de Animais (CEUA)	163
5.1.16 - Área de lazer e circulação	163

5.1.17 - Restaurante Universitário (se houver)	164
,	
5.2 - Infraestrutura do curso	165
5.2.1 - Ambientes profissionais vinculados ao curso	165
5.2.2 - Coordenação de curso	166
5.2.3 - Bloco de salas de professores	166
6 - REFERÊNCIAS	166

IDENTIFICAÇÃO DO CURSO

Informações do Curso	
Mantenedora	Ministério da Educação (MEC)
IES	Fundação Universidade Federal do Tocantins (UFT)
Credenciamento Inicial IES	Lei n.º 10.032, de 23 de outubro de 2000, publicada no Diário Oficial da União, de 24 de outubro de 2000. Criação da UFT. Portaria n.º 658, de 17 de março de 2004, homologou o Estatuto da instituição.
CNPJ	05.149.726/0001-04
Administração Superior	Luís Eduardo Bovolato - Reitor, Marcelo Leineker Costa - Vice-Reitor; Eduardo José Cezari - Pró-Reitor de Graduação (Prograd); Raphael Sânzio Pimenta - Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação (Propesq); Maria Santana Ferreira dos Santos - Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários (Proex); Carlos Alberto Moreira de Araújo Junior - Pró- Reitor de Administração e Finanças (Proad); Eduardo Andrea Lemus Erasmo - Pró- Reitor de Avaliação e Planejamento (Proap); Kherlley Caxias Batista Barbosa - Pró- Reitor de Assuntos Estudantis (Proest); Vânia Maria de Araújo Passos - Pró- Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (Progedep); Ary Henrique Morais de Oliveira - Pró-Reitor de Tecnologia da Informação e Comunicação Estrutura Institucional (Protic).
Câmpus	Palmas
Direção do Câmpus	Moisés de Souza Arantes Neto
Nome do Curso	Bacharelado em Direito
Diplomação	Bacharelado em Direito
Endereço de Funcionamento do Curso	109 Norte Av. NS-15, ALCNO-14. Plano Diretor Norte. CEP: 77001-090. Palmas/TO,
E-mail do curso	direitopalmas@uft.edu.br
Telefone de contato do curso	(63) 3229-4524
Coordenador do Curso	Cristiane Roque de Almeida - Coordenadora. Vinícius Pinheiro Marques - Coord. Substituto.

Código E-Mec	18424
Autorização	Decreto 835, Art. 35. Decreto 5.773/06 (Redação dada pelo Art. 2, Decreto 6.303/07)
Reconhecimento	Decreto Estadual de nº 332 de 04/11/1996. Parecer da Comissão de Ensino Jurídico da OAB/CF, Processo 485/97 – CEJ/CF/OAB.
Renovação do Reconhecimento	Portaria MEC n° 209, de 25/06/2020
Formas de Ingresso	Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) - Sistema de Seleção Unificada (SiSU) e Processo Seletivo Complementar (PSC); Processo Seletivo por Análise Curricular (PSAC) e Extravestibular.
Área CNPq	Ciências Sociais Aplicadas
Modalidade	Educação Presencial
Tempo previsto para integralização (mínimo)	10 semestres
Tempo previsto para integralização (máximo)	15 semestres
Carga Horária	3705 horas
Turnos de Funcionamento	Matutino e noturno.
N.º de Vagas Anuais	80 vagas
Conceito ENADE	4 (2018)
Conceito preliminar do Curso	4 (2018)

1 - CONTEXTO INSTITUCIONAL

A UFT tem buscado, desde sua criação, se destacar no cenário nacional considerando a diversidade e a biodiversidade representativas da Amazônia Legal. Inovadora desde sua origem, busca, nesta fase de amadurecimento, projetar- se para o mundo e definir sua identidade formativa, reordenando suas práticas para o momento em que vivemos, de ampla transformação, desenvolvimento e ressignificação dos referenciais de produção de conhecimento, de modernidade, de sociedade, de conectividade e de aprendizagem. A excelência acadêmica desenvolvida por meio de uma educação inovadora passa pelo desafio de utilizar diferentes metodologias de ensino, bem como tipos de ensinar e aprender situadas em abordagens pedagógicas orientadas para uma formação ético- política, com formas mais flexíveis, abertas e contextualizadas aos aspectos culturais, geracionais e de acessibilidade.

Desse modo, a UFT é instituída com a missão de produzir conhecimentos para formar cidadãos e profissionais qualificados e comprometidos com o desenvolvimento sustentável da Amazônia Legal e de se tornar um diferencial na educação e no desenvolvimento de pesquisas e projetos inseridos no contexto socioeconômico e cultural do estado do Tocantins, articulados à formação integral do ser humano, via realização de uma gestão democrática, moderna e transparente e de uma educação inovadora, inclusiva e de qualidade.

Desde o início, a UFT tem se preocupado com a qualidade do ensino, da pesquisa e da extensão; com a promoção de uma política de extensão pautada pela ação comunitária e pela

assistência ao estudante; e com a integração ao sistema nacional e internacional de ensino, pesquisa e extensão, de modo a viabilizar o fortalecimento institucional, bem como o próprio processo de democratização da sociedade.

A educação na UFT é desenvolvida por meio de cursos de graduação (licenciatura, bacharelado e tecnólogo) e de pós-graduação lato sensu e stricto sensu, que buscam formar profissionais com sólida formação teórica e compromisso social. Sendo assim, temos os seguintes objetivos para as práticas acadêmicas institucionais:

- 1. Estimular a produção de conhecimento, a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e reflexivo;
- 2. Formar profissionais nas diferentes áreas do conhecimento, aptos à inserção em setores profissionais, à participação no desenvolvimento da sociedade brasileira e colaborar para a sua formação contínua;
- 3. Incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica, visando ao desenvolvimento da ciência, da tecnologia e da criação e difusão da cultura, propiciando o entendimento do ser humano e do meio em que vive;
- 4. Promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem o patrimônio da humanidade comunicando esse saber através do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação;
 - 5. Promover o acompanhamento do desenvolvimento acadêmico da instituição;
- 6. Proporcionar os elementos constitutivos das práticas de ensino, pesquisa e extensão, considerando como meta o aprendizado;
- 7. Estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais; prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade;
- 8. Promover a extensão aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural, da pesquisa científica e tecnológica geradas na Instituição;
- 9. Modernizar as práticas pedagógicas a partir de metodologias ativas, ensino híbrido, educação 4.0 e adoção de tecnologias educacionais digitais;
- 10. Ampliar a interface entre educação, comunicação e tecnologias digitais para a construção e divulgação do conhecimento;
- 11. Integração do ensino, extensão e pesquisa concentrando as atividades cada vez mais na solução de problemas atuais e reais.

Frente ao exposto, cumpre destacar o avanço da UFT nos processos de planejamento, avaliação e gestão, bem como das políticas acadêmico-administrativas, que em grande medida constituem o resultado da vigência do Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI).

A UFT, assim como outras Instituições Federais de Ensino Superior (IFES), ingressou com a aprovação da Emenda Constitucional n.º 95, de 15 de dezembro de 2016, que alterou o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para instituir o Novo Regime Fiscal e estabeleceu

outras providências em uma fase, marcada pela redução de recursos e por uma maior ênfase gerencial. Nesse sentido, um dos principais desafios à gestão superior volta-se para a adoção de um conjunto de ações com foco na manutenção da estrutura existente, no aprimoramento dos fluxos administrativos internos, na melhoria do atendimento ao público e no fortalecimento das políticas de ensino, pesquisa e extensão, notadamente aquelas direcionadas aos cursos de graduação. Aspecto que faz com que as avaliações externas e internas desempenhem um papel ainda mais relevante, no sentido de evidenciar os entraves e aprimorar as políticas e ações de planejamento e gestão institucionais, com base na apropriação do conhecimento, no debate crítico e na construção coletiva.

1.1 - Histórico da Universidade Federal do Tocantins (UFT)

A Universidade Federal do Tocantins (UFT), instituída pela Lei n.º 10.032, de 23 de outubro de 2000, vinculada ao Ministério da Educação (MEC), é uma entidade pública destinada à promoção do ensino, pesquisa e extensão, dotada de autonomia didático- científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, em consonância com a legislação vigente.

Embora tenha sido criada em 2000, a UFT iniciou suas atividades somente a partir de maio de 2003, com a posse dos primeiros professores efetivos e a transferência dos cursos de graduação regulares da Universidade do Tocantins (Unitins), mantida pelo Estado do Tocantins. Em abril de 2001, foi nomeada a primeira Comissão Especial de Implantação da Universidade Federal do Tocantins pelo então Ministro da Educação, Paulo Renato, por meio da Portaria de n.º 717, de 18 de abril de 2001. Essa comissão, entre outros, teve o objetivo de elaborar o Estatuto e um projeto de estruturação com as providências necessárias para a implantação da nova universidade. Como presidente dessa comissão foi designado o professor doutor Eurípedes Vieira Falcão, ex-reitor da Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

Depois de dissolvida a primeira comissão designada com a finalidade de implantar a UFT, em abril de 2002, uma nova etapa foi iniciada. Para essa nova fase, foi assinado, em julho de 2002, o Decreto de n.º 4.279, de 21 de junho de 2002, atribuindo à Universidade de Brasília (UnB) competências para tomar as providências necessárias à implantação da UFT. Para tanto, foi designado o professor doutor Lauro Morhy, na época reitor da UnB, para o cargo de reitor prótêmpore da UFT.

Em julho do mesmo ano, foi firmado o Acordo de Cooperação n.º 1/02, de 17 de julho de 2002, entre a União, o Estado do Tocantins, a Unitins e a UFT, com interveniência da UnB, objetivando viabilizar a implantação definitiva da Universidade Federal do Tocantins. Com essas ações, iniciou- se uma série de providências jurídicas e administrativas, além dos procedimentos estratégicos que estabeleciam funções e responsabilidades a cada um dos órgãos representados.

Com a posse dos professores, foi desencadeado o processo de realização da primeira eleição dos diretores de câmpus da Universidade. Já finalizado o prazo dos trabalhos da comissão comandada pela UnB, foi indicada uma nova comissão de implantação pelo Ministro Cristovam Buarque. Na ocasião, foi convidado para reitor pró-têmpore o professor Dr. Sergio Paulo Moreyra, professor titular aposentado da Universidade Federal de Goiás (UFG) e assessor do MEC. Entre os membros dessa comissão, foi designado, por meio da Portaria n.º 2, de 19 de agosto de 2003, o professor mestre Zezuca Pereira da Silva, também professor titular aposentado da UFG, para o cargo de coordenador do Gabinete da UFT.

Essa comissão elaborou e organizou as minutas do Estatuto, Regimento Geral e o processo de

transferência dos cursos da Unitins, que foram submetidos ao MEC e ao Conselho Nacional de Educação (CNE). Foram criadas as comissões de Graduação, de Pesquisa e Pós-graduação, de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários e de Administração e Finanças. Essa comissão ainda preparou e coordenou a realização da consulta acadêmica para a eleição direta do Reitor e do Vice-Reitor da UFT, que ocorreu no dia 20 de agosto de 2003, na qual foi eleito o professor Alan Barbiero.

No ano de 2004, por meio da Portaria n.º 658, de 17 de março de 2004, o Ministro da Educação, Tarso Genro, homologou o Estatuto da Fundação, aprovado pelo CNE, o que tornou possível a criação e instalação dos Órgãos Colegiados Superiores: Conselho Universitário (Consuni) e o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe). Com a instalação desses órgãos foi possível consolidar as ações inerentes à eleição para Reitor e Vice-reitor da UFT, conforme as diretrizes estabelecidas pela Lei n. ° 9.192, de 21 de dezembro de 1995, que regulamenta o processo de escolha de dirigentes das instituições federais de ensino superior, por meio da análise da lista tríplice.

Com a homologação do Estatuto da Fundação Universidade Federal do Tocantins, também foi realizada a convalidação dos cursos de graduação e os atos legais praticados até aquele momento pela Unitins. Por meio desse processo, a UFT incorporou todos os cursos de graduação e também o curso de Mestrado em Ciências do Ambiente, que já eram ofertados pela Unitins, bem como, fez a absorção de mais de oito mil alunos, além de materiais diversos como equipamentos e estrutura física dos câmpus já existentes e dos prédios que estavam em construção. Em 20 anos de história e transformações, a UFT contou com expressivas expansões tanto física, passando de 41.096,60m² em 2003, para 137.457,21m² em 20202, quanto em número de alunos, aumentando de 7.981 para 17.634 em 20203.

Durante os anos de 2019 e 2020 houve o desmembramento da UFT e a consequente criação de uma nova universidade do Estado, a Universidade Federal do Norte do Tocantins (UFNT) que abrangeu os dois câmpus mais ao norte, Araguaína e Tocantinópolis, juntamente com toda a estrutura física, acadêmica e de pessoal dessas unidades.

A UFT continua sendo a maior instituição pública de ensino superior do Estado, em termos de dimensão e de desempenho acadêmico e oferece atualmente 46 cursos de graduação, sendo 40 presenciais e 6 na modalidades EAD, 29 programas de mestrados, sendo 14 profissionais e 14 acadêmicos; e 6 doutorados sendo 1 profissional e 5 acadêmicos, além de vários cursos de especialização lato sensu presenciais, sendo pertencentes à comunidade acadêmica aproximadamente 1.154 docentes, 16.533 alunos e 866 técnicos administrativos.

A história desta Instituição, assim como todo o seu processo de criação e implantação, representa uma grande conquista ao povo tocantinense. É, portanto, um sonho que vai, aos poucos, se consolidando numa instituição social voltada para a produção e a difusão de conhecimentos, para a formação de cidadãos e profissionais qualificados, comprometidos com o desenvolvimento social, político, cultural e econômico da Nação.

1.2 - A UFT no contexto regional e local

A UFT está distribuída em cinco cidades do Estado do Tocantins, com sua sede (reitoria e câmpus) localizada na região central, em Palmas; além dos câmpus de Miracema, Porto Nacional, também localizados na região central, e os câmpus de Gurupi e Arraias, na região sul do Estado. O Tocantins é o mais novo estado da federação brasileira, criado com a promulgação da Constituição Federal, em 5 de outubro de 1988, e ocupa área de 277.423,630 km². Está

situado no sudoeste da região norte do país e tem como limites o Maranhão a nordeste, o Piauí a leste, a Bahia a Sudeste, Goiás a sul, Mato Grosso a sudoeste e o Pará a noroeste. Embora pertença formalmente à região norte, o Estado do Tocantins encontra-se na zona de transição geográfica entre o Cerrado e a Floresta Amazônica, o que lhe atribui uma riqueza de biodiversidade única.

A população do Tocantins é de aproximadamente 1.607.363 habitantes (população estimada pelo IBGE para o ano de 2021), distribuídos em 139 municípios, com densidade demográfica de 4,98 habitantes por km² (2010), possuindo ainda uma imensa área não entropizada. Existe uma população estimada de 11.692 indígenas distribuídos entre sete grupos, que ocupam área de 2.374.630 ha. O Tocantins ocupa a 14ª posição no ranking brasileiro em relação ao Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM), e terceiro em relação à região norte, com um valor de 0,699 (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatítica - IBGE, 2010).

As principais atividades econômicas do Estado do Tocantins baseiam- se na produção agrícola, com destaque para a produção de arroz (100.114 ha), milho (204.621 ha), soja (728.150 ha), mandioca (8.668 ha) e cana- de- açúcar (33.459 ha) (IBGE, 2017). A pecuária também é significativa, com 8.480.724 bovinos, 266.454 mil suínos, 214.374 mil equinos e 111.981 mil ovinos (IBGE, 2019). Outras atividades significativas são as indústrias de processamento de alimentos, móveis e madeiras e, ainda, a construção civil. O Estado possui ainda jazidas de estanho, calcário, dolomita, gipsita e ouro.

1.3 - Missão, Visão e Valores Institucionais

1.3.1 - Missão

Formar cidadãos comprometidos com o desenvolvimento sustentável da Amazônia Legal por meio da educação inovadora, inclusiva e de qualidade.

1.3.2 - Visão

Consolidar-se, até 2025, como uma Universidade pública inclusiva, inovadora e de qualidade, no contexto da Amazônia Legal.

1.3.3 - Valores

- * Respeito à vida e à diversidade.
- * Transparência.
- * Comprometimento com a qualidade e com as comunidades.
- * Inovação.
- * Desenvolvimento sustentável.
- * Equidade e justiça social.

* Formação ético-política.

1.4 - Estrutura Institucional

Segundo o Estatuto da UFT, a estrutura organizacional da UFT é composta por:

- 1. Conselho Universitário CONSUNI: órgão deliberativo da UFT destinado a traçar a política universitária. É um órgão de deliberação superior e de recurso. Integra esse conselho o Reitor, Pró-Reitores, Diretores de campi e representante de alunos, professores e funcionários; seu Regimento Interno está previsto na Resolução CONSUNI n.º 3/2004.
- 2. Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão CONSEPE: órgão deliberativo da UFT em matéria didático-científica. Seus membros são: Reitor, Pró-Reitores, Coordenadores de Curso e representante de alunos, professores e funcionários; seu Regimento Interno está previsto na Resolução CONSEPE n.º 1/2004.
- 3. Reitoria: órgão executivo de administração, coordenação, fiscalização e superintendência das atividades universitárias. Está assim estruturada: Gabinete do Reitor, Pró- Reitorias, Assessoria Jurídica, Assessoria de Assuntos Internacionais e Assessoria de Comunicação Social.
- 4. Pró- Reitorias: No Estatuto da UFT estão definidas as atribuições do Pró- Reitor de Graduação (Art. 20); Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação (Art. 21); Pró-Reitor de Extensão e Assuntos Comunitários (Art. 22); Pró- Reitor de Administração e Finanças (Art. 23). As Pró-Reitorias estruturar-se-ão em Diretorias, Divisões Técnicas e em outros órgãos necessários para o cumprimento de suas atribuições (Art. 24).
- 5. Conselho do Diretor: é o órgão dos campi com funções deliberativas e consultivas em matéria administrativa (Art. 26). De acordo com o Art. 25 do Estatuto da UFT, o Conselho Diretor é formado pelo Diretor do Câmpus, seu presidente; pelos Coordenadores de Curso; por um representante do corpo docente; por um representante do corpo discente de cada curso; por um representante dos servidores técnico-administrativos.
- 6. Diretor de Câmpus: docente eleito pela comunidade universitária do câmpus para exercer as funções previstas no Art. 30 do Estatuto da UFT. É eleito pela comunidade universitária, com mandato de 4 (quatro) anos, dentre os nomes de docentes integrantes da carreira do Magistério Superior de cada câmpus.
- 7. Colegiados de Cursos: órgão composto por docentes, técnicos e discentes do curso. Suas atribuições estão previstas no Art. 37 do estatuto da UFT.
- 8. Coordenação de Curso: é o órgão destinado a elaborar e programar a política de ensino e acompanhar sua execução (Art. 36). Suas atribuições estão previstas no Art. 38 do estatuto da UFT.

Considerando a estrutura multicampi, foram criadas cinco unidades universitárias denominadas de campi universitários ou câmpus. Os Campi e os respectivos cursos são os seguintes:

Câmpus Universitários	
Câmpus Universitário de Arraias	Oferece os cursos de graduação em Matemática (licenciatura), Pedagogia (licenciatura), Turismo Patrimonial e Socioambiental (tecnologia), Educação do Campo - Habilitação em Artes e Música (Licenciatura) e Direito (bacharelado).
Câmpus Universitário de Gurupi	Oferece os cursos de graduação em Agronomia (bacharelado), Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia (bacharelado), Engenharia Florestal (bacharelado) e Química Ambiental (bacharelado).
Câmpus Universitário de Miracema	Oferece os cursos de graduação em Pedagogia (licenciatura), Educação Física (licenciatura), Serviço Social (bacharelado) e Psicologia (bacharelado).
Câmpus Universitário de Palmas	Oferece os cursos de graduação em Administração (bacharelado), Teatro (licenciatura), Arquitetura e Urbanismo (bacharelado), Ciência da Computação (bacharelado), Ciências Contábeis (bacharelado), Ciências Econômicas (bacharelado), Jornalismo (bacharelado), Direito (bacharelado), Enfermagem (bacharelado), Engenharia Ambiental (bacharelado), Engenharia Civil (bacharelado), Engenharia de Alimentos (bacharelado), Engenharia Elétrica (bacharelado), Filosofia (licenciatura), Medicina (bacharelado), Nutrição (bacharelado), Pedagogia (Licenciatura), Música - EAD (Licenciatura), Física - EAD (Licenciatura), Administração Pública - EAD (bacharelado), Matemática - EAD (licenciatura), Biologia - EAD (licenciatura) e Computação - EAD (licenciatura).
Câmpus Universitário de Porto Nacional	Oferece os cursos de graduação em História (licenciatura), Geografia (licenciatura), Geografia (bacharelado), Ciências Biológicas (licenciatura), Ciências Biológicas (bacharelado), Letras - Língua Inglesa e Literaturas (licenciatura), Letras - Língua Portuguesa e Literaturas (licenciatura), Letras - Libras (licenciatura), Ciências Sociais (bacharelado) e Relações Internacionais (bacharelado).

O Curso de Bacharelado em Direito, antecedeu a fundação da UFT. Foi criado com 50 vagas para o período noturno pelo Decreto Estadual de nº 332 de 04/11/1996, e Resolução UNITINS de nº 01 de 04/11/1996, tendo sido autorizado pelo Parecer da Comissão de Ensino Jurídico da OAB/ CF por decisão unânime no processo 485/97 CEJ/ CF/ OAB. Suas atividades foram iniciadas em agosto de 1997, tendo sido ampliado em 1998 o número de vagas por meio da Resolução UNITINS/ GRE de nº 012 de 18/05/1998, com a oferta de mais 50 vagas para o período matutino.

Em 2005 passou pelo processo de reavaliação do Ministério da Educação (documento de Avaliação código 10912 de 02/09/2005 - MEC/INEP/SINAES). Consta do Parecer Final que os avaliadores foram favoráveis à renovação de reconhecimento do Curso. O citado Parecer foi homologado e ratificado pela Portaria Ministerial de nº 1.324, de 17 de julho de 2.006, emitida pelo Ministério da Educação e Cultura, e publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 18 de julho de 2006, às fls. 136.

O Curso de Bacharelado em Direito teve seu reconhecimento renovado pela última vez, com parecer favorável da OAB, por meio de sua Comissão de Educação Jurídica do Conselho Federal (Processo OAB: 49.0000.2017.002079-8), pela Portaria MEC 797 de 26/07/2017, publicada no DOU de 28 de julho de 2017.

Desde sua criação, mantém-se como um dos cursos mais concorridos da UFT e entre os cursos de Direito de todo o Estado do Tocantins. Ao lado da missão institucional, o Curso de Direito tem a finalidade de garantir os Direitos da Cidadania, com políticas de assistência à população tocantinense, por meio do Núcleo de Prática Jurídica (NPJ), em especial propiciar aos carentes o acesso ao judiciário. Os serviços prestados consistem na orientação jurídica e na assistência judiciária que promovam o respeito aos direitos sociais e individuais do cidadão, desenvolvidos especialmente por meio de convênio com a justiça estadual, com a atuação do seu Escritório Modelo, instalado no prédio do Fórum da Justiça Estadual, bem como por meio de projetos especiais desenvolvidos por seus professores e alunos, e em parceria com outros setores da sociedade.

A política de cotas para alunos quilombolas e indígenas da UFT (5% do total de vagas de cada curso) e o recebimento de alunos estrangeiros, em especial africanos, através de programas de intercâmbio, sempre imprimiu ao curso uma perspectiva multicultural, voltada para as questões de identidade, cultura e territorialidade.

Essa pluralidade acentuou- se com entrada em vigor do sistema nacional de avaliação e ingresso nas instituições federais de educação superior (ENEM e SISU), que trouxe mais alunos de outras partes do país, associando-se a esse cenário as diversas leis de políticas afirmativas que vem garantindo cada vez mais o acesso, a permanência e o reconhecimento de grupos historicamente alijados da universidade, em especial de cursos mais concorridos das universidades públicas.

No âmbito do curso é possível mensurar resultados positivos pelos altos índices de aprovação nos Exames da OAB/TO e pela pontuação no Exame Nacional de Desempenho da Educação (ENADE), sempre entre as médias mais elevadas do Estado do Tocantins e acima da média nacional. Com relação às avaliações do ENADE, foi possível verificar estabilidade na pontuação, nas quais atingiu nota máxima no Exame em 2012 e 2015, e nota 4 em 2018.

O curso também foi qualificado por critérios estabelecidos pela Ordem dos Advogados do Brasil com o título de "OAB recomenda", nas edições dos anos de 2012, 2016, 2018 e 2022.

Com relação à articulação discente, desde o início do Curso de Direito foi estruturado o Centro Acadêmico, o qual continua atuante até a data atual, dinamizando o curso e envolvendo a

comunidade discente nas atividades de ensino, pesquisa e extensão promovidas no curso.

No âmbito da pós-graduação, articulada com a graduação, o curso tem projetos aprovados de cursos de especialização nas instâncias regulamentares da UFT e várias turmas formadas em cursos de pós-graduação lato sensu. O primeiro deles, o de Direito Administrativo, iniciado em 2010, teve 5 turmas. Ainda, foram realizados os seguintes cursos: Direito e Processo Constitucional. Direito e Processo Eleitoral e Ciências Criminais.

Em 2020, foram formadas turmas dos cursos de pós-graduação lato sensu de Direito e Processo Administrativo, Direito e Processo do Trabalho, além da reedição de Direito e Processo Constitucional e de Ciências Criminais. Estão aprovadas também as especializações em Direito e Meio Ambiente, Direito e Processo Civil, com vistas à formação de turmas.

Com relação à pós-graduação stricto sensu, o Programa de Pós-Graduação em Prestação Jurisdicional e Direitos Humanos (PPGPJDH) da Universidade Federal do Tocantins (UFT) possui parceria com a Escola Superior de Magistratura Tocantinense (ESMAT), vinculada ao Poder Judiciário do Estado do Tocantins (TJ/TO). Tal cooperação tem por finalidade, dentre outras, a qualificação profissional de magistrados e servidores que atuam na prestação jurisdicional e exercem suas atividades no estado do Tocantins, além de auxiliar na devida percepção e efetiva ação para com a prestação jurisdicional. Tendo iniciado suas atividades no ano de 2013, o PPGPJDH/ UFT possui, como área de concentração, a "Efetividade da Jurisdição e Direitos Humanos", contando com as seguintes linhas de pesquisa: "Efetividade das decisões judiciais e Direitos Humanos" e "Instrumentos da jurisdição, acesso à Justiça e Direitos Humanos". Buscase, com isso, a contribuição na formação de mestrandos e egressos, com vistas a atuação e devida observância para com questões de Direitos Humanos no estado do Tocantins.

Hodiernamente são realizados estudos e pesquisas de relevância acadêmica, profissional e principalmente social, com reflexo no aperfeiçoamento da máquina estatal e aprimoramento da justiça, demonstrando o compromisso com o desenvolvimento técnico e científico de qualidade na região norte em consonância com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UFT.

2.1 - Missão, visão e valores do curso

A Missão (razão de ser do curso), a Visão (onde o curso quer chegar e o que deseja ser no futuro) e os Valores (princípios que regem as ações e comportamentos dos indivíduos que fazem parte do curso) do Curso de Bacharelado em Direito, representam sua identidade institucional e encontram- se alinhados com o Mapa Estratégico da UFT construído no PDI 2021-2025, bem como ao estabelecido no PPI, como parte integrante do PDI.

2.1.1 - Missão

Formar cidadãos e profissionais da área jurídica éticos, atuantes, críticos e tecnicamente qualificados, comprometidos com a promoção dos direitos humanos e da justiça social por meio do ensino, da pesquisa e da extensão, de caráter inovador, inclusivo e de qualidade.

2.1.2 - Visão

Consolidar-se como melhor curso de Direito do Estado do Tocantins e alcançar posição de destaque entre os cursos da região da Amazônia Legal brasileira, como reconhecimento pela

formação de egressos socialmente ativos e tecnicamente excelentes.

2.1.3 - Valores

O curso de Direito, a partir de sua visão, missão e objetivos, alinha-se aos valores da UFT estabelecidos no PDI:

- * Respeito à vida, à diversidade e aos direitos humanos.
- * Transparência.
- * Comprometimento com a qualidade e com as comunidades.
- * Inovação e empreendedorismo.
- * Desenvolvimento sustentável.
- * Equidade e justiça social.
- * Formação ético-política.

2.2 - Justificativa

O debate sobre a qualidade do ensino jurídico no país é pertinente e atual. A evolução verificada desde o primeiro currículo (no Império), passando pelas reformas: reforma curricular da primeira da República (1895); reforma de Francisco Campos (1931); reforma de 1962, pela Resolução nº. 3, de 1972, do Conselho Federal de Educação; até chegar à Portaria 1.886/94, primeira norma que disciplinou as diretrizes curriculares e trouxe mudanças significativas aos parâmetros dos cursos jurídicos no país, em especial ao prever a obrigatoriedade da prática jurídica supervisionada e dos trabalhos de conclusão de curso.

A norma que se seguiu disciplinando as diretrizes curriculares dos cursos de Direito no Brasil foi a Resolução CNE/CES nº 9, de 29 de setembro de 2004 (alterada pela Resolução CNE/CES nº 03, de 14 de julho de 2017 (que alterou a organização do NPJ e o estágio supervisionado nos cursos de Direito), aprovando o Parecer nº 211/2004, que instituiu as diretrizes curriculares nacionais dos cursos de graduação em Direito. Atualmente, novas diretrizes curriculares foram homologadas pela Resolução CNE/CES nº 05, de 17 de dezembro de 2018, com base no Parecer CNE/CES nº 653/2018. Destaca-se que consideramos, ainda, para efeito da atualização desse PPC, as alterações da Resolução CNE/CES nº 5/2018, conferidas pela Resolução n. 2, de 19 de abril de 2021.

A fundamentação legal para a construção participativa do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Direito da UFT baseia- se também nas seguintes legislações: Lei de nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) e resolução do Conselho Nacional de Educação que estabelece carga horária mínima dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial, Parecer CNE/CES nº 02, de 2007, além de outras leis que estabelecem conteúdos específicos para a educação em geral (como educação ambiental, para os direitos humanos, para a terceira idade, história e cultura africana e indígena, LIBRAS, entre outros). Também utiliza os critérios estabelecidos pela própria UFT, pelo Conselho Nacional de Ensino Jurídico do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil.

Convergindo para o nosso contexto institucional, regra geral, a construção participativa deste Projeto Pedagógico do Curso de Direito, seguiu as normas e as recomendações da ampla legislação educacional vigente, mas se afinou às necessidades regionais, bem como, ousou pela busca de uma proposta interdisciplinar, ainda que de forma modesta.

Na execução deste trabalho coletivo foram consideradas as recomendações expressas no documento da reavaliação do Curso que foi realizada pelo MEC em 2016, as sugestões dos alunos captadas em audiências públicas, as deliberações do colegiado do Curso, além deste instrumento se alinhar ao arcabouço normativo institucional. O PPC se propõe a mostrar a consistência e a coerência na organização e na operacionalização do Curso, que poderão ser certificadas pela futura visita in loco da Comissão Avaliadora do MEC.

Esse documento delineia, na sua estrutura conjuntural, ferramentas com a finalidade de preparar o egresso e propiciar para que tenha a segurança necessária – conhecimento e domínio - no exercício das suas atividades profissionais, seja na iniciativa privada (nas mais variadas opções de atividades) ou na área pública (como servidor público) nas diversas esferas estatais ou no poder judiciário.

Assim sendo, no contexto institucional este PPC não se distancia, ao contrário, é simbiótico, ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), ao Projeto Pedagógico Institucional (PPI) e ao Planejamento Estratégico Institucional (PEI). Esses instrumentos têm periodicidades quinquenais e se articulam em uma concepção político- pedagógica, ou seja, a missão de produzir e difundir conhecimentos para formar cidadãos e profissionais qualificados.

Vale ressaltar que os instrumentos citados são resultados da construção histórica da Instituição e da união de esforços de toda a comunidade acadêmica, no caminho da sua consolidação. Em síntese, mostram em sua essência as mais variadas tendências e ações, que servem como inspiração para um chamado uníssono, expresso pela visão futura institucional: "Consolidar-se, até 2025, como uma Universidade pública inclusiva, inovadora e de qualidade, no contexto da Amazônia Legal". Para isso, o ensino deve necessariamente ser indissociado dos propósitos da pesquisa e da extensão, que devem estar voltados para a educação inovadora e empreendedora, a inclusão social, o desenvolvimento sustentável da Amazônia, o reconhecimento social, a transparência, a equidade e a justiça social.

Evidente que o alcance da missão institucional supera a abordagem técnica dos citados instrumentos, por isso, embora os seus idealizadores tivessem de se pautar na legislação educacional vigente, por vezes tradicionalista, se defrontaram com as dificuldades regionais, buscando traçar novos caminhos na construção de cenários diversos no Estado.

Existem, delineadas no bojo desses dispositivos, propostas ousadas tanto no campo pedagógico, como na gestão administrativa institucional, a exemplo do crescimento gradativo de oferta de cursos e de vagas, objetivando atender a demanda reprimida da região, mas não se descuidando dos seus propósitos essenciais, que estão estabelecidos na missão e visão de futuro da Instituição.

Desta maneira, o PPC não poderá ser considerado dissociado, acabado ou estático, pois é um instrumento dinâmico, vivo, simbiótico e em permanente construção. Em sua concepção, deverá ser capaz de atender aos anseios da sociedade, quanto ao papel vital de integração academia/ sociedade, ser perceptível às necessidades da comunidade acadêmica, e no que concerne a flexibilidade curricular e outras medidas autorizadas por normativas, ser norteador das práticas didático-pedagógicas, integrando metodologias diversas para avaliação do ensino e de práticas interdisciplinares.

3 - ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

3.1 - Políticas institucionais no âmbito do curso

As políticas institucionais se traduzem no âmbito do curso de Direito a partir de suas peculiaridades e das necessidades postas pelos processos de formação nele engendrados. Em consonância com o PDI 2021-2025 da Universidade e com a Resolução n. 1 de 17 de junho de 2010, da Comissão Nacional de Avaliação de Ensino Superior, o curso de Direito mantém ativo seu Núcleo Docente Estruturante – NDE, que tem se voltado às necessidades de adequação do Projeto Político Pedagógico e manutenção da qualidade do curso. Suas discussões têm girado em torno do planejamento de ações para a modernização do curso, da prática jurídica, do aprimoramento no uso de metodologias ativas e de processos avaliativos mais dinâmicos, que associem avaliações diagnósticas e formativas com as avaliações somativas, de uso mais tradicional.

Estão também no foco das atividades do NDE, o apoio à coordenação do curso para a implementação de ações cada vez mais assertivas de manutenção do vínculo do egresso, a partir da implementação da política institucional estabelecida por meio da Resolução Consepe n. 30, de 11 de agosto de 2021.

O curso de Direito conta com o Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP), com atualização anual, possibilitando aos docentes o planejamento de ações de atualização e capacitação continuada. O PDP passa por aprovação colegiada e posteriormente é registrado junto ao Ministério da Economia por meio do Sipec, com o apoio da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas da UFT - Progedep.

O plano de qualificação docente - PQFD, periodicamente revisto e rediscutido, aprovado de maneira colegiada, tem a finalidade de garantir a capacitação dos docentes do curso, que conta hoje com a maioria do seu corpo docente com a titulação de doutor e um cronograma organizado de saída para pós-doutorado.

Os profissionais de dedicação exclusiva - DE possibilitam um alargamento das possibilidades de qualificação por meio da pesquisa e da extensão, visando a ampliação da produção científica e da relação com a sociedade, ao mesmo tempo em que se mantém o fluxo regular na oferta das disciplinas. Entende- se que essa maior qualificação tem o condão de promover maior engajamento na relação professor-aluno, levando a uma maior qualificação das ações componentes da tridimensionalidade da Educação Superior, associada às atividades de gestão, acompanhamento e participação nos encaminhamentos das políticas institucionais, por meio da representação docente e discente nos conselhos superiores.

Destaca- se a atuação protagonista tanto da Atlética quanto do Centro Acadêmico nas atividades do curso, como por exemplo, apoio na organização de semanas acadêmicas e minicursos, parceria na promoção do Congresso Tocantinense de Ciências Criminais e do Seminário de integração da extensão - SIEDIR, em semanas de recepção aos calouros, apoio aos discentes por meio da divulgação de editais e notícias de interesse, ações de compartilhamento de experiências profissionais com a aproximação dos discentes com a realidade vivida pelos profissionais egressos, entre outras ações importantes que dinamizam o curso.

O curso tem empenhado esforços para um avanço tanto quantitativo quanto qualitativo no fortalecimento das atividades de pesquisa e participação nos programas de iniciação científica

e extensão. Em termos institucionais, contamos com o apoio da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação - Propesq cuja missão é apoiar os processos inerentes à pesquisa e à pós-graduação, objetivando proporcionar a produção do conhecimento científico como base indutora das problemáticas regionais, em especial daquelas voltadas para a Amazônia, sem, contudo, perder o caráter universal do conhecimento.

No contexto dessa Pró-reitoria, o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (Pibic) é um programa centrado na iniciação científica de novos talentos em todas as áreas do conhecimento. Volta-se para o aluno de graduação, servindo de incentivo à formação de novos pesquisadores, privilegiando a participação ativa de alunos com bom rendimento acadêmico em projetos de pesquisa com mérito científico e orientação individualizada e continuada. Os projetos devem culminar em um trabalho final avaliado e valorizado, com retorno imediato ao bolsista, com vistas à continuidade de sua formação, em especial na pós-graduação.

Há também o Programa Institucional Voluntário de Iniciação Científica (Pivic) - uma vez que o número de bolsas é sempre inferior à demanda qualificada no país e também no Tocantins - que contempla alunos e professores que tiveram seus projetos aprovados por mérito pelo comitê científico do Pibic, mas que não foram contemplados com bolsa. Assim, os mesmos poderão participar ativamente do projeto de pesquisa do professor orientador, de forma institucional.

Os professores que tenham interesse em trabalhar com alunos voluntários através de projetos aprovados pelas congregações, existe um protocolo de cadastramento de projetos na Propesq onde podem ser cadastrados os nomes dos alunos participantes. Após o período de execução do projeto (mínimo de um ano), a Propesq pode emitir um certificado de Iniciação Científica, caso haja interesse do orientador e do aluno.

O Projeto Pedagógico do Curso vislumbra, em consonância com as orientações institucionais e diretrizes nacionais, a dimensão da pesquisa como indissociável da formação do aluno. Como área prioritária de desenvolvimento da pesquisa, o curso de Graduação em Direito da UFT voltase historicamente para os direitos humanos e fundamentais, notabilizados por um conjunto de disciplinas e temas pertinentes, que constituirão o objeto de estudo ofertado pelo curso, trazido por demandas cada vez maiores dos agentes do Direito e pela sociedade, tanto num plano nacional como internacional.

Tendo em vista a importância de se compreender com maior apuro os conflitos sociais e, também, as formas de interpretação da dinâmica dos direitos fundamentais, o curso visa envolver o problema da formação dos profissionais da área jurídica para lidar com desafios postos pela dinâmica democrática na defesa dos princípios constitucionais e transconstitucionais de materialização dos direitos fundamentais.

Tal prioridade acompanha a tendência sinalizada por programas de excelência em pósgraduação stricto sensu em Direito do país, que visa desenvolver estudos e preparar profissionais não apenas a partir dos aportes de ordem dogmática, jurisprudencial ou doutrinária; mas, sobretudo, a partir de contribuições metodológicas e interpretativas de escolas do direito de caráter pós- positivista, cujo raio de incidência interpretativo recai numa ambientação polivalente característica da Pós-Modernidade.

A nova roupagem dos direitos fundamentais na Pós-Modernidade dialoga com o espírito interpretativo que se valora sobre tais direitos tanto num plano vertical como horizontal de realização e aplicação.

O tema dos direitos fundamentais transcende a discussão que se encerra nos planos doutrinário e normativo. Ele é apto, nesse sentido, a abrir um horizonte de investigação amplo e multifacetado, pois exige a compreensão de ideias localizadas no interior da história, da

sociologia e da filosofia, além de outras áreas cujas reflexões são caras à compreensão dos problemas relacionados ao exercício prático desses direitos.

Ademais, a seara dos direitos fundamentais é particularmente penosa à realidade brasileira na atual etapa de consolidação da vida democrática, o que demanda uma postura ativa e resolutiva por parte dos operadores do sistema jurídico. A preparação e formação alinhadas nesta perspectiva procuram tornar possível o desenvolvimento de um olhar sensível acerca dos aspectos humanos e acerca das teorias sobre a matéria.

Essa aptidão se consolida no programa de pós-graduação Stricto Sensu Mestrado Profissional e Interdisciplinar em Prestação Jurisdicional e Direitos Humanos (PPGPJDH) realizado pela Universidade Federal do Tocantins (UFT) em parceria com a Escola Superior da Magistratura Tocantinense - ESMAT e nos grupos de pesquisa a que são vinculados os professores do curso, abordando de forma interdisciplinar os diversos vieses da efetivação dos direitos fundamentais, bem como na participação dos programas de pesquisas institucionais e do desenvolvimento dos trabalhos de conclusão de curso, regidos por documento próprio.

Também vale destacar a relação da pesquisa no curso de Direito com outros programas de pós- graduação stricto sensu, em que encontramos professores do colegiado vinculados, realizando pesquisas e participando de grupos de outras áreas do conhecimento, mas mantendo o viés de estudo dos direitos humanos e fundamentais. Cita-se aqui especialmente o Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional - PPGDR.

Quando se vislumbra o Projeto Político Institucional da UFT e suas diretrizes regionais de valorização do espaço político em que a UFT está inserida, o apelo ambiental, claramente interdisciplinar e imiscuído no mundo jurídico, emerge como tema imprescindível. O curso tem buscado, à luz da Agenda 2030 da ONU e dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável - ODS, intensificar a discussão teórica interdisciplinar acerca da efetivação desses direitos com base no desenvolvimento socioambiental, sobretudo de acordo com o ponto de partida de que sua concretização está além da dimensão normativa, como bem indica simples análise empírica.

Destaca-se que esse mecanismo tem proporcionado construção dialogada de participação efetiva no curso em que o aluno pode perceber a confluência entre as disciplinas obrigatórias e optativas, criando condições para a reflexão sobre estas temáticas e direcionamento do seu objeto de estudo e de pesquisa.

A política de extensão, abordada em detalhes adiante neste documento, é uma realidade no curso tanto a partir dos programas e projetos cadastrados na Pró-reitoria de extensão, cultura e assuntos comunitários - PROEX quanto pela curricularização da extensão, já existente no âmbito do curso desde 2009 por meio da carga horária de 180h/a divididas em três disciplinas de Seminários Interdisciplinares de 60h/a cada, compondo o eixo integrador; agora, ampliada, atingindo os 10% estabelecidos pelo Plano Nacional de Educação - PNE (2014-2024). Com a determinação a partir do PNE, essa dimensão formativa é ampliada para 375h/a, diluída em disciplinas ao longo do curso, mantendo o rigor e o potencial criativo da extensão e associando-a à prática jurídica de forma dinâmica, levando a um processo em que a conjunção teoria-prática se interseccione com os interesses e desafios de outros setores da sociedade.

No âmbito do ensino, o curso incentiva o envolvimento dos professores e dos alunos nos programas de aperfeiçoamento discente institucionalizados na UFT, como o Programa Institucional de Inovação Pedagógica - PIIP, que incorporou o Programa Institucional de Monitoria/PIM e o Programa Institucional de Monitoria Indígena/PIMI, cujo objetivo principal é contribuir para o aprimoramento dos alunos nas disciplinas que estão sendo cursadas, por meio do auxilio dado por seus pares que já a venceram, bem como despertar o interesse pela docência, sendo importante instrumento para potencializar a participação dos discentes dentro

da Universidade, contribuindo assim para uma melhor formação do acadêmico. Anualmente o curso aprova um Plano Anual, a partir do qual indica as prioridades para o curso, balizados pelas regulamentações da UFT, que priorizam as disciplinas com maiores índices de reprovação. Assim, o PIIP visa a selecionar, apoiar, monitorar e avaliar Projetos de Inovação Pedagógica que tenham propostas inovadoras e que tragam transformações no processo de ensino-aprendizagem da Universidade Federal do Tocantins a partir de métodos, ferramentas e tecnologias educacionais pedagógicas inovadoras.

Importante frisar que os benefícios desses programas vão além da certificação de horas complementares, já que a participação nos mesmos gera, além da formação possibilitada, informações valorosas a serem adicionadas no currículo do estudante, possibilitando melhor condição à sua inserção no mercado de trabalho.

3.2 - Objetivos do curso

O objetivo do curso de Direito da Universidade Federal do Tocantins consiste em constitui-se como um espaço de irradiação de valores sociais, políticos e culturais no âmbito da região onde está inserido, contribuindo, em amplo sentido, para melhores níveis de cidadania, assim como para o desenvolvimento local e regional.

Os esforços empreendidos para a formação integral do profissional-cidadão, visa, por meio de sólida formação humanística e de vocação generalista, prezar pela coerência e respeito à diversidade da realidade circundante.

Desse modo, o profissional egresso do curso deve ser capaz de aplicar conhecimentos jurídicos específicos em carreiras da área e afins, observado sempre os princípios e valores éticos e sociais e o denso conhecimento sobre os direitos humanos e fundamentais, cuja efetivação é compromisso de toda a comunidade acadêmica do curso.

3.2.1 - Objetivos específicos

São objetivos específicos do curso:

- * Proporcionar diversidade de correntes pedagógicas e jurídicas no desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem, a fim de explorar ao máximo as diferentes possibilidades oferecidas pelos seus atores;
- * Capacitar os alunos para assumir posições socialmente relevantes, com responsabilidade, ética e qualidade técnico-jurídica;
- * Formar profissional do Direito com visão atualizada do mundo, capaz de pensar por si próprio e hábil no manejo de material jurídico, em constante mudança, com consciência dos problemas locais, regionais e nacionais;
- * Formar profissional com competência técnico-jurídica para solucionar conflitos com uso da prática jurídica, indispensável à adequada compreensão interdisciplinar do fenômeno jurídico e das transformações sociais, apto a se inserir no campo profissional com espírito crítico-reflexivo, atuando como operador do Direito e formador de opinião, nos diversos setores das carreiras jurídicas;

- * Oferecer ao aluno condições para se especializar nas diversas áreas do conhecimento do saber jurídico, principalmente a partir da Pesquisa, da Extensão, da Iniciação Científica e do Trabalho de Curso (TC), subsidiado pelos Seminários Interdisciplinares e atividades complementares propostas pelo Curso, pelas atividades atinentes à construção do trabalho monográfico e artigos científicos;
- * Dar ênfase às atividades de pesquisa e extensão que privilegiem a área de concentração de pesquisa instituída pelo Curso para fins de produção e sustentabilidade das propostas de pósgraduação;
- * Promover o diálogo com a própria UFT, instituições jurídicas e afins e com a sociedade como um todo.

3.3 - Perfil Profissional do Egresso

O profissional egresso do curso de Direito deverá, através de uma sólida formação geral e humanística, ser capaz de analisar e articular conceitos e argumentos, interpretar e valorizar os fenômenos jurídicos e sociais, adotando postura crítico- reflexiva acerca da realização dos direitos humanos e fundamentais. Além disso, deverá estar capacitado ao trabalho em equipe, tendo desenvolvido aptidão para a aprendizagem autônoma, dinâmica e continuada, no processo de qualificação para a vida, o trabalho e o desenvolvimento da cidadania baseado nos preceitos éticos que regem a coletividade.

3.3.1 - Competências do profissional egresso

O Núcleo Docente Estruturante do Curso de Direito tem empenhado esforços para ampliar a compreensão da importância do perfil do profissional egresso para o desenvolvimento do curso. Nesse sentido, foi criada uma comissão para a implementação da Política Institucional de Acompanhamento do Egresso no curso de Direito, tendo como principais incumbências pensar estratégias para a manutenção do vínculo dos egressos com o curso, criar mecanismos para mapear o perfil do egresso e identificar sua percepção em relação à sua formação.

Mapear o perfil do egresso auxiliará no processo de revisão permanente do Projeto Político do Curso, considerando- se as habilidades e competências a serem desenvolvidas por meio do processo formativo, em conformidade com as DCN para os cursos de Direito no país.

Do ponto de vista das competências, que devem associar as habilidades desenvolvidas durante o percurso de formação com os conhecimentos e o desenvolvimento de atitudes por parte do alunado, o Curso de Direito deverá possibilitar a formação profissional que revele, pelo menos:

- I capacidade de comunicar-se com precisão, oralmente e através de domínio da leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos ou normativos, com a devida utilização das normas técnico-jurídicas;
- II capacidade de interpretação e aplicação do Direito, por meio de correta utilização da terminologia jurídica;
- III domínio de técnicas de pesquisa e utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do direito;

- IV adequada atuação técnico- jurídica, em diferentes instâncias, administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos ou procedimentos;
 - V uso correto do raciocínio jurídico, a argumentação, a persuasão e a reflexão crítica;
 - VI capacidade de julgamento e tomada de decisões;
 - VII domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicação do Direito.

Com isso, o bacharel em Direito deverá ser capaz de assimilar e compreender as demandas sociais, de modo a permitir que o sistema normativo dialogue com o meio no qual está inserido, objetivando a concretização dos fundamentos republicanos e do Estado democrático de Direito, previstos na Constituição Cidadã.

3.3.1.1 - Campo de atuação profissional

O bacharel em Direito possui um vasto campo de atividades na assistência jurídica, seja na atuação como advogado autônomo ou atuando na assessoria e consultoria jurídica. Pode também, por meio de concurso público, ingressar nas carreiras privativas do bacharel em Direito, como de Delegado de Polícia, Delegado Federal, Promotor de Justiça ou Juiz de Direito, Procurador da República, Juiz Federal, Defensor Público, Procurador estadual, distrital ou municipal, além da Advocacia pública e de outras áreas do serviço público com exigência de graduação, em especial a jurídica, como os Analistas Jurídicos, previstos em vários quadros de órgãos públicos.

No meio acadêmico, esse profissional pode desenvolver atividade como professor, pesquisador e extensionista, além de atuar em cargos de gestão.

O estreitamento das relações de comércio do Brasil, seja com os países vizinhos ou com países das demais regiões do globo, revela como muito importante a área do Direito Internacional na contemporaneidade.

Ressalta-se, porém, que o perfil do curso prioriza a formação de um cidadão ético, com visão sociocultural, capaz de absorver e acompanhar os avanços tecnológicos, os movimentos sociais e principalmente de influenciar e contribuir ativamente na realidade regional, nacional e mundial que o cerca.

3.4 - Estrutura Curricular

A estrutura curricular do curso de Direito compreende a articulação entre os eixos formativos com a abertura para a interdisciplinaridade e o reconhecimento e valorização de outros saberes, dando origem à organização curricular do curso, que prevê diversos espaços para extensão e pesquisa, bem como para a relação com outros cursos e a sociedade.

Fica evidente o atendimento às diretrizes curriculares dos cursos de graduação em Direito, expressas por meio da Resolução CNE/CES nº 5/2018, bem como as alterações contidas na Resolução CNE/CES nº 2/2021, oferecendo perspectivas formativas que abarcam a formação geral, a técnico-jurídica e a prático-profissional, além de um eixo de integração, que passamos a descrever abaixo.

Formação geral

A perspectiva formativa geral estabelece uma relação entre o Direito e as outras áreas do saber, promovendo, dentre outras coisas, estudos sobre os conteúdos essenciais de Antropologia, Ciência Política, Economia, Ética, Filosofia, História, Psicologia e Sociologia. No curso, esse atendimento se dá por meio das seguintes disciplinas:

- * Ciência Política
- * História do Direito
- * Filosofia Geral e ética
- * Sociologia Geral e Antropologia
- * Psicologia Aplicada e Criminologia
- * Sociologia Jurídica e Economia Política
- * Filosofia do Direito
- * Teoria Geral do Estado
- * Metodologia Científica
- * Leitura e Prática Textual

Formação técnico-jurídica

A estrutura curricular quando trata da formação técnico-jurídica valoriza e contextualiza a experiência profissional do aluno para a sua aproximação com o mundo do trabalho. Verifica-se claramente que o eixo de formação profissional quando da execução curricular propicia a base teórica ao aluno, com a finalidade de instrumentalizá-lo, na busca das soluções adequadas para os problemas surgidos no seu meio profissional.

Importante destacar que algumas disciplinas deste eixo estão organicamente vinculadas a uma formação prática, por isso estarão presentes em ambos os eixos. São disciplinas pertencentes a essa perspectiva formativa:

- * Introdução ao estudo do Direito
- * Direito Civil:

Direito Civil I - Parte geral

Direito Civil II - Obrigações

Direito Civil III - Contratos

Direito Civil IV - Coisas

Direito Civil V - Família

Direito Civil VI - Responsabilidade civil

Direito Civil VII - Sucessões

* Direito Penal:

Direito Penal I - Teoria do crime

Direito Penal II - Teoria das penas

Direito Penal III - Crimes contra a pessoa e o patrimônio

Direito Penal IV – Crimes contra a dignidade sexual e a administração pública

* Direito Internacional Público

* Direito Processual Civil:

Direito processual civil I – Parte Geral

Direito processual civil II - Procedimento comum

Direito processual civil III - Execução

Direito processual civil IV - Recursos

Direito processual civil V - Procedimentos especiais e ações civis

* Direito Processual Penal:

Direito processual penal I - Ação penal

Direito processual penal II - Jurisdição e competência

Direito processual penal III - Ações autônomas e recursos

- * Direito Processual do Trabalho
- * Direitos humanos e fundamentais
- * Direito Constitucional:

Direito constitucional I - Organização do Estado brasileiro

Direito constitucional II - Organização econômica, social e dos poderes

Direito constitucional III - Processo e jurisdição constitucional

* Direito do Trabalho:

Direito do Trabalho I

Direito do Trabalho II

* Direito Administrativo:

Direito Administrativo I - administração pública e atividade administrativa

Direito Administrativo II - serviços públicos e controle da atividade administrativa

* Direito Tributário:

Direito Tributário I - direito material

Direito Tributário II - direito formal

* Direito Empresarial:

Direito Empresarial I - Sociedades empresárias

Direito Empresarial II - Títulos de crédito, falência e recuperação de empresas

- * Direito do Consumidor:
- * Direito Ambiental:
- * Meios Alternativos de Resolução de Conflitos
- * Direito da Seguridade Social

Formação prático-profissional

A formação prático-profissional proposta articula a vivência empírica (aproveitamento da experiência prática do aluno) como um método para a solidificação do conhecimento aplicado, ou seja, a junção efetiva da teoria com a prática, nos termo do art. 6º da Resolução MEC/CNE/CES 05/2018. São disciplinas pertencentes a essa perspectiva formativa:

Laboratórios de práticas jurídicas:

Laboratório de Prática Jurídica I (Conciliação, mediação e arbitragem)

Laboratório de Prática Jurídica II (Seguridade social)

Laboratório de Prática Jurídica III (Trabalho)

Laboratório de Prática Jurídica IV (Civil)

Laboratório de Prática Jurídica V (Administrativo e instituições jurídicas - ética profissional)

Laboratório de Prática Jurídica VI (Penal)

Práticas jurídicas:

Prática Jurídica I (Escritório de assistência jurídica)

Prática Jurídica II (Escritório de assistência jurídica)

Prática Jurídica III (Práticas jurídica diversas - prática jurídica supervisionada conveniada, projetos especiais ou escritório de assistência jurídica)

Prática Jurídica IV (Práticas jurídicas diversas - prática jurídica supervisionada conveniada, projetos especiais ou escritório de assistência jurídica)

Eixo de Integração

O eixo de integração proposto no currículo dá ênfase à prática de estudo independente e interdisciplinar, visando uma progressiva autonomia profissional e intelectual do egresso. São disciplinas e atividades pertencentes a este eixo:

Trabalho de conclusão de curso:

- * Trabalho de curso I TC I Projeto de pesquisa
- * Trabalho de curso II TC II Produção acadêmica: monografia ou artigo
- * Eletiva

A extensão curricularizada soma 375h/a nas seguintes disciplinas:

- * Introdução à prática extensionista
- * Seminários Interdisciplinares I
- * Seminários Interdisciplinares II
- * Seminários Interdisciplinares III
- * Extensão Jurídica I
- * Extensão Jurídica II
- * Extensão Jurídica III
- * Extensão Jurídica IV
- * Atividades complementares

Síntese da Estrutura Curricular

O curso de Direito possui uma carga horária de 3705h - o que corresponde a 247 créditos - divididas da seguinte forma:

- 2880h correspondem à carga horária teórica;
- 210h à formação prática
- 120h à formação prática como estágio;
- 375h à formação extensionista;
- 120h às atividades complementares.

Dessa forma, a distribuição de carga horária dentro do curso atende aos art. 12 e 13 das diretrizes curriculares nacionais dos cursos de graduação em Direito, bem como às normas pertinentes à curricularização da extensão.

Oferta dos componentes curriculares

Importante destacar que a oferta dos componentes curriculares está alinhada ao Regimento Acadêmico (2004), ocorrendo de forma presencial, e também às Resoluções Consepe n. 15/2011 e n. 12/2013, prevendo a possibilidade de ofertas especiais (semipresencial, tutorial e modular), para os casos de retenção e para atendimento aos formandos devido à não oferta regular, turma especial por reprovações por nota ou choques entre os horários das disciplinas. Todos os casos de ofertas especiais passam por análise e aprovação do colegiado do curso.

	Estrutura Curricular - Cargas Horárias						
Período	Componente Curricular	CH teórica	CH prática	CH extensão	CH estágio	CH total	Créditos
1	Filosofia geral e ética	60	0	0	0	60	4
	História do Direito	30	0	0	0	30	2
	Introdução ao Estudo do Direito	60	0	0	0	60	4
	Metodologia Científica	60	0	0	0	60	4
	Direito Civil I - Parte Geral	60	0	0	0	60	4
	Leitura e prática textual	60	0	0	0	60	4
	Ciência Política	30	0	0	0	30	2
	sub - total:	360	0	0	0	360	24
2	Teoria Geral do Estado	30	0	0	0	30	2
	Sociologia Geral e Antropologia	60	0	0	0	60	4
	Introdução à prática extensionista	0	0	60	0	60	4
	Direito Civil II - Obrigações	60	0	0	0	60	4
	Direito Processual Civil I - Parte geral	60	0	0	0	60	4
	Direitos Humanos e fundamentais		0	0	0	60	4
sub - total:		270	0	60	0	330	22
3	Direito Civil III - Contratos	60	0	0	0	60	4
	Direito Constitucional I - Organização do Estado Brasileiro	60	0	0	0	60	4
	Direito Processual Civil II - Procedimento Comum	60	0	0	0	60	4
•	Psicologia aplicada e Criminologia	60	0	0	0	60	4
	Direito Internacional Público	60	0	0	0	60	4
	Laboratório de Prática Jurídica I - Conciliação, Mediação e Arbitragem	0	30	0	0	30	2
	Meios Alternativos de Resolução de Conflito	30	0	0	0	30	2
•	sub - total:	330	30	0	0	360	24
4	Seminários Interdisciplinares I	0	0	75	0	75	5
	Direito Civil IV - Coisas	60	0	0	0	60	4
	Direito Constitucional II - Organização econômica, social e dos poderes	60	0	0	0	60	4

	Direito Processual Civil III - Execução 6		0	0	0	60	4
	Direito do Trabalho I - Direito Individual do Trabalho	60	0	0	0	60	4
	Direito da Seguridade Social 3		0	0	0	30	2
	Laboratório de Prática Jurídica II - Seguridade Social	0	30	0	0	30	2
	sub - total:	270	30	75	0	375	25
5	Seminários Interdisciplinares II	0	0	60	0	60	4
	Direito Civil V - Família	60	0	0	0	60	4
	Direito Constitucional III - Jurisdição e processo constitucional	30	0	0	0	30	2
	Direito Processual Civil IV - Recursos	60	0	0	0	60	4
	Direito Penal I - Teoria do Crime	60	0	0	0	60	4
	Direito do Trabalho II - Convenções coletivas	30	0	0	0	30	2
	Direito Processual do Trabalho	60	0	0	0	60	4
	sub - total:	300	0	60	0	360	24
6	Seminários Interdisciplinares III	0	0	60	0	60	4
	Direito Processual Penal I – Ação Penal	60	0	0	0	60	4
	Direito Penal II - Teoria das Penas	60	0	0	0	60	4
	Laboratório de Prática Jurídica III - Trabalho	0	30	0	0	30	2
	Direito Processual Civil V – Procedimentos Especiais e Ações Civis	60	0	0	0	60	4
	Direito Civil VI - Responsabilidade Civil	30	0	0	0	30	2
	Laboratório de Prática Jurídica IV - Civil	0	60	0	0	60	4
	Prática Jurídica I - Escritório de Assistência Jurídica	0	0	0	30	30	2
	Extensão Jurídica I	0	0	30	0	30	2
	sub - total:	210	90	90	30	420	28
7	Direito Administrativo I - Administração Pública e Atividade Administrativa	60	0	0	0	60	4
	Direito Processual Penal II - Jurisdição e Competência	60	0	0	0	60	4
	Direito Penal III - Crimes Contra a Pessoa e o Patrimônio	60	0	0	0	60	4
	Direito Civil VII - Sucessões	60	0	0	0	60	4
	Trabalho de curso I - projeto de pesquisa	30	0	0	0	30	2
	Prática Jurídica II - Escritório de Assistência Jurídica	0	0	0	30	30	2
	Extensão Jurídica II	0	0	30	0	30	2
	sub - total:	270	0	30	30	330	22
8	Sociologia jurídica e Economia Política	60	0	0	0	60	4
	Direito Administrativo II - Serviços públicos e controle da atividade administrativa	60	0	0	0	60	4
	Direito Processual Penal III - Ações Autônomas e Recursos	60	0	0	0	60	4
	Direito Penal IV - crimes contra a dignidade sexual e a administração pública	60	0	0	0	60	4
	Trabalho de Conclusão de Curso II -	30	0	0	0	30	2

	produção científica						
	Prática Jurídica III – Estágios Supervisionados Conveniados, Projetos especiais de Prática Jurídica ou Escritório de assistência jurídica	0	0	0	30	30	2
	Extensão Jurídica III	0	0	30	0	30	2
	sub - total:	270	0	30	30	330	22
9	Filosofia do Direito	60	0	0	0	60	4
	Optativa I	60	0	0	0	60	4
	Direito Empresarial I - Sociedades Empresárias	60	0	0	0	60	4
	Direito Tributário I - Direito Material	60	0	0	0	60	4
	Laboratório de Prática Jurídica VI - Penal	0	30	0	0	30	2
	Laboratório de Prática Jurídica V - Administrativo, Instituições jurídicas e Ética profissional	0	30	0	0	30	2
	Prática Jurídica IV – Estágios supervisionados conveniados, projetos especiais de prática jurídica ou escritório de assistência jurídica	0	0	0	30	30	2
	Extensão Jurídica IV	0	0	30	0	30	2
	sub - total:	240	60	30	30	360	24
10	Eletiva	60	0	0	0	60	4
	Optativa II	60	0	0	0	60	4
	Direito Empresarial II - Títulos de crédito, Falência e Recuperação de Empresas	60	0	0	0	60	4
	Direito Tributário II - Direito Formal	60	0	0	0	60	4
	Direito Ambiental	60	0	0	0	60	4
	Direito do Consumidor	60	0	0	0	60	4
	sub - total:	360	0	0	0	360	24
Optativa	Tópicos especiais I	60	0	0	0	60	4
	Tópicos especiais II	60	0	0	0	60	4
	Direito Digital, Tecnologia e Proteção de Dados	60	0	0	0	60	4
	Direito Eleitoral	60	0	0	0	60	4
	Bioprospecção, Inovação e Biotecnologia	60	0	0	0	60	4
	Direito Internacional Privado	60	0	0	0	60	4
	Direito Agrário	60	0	0	0	60	4
	Libras	60	0	0	0	60	4
	Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável	60	0	0	0	60	4
	Direito dos Pequenos Negócios, Contratos Empresariais e Empreendedorismo	60	0	0	0	60	4
	Direito à Cidade	60	0	0	0	60	4
	Direito Municipal	60	0	0	0	60	4
	Tópicos especiais sobre drogas, cultura e sociedade	60	0	0	0	60	4
	Hermenêutica Jurídica	60	0	0	0	60	4
	Leis Penais extravagantes	60	0	0	0	60	4

	sub - total:	900	0	0	0	900	60
Carga Ho	rária Parcial:	2880	210	375	120	3585	239
	Atividades Complementares					120	8
Carga Ho	rária Total:	2880	210	375	120	3705	247

Resumo de Cargas Horárias do Curso						
Categoria	Carga Horária Total	Créditos	Nº Disciplinas			
Carga Horária da Matriz	3705	247	71			
CH Teórica	2880	192	-			
CH Prática	210	14	-			
CH de Extensão	375	25	-			
CH de Estágio	120	8	-			
CH de Atividades Complementares	120	8	-			
TOTAL	3705	247	71			

Estrutura Curricular - Pré-requisitos					
Período	Código	Componente Curricular	Pré-requisitos		
1	5DIPB096	Filosofia geral e ética			
•	5DIPB098	História do Direito			
Ī	5DIPB100	Introdução ao Estudo do Direito			
	5DIPB101	Metodologia Científica			
•	5DIPB110	Direito Civil I - Parte Geral			
	5DIPB092	Leitura e prática textual			
•	5DIPB093	Ciência Política			
2	5DIPB094	Teoria Geral do Estado			
	5DIPB099	Sociologia Geral e Antropologia			
	5DIPB102	Introdução à prática extensionista	Leitura e prática textual		
			Metodologia Científica		
	5DIPB111	Direito Civil II - Obrigações	Direito Civil I - Parte Geral		
	5DIPB118	Direito Processual Civil I - Parte geral	Introdução ao Estudo do Direito		
	5DIPB091	Direitos Humanos e fundamentais			
3	5DIPB112	Direito Civil III - Contratos	Direito Civil I - Parte Geral		
	5DIPB115	Direito Constitucional I - Organização do Estado Brasileiro	Teoria Geral do Estado		
	5DIPB119	Direito Processual Civil II - Procedimento Comum	Direito Processual Civil I - Parte geral		
	5DIPB120	Psicologia aplicada e Criminologia	Metodologia Científica		
			Sociologia Geral e Antropologia		

	5DIPB128	Direito Internacional Público	
	5DIPB145	Laboratório de Prática Jurídica I - Conciliação, Mediação e Arbitragem	
	5DIPB146	Meios Alternativos de Resolução de Conflito	
		_	
4	5DIPB159	Seminários Interdisciplinares I	Introdução à prática extensionista
	5DIPB113	Direito Civil IV - Coisas	Direito Civil I - Parte Geral
			Direito Processual Civil I - Parte geral
	5DIPB116	Direito Constitucional II - Organização econômica, social e dos poderes	Teoria Geral do Estado
	5DIPB121	Direito Processual Civil III - Execução	Direito Processual Civil I - Parte geral
İ	5DIPB124	Direito do Trabalho I - Direito Individual do Trabalho	
	5DIPB127	Direito da Seguridade Social	
	5DIPB147	Laboratório de Prática Jurídica II - Seguridade Social	
5	5DIPB160	Seminários Interdisciplinares II	Introdução à prática extensionista
			Seminários Interdisciplinares I
	5DIPB114	Direito Civil V - Família	Direito Civil I - Parte Geral
	5DIPB117	Direito Constitucional III - Jurisdição e processo constitucional	Direito Processual Civil I - Parte geral
	5DIPB122	Direito Processual Civil IV - Recursos	Direito Processual Civil I - Parte geral
	5DIPB123	Direito Penal I - Teoria do Crime	Introdução ao Estudo do Direito
	5DIPB125	Direito do Trabalho II - Convenções coletivas	
İ	5DIPB126	Direito Processual do Trabalho	Direito Processual Civil I - Parte geral
6	5DIPB166	Seminários Interdisciplinares III	Introdução à prática extensionista
			Seminários Interdisciplinares I
			Seminários Interdisciplinares II
	5DIPB103	Direito Processual Penal I – Ação Penal	Direito Processual Civil I - Parte geral
	5DIPB104	Direito Penal II - Teoria das Penas	Direito Penal I - Teoria do Crime
	5DIPB105	Laboratório de Prática Jurídica III - Trabalho	Direito Processual do Trabalho
	5DIPB106	Direito Processual Civil V – Procedimentos Especiais e Ações Civis	Direito Processual Civil I - Parte geral
-	-		

			·
	5DIPB107	Direito Civil VI – Responsabilidade Civil	Direito Civil II - Obrigações
	5DIPB108	Laboratório de Prática Jurídica IV - Civil	Direito Processual Civil II - Procedimento Comum
	5DIPB109	Prática Jurídica I - Escritório de Assistência Jurídica	Direito Civil I - Parte Geral
		Junuica	Direito Processual Civil I - Parte geral
	5DIPB22173	Extensão Jurídica I	Direito Civil I - Parte Geral
			Direito Processual Civil I - Parte geral
			Seminários Interdisciplinares II
7	5DIPB129	Direito Administrativo I - Administração Pública e Atividade Administrativa	
	5DIPB131	Direito Processual Penal II - Jurisdição e Competência	Direito Processual Civil I - Parte geral
	5DIPB135	Direito Penal III - Crimes Contra a Pessoa e o Patrimônio	Direito Penal I - Teoria do Crime
	5DIPB140	Direito Civil VII - Sucessões	Direito Civil I - Parte Geral
	5DIPB142	Trabalho de curso I - projeto de pesquisa	Leitura e prática textual
			Metodologia Científica
	5DIPB148	Prática Jurídica II - Escritório de Assistência Jurídica	Prática Jurídica I - Escritório de Assistência Jurídica
	5DIPB22174	Extensão Jurídica II	Extensão Jurídica I
	•		
8	5DIPB095	Sociologia jurídica e Economia Política	
	5DIPB130	Direito Administrativo II - Serviços públicos e controle da atividade administrativa	
	5DIPB132	Direito Processual Penal III - Ações Autônomas e Recursos	Direito Processual Penal I – Ação Penal
	5DIPB136	Direito Penal IV - crimes contra a dignidade sexual e a administração pública	Direito Penal I - Teoria do Crime
	5DIPB143	Trabalho de Conclusão de Curso II - produção científica	Trabalho de curso I - projeto de pesquisa
	5DIPB149	Prática Jurídica III – Estágios Supervisionados Conveniados, Projetos	Direito Civil I - Parte Geral
		especiais de Prática Jurídica ou Escritório de assistência jurídica	Direito Processual Civil I - Parte geral
	5DIPB22175	Extensão Jurídica III	Extensão Jurídica II
9	5DIPB097	Filosofia do Direito	
	5DIPB164	Optativa I	
	5DIPB133	Direito Empresarial I - Sociedades Empresárias	Direito Civil I - Parte Geral
•		•	•

	5DIPB137	Direito Tributário I - Direito Material	Direito Civil II - Obrigações
	5DIPB150	Laboratório de Prática Jurídica VI - Penal	Direito Penal I - Teoria do Crime
	5DIPB151	Laboratório de Prática Jurídica V - Administrativo, Instituições jurídicas e Ética profissional	Direito Administrativo I - Administração Pública e Atividade Administrativa
	5DIPB152	Prática Jurídica IV – Estágios supervisionados conveniados, projetos especiais de prática jurídica ou escritório de assistência jurídica	Prática Jurídica III – Estágios Supervisionados Conveniados, Projetos especiais de Prática Jurídica ou Escritório de assistência jurídica
	5DIPB22176	Extensão Jurídica IV	Extensão Jurídica III
10	5DIPB163	Eletiva	
	5DIPB165	Optativa II	
	5DIPB134	Direito Empresarial II - Títulos de crédito, Falência e Recuperação de Empresas	Direito Civil II - Obrigações
	5DIPB138	Direito Tributário II - Direito Formal	Direito Tributário I - Direito Material
	5D1DD400	Direito Ambiental	Direito Civil VI – Responsabilidade Civil
	5DIPB139		
	5DIPB139 5DIPB141	Direito do Consumidor	Direito Civil III - Contratos
			Direito Civil III - Contratos
Optativa			Direito Civil III - Contratos
Optativa	5DIPB141	Direito do Consumidor	Direito Civil III - Contratos
Optativa	5DIPB141 5DIPB161	Direito do Consumidor Tópicos especiais I	Direito Civil III - Contratos
Optativa	5DIPB141 5DIPB161 5DIPB162	Direito do Consumidor Tópicos especiais I Tópicos especiais II Direito Digital, Tecnologia e Proteção de	Direito Civil III - Contratos
Optativa	5DIPB161 5DIPB162 5DIPB168	Direito do Consumidor Tópicos especiais I Tópicos especiais II Direito Digital, Tecnologia e Proteção de Dados	Direito Civil III - Contratos
Optativa	5DIPB141 5DIPB161 5DIPB162 5DIPB168 5DIPB169	Direito do Consumidor Tópicos especiais I Tópicos especiais II Direito Digital, Tecnologia e Proteção de Dados Direito Eleitoral	Direito Civil III - Contratos
Optativa	5DIPB141 5DIPB161 5DIPB162 5DIPB168 5DIPB169 5DIPB144	Direito do Consumidor Tópicos especiais I Tópicos especiais II Direito Digital, Tecnologia e Proteção de Dados Direito Eleitoral Bioprospecção, Inovação e Biotecnologia	Direito Civil III - Contratos
Optativa	5DIPB141 5DIPB161 5DIPB162 5DIPB168 5DIPB169 5DIPB144 5DIPB170	Direito do Consumidor Tópicos especiais I Tópicos especiais II Direito Digital, Tecnologia e Proteção de Dados Direito Eleitoral Bioprospecção, Inovação e Biotecnologia Direito Internacional Privado	Direito Civil III - Contratos
Optativa	5DIPB141 5DIPB161 5DIPB162 5DIPB168 5DIPB169 5DIPB144 5DIPB170 5DIPB171	Direito do Consumidor Tópicos especiais I Tópicos especiais II Direito Digital, Tecnologia e Proteção de Dados Direito Eleitoral Bioprospecção, Inovação e Biotecnologia Direito Internacional Privado Direito Agrário	Direito Civil III - Contratos
Optativa	5DIPB141 5DIPB161 5DIPB162 5DIPB168 5DIPB169 5DIPB144 5DIPB170 5DIPB171 5DIPB172	Direito do Consumidor Tópicos especiais I Tópicos especiais II Direito Digital, Tecnologia e Proteção de Dados Direito Eleitoral Bioprospecção, Inovação e Biotecnologia Direito Internacional Privado Direito Agrário Libras Agenda 2030 para o Desenvolvimento	Direito Civil III - Contratos
Optativa	5DIPB141 5DIPB161 5DIPB162 5DIPB168 5DIPB169 5DIPB144 5DIPB170 5DIPB171 5DIPB172 5DIPB167	Direito do Consumidor Tópicos especiais I Tópicos especiais II Direito Digital, Tecnologia e Proteção de Dados Direito Eleitoral Bioprospecção, Inovação e Biotecnologia Direito Internacional Privado Direito Agrário Libras Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável Direito dos Pequenos Negócios, Contratos	Direito Civil III - Contratos
Optativa	5DIPB141 5DIPB161 5DIPB162 5DIPB168 5DIPB169 5DIPB170 5DIPB171 5DIPB172 5DIPB167 5DIPB153	Direito do Consumidor Tópicos especiais I Tópicos especiais II Direito Digital, Tecnologia e Proteção de Dados Direito Eleitoral Bioprospecção, Inovação e Biotecnologia Direito Internacional Privado Direito Agrário Libras Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável Direito dos Pequenos Negócios, Contratos Empresariais e Empreendedorismo	Direito Civil III - Contratos
Optativa	5DIPB141 5DIPB161 5DIPB162 5DIPB168 5DIPB169 5DIPB170 5DIPB171 5DIPB172 5DIPB167 5DIPB153 5DIPB154	Direito do Consumidor Tópicos especiais I Tópicos especiais II Direito Digital, Tecnologia e Proteção de Dados Direito Eleitoral Bioprospecção, Inovação e Biotecnologia Direito Internacional Privado Direito Agrário Libras Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável Direito dos Pequenos Negócios, Contratos Empresariais e Empreendedorismo Direito à Cidade	Direito Civil III - Contratos
Optativa	5DIPB141 5DIPB161 5DIPB162 5DIPB168 5DIPB169 5DIPB144 5DIPB170 5DIPB171 5DIPB172 5DIPB167 5DIPB153 5DIPB154 5DIPB155	Direito do Consumidor Tópicos especiais I Tópicos especiais II Direito Digital, Tecnologia e Proteção de Dados Direito Eleitoral Bioprospecção, Inovação e Biotecnologia Direito Internacional Privado Direito Agrário Libras Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável Direito dos Pequenos Negócios, Contratos Empresariais e Empreendedorismo Direito à Cidade Direito Municipal Tópicos especiais sobre drogas, cultura e	Direito Civil III - Contratos

Estrutura Curricular - Equivalências			
Período	Componente Curricular	Tipo de	Equivalências

Filosofia geral e ética - 60h ED Filosofia geral e ética - (60/60h)			Equivalência	
1 Introdução ao Estudo do Direito - 60h ED Introdução ao Estudo do Direito - (60/60h) 1 Metodologia Científica - 60h ED Metodologia científica - (60/60h) 1 Direito Civil I - Parte Geral - 60h ED Direito Civil I - Parte geral - (60/60h) 1 Leitura e prática textual - 60h ED Leitura e prática textual - (60/60h) 1 Ciência Política - 30h ED Ciencia política - (30/30h) 2 Teoria Geral do Estado - 30h ED Teoria geral do Estado - (30/30h) 2 Sociologia Geral e Antropologia - 60h ED Sociologia Geral e Antropologia - (60/60h) 2 Introdução à prática extensionista - 60h EM Direito à educação - (30/30h) 2 Direito Civil II - Obrigações - 60h ED Direito Civil II - Obrigações - (60/60h) 2 Direito Processual Civil I - Parte geral - 60h ED Direito Direito Processual civil I - Parte Geral - (60/60h) 3 Direito Civil III - Contratos - 60h ED Direito civil III - Contratos - (60/60h) 3 Direito Civil III - Contratos - 60h ED Direito constitucional I - (60/60h) 4 Direito Internacional Público - 60h ED Direito internacional público - (60/60h) 5 Laboratório de Prática Jurídica I Conciliação, Mediação e Arbitragem - 30h Conflito - 30h ED Seminários interdisciplinares I - 75h ED Seminários interdisciplinares I - 75h ED Seminários interdisciplinares I - 00 Direito Civil IV - Coisas - (60/60h) 6 Direito Civil IV - Coisas - 60h ED Direito constitucional II - (07-60h) 6 Direito Civil IV - Coisas - 60h ED Direito internacional público - (60/60h) 7 Direito Civil IV - Coisas - 60h ED Seminário interdisciplinar I - (3.2/60h) 8 Direito Civil IV - Coisas - 60h ED Direito constitucional II - Organização ED Direito Civil IV - Coisas - (60/60h)	1	Filosofia geral e ética - 60h	ED	Filosofia geral e ética - (60/60h)
1 Metodologia Científica - 60h ED Metodologia científica - (60/60h) 1 Direito Civil I - Parte Geral - 60h ED Direito Civil I - Parte geral - (60/60h) 1 Leitura e prática textual - 60h ED Leitura e prática textual - (60/60h) 1 Ciência Política - 30h ED Ciência política - (30/30h) 2 Teoria Geral do Estado - 30h ED Teoria geral do Estado - (30/30h) 2 Sociologia Geral e Antropologia - 60h ED Sociologia Geral e Antropologia - (60/60h) 2 Introdução à prática extensionista - 60h EM Direito à educação - (30/30h) 2 Direito Civil II - Obrigações - 60h ED Direito Civil II - Obrigações - (60/60h) 2 Direito Processual Civil I - Parte geral - 60h ED Direito processual civil I - Parte Geral - (60/60h) 2 Direito S Humanos e fundamentais - 60h ED Direito s humanos e fundamentais - (60/60h) 3 Direito Constitucional I - Organização do ED Direito civil III - Contratos - (60/60h) 3 Direito Crossitucional I - Organização do ED Direito processual civil II - procedimento Comum - (60/60h) 4 Direito Processual Civil II - Procedimento ED Direito processual civil II - procedimento comum - (60/60h) 5 Laboratório de Prática Jurídica I - (60/60h) ED Direito internacional Público - (60/60h) 6 Laboratório de Prática Jurídica I - Conciliação, Mediação e Arbitragem - 30h Meios Alternativos de Resolução de Conflito - 30h ED Seminário interdisciplinar I - (3.2/60h) 6 Direito Constitucional II - Organização Direito Civil IV - Coisas - (60/60h) 7 Direito Constitucional II - Organização ED Direito constitucional II - Organização Direito Civil IV - Coisas - (60/60h)	1	História do Direito - 30h	ED	História do direito - (30/30h)
1 Direito Civil I - Parte Geral - 60h 1 Leitura e prática textual - 60h 1 Ciência Política - 30h 2 Teoria Geral do Estado - 30h 2 Teoria Geral do Estado - 30h 2 Sociologia Geral e Antropologia - 60h 2 Sociologia Geral e Antropologia - 60h 3 Direito Civil II - Obrigações - 60h 4 Direito Civil II - Contratos - 60h 5 Direito Civil III - Obrigações - 60h 6 Direito Civil III - Obrigações - 60h 6 Direito Processual Civil II - Parte geral - 60h 6 Direito Processual Civil II - Parte Geral - (60/60h) 2 Direito Processual Civil II - Parte Geral - (60/60h) 3 Direito Constitucional I - Organização do ED Direito Constitucional II - Organização de Conflito - 30h 6 Direito Internacional Público - 60h 7 Direito Internacional Público - 60h 8 Direito Constitucio de Prática Jurídica I - Conciliação, Mediação e Arbitragem - 30h 8 Direito Constitucional II - Organização de Conflito - 30h 8 Direito Internacional Público - 60h 9 Direito Conflito - 30h 8 Direito Internacional Público - 60h 9 Direito Conflito - 30h 8 Direito Internacional Público - 60h 9 Direito Conflito - 30h 9 Direito Internacional Público - 60h 9 Direito Conflito - 30h 9 Direito Internacional Público - (60/60h) 9 Direito Internacional Público - (60/60h) 9 Direito Internacional Público - (60/60h) 9 Direito Internacional Público - (60/60h) 9 Direito Internacional Público - (60/60h) 9 Direito Internacional Público - (60/60h) 9 Direito Internacional Público - (60/60h) 9 Direito Internacional Público - (60/60h) 9 Direito Civil IV - Coisas - 60h 9 Direito Civil IV - Coisas - (60/60h) 9 Direito Civil IV - Coisas - (60/60h) 9 Direito Constitucional II - Organização 9 Direito Civil IV - Coisas - (60/60h) 9 Direito Constitucional II - Organização 9 Direito Constitucional II - Organização 9 Direito Constitucional II - Organização	1	Introdução ao Estudo do Direito - 60h	ED	Introdução ao Estudo do Direito - (60/60h)
1 Leitura e prática textual - 60h ED Leitura e prática textual - (60/60h) 1 Ciência Política - 30h ED Ciência política - (30/30h) 2 Teoria Geral do Estado - 30h ED Teoria geral do Estado - (30/30h) 2 Sociologia Geral e Antropologia - 60h ED Sociologia Geral e Antropologia - (60/60h) 2 Introdução à prática extensionista - 60h EM Direito à educação - (30/30h) 2 Direito Civil II - Obrigações - 60h ED Direito Civil II - Obrigações - (60/60h) 2 Direito Processual Civil I - Parte geral - 60h ED Direito processual civil I - Parte Geral - (60/60h) 2 Direito Processual Civil II - Parte geral - 60h ED Direito shumanos e fundamentais - (60/60h) 3 Direito Civil III - Contratos - 60h ED Direito civil III - Contratos - (60/60h) 3 Direito Constitucional I - Organização do ED Direito constitucional I - (60/60h) 4 Direito Internacional Público - 60h ED Direito internacional público - (60/60h) 5 Direito Internacional Público - 60h ED Direito internacional público - (60/60h) 6 Direito Internacional Público - 60h ED Direito internacional público - (60/60h) 6 Direito Internacional Público - 60h ED Direito internacional público - (60/60h) 6 Direito Internacional Público - 60h ED Direito internacional público - (60/60h) 7 Direito Internacional Público - 60h ED Direito internacional público - (60/60h) 8 Direito Internacional Público - 60h ED Direito internacional público - (60/60h) 9 Conciliação, Mediação e Arbitragem - 30h ED Seminário interdisciplinar I - (3.2/60h) 9 Seminários Interdisciplinares I - 75h ED Seminário interdisciplinar I - (3.2/60h) 9 Direito Constitucional II - Organização ED Direito constitucional II - Organização ED Direito constitucional II - Organização	1	Metodologia Científica - 60h	ED	Metodologia científica - (60/60h)
1 Ciência Política - 30h ED Ciência política - (30/30h) 2 Teoria Geral do Estado - 30h ED Sociologia Geral e Antropologia - 60h ED Sociologia Geral e Antropologia - 60h ED Sociologia Geral e Antropologia - (60/60h) 2 Introdução à prática extensionista - 60h ED Direito à educação - (30/30h) 2 Direito Civil II - Obrigações - 60h ED Direito Civil II - Obrigações - (60/60h) 2 Direito Processual Civil I - Parte geral - 60h ED Direito processual civil I - Parte Geral - (60/60h) 3 Direito Shumanos e fundamentais - 60h ED Direito civil III - Contratos - (60/60h) 3 Direito Civil III - Contratos - 60h ED Direito civil III - Contratos - (60/60h) 3 Direito Civil III - Contratos - 60h ED Direito civil III - Contratos - (60/60h) 3 Direito Processual Civil II - Procedimento Comum - (60) 3 Direito Processual Civil II - Procedimento Comum - (60/60h) 3 Direito Processual Civil III - Procedimento Comum - (60/60h) 4 Laboratório de Prática Juridica I - Conciliação, Mediação e Arbitragem - 30h ED Laboratório de prática juridica I (Conciliação, Mediação e Arbitragem - 30h ED Meios alternativos de resolução de Conflito - 30h ED Seminário interdisciplinar I - (3.2/60h) 4 Seminários Interdisciplinares I - 75h ED Seminário interdisciplinar I - (3.2/60h) 5 Direito Civil IV - Coisas - 60h ED Direito constitucional II - Organização ED Direito constitucional II - Organização ED Direito Civil IV - Coisas - (60/60h)	1	Direito Civil I - Parte Geral - 60h	ED	Direito Civil I - Parte geral - (60/60h)
2 Teoria Geral do Estado - 30h ED Teoria geral do Estado - (30/30h) 2 Sociologia Geral e Antropologia - 60h ED Sociologia Geral e Antropologia - (60/60h) 2 Introdução à prática extensionista - 60h EM Direito à educação - (30/30h) Direito e Informática - (30/30h) Direito Civil II - Obrigações - 60h ED Direito Direito Processual Civil I - Parte geral - 60h ED Direito Processual Civil I - Parte Geral - (60/60h) 2 Direito Shumanos e fundamentais - 60h ED Direito processual civil I - Parte Geral - (60/60h) 3 Direito Civil III - Contratos - 60h ED Direito civil III - Contratos - (60/60h) 3 Direito Constitucional I - Organização do ED Direito constitucional I - (60/60h) 3 Direito Processual Civil III - Procedimento Comum - 60h ED Direito processual civil II - procedimento comum - (60/60h) 3 Direito Processual Civil III - Procedimento Comum - (60/60h) 4 Direito Internacional Público - 60h ED Direito internacional público - (60/60h) 5 Direito Internacional Público - 60h ED Direito internacional público - (60/60h) 6 D Direito internacional público - (60/60h) 7 Direito Internacional Público - 60h ED Direito internacional público - (60/60h) 8 Direito Internacional Público - 60h ED Direito internacional público - (60/60h) 9 Direito Internacional Público - 60h ED Meios alternativos de resolução de conflito - 30h ED Seminário interdisciplinar I - (3.2/60h) 9 Direito Civil IV - Coisas - 60h ED Direito Civil IV - Coisas - (60/60h) 9 Direito Constitucional II - Organização ED Direito constitucional II - Organização ED Direito Constitucional II - Organização ED Direito Constitucional II - Organização ED Direito Constitucional II - Organização ED Direito Constitucional II - Organização ED Direito Constitucional II - Organização ED Direito Constitucional II - Organização ED Direito Constitucional II - Organização ED Direito Constitucional II - Organização ED Direito Constitucional II - Organização ED Direito Constitucional II - Organização	1	Leitura e prática textual - 60h	ED	Leitura e prática textual - (60/60h)
2 Sociologia Geral e Antropologia - 60h ED Sociologia Geral e Antropologia - (60/60h) Direito à educação - (30/30h) Direito civil II - Obrigações - 60h Direito Civil II - Obrigações - 60h Direito Processual Civil I - Parte geral - 60h Direito processual civil I - Parte Geral - (60/60h) Direito processual civil I - Parte Geral - (60/60h) Direito Civil III - Contratos - 60h Direito Civil III - Contratos - 60h Direito Civil III - Contratos - 60h Direito Civil III - Contratos - (60/60h) Direito Constitucional I - Organização do ED Direito Processual Civil II - Procedimento Comum - 60h Direito Processual Civil II - Procedimento Comum - (60/60h) Direito Processual Civil III - Procedimento Comum - (60h) Direito Processual Civil III - Procedimento Comum - (60/60h) Direito Processual Civil III - Procedimento Comum - (60/60h) Direito Internacional Público - 60h Direito Internacional Público - 60h Direito Internacional Público - (60h) Direito Internacional Público - (60h) Direito Internacional Público - (60h) Direito Internacional Público - (60h) Direito Internacional Público - (60h) Direito Internacional Público - (60h) Direito Internacional Público - (60h) Direito Internacional Público - (60h) Direito III - Organização de Conflito - (30/30h) Direito Civil IV - Coisas - (60h) Direito Civil IV - Coisas - (60h) Direito Civil IV - Coisas - (60/60h) Direito Civil IV - Coisas - (60/60h) Direito Civil IV - Coisas - (60/60h) Direito Constitucional II - Organização Direito Civil IV - Coisas - (60/60h) Direito Constitucional II - Organização	1	Ciência Política - 30h	ED	Ciência política - (30/30h)
2 Sociologia Geral e Antropologia - 60h ED Sociologia Geral e Antropologia - (60/60h) Direito à educação - (30/30h) Direito civil II - Obrigações - 60h Direito Civil II - Obrigações - 60h Direito Processual Civil I - Parte geral - 60h Direito processual civil I - Parte Geral - (60/60h) Direito processual civil I - Parte Geral - (60/60h) Direito Civil III - Contratos - 60h Direito Civil III - Contratos - 60h Direito Civil III - Contratos - 60h Direito Civil III - Contratos - (60/60h) Direito Constitucional I - Organização do ED Direito Processual Civil II - Procedimento Comum - 60h Direito Processual Civil II - Procedimento Comum - (60/60h) Direito Processual Civil III - Procedimento Comum - (60h) Direito Processual Civil III - Procedimento Comum - (60/60h) Direito Processual Civil III - Procedimento Comum - (60/60h) Direito Internacional Público - 60h Direito Internacional Público - 60h Direito Internacional Público - (60h) Direito Internacional Público - (60h) Direito Internacional Público - (60h) Direito Internacional Público - (60h) Direito Internacional Público - (60h) Direito Internacional Público - (60h) Direito Internacional Público - (60h) Direito Internacional Público - (60h) Direito III - Organização de Conflito - (30/30h) Direito Civil IV - Coisas - (60h) Direito Civil IV - Coisas - (60h) Direito Civil IV - Coisas - (60/60h) Direito Civil IV - Coisas - (60/60h) Direito Civil IV - Coisas - (60/60h) Direito Constitucional II - Organização Direito Civil IV - Coisas - (60/60h) Direito Constitucional II - Organização		•		
2 Introdução à prática extensionista - 60h	2	Teoria Geral do Estado - 30h	ED	Teoria geral do Estado - (30/30h)
Direito a euccaça (30/30h) Direito e Informática - (30/30h) Direito Civil II - Obrigações - 60h ED Direito Civil II - Obrigações - (60/60h) Direito Processual Civil I - Parte geral - 60h Direito Processual Civil II - Parte Geral - (60/60h) Direito Processual Civil II - Parte Geral - (60/60h) Direito Burannos e fundamentais - 60h Direito Civil III - Contratos - 60h Direito Civil III - Contratos - (60/60h) Direito Constitucional I - Organização do ED Direito constitucional I - (60/60h) Direito Processual Civil II - Procedimento Comum - (60/60h) Psicologia aplicada e Criminologia - 60h Direito Internacional Público - 60h Direito Internacional Público - 60h Direito internacional público - (60/60h) Direito internacional público - (60/60h) Meios Alternativos de Resolução de Conflito - 30h Direito Civil IV - Coisas - 60h ED Seminário interdisciplinare I - (3.2/60h) Direito Civil IV - Coisas - (60/60h) ED Direito Constitucional II - (3.2/60h) Direito Constitucional II - Organização ED Direito Constitucional II - Organização ED Direito Constitucional II - Organização Direito Constitucional II - Organização	2	Sociologia Geral e Antropologia - 60h	ED	Sociologia Geral e Antropologia - (60/60h)
2 Direito Civil II - Obrigações - 60h ED Direito Civil II - Obrigações - (60/60h) 2 Direito Processual Civil I - Parte geral - 60h ED Direito processual civil I - Parte Geral - (60/60h) 3 Direito Civil III - Contratos - 60h ED Direito s humanos e fundamentais - (60/60h) 3 Direito Constitucional I - Organização do Estado Brasileiro - 60h ED Direito constitucional I - (60/60h) 3 Direito Processual Civil III - Procedimento Comum - 60h ED Direito processual civil II - procedimento comum - (60/60h) 3 Psicologia aplicada e Criminologia - 60h ED Direito internacional público - (60/60h) 3 Direito Internacional Público - 60h ED Direito internacional público - (60/60h) 4 Seminários Interdisciplinares I - 75h ED Seminário interdisciplinar I - (3.2/60h) 4 Direito Constitucional II - Organização ED Direito constitucional II - Organização ED Direito constitucional II - Organização ED Direito constitucional II - Organização ED Direito constitucional II - Organização ED Direito constitucional II - Organização ED Direito constitucional II - Organização ED Direito constitucional II - Organização	2	Introdução à prática extensionista - 60h	EM	Direito à educação - (30/30h)
Direito Processual Civil I - Parte geral - 60h Direito processual civil I - Parte Geral - (60/60h) Direitos Humanos e fundamentais - 60h Direitos Humanos e fundamentais - 60h Direitos Humanos e fundamentais - (60/60h) Direito Civil III - Contratos - 60h Direito Constitucional I - Organização do Estado Brasileiro - 60h Direito Processual Civil II - Procedimento Comum - 60h Direito Processual Civil II - Procedimento Comum - (60/60h) Psicologia aplicada e Criminologia - 60h Direito Internacional Público - 60h Direito Internacional Público - 60h Direito Internacional Público - 60h Direito Internacional Público - (60/60h) Meios Alternativos de Resolução de Conflito - 30h Meios Alternativos de Resolução de Conflito - 30h ED Seminários Interdisciplinares I - 75h ED Seminário interdisciplinar I - (3.2/60h) ED Direito Civil IV - Coisas - (60/60h) Direito Civil IV - Coisas - (60/60h) Direito Constitucional II - Organização ED Direito Constitucional II - Organização ED Direito Constitucional II - Organização ED Direito Constitucional II - Organização ED Direito Constitucional II - Organização ED Direito Constitucional II - Organização ED Direito Constitucional II - Organização				Direito e Informática - (30/30h)
2 Direitos Humanos e fundamentais - 60h ED Direitos humanos e fundamentais - (60/60h) 3 Direito Civil III - Contratos - 60h ED Direito civil III - Contratos - (60/60h) 3 Direito Constitucional I - Organização do Estado Brasileiro - 60h ED Direito constitucional I - (60/60h) 3 Direito Processual Civil II - Procedimento Comum - 60h ED Direito processual civil II - procedimento comum - (60/60h) 3 Psicologia aplicada e Criminologia - 60h ED Psicologia aplicada e criminologia - (60/60h) 3 Direito Internacional Público - 60h ED Direito internacional público - (60/60h) 3 Laboratório de Prática Jurídica I - Conciliação, Mediação e Arbitragem - 30h ED Laboratório de prática jurídica I (Conciliação, mediação e arbitragem) - (30/30h) 3 Meios Alternativos de Resolução de Conflito - 30h ED Meios alternativos de resolução de conflito - (30/30h) 4 Seminários Interdisciplinares I - 75h ED Seminário interdisciplinar I - (3.2/60h) 4 Direito Civil IV - Coisas - 60h ED Direito constitucional II - Organização ED ED ED ED ED ED ED E	2	Direito Civil II - Obrigações - 60h	ED	Direito Civil II - Obrigações - (60/60h)
3 Direito Civil III - Contratos - 60h 3 Direito Constitucional I - Organização do Estado Brasileiro - 60h 3 Direito Processual Civil III - Procedimento Comum - 60h 3 Psicologia aplicada e Criminologia - 60h 3 Direito Internacional Público - 60h 4 Seminários Interdisciplinares I - 75h Direito Constitucional II - Organização do ED Direito constitucional II - Organização Direito constitucional II - Organização Direito Civil IV - Coisas -	2	Direito Processual Civil I - Parte geral - 60h	ED	
Direito Constitucional I - Organização do Estado Brasileiro - 60h ED Direito constitucional I - (60/60h)	2	Direitos Humanos e fundamentais - 60h	ED	
Direito Constitucional I - Organização do Estado Brasileiro - 60h ED Direito constitucional I - (60/60h)		•		
Estado Brasileiro - 60h 3 Direito Processual Civil II - Procedimento Comum - 60h 3 Psicologia aplicada e Criminologia - 60h 4 Direito Constitucional II - Organização ED Direito processual civil II - procedimento comum - (60/60h) ED Direito processual civil II - procedimento comum - (60/60h) ED Psicologia aplicada e criminologia - (60/60h) ED Direito internacional público - (60/60h) ED Direito internacional público - (60/60h) ED Laboratório de prática jurídica I (Conciliação, Mediação e Arbitragem - 30h) ED Laboratório de prática jurídica I (Conciliação, mediação e arbitragem) - (30/30h) ED Meios alternativos de resolução de conflito - 30h ED Seminário interdisciplinar I - (3.2/60h) Direito Civil IV - Coisas - (60/60h) ED Direito Constitucional II - Organização	3	Direito Civil III - Contratos - 60h	ED	Direito civil III - Contratos - (60/60h)
Comum - 60h 3 Psicologia aplicada e Criminologia - 60h BD Psicologia aplicada e criminologia - (60/60h) 3 Direito Internacional Público - 60h BD Direito internacional público - (60/60h) 3 Laboratório de Prática Jurídica I - Conciliação, Mediação e Arbitragem - 30h 3 Meios Alternativos de Resolução de Conflito - 30h BD Meios alternativos de resolução de conflito - (30/30h) 4 Seminários Interdisciplinares I - 75h BD Seminário interdisciplinar I - (3.2/60h) 4 Direito Civil IV - Coisas - 60h BD Direito Constitucional II - Organização ED Direito constitucional III - Organização	3		ED	Direito constitucional I - (60/60h)
Seminários Interdisciplinares I - 75h ED Direito Civil IV - Coisas - 60h ED Direito Constitucional II - Organização ED ED ED ED ED ED ED E	3		ED	
Seminários Interdisciplinares I - 75h ED Seminário interdisciplinar I - (3.2/60h)	3	Psicologia aplicada e Criminologia - 60h	ED	
Conciliação, Mediação e Arbitragem - 30h 3 Meios Alternativos de Resolução de Conflito - 30h 4 Seminários Interdisciplinares I - 75h 4 Direito Civil IV - Coisas - 60h 5 Direito Constitucional II - Organização ED Direito constitucional II - Organização ED Direito Constitucional II - Organização ED Direito Constitucional II - Organização ED Direito Constitucional II - Organização ED Direito Constitucional II - Organização ED Direito Constitucional II - Organização ED Direito Constitucional II - Organização ED Direito Constitucional II - Organização ED Direito Constitucional II - Organização ED Direito Constitucional II - Organização ED Direito Constitucional II - Organização ED Direito Constitucional II - Organização ED Direito Constitucional II - Organização ED Direito Constitucional II - Organização ED Direito CONSTITUCION ED DIREITO ED DI	3	Direito Internacional Público - 60h	ED	Direito internacional público - (60/60h)
Conflito - 30h 4 Seminários Interdisciplinares I - 75h ED Seminário interdisciplinar I - (3.2/60h) 4 Direito Civil IV - Coisas - 60h Direito Constitucional II - Organização ED Direito constitucional II - Organização ED Direito constitucional II - Organização	3		ED	(Conciliação, mediação e arbitragem) -
4 Direito Civil IV - Coisas - 60h ED Direito Civil IV - Coisas - (60/60h) 4 Direito Constitucional II - Organização ED Direito constitucional II - Organização Direito constitucional II - Organização	3		ED	
4 Direito Civil IV - Coisas - 60h ED Direito Civil IV - Coisas - (60/60h) 4 Direito Constitucional II - Organização ED Direito constitucional II - Organização Direito constitucional II - Organização				
4 Direito Constitucional II - Organização ED Direito constitucional II - Organização	4	Seminários Interdisciplinares I - 75h	ED	Seminário interdisciplinar I - (3.2/60h)
Directo constitucionar il Organização	4	Direito Civil IV - Coisas - 60h	ED	Direito Civil IV - Coisas - (60/60h)
	4		ED	

			(60/60h)
4	Direito Processual Civil III - Execução - 60h	ED	Direito processual civil III - execução - (60/60h)
4	Direito do Trabalho I - Direito Individual do Trabalho - 60h	ED	Direito do trabalho I - Direito individual do trabalho - (60/60h)
4	Direito da Seguridade Social - 30h	ED	Direito da seguridade social - (30/30h)
4	Laboratório de Prática Jurídica II - Seguridade Social - 30h	ED	Laboratório de prática jurídica II (Seguridade social) - (30/30h)
5	Seminários Interdisciplinares II - 60h	ED	Seminário interdisciplinar II - (60/60h)
5	Direito Civil V - Família - 60h	ED	Direito Civil V - Família - (60/60h)
5	Direito Constitucional III - Jurisdição e processo constitucional - 30h	ED	Direito constitucional III - Jurisdição e processo constitucional - (30/30h)
5	Direito Processual Civil IV - Recursos - 60h	ED	Direito processual civil IV - Recursos - (60/60h)
5	Direito Penal I - Teoria do Crime - 60h	ED	Direito penal I - Teoria do crime - (60/60h)
5	Direito do Trabalho II - Convenções coletivas - 30h	ED	Direito do trabalho II - Convenções coletivas - (30/30h)
5	Direito Processual do Trabalho - 60h	ED	Direito processual do trabalho - (60/60h)
	,		
6	Seminários Interdisciplinares III - 60h	ED	Seminário interdisciplinar III - (60/60h)
6	Direito Processual Penal I – Ação Penal - 60h	ED	Direito processual penal I - Ação penal - (60/60h)
6	Direito Penal II - Teoria das Penas - 60h	ED	Direito penal II - Teoria das penas - (60/60h)
6	Laboratório de Prática Jurídica III - Trabalho - 30h	ED	Laboratório de prática jurídica III - Trabalho - (30/30h)
6	Direito Processual Civil V – Procedimentos Especiais e Ações Civis - 60h	ED	Direito processual civil V - procedimentos especiais e ações civis - (60/60h)
6	Direito Civil VI – Responsabilidade Civil - 30h	ED	Direito civil VI - Responsabilidade civil - (30/30h)
6	Laboratório de Prática Jurídica IV - Civil - 60h	ED	Laboratório de prática jurídica IV - Civil - (60/60h)
6	Prática Jurídica I - Escritório de Assistência Jurídica - 30h	ED	Prática jurídica I - escritório de assistência jurídica - (3.2/60h)
6	Extensão Jurídica I - 30h	ED	Prática jurídica I - escritório de assistência jurídica - (3.2/60h)
7	Direito Administrativo I - Administração	ED	Direito administrativo I - administração

	Pública e Atividade Administrativa - 60h		pública e atividade administrativa - (60/60h)
7	Direito Processual Penal II - Jurisdição e Competência - 60h	ED	Direito processual penal II - Jurisdição e competência - (60/60h)
7	Direito Penal III - Crimes Contra a Pessoa e o Patrimônio - 60h	ED	Direito penal III - Crimes contra a pessoa e o patrimônio - (60/60h)
7	Direito Civil VII - Sucessões - 60h	ED	Direito Civil VII - Sucessões - (60/60h)
7	Trabalho de curso I - projeto de pesquisa - 30h	ED	Trabalho de curso I - projeto de pesquisa - (30/30h)
7	Prática Jurídica II - Escritório de Assistência Jurídica - 30h	ED	Prática jurídica II - escritório de assistência jurídica - (3.2/60h)
7	Extensão Jurídica II - 30h	ED	Prática jurídica II - escritório de assistência jurídica - (3.2/60h)
8	Sociologia jurídica e Economia Política - 60h	ED	Sociologia jurídica e economia política - (60/60h)
8	Direito Administrativo II - Serviços públicos e controle da atividade administrativa - 60h	ED	Direito administrativo II - serviços públicos e controle da atividade administrativa - (60/60h)
8	Direito Processual Penal III - Ações Autônomas e Recursos - 60h	ED	Direito processual penal III - Ações autônomas e recursos - (60/60h)
8	Direito Penal IV - crimes contra a dignidade sexual e a administração pública - 60h	ED	Direito penal IV - Crimes contra a dignidade sexual e a administração pública - (60/60h)
8	Trabalho de Conclusão de Curso II - produção científica - 30h	ED	Trabalho de curso II - produção acadêmica - monografia ou artigo - (30/30h)
8	Prática Jurídica III – Estágios Supervisionados Conveniados, Projetos especiais de Prática Jurídica ou Escritório de assistência jurídica - 30h	ED	Prática jurídica III - estágios supervisionados conveniados, projetos especiais de prática jurídica ou escritório de assistência jurídica - (60/60h)
8	Extensão Jurídica III - 30h	ED	Prática jurídica III - estágios supervisionados conveniados, projetos especiais de prática jurídica ou escritório de assistência jurídica - (3.2/60h)
9	Filosofia do Direito - 60h	ED	Filosofia do direito - (60/60h)
9	Direito Empresarial I - Sociedades Empresárias - 60h	ED	Direito empresarial I - sociedades empresárias - (60/60h)
9	Direito Tributário I - Direito Material - 60h	ED	Direito tributário I - direito material - (60/60h)
9	Laboratório de Prática Jurídica VI - Penal - 30h	ED	Laboratório de prática jurídica VI - Penal - (30/30h)

9	Laboratório de Prática Jurídica V - Administrativo, Instituições jurídicas e Ética profissional - 30h	ED	Laboratório de prática jurídica V - administrativo, instituições jurídicas e ética profissional - (30/30h)
9	Prática Jurídica IV – Estágios supervisionados conveniados, projetos especiais de prática jurídica ou escritório de assistência jurídica - 30h	ED	Prática jurídica IV - estágios supervisionados conveniados, projetos especiais de prática jurídica ou escritório de assistência jurídica - (60/60h)
9	Extensão Jurídica IV - 30h	ED	Prática jurídica IV - estágios supervisionados conveniados, projetos especiais de prática jurídica ou escritório de assistência jurídica - (3.2/60h)
10	Direito Empresarial II - Títulos de crédito, Falência e Recuperação de Empresas - 60h	ED	Direito empresarial II - Títulos de Crédito, Falências e Recuperação de empresas - (60/60h)
10	Direito Tributário II - Direito Formal - 60h	ED	Direito tributário II - direito formal - (60/60h)
10	Direito Ambiental - 60h	ED	Direito ambiental - (60/60h)
10	Direito do Consumidor - 60h	ED	Direito do consumidor - (60/60h)
Optativa	Tópicos especiais I - 60h	ED	Tópicos especiais em criminologia - (60/60h)
Optativa	Tópicos especiais II - 60h	EM	Processo Legislativo Constitucional - (30/30h)
			Direito Eleitoral - (30/30h)
Optativa	Direito Eleitoral - 60h	ED	Tópicos especiais 1 - (60/60h)
Optativa	Bioprospecção, Inovação e Biotecnologia - 60h	ED	Bioprospecção, Inovação e Biotecnologia - (60/60h)
Optativa	Direito Internacional Privado - 60h	ED	Direito Internacional Privado - (60/60h)
Optativa	Direito Agrário - 60h	ED	Direito Agrário - (60/60h)
Optativa	Libras - 60h	ED	Libras - (60/60h)
Optativa	Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável - 60h	ED	Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável (ODS) - (60/60h)
Optativa	Direito dos Pequenos Negócios, Contratos Empresariais e Empreendedorismo - 60h	EM	Direito dos Pequenos Negócios - (30/30h)
			Contratos empresariais - (30/30h)
Optativa	Direito à Cidade - 60h	ED	Direito à cidade - (60/60h)
Optativa	Direito Municipal - 60h	ED	Direito Municipal - (60/60h)
Optativa	Tópicos especiais sobre drogas, cultura e sociedade - 60h	EM	Direito à Saúde - (30/60h)
			Tópicos Especiais sobre Drogas, Cultura e Sociedade - (30/30h)

Optativa	Hermenêutica Jurídica - 60h	EM	Lógica e Argumentação Jurídica - (30/30h) Hermenêutica jurídica - (30/30h)		
Optativa	Leis Penais extravagantes - 60h	ED	Leis penais Extravagantes - (60/60h)		
ED = Equivalência Direta					
EM = Equ	ivalência Mista				

3.5 - Ementário

1º Período

Filosofia geral e ética					
CH. Teórica CH. Prática CH. de Extensão CH. Total Tipo:					
60	-	-	60	Obrigatória	

Ementa

A origem da filosofia e os períodos históricos da filosofia. As escolas filosóficas. O pensar filosófico. Temas filosóficos: metafísica, teoria do conhecimento e filosofia política.

Bibliografia

Bibliografia Básica:

- 1 CHAUI, Marilena. Convite a filosofia. 13.ed. Sao Paulo, SP: Atica, 2003.
- 2 KARL, Jaspers. Introdução ao pensamento filosófico. São Paulo SP: Cultrix, 2011.
- 3 LARA, Tiago Adao. A filosofia nas suas origens gregas: vol 1. Petrópolis-RJ: Vozes, 2001.

Bibliografia Complementar:

- 1 ANTISERI, D.; REALE, G. História da filosofia. 5. ed. São Paulo, SP: Paulus, 2011.
- 2 ARENDT, Hannah. A condicao humana. 10 ed. Rio de Janeiro: Forense-Universitaria, 2009.
- 3 ARISTÓTELES. A política. 3. ed. Sao Paulo, SP: Martins Fontes, 2006.
- 4 HOBBES, Thomas. Leviata, ou, Materia, forma e poder de um Estado eclesiastico e civil. Sao Paulo: Rideel, 2005.
- 5 PLATÃO. A república. São Paulo, SP: Edipro, 2001.

História do Direito

CH. Teórica	CH. Prática	CH. de Extensão	CH. Total	Tipo:
30	-	-	30	Obrigatória

História, Direito e suas relações: gênese e desenvolvimento do Direito e da organização do poder político ao longo do tempo. O Direito Antigo (oriental e ocidental). Desenvolvimento e evolução do Direito e do Estado no Ocidente: do medievo à Idade Contemporânea. Aspectos relevantes da História do Direito luso-brasileiro.

Bibliografia

Bibliografia Básica:

- 1 CASTRO, Flávia Lages de. **História do direito: geral e Brasil.** 4.ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2007.
- 2 BAGNOLI, Vicente; BARBOSA, Susana Mesquita; OLIVEIRA, Cristina Godoy Bernardo. **Introdução à história do Direito.** São Paulo SP: Atlas, 2014.
- 3 FONSECA, Ricardo Marcelo; SEELAENDER, Airton Cerqueira Leitte (orgs). História do Direito em perspectiva: do Antigo Regime à Modernidade. Curitiba PR: Juruá, 2008.

Bibliografia Complementar:

- 1 LOPES, José Reinaldo de Lima. **O direito na história: lições introdutórias**. 3. ed. São Paulo, SP: Atlas, 2008.
- 2 WOLKMER, Antonio Carlos. **História do direito no Brasil.** 3. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2006.
- 3 WOLKMER, Antônio Carlos (Org.). **Fundamentos de história do direito**. 5. ed. Belo Horizonte: Del Rey, 2010.
- 4 GILISSEN, John. Introdução historia ao direito. Lisboa: Fundacao Calouste Gulbenkian, 2001.
- 5 HESPANHA, Antonio Manuel. **Justiça e litigiosidade: historia e prospectiva.** Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1993.

Introdução ao Estudo do Direito					
CH. Teórica CH. Prática CH. de Extensão CH. Total Tipo:					
60	-	-	60	Obrigatória	
_					

Ementa

Direito, ciência e sociedade. Fontes do direito: conceitos e espécies. Jusnaturalismo e Direito Positivo. Normativismo jurídico e social. Fundamentos da Teoria geral do Direito. Teoria tridimensional do direito. Direito, Moral e Ética. Teoria e validade da norma jurídica: existência, vigência e eficácia. Noções de ordenamento jurídico: Hans Kelsen e Norberto Bobbio. Sistema de normas: princípios e regras. Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro – LINDB: considerações gerais e aplicabilidade. O direito intertemporal e o conflito aparente de normas.

Integração da norma jurídica: analogia, costumes e princípio. Juízo de equidade.

Bibliografia

Bibliografia Básica:

- 1 FERRAZ JUNIOR, Tercio Sampaio. Introducao ao estudo do direito: tecnica, decisao, dominacao. 6. ed. Sao Paulo: Atlas, 2008.
- 2 REALE, Miguel. Lições preliminares de direito. 27. ed. São Paulo, SP: Saraiva, 2002.
- 3 SIQUEIRA JR, Paulo Hamilton. Teoria do Direito. São Paulo SP: Saraiva, 2012.

Bibliografia Complementar:

- 1 BOBBIO, Norberto. **O positivismo juridico: licoes de filosofia do direito.** Sao Paulo: Icone, 1995.
- 2 DINIZ, Maria Helena. Compendio de introducao a ciencia do direito: Introducao a Teoria Geral do Direito, a Filosofia do Direito, a Sociologia juridica e a Logica Juridica. Norma juridica e aplicacao do Direito. 21. ed. rev. atual. Sao Paulo: Saraiva, 2010.
- 3 KELSEN, Hans. **Teoria pura do direito: introdução à problemática científica do direito.** 6.ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2009.
- 4 MELLO, Cleyson de Moraes. **Introducao ao estudo do direito**. 2. ed. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 2009.
- 5 NADER, Paulo. **Introducao ao estudo do direito.** 32. ed. rev. e atual. Rio de Janeiro, RJ: Forense, 2010.

Metodologia Científica					
CH. Teórica CH. Prática CH. de Extensão CH. Total Tipo:					
60	-	-	60	Obrigatória	

Ementa

Metodologia, ciência e conhecimento científico. Método científico, pesquisa e desenvolvimento científico. Métodos de pesquisa científica, organização e orientação da pesquisa científica. Definição de tema de pesquisa e plano de trabalho. Regulamentação e padronização dos trabalhos acadêmicos e científicos. Busca e sistematização de informações. Técnicas de escrita de monografia e artigo científico. Publicações científicas.

Bibliografia

- 1 BITTAR, Eduardo C. B. **Metodologia da pesquisa jurídica: teoria e prática da monografia** para os cursos de direito. 8. ed. São Paulo, SP: Saraiva, 2010.
- 2 MARCONI, Marina de Andrade. **Técnicas de pesquisa: planejamento e execução de pesquisas amostragens e técnicas de pesquisa elaboração, análise e interpretação de dados.** 7. ed. rev. e ampl. São Paulo, SP: Atlas, 2008.

3 - LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Metodologia do Trabalho Científico**. 8ª ed. São Paulo/SP: Atlas, 2017.

Bibliografia Complementar:

- 1 ALVARENGA, Maria Amalia de Figueiredo Pereira. **Apontamentos de metodologia para a ciencia e tecnicas de redacao cientifica: (monografias, dissertacoes e teses) de acordo com a ABNT 2002.** 3. ed. / revisada e ampliada por Sergio Antonio Fabris editor. Porto Alegre, RS: Sergio Antonio Fabris, 2003.
- 2 GAMA, Ricardo Rodrigues. Monografia jurídica. Campinas: Bookseller, 2001.
- 3 SEVERINO, Antonio Joaquim. **Metodologia do trabalho científico.** 23. ed. rev. atual. São Paulo, SP: Cortez, 2007.
- 4 HENRIQUES, Antonio. Monografia no curso de direito: como elaborar o trabalho de conclusao de curso (TCC). 7. ed. Sao Paulo, SP: Atlas, 2010.
- 5 GIL, Antonio Carlos. Como elaborar projetos de pesquisa. São Paulo SP: Atlas, 2009.

Direito Civil I - Parte Geral					
CH. Teórica CH. Prática CH. de Extensão CH. Total Tipo:					
60	-	-	60	Obrigatória	

Ementa

Noções introdutórias e codificação do direito civil. Das pessoas naturais: personalidade, capacidade, emancipação, direitos da personalidade. Morte presumida. Ausência. Das pessoas jurídicas. Dos bens. Transmissão. Dos fatos jurídicos. Atos jurídicos lícitos e ilícitos. Do negócio jurídico: elementos essenciais e acidentais do negócio jurídico; defeitos e validade do negócio jurídico. Da prescrição e da decadência. Dos prazos. Das provas.

Bibliografia

Bibliografia Básica:

- 1 FARIAS, Cristiano Chaves de; ROSENVALD, Nelson. Curso de Direito Civil: Parte Geral e LINDB Volume 1. 20ª ed. São Paulo-SP: JusPODIVM, 2022.
- 2 GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito Civil Brasileiro: Parte Geral Volume 1**. 20ª ed. São Paulo-SP: Saraiva Jur, 2022.
- 3 GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. **Novo Curso de Direito Civil: Parte Geral Volume 1.** 24ª ed. São Paulo-SP: Saraiva Jur, 2022.

Bibliografia Complementar:

1 - DINIZ, Maria Helena. Curso de Direito Civil Brasileiro: Teoria Geral do Direito Civil - Volume 1. 39ª ed. São Paulo-SP: Saraiva Jur, 2022.

- 2 TARTUCE, Flavio. **Direito Civil: Lei de Introdução e Parte Geral Volume 1.** 18ª ed. Rio de Janeiro-RJ: Forense, 2022.
- 3 VENOSA, Silvio de Salvo. **Direito Civil: Parte Geral Volume 1.** 22ª ed. Barueri-SP: Atlas, 2022.
- 4 PEREIRA, Caio Mário da Silva. Instituições de Direito Cilvil: Introdução ao Direito Civil Volume 1. 34ª ed. Rio de Janeiro-RJ: Forense, 2022.
- 5 OLIVA, Milena Donato; TEPEDINO, Gustavo. **Fundamentos do Direito Civil: Teoria Geral do Direito Civil Volume 1.** 3ª ed. Rio de Janeiro-RJ: Forense, 2022.

Leitura e prática textual					
CH. Teórica CH. Prática CH. de Extensão CH. Total Tipo:					
60	-	-	60	Obrigatória	

Estudo do texto como unidade de comunicação. A relação do texto com o contexto sócio histórico e cultural. A relação entre a produção dos enunciados e dos atos da fala, e o contexto da enunciação. Visão da linguagem como processo de interação e de reflexo da ideologia de uma sociedade. A leitura e a escrita na universidade: linguagem e conhecimento. Produção e circulação do conhecimento. Letramento digital. Práticas remotas mediadas por tecnologias de informação e comunicação.

Bibliografia

Bibliografia Básica:

- 1 DAMIAO, Regina Toledo. Curso de portugues juridico. 10. ed. Sao Paulo: Atlas, 2007.
- 2 MEDEIROS, João Bosco. **Portugues forense: língua portuguesa para curso de direito.** 5. ed. São Paulo: Atlas, 2010.
- 3 ANDRADE, Maria Margarida de; HENRIQUES, Antonio. Língua portuguesa: noções básicas para cursos superiores. 9. São Paulo SP: Atlas, 2010.

- 1 BITTAR, Eduardo C. B. Linguagem jurídica. 5.ed. São Paulo, SP: Saraiva, 2010.
- 2 DIJK, Teun A. Discurso e poder. São Paulo, SP: Contexto, 2008.
- 3 FARACO, Carlos Alberto; TEZZA, Cristóvão. **Oficina de texto: Série Manuais Acadêmicos.** Petrópolis: Ed. Vozes, 2016.
- 4 ELIAS, Vanda Maria; KOCH, Ingedore Grunfeld Villaça. Ler e escrever: estratégias de produção textual. São Paulo, SP: Contexto, 2010.
- 5 CÓRDULA, Eduardo Beltrão de Lucena. Oralidade e produção textual na sala de aula: dos

conflitos às soluções para a aprendizagem da nova ortografia da língua portuguesa. v. 20, n. 38. Revista Educação Pública, 2020. Disponível em: https://educacaopublica.cecierj.edu.br/artigos/20/38/oralidade-e-producao-textual-na-sala-de-aula-dos-conflitos-as-solucoes-para-uma-aprendizagem-da-nova-ortografia-da-lingua-portuguesa. Acesso em: 30 ago. 2022.

Ciência Política					
CH. Teórica	CH. Prática	CH. de Extensão	CH. Total	Tipo:	
30	-	-	30	Obrigatória	

Ementa

Grécia e Roma. Evolução histórica do pensamento político. Sociedade Civil e Sociedade Política. Poder Político. Regimes de Governo. Capitalismo, socialismo e comunismo. Partidos Políticos e Sistemas Partidários. Sistemas eleitorais e Sistema eleitoral brasileiro. Política contemporânea.

Bibliografia

Bibliografia Básica:

- 1 WELFORT, Francisco Correa (org) **Os clássicos da politica**. vol 1 e 2 .11. ed. Sao Paulo, SP: Atica, 2006.
- 2 DIAS, Reinaldo. Ciência Política. 2. São Paulo SP: Atlas, 2013.
- 3 BONAVIDES, Paulo. Ciência Política. São Paulo: Saraiva, 2017.

Bibliografia Complementar:

- 1 ARISTÓTELES. A política. 3. ed. Sao Paulo, SP: Martins Fontes, 2006.
- 2 AZAMBUJA, Darcy. Teoria geral do Estado. 42 .ed. São Paulo, SP: Globo, 2001.
- 3 WEBER, Max. Ciência e Política: duas vocações. São Paulo: Cultrix, 1989.
- 4 CASTRO, C; FALCÃO, P. Ciência Política: uma introdução. São Paulo SP: Atlas, 2004.
- 5 BOBBIO, Norberto; BOVERO, Michelangelo. **Sociedade E Estado Na Filosofia Politica Moderna**. 3ª ed. São Paulo-SP: Brasiliense, 1996.

2º Período

Teoria Geral do Estado					
CH. Teórica CH. Prática CH. de Extensão CH. Total Tipo:					
30	-	-	30	Obrigatória	

Ementa

Estado e Direito, Teoria geral do Estado, nação e Estado. Elementos constitutivos do Estado. Soberania e globalização. Nascimento e extinção dos Estados. Formas de Governo:

parlamentarismo e presidencialismo - Formas de Estado e Federação - Regimes de Governo e Democracia. Estado e Constituição - O Estado Constitucional: a ideia de Constituição, origem e características do constitucionalismo - Constituição em sentido material e formal - Direito Constitucional: conceito e objeto - Fontes - Poder Constituinte e Poder de Reforma. Princípios Fundamentais da República Federativa do Brasil.

Bibliografia

Bibliografia Básica:

- 1 BULOS, Uadi Lamêgo. Curso de Direito Constitucional. 15. São Paulo SP: Saraiva, 2022.
- 2 MIRANDA, Jorge. **Teoria Geral do Estado e da Constituição**. 5. Rio de Janeiro: Ed. Forense, 2018.
- 3 MORAES, Alexandre de. Direito Constitucional. São Paulo SP: Atlas, 2022.

Bibliografia Complementar:

- 1 BONAVIDES, Paulo. Ciencia politica. 17. ed. São Paulo, SP: Malheiros, 2010.
- 2 BOBBIO, Norberto. **Estado, governo, sociedade: para uma teoria geral da politica.** 15. ed. Rio de Janeiro, RJ: Paz e Terra, 2009.
- 3 DALLARI, Dalmo de Abreu. **Elementos de teoria geral do estado**. 29. ed. São Paulo, SP: Saraiva, 2010.
- 4 KELSEN, Hans. **Teoria geral do direito e do Estado.** 4. ed. São Paulo, SP: Martins Fontes, 2005.
- 5 MALUF, Sahid. Teoria geral do Estado. 29.ed. Sao Paulo: Saraiva, 2009.

Sociologia Geral e Antropologia				
CH. Teórica	CH. Prática	CH. de Extensão	CH. Total	Tipo:
60	-	-	60	Obrigatória

Ementa

Pensamento sociológico e teorias sociológicas contemporâneas. Fenômenos sociais e comportamentos humanos. Racismo e ideologia. Gênero, raça e classe. Relações étnicoraciais. História e culturas afro- brasileira, africana e indígena. Natureza do trabalho antropológico. Cultura e sociedade. Etnocentrismo, relativismo e diversidade cultural. Sociedade nacional e identidade cultural. Consciência social das práticas jurídicas na sociedade da informação.

Bibliografia

- 1 ARON, Raymond. **As Etapas do Pensamento Sociológico.** 7ª ed. São Paulo-SP: Martins Fontes, 2008.
- 2 SCHWARCZ, Lilia Moritz. O espetáculo das raças: cientistas, instituições e questão racial

no Brasil. 1870-1930. São Paulo. SP: Cia. das Letras. 2011.

3 - MARCONI, Marina de Andrade. **Antropologia - Uma Introdução.** 8ª ed. Barueri-SP: Atlas, 2019.

Bibliografia Complementar:

- 1 HALL, Stuart. A identidade cultural na pós-modernidade. 11. ed. Rio de Janeiro, RJ: DP & A, 2006.
- 2 MARTINS, Carlos Benedito. O que é sociologia. São Paulo, SP: Brasiliense, 1982.
- 3 MUNANGA, Kabengele. Origens africanas do Brasil contemporâneo: histórias, linguas, culturas e civilizações. São Paulo SP: Global, 2009.
- 4 ALTHUSSER, Louis. **Aparelhos ideologicos de Estado: nota sobre os aparelhos ideologicos de estado.** 10. ed. Sao Paulo, SP: Graal, 2007.
- 5 COUTINHO, C. N. Cultura e sociedade no Brasil: Ensaios sobre ideias e formas. 3a. Rio de Janeiro: DP & A, 2005.

Introdução à prática extensionista				
CH. Teórica	CH. Prática	CH. de Extensão	CH. Total	Tipo:
-	-	60	60	Obrigatória

Ementa

Educação superior, educação jurídica e Universidade: origens históricas, função social, perspectivas e desafios. A indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. Extensão universitária e sua legislação. Extensão universitária no curso de Direito e na UFT. Elaboração de ações e projetos de extensão universitária. Plano de ação de extensão.

Bibliografia

- 1 KOGLIN, João Carlos de Oliveira; KOGLIN, Terena Souza da Silva. A importância da extensão nas universidades brasileiras e a transição do reconhecimento ao descaso. Revista Brasileira de Extensão Universitária, 2019. Disponível em: https://doi.org/10.24317/2358-0399.2019v10i2.10658. Acesso em: 16 ago. 2022.
- 2 MIRANDA, Geralda Luiza de. FÓRUM DE PRÓ-REITORES DE EXTENSÃO DAS UNIVERSIDADES PÚBLICAS BRASILEIRAS: Política Nacional de Extensão Universitária. Manaus AM, 2012. Disponível em: https://proex.ufsc.br/files/2016/04/Pol%C3%ADtica-Nacional-de-Extens%C3%A3o-Universit%C3%A1ria-e-book.pdf. Acesso em: 31 ago. 2022.
- 3 FÓRUM DE PRÓ-REITORES DE EXTENSÃO DAS UNIVERSIDADES PÚBLICAS BRASILEIRAS.2, . Indissociabilidade ensino-pesquisa-extensão e a flexibilização curricular:: uma visão da extensão. MEC; Porto Alegre: 2006. 100 p. Porto Alegre RS: Ed. da UFRGS, 2006. Disponível em: https://www.uemg.br/downloads/indissociabilidade_ensino_pesquisa_extensao.pdf. Acesso em: 31 ago. 2022.

- 1 BRASIL, Ministério da Educação. Resolução nº 7 de 18 de dezembro de 2018.: Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação PNE 2014- 2024 e dá outras providências. Diário oficial da União de 19/12/2018. Ed. 24, seção 1, pg. 49. 2018. Disponível em: https://normativasconselhos.mec.gov.br/normativa/pdf/CNE_RES_CNECESN72018.pdf. Acesso em: 31 ago. 2022.
- 2 MAXIMIANO JUNIOR, Manoel. Indicadores brasileiros de extensão universitária. Campina Grande, PB: EDUFCG, 2017. Disponível em: http://docs.wixstatic.com/ugd/ff2fac_3bdef56a32ce47b18c83a6d911669596.pdf. Acesso em: 29 ago. 2022.
- 3 Política Nacional de Extensão Universitária. Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Instituições Públicas de Educação Superior Brasileiras 2012. Imprensa Universitária, 2015. Disponível em: https://proex.ufsc.br/files/2016/04/Pol%C3%ADtica-Nacional-de-Extens %C3%A3o-Universit%C3%A1ria-e-book.pdf. Acesso em: 16 ago. 2022.
- 4 Educação, extensão popular e pesquisa: metodologia e prática. João Pessoa, PB: Ed. UFPB, 2011.
- 5 IMPERATORE, Simone L. B. "Curricularização" da Extensão Universitária no Brasil: questões estruturais e conjunturais de uma política pública. Havana Cuba: XIII CONGRESO LATINOAMERICANO DE EXTENSIÓN UNIVERSITARIA, 2015. Disponível em: http://curricularizacaodaextensao.ifsc.edu.br/files/2016/06/1_Artigo_Curricularizaca_da_Extensao_Universitaria_no_Brasil.pdf. Acesso em: 09 set. 2022.

Direito Civil II - Obrigações				
CH. Teórica	CH. Prática	CH. de Extensão	CH. Total	Tipo:
60	-	-	60	Obrigatória

Ementa

A relação obrigacional. As obrigações naturais e as obrigações propter rem . Obrigações de dar, fazer e não- fazer. Classificação das obrigações. Pagamento: lugar, tempo e prova. Inadimplemento da obrigação. Formas especiais de pagamento. Enriquecimento sem causa e pagamento indevido. Transmissão das obrigações

Bibliografia

- 1 FARIAS, Cristiano Chaves de; ROSENVALD, Nelson. Curso de Direito Civil: Obrigações Volume 2. 16ª ed. São Paulo-SP: JusPODIVM, 2022.
- 2 GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito Civil Brasileiro: Teoria Geral das Obrigações Volume** 2. 19ª ed. São Paulo-SP: Saraiva Jur, 2022.
- 3 GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. Novo Curso de Direito Civil:

Obrigações - Volume 2. 23ª ed. São Paulo-SP: Saraiva Jur, 2022.

Bibliografia Complementar:

- 1 DINIZ, Maria Helena. Curso de Direito Civil Brasileiro: Teoria Geral das Obrigações Volume 2. 37ª ed. São Paulo-SP: Saraiva Jur, 2022.
- 2 TARTUCE, Flavio. Direito Civil: Direito das Obrigações e Responsabilidade Civil Volume 2. 17ª ed. Rio de Janeiro-RJ: Forense, 2022.
- 3 PEREIRA, Caio Mário da Silva. **Instituições de Direito Cilvil: Teoria Geral das Obrigações Volume 2.** 33ª ed. Rio de Janeiro-RJ: Forense, 2022.
- 4 VENOSA, Silvio de Salvo. **Direito Civil: Obrigações e Responsabilidade Civil Vol. 2.** 22ª ed. Barueri-SP: Atlas, 2022.
- 5 SCHREIBER, Anderson; TEPEDINO, Gustavo. Fundamentos do Direito Civil: Obrigações Vol.
- 2. 3ª ed. Rio de Janeiro-RJ: Forense, 2022.

Direito Processual Civil I - Parte geral				
CH. Teórica CH. Prática CH. de Extensão CH. Total Tipo:				
60	-	-	60	Obrigatória

Ementa

Normas Processuais Civis, função jurisdicional, sujeitos do processo, atos processuais.

Bibliografia

Bibliografia Básica:

- 1 NEVES, Daniel Amorim Assumpção. **Manual de Direito Processual Civil: Volume único.** 14ª ed. São Paulo-SP: Editora Juspodivm, 2022.
- 2 BUENO, Cassio Scarpinella. **Manual de Direito Processual Civil: Volume Único.** 8ª ed. São Paulo-SP: Saraiva Jur, 2022.
- 3 THEODORO JÚNIOR, Humberto. **Curso de Direito Processual Civil: Volume 1.** 63ª ed. Rio de Janeiro-RJ: Forense, 2022.

- 1 DINAMARCO, Candido Rangel. **A instrumentalidade do processo.** 14. ed. rev. atual. São Paulo: Malheiros, 2009.
- 2 CAPPELLETTI, Mauro; GARTH, Bryant. **Acesso à Justiça**. 1º ed. São Paulo-SP: Sergio Antonio Fabris, 1998.
- 3 ARENHART, Sérgio Cruz; MARINONI, Luiz Guilherme; MITIDIERO, Daniel. **Curso de Processo Civil: Volume 1.** 7ª ed. São Paulo-SP: Revista dos Tribunais, 2022.

- 4 LAMY, Eduardo de Avelar; RODRIGUES, Horácio Wanderlei. **Teoria Geral do Processo.** 6. Barueri-SP: Atlas, 2019.
- 5 MAXIMILIANO, Carlos. **Hermenêutica e aplicação do direito.** 19.ed. Rio de Janeiro, RJ: Forense. 2001.

Direitos Humanos e fundamentais				
CH. Teórica CH. Prática CH. de Extensão CH. Total Tipo:				
60	-	-	60	Obrigatória

A ideia de direitos humanos. Conceitos históricos. Dignidade da pessoa humana. Relativismo e Universalismo. Limites mínimos para os direitos humanos. Direitos humanos como condição para o Estado de Direito. Direitos para terceira idade. Direito e Gênero. Conflitos internacionais: Direito Humanitário. Sistemas de Proteção: Internacional, Europeu e Interamericano. Internalização dos direitos humanos: direitos e garantias fundamentais. Teoria dos direitos e garantias fundamentais. Direitos individuais, coletivos e difusos. Cidadania social e cidadania política. Direito à nacionalidade. Temas contemporâneos de direitos humanos.

Bibliografia

Bibliografia Básica:

- 1 PIOVESAN, Flávia. **Direitos Humanos e o Direito Constitucional Internacional.** 20. São Paulo SP: Saraiva, 2022.
- 2 MAZZUOLI, Valério de Oliveira. **Curso de Direitos Humanos**. 9. São Paulo SP: Método, 2022.
- 3 RAMOS, André de Carvalho. Curso de Direitos Humanos. 9. São Paulo SP: Saraiva, 2022.

- 1 BOBBIO, Norberto. A era dos direitos. 11. ed. Rio de Janeiro: Campus, 1992.
- 2 BONAVIDES, Paulo. **Curso de direito constitucional**. 24. ed., atual. e ampl. Sao Paulo: Malheiros, 2009.
- 3 MAZZUOLI, Valério de Oliveira. **Curso de Direitos internacional público.** 14. São Paulo SP: Ed. Forense, 2021.
- 4 COMPARATO, Fábio Konder. **A afirmação histórica dos direitos humanos**. 4.ed. São Paulo: Saraiva, 2005.
- 5 ALMEIDA, S. S. A Política de Direitos Humanos no Brasil: paradoxos e dilemas para o Serviço Social. Rio de Janeiro-RJ: Revista Praia Vermelha, 2005.

Direito Civil III - Contratos				
CH. Teórica CH. Prática CH. de Extensão CH. Total Tipo:				
60	-	-	60	Obrigatória

Teoria geral dos contratos: conceitos, princípios, classificações, efeitos perante terceiros, fases de formação e extinção dos contratos. Evicção e vícios redibitórios. Novas tendências do direito contratual. Contratos em espécie. Atos unilaterais: promessa de recompensa, gestão de negócios, pagamento indevido e enriquecimento sem causa.

Bibliografia

Bibliografia Básica:

- 1 GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. **Novo Curso de Direito Civil: Contratos Volume 4**. 5ª ed. São Paulo-SP: Saraiva Jur, 2022.
- 2 FARIAS, Cristiano Chaves de; ROSENVALD, Nelson. Curso de Direito Civil: Contratos Volume 4. 12ª ed. São Paulo-SP: JusPODIVM, 2022.
- 3 GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito Civil Brasileiro: Contratos e Atos Unilaterais Volume** 3. 19ª ed. São Paulo-SP: Saraiva Jur, 2022.

Bibliografia Complementar:

- 1 PEREIRA, Caio Mário da Silva. **Instituições de Direito Civil: Contratos Volume 3.** 25ª ed. Rio de Janeiro-RJ: Forense, 2022.
- 2 DINIZ, Maria Helena. **Curso de Direito Civil Brasileiro: Contratos Volume 3.** 38ª ed. São Paulo-SP: Saraiva Jur, 2022.
- 3 TARTUCE, Flavio. Direito Civil: Teoria Geral dos Contratos e Contratos em Espécie Volume 3. 17ª ed. Rio de Janeiro-RJ: Forense, 2022.
- 4 FIUZA, Cesar. Direito Civil: Curso Completo. 23ª ed. São Paulo-SP: D'Plácido, 2022.
- 5 TEPEDINO, Gustavo. **Fundamentos do Direito Civil: Contratos Volume 3.** 3ª ed. Rio de Janeiro-RJ: Forence, 2022.

Direito Constitucional I - Organização do Estado Brasileiro				
CH. Teórica	CH. Prática	CH. de Extensão	CH. Total	Tipo:
60	-	-	60	Obrigatória

Ementa

Dos princípios fundamentais do Estado brasileiro. Dos direitos políticos e dos partidos políticos. Da estrutura e organização político-administrativa da República federativa do Brasil. Da defesa do Estado e das instituições democráticas: do Estado de Defesa e do Estado de Sítio. Da Intervenção da União e dos Estados.

Bibliografia

Bibliografia Básica:

- 1 BULOS, Uadi Lamêgo. Curso de Direito Constitucional. São Paulo SP: Saraiva, 2022.
- 2 MORAES, Gulherme Peña. Curso de Direito Constitucional. São Paulo SP: Atlas, 2022.
- 3 LENZA, Pedro. Direito Constitucional Esquematizado. São Paulo SP: Saraiva, 2022.

Bibliografia Complementar:

- 1 BONAVIDES, Paulo. Curso de direito constitucional. 19. ed. São Paulo: Malheiros, 2006.
- 2 SILVA, Jose Afonso da. **Curso de direito constitucional positivo.** 33. ed. rev. atual. São Paulo, SP: Malheiros, 2010.
- 3 MENDES, Gilmar Ferreira. **Curso de direito constitucional.** 5. ed., rev. e atual. São Paulo, SP: Saraiva, 2010.
- 4 TAVARES, Andre Ramos. **Curso de direito constitucional.** 8. ed. rev. atual. São Paulo, SP: Saraiva, 2010.
- 5 MORAES, Alexandre de. Direito Constitucional. São Paulo SP: Atlas, 2022.

Direito Processual Civil II - Procedimento Comum				
CH. Teórica	CH. Prática	CH. de Extensão	CH. Total	Tipo:
60	-	-	60	Obrigatória

Ementa

Formação, suspensão e extinção do processo. Procedimento comum. Processo de conhecimento. Tutela provisória. Processo Eletrônico.

Bibliografia

Bibliografia Básica:

- 1 NEVES, Daniel Amorim Assumpção. **Manual de Direito Processual Civil: Volume único.** 14ª ed. São Paulo-SP: Editora Juspodivm, 2022.
- 2 BUENO, Cassio Scarpinella. **Manual de Direito Processual Civil: Volume Único.** 8ª ed. São Paulo-SP: Saraiva Jur, 2022.
- 3 THEODORO JÚNIOR, Humberto. **Curso de Direito Processual Civil: Volume 1.** 63ª ed. Rio de Janeiro-RJ: Forense, 2022.

Bibliografia Complementar:

1 - DINAMARCO, Candido Rangel. **A instrumentalidade do processo.** 14. ed. rev. atual. São Paulo: Malheiros, 2009.

- 2 MAXIMILIANO, Carlos. **Hermenêutica e aplicação do direito.** 19.ed. Rio de Janeiro, RJ: Forense, 2001.
- 3 GONÇALVES, Marcus Vinicius Rios. **Curso de Direito Processual Civil: Volume 1.** 19ª ed. São Paulo-SP: Saraiva Jur, 2022.
- 4 CAPPELLETTI, Mauro; GARTH, Bryant. **Acesso à Justiça**. 1° ed. São Paulo-SP: Sergio Antonio Fabris, 1998.
- 5 ARENHART, Sérgio Cruz; MARINONI, Luiz Guilherme; MITIDIERO, Daniel. **Curso de Processo Civil: Volume 1.** 7ª ed. São Paulo-SP: Revista dos Tribunais, 2022.

Psicologia aplicada e Criminologia				
CH. Teórica	CH. Prática	CH. de Extensão	CH. Total	Tipo:
60	-	-	60	Obrigatória

Psicologia como ciência. Conceitos Gerais da Psicologia e da Psicologia Jurídica. Práticas em Psicologia Jurídica. Determinantes biopsicossociais do comportamento. Criminologia: conceito, método, objeto e finalidades. Desenvolvimento histórico, teorias e escolas criminológicas. Estatística criminal. Controle social. Psicologia, Criminologia e os problemas da atualidade.

Bibliografia

Bibliografia Básica:

- 1 NUNES, Laura M; TRINDADE, Jorge. **Criminologia: trajetórias transgressivas: (Coleção Direito e Psicologia)..** Porto Alegre: Livraria do Advogado Ed, 2013.
- 2 CRUZ, Roberto Moraes; ROVINSKI, Sonia Liane Reichert. **Psicologia jurídica: perspectivas teóricas e processos de intervenção..** São Paulo SP: Vetor, 2017.
- 3 KIRCHHEIMER, O; RUSCHE, G. Punição e estrutura social: . Trad., revisão técnica e nota introdutória Gizlene Neder. Coleção Pensamento Criminológico nº 3.. Rio de Janeiro-RJ: Revan, 2004.

- 1 ALBERGARIA, Jason. **Noções de criminologia.** Belo Horizonte, MG: Mandamentos, 1999.
- 2 TASSE, Adel El. Criminologia. São Paulo, SP: Saraiva, 2013.
- 3 TRINDADE, Jorge. **Manual de psicologia juridica para operadores de direito.** 3. ed., rev. e ampl. Porto Alegre, RS: Livraria do Advogado, 2009.
- 4 BARATTA, Alessandro. Criminologia crítica e crítica do Direito Penal: introdução à Sociologia do Direito Penal. Rio de Janeiro RJ: Revan, 2013.
- 5 BOCK, Ana Merces Bahia...[et al]. Psicologias: uma introdução ao estudo de psicologia.

Direito Internacional Público				
CH. Teórica	CH. Prática	CH. de Extensão	CH. Total	Tipo:
60	-	-	60	Obrigatória

Direito Internacional Público: conceito. Relação com o direito interno. Tratados e demais fontes de Direito Internacional Público. Controle de Convencionalidade. Estado. Dimensão pessoal e territorial. Organizações Internacionais. Indivíduos e o Direito Internacional. Direito Diplomático. Domínio Público Internacional. Contencioso Internacional. Litígios Internacionais. Responsabilidade Internacional dos Estados. Guerra e Neutralidade. Proteção Internacional dos Direitos Humanos. Proteção Internacional do Meio Ambiente.

Bibliografia

Bibliografia Básica:

- 1 REZEK, Jose Francisco. **Direito internacional publico: curso elementar.** 12. ed., rev.atual. São Paulo, SP: Saraiva, 2010.
- 2 MAZZUOLI, Valério de Oliveira. **Curso de Direitos internacional público.** 14. São Paulo SP: Ed. Forense, 2021.
- 3 TRINDADE, Antônio Augusto Cançado. A Nova dimensão do Direito Internacional Público.
- 1. Brasília: Instituto Rio Branco, 2003. Disponível em: https://funag.gov.br/biblioteca-nova/produto/1-690-nova_dimensao_do_direito_internacional_publico_a. Acesso em: 29 ago. 2022.

- 1 Elementos de Direito Internacional Publico. Barueri, SP: Manole, 2003.
- 2 BONAVIDES, Paulo. **Curso de direito constitucional**. 24. ed., atual. e ampl. Sao Paulo: Malheiros, 2009.
- 3 BOSON, Gerson de Britto Mello. **Direito internacional publico: o estado em direito das gentes.** 3 ed. Belo Horizonte: Del Rey, 2000.
- 4 SILVA, Jose Afonso da. **Curso de direito constitucional positivo.** 33. ed. rev. atual. São Paulo, SP: Malheiros, 2010.
- 5 SILVA, Roberto Luiz. **Direito Internacional Publico**. 4. ed., rev., atual. e ampl. Belo Horizonte: Del Rey, 2010.

Laboratório de Prática Jurídica I - Conciliação, Mediação e Arbitragem				
CH. Teórica	CH. Prática	CH. de Extensão	CH. Total	Tipo:
-	30	-	30	Obrigatória

Prática simulada em conciliação, mediação e arbitragem, nas esferas judicial e extrajudicial, realizada entre indivíduos, em demandas coletivas e as de estruturação comunitária.

Bibliografia

Bibliografia Básica:

- 1 MANCUSO, Rodolfo de Camargo. **A Resolução dos Conflitos: e a Função Judicial no Contemporâneo Estado de Direito.** 3ª ed. São Paulo-SP: Editora Juspodivm, 2020.
- 2 SCAVONE JÚNIOR, Luiz Antonio. **Arbitragem: Mediação, Conciliação e Negociação.** 10ª ed. Rio de Janeiro-RJ: Editora Forense, 2020.
- 3 LORENCINI, Marco Antonio; SALLES, Carlos; SILVA, Paulo Eduardo. **Negociação, Mediação, Conciliação e Arbitragem**. 4ª ed. Rio de Janeiro-RJ: Editora Forense, 2021.

Bibliografia Complementar:

- 1 CAPPELLETTI, Mauro; GARTH, Bryant. **Acesso à Justiça**. 1º ed. São Paulo-SP: Sergio Antonio Fabris, 1998.
- 2 GUILHERME, Luiz Fernando Do Vale Almeida. **Manual de Arbitragem e Mediação.** 6ª ed. São Paulo-SP: Saraiva Jur, 2022.
- 3 CAHALI, Francisco José. **Curso de arbitragem: Mediação Conciliação Tribunal Multiportas.** 9ª ed. São Paulo-SP: Revista dos Tribunais, 2022.
- 4 GUERRERO, Luis Fernando. **Convenção de arbitragem e processo arbitral.** São Paulo, SP: Atlas, 2009.
- 5 ROCHA, Jose de Albuquerque. **Lei de arbitragem: uma avaliação crítica.** Sao Paulo, SP: Atlas, 2008.

Meios Alternativos de Resolução de Conflito				
CH. Teórica CH. Prática CH. de Extensão CH. Total Tipo:				
30	-	-	30	Obrigatória

Ementa

Direito, Justiça e Sociedade. A teoria geral do conflito e a cultura da pacificação. Fundamentos e

Princípios constitucionais norteadores. Aspectos gerais, histórico, conceito e relevância.

Pluralismo Jurídico. Políticas Públicas de acesso à justiça. Descentralização estatal e decisões

baseadas na justiça. Lei de Arbitragem e as perspectivas e reflexos das relações interpessoais e

comerciais.

Bibliografia

- 1 MANCUSO, Rodolfo de Camargo. A Resolução dos Conflitos: e a Função Judicial no Contemporâneo Estado de Direito. 3ª ed. São Paulo-SP: Editora Juspodivm, 2020.
- 2 SCAVONE JÚNIOR, Luiz Antonio. **Arbitragem: Mediação, Conciliação e Negociação.** 10ª ed. Rio de Janeiro-RJ: Editora Forense, 2020.
- 3 LORENCINI, Marco Antonio; SALLES, Carlos; SILVA, Paulo Eduardo. **Negociação, Mediação, Conciliação e Arbitragem.** 4ª ed. Rio de Janeiro-RJ: Editora Forense, 2021.

- 1 CAPPELLETTI, Mauro; GARTH, Bryant. **Acesso à Justiça**. 1º ed. São Paulo-SP: Sergio Antonio Fabris, 1998.
- 2 GUILHERME, Luiz Fernando Do Vale Almeida. **Manual de Arbitragem e Mediação.** 6ª ed. São Paulo-SP: Saraiva Jur, 2022.
- 3 CAHALI, Francisco José. **Curso de arbitragem: Mediação Conciliação Tribunal Multiportas.** 9ª ed. São Paulo-SP: Revista dos Tribunais, 2022.
- 4 GUERRERO, Luis Fernando. **Convenção de arbitragem e processo arbitral.** São Paulo, SP: Atlas, 2009.
- 5 ROCHA, Jose de Albuquerque. **Lei de arbitragem: uma avaliação crítica.** Sao Paulo, SP: Atlas, 2008.

4º Período

Seminários Interdisciplinares I				
CH. Teórica CH. Prática CH. de Extensão CH. Total Tipo:				Tipo:
-	-	75	75	Obrigatória

Ementa

Prática extensionista. Elaboração de plano de ação de extensão. Execução de ações de extensão no contexto de projetos e programas de extensão cadastrados junto à PROEX/UFT. Participação em evento integrador (Seminário de integração da extensão no Curso de Direito - SIEDIR).

Bibliografia

- 1 Manual para institucionalização de projetos de extensão. Palmas, TO: UFT, 2007.
- 2 As novas dimensões da universidade: interdisciplinaridade, sustentabilidade e inserção social uma avaliação internacional. Rio de Janeiro, RJ: Garamond, 2012.
- 3 Educação, extensão popular e pesquisa: metodologia e prática. João Pessoa, PB: Ed. UFPB, 2011.

- 1 GONCALVES, Hortencia de Abreu. **Manual de projetos de extensao universitaria**. Sao Paulo, SP: Avercamp, 2008.
- 2 NOGUEIRA, Maria das Dores Pimentel. **Avaliação da Extensão Universitária: práticas e discussões da Comissão Permanente de Avaliação da Extensão.** Belo Horizonte, MG: FORPROEX/CPAE; PROEX/UFMG, 2013. Disponível em: https://www.ufmg.br/proex/renex/images/avalia%C3%A7%C3%A3o_da_extens%C3%A3o-_livro_8.pdf. Acesso em: 29 ago. 2022.
- 3 DALMOLIN, B. M; VIEIRA, A. J. H. Curricularização da extensão: potências e desafios no contexto da gestão acadêmica. EDUCERE: XII Congresso Nacional de Educação, PUCPR, 2015. Disponível em: http://educere.bruc.com.br/arquivo/pdf2015/20159_9517.pdf. Acesso em: 09 set. 2022.

Direito Civil IV - Coisas				
CH. Teórica	CH. Prática	CH. de Extensão	CH. Total	Tipo:
60	-	-	60	Obrigatória
	-			-

Ementa

A posse e seus elementos constitutivos e aspectos processuais. A constitucionalização e a evolução do direito de propriedade. A propriedade e a sua formação filosófica, seus elementos constitutivos e aspectos processuais. Direitos reais e de vizinhança. Generalidades sobre registro de imóveis e regularização fundiária

Bibliografia

Bibliografia Básica:

- 1 TARTUCE, Flavio. **Direito Civil Brasileiro: Direito das Coisas Volume 4.** 14ª ed. Rio de Janeiro-RJ: Forense, 2022.
- 2 GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito Civil Brasileiro: Direito das Coisas Volume 5.** 17ª ed. São Paulo-SP: Saraiva Jur, 2022.
- 3 FIUZA, Cesar. Direito Civil: Curso Completo. 23ª ed. São Paulo-SP: D'Plácido, 2022.

- 1 FARIAS, Cristiano Chaves de; ROSENVALD, Nelson. Curso de Direito Civil: Reais Volume 5. 18ª ed. São Paulo-SP: Editora Juspodivm, 2022.
- 2 PEREIRA, Caio Mário da Silva. **Instituições de Direito Civil: Direitos Reais Volume 4.** 28ª ed. Rio de Janeiro-RJ: Forense. 2022.
- 3 TEPEDINO, Gustavo. **Fundamentos do Direito Civil: Direitos Reais Volume 5.** 3ª ed. Rio de Janeiro-RJ: Forense, 2022.
- 4 DINIZ, Maria Helena. Curso de Direito Civil Brasileiro: Direito das Coisas Volume 4. 36ª

ed. São Paulo-SP: Saraiva Jur. 2022.

5 - GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. **Novo Curso de Direito Civil: Direitos Reais - Volume 5.** 4ª ed. São Paulo-SP: Saraiva Jur, 2022.

Direito Constitucional II - Organização econômica, social e dos poderes					
CH. Teórica CH. Prática CH. de Extensão CH. Total Tipo:					
60	-	-	60	Obrigatória	
		·			

Ementa

Organização dos poderes. Poder Legislativo. Poder Executivo e Poder Judiciário. Funções essenciais da justiça. Ordem econômica e financeira. Direito Financeiro. Ordem social. Disposições Constitucionais Gerais. Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Bibliografia

Bibliografia Básica:

- 1 BULOS, Uadi Lamêgo. Curso de Direito Constitucional. 15. São Paulo SP: Saraiva, 2022.
- 2 LENZA, Pedro. Direito Constitucional Esquematizado. São Paulo SP: Saraiva, 2022.
- 3 MORAES, Guilherme Peña. Curso de Direito Constitucional. São Paulo SP: Atlas, 2022.

Bibliografia Complementar:

- 1 SILVA, Jose Afonso da. **Curso de direito constitucional positivo.** 33. ed. rev. atual. São Paulo, SP: Malheiros, 2010.
- 2 MORAES, Alexandre de. Direito Constitucional. São Paulo SP: Atlas, 2022.
- 3 MENDES, Gilmar Ferreira. **Curso de direito constitucional.** 5. ed., rev. e atual. São Paulo, SP: Saraiva, 2010.
- 4 TAVARES, Andre Ramos. **Curso de direito constitucional.** 8. ed. rev. atual. São Paulo, SP: Saraiva, 2010.
- 5 Curso de direito constitucional. 10. ed. rev. atual. e ampl. São Paulo, SP: Atlas, 2018.

Direito Processual Civil III - Execução				
CH. Teórica	CH. Prática	CH. de Extensão	CH. Total	Tipo:
60	-	-	60	Obrigatória

Ementa

Da execução em geral: Disposições Gerais; Partes; Competência; Requisitos da execução; Responsabilidade patrimonial. Liquidação de Sentença. Cumprimento de sentença: Disposições Gerais; Cumprimento provisório de sentença; Cumprimento de

sentença que reconheça a exigibilidade de obrigação de pagar quantia certa; Cumprimento de sentença que reconheça a exigibilidade de obrigação de prestar alimentos; Cumprimento de sentença que reconheça a exigibilidade de obrigação de fazer, de não fazer e de entrega de coisa; Cumprimento de sentença que reconheça a exigibilidade de obrigação de pagar quantia certa pela Fazenda Pública. Impugnação. Das diversas espécies de execução: disposições gerais. Da execução para entrega de coisa. Execução das obrigações de fazer e não fazer. Da execução por quantia certa: Disposições Gerais; Penhora, Depósito e avaliação. Da expropriação de bens: Adjudicação; Alienação; Da satisfação do Crédito. Da execução contra a Fazenda Pública; Da execução de alimentos. Dos embargos à execução. Da suspensão e da extinção do processo de execução.

Bibliografia

Bibliografia Básica:

- 1 ARENHART, Sérgio Cruz; MARINONI, Luiz Guilherme; MITIDIERO, Daniel. **Curso de Processo Civil: Volume 2**. 8ª ed. São Paulo-SP: Revista dos Tribunais, 2022.
- 2 NEVES, Daniel Amorim Assumpção. **Manual de Direito Processual Civil: Volume único.** 14ª ed. São Paulo-SP: Editora Juspodivm, 2022.
- 3 THEODORO JÚNIOR, Humberto. **Curso de Direito Processual Civil: Volume 3.** 55ª ed. Rio de Janeiro-RJ: Forense, 2022.

Bibliografia Complementar:

- 1 CÂMARA, Alexandre Freitas. **Manual de Direito Processual Civil**. 1º ed. Barueri-SP: Atlas, 2022.
- 2 BUENO, Cassio Scarpinella. **Manual de Direito Processual Civil: Volume Único.** 8ª ed. São Paulo-SP: Saraiva Jur, 2022.
- 3 GONÇALVES, Marcus Vinicius Rios. **Curso de Direito Processual Civil: Volume 3.** 15ª ed. São Paulo-SP: Saraiva Jur, 2022.
- 4 GRECO FILHO, Vicente. **Direito processual civil brasileiro volume 3.** 20. ed., rev. e atual. São Paulo, SP: Saraiva, 2009.
- 5 MARINONI, Luiz Guilherme. **Execucao.** 2.ed. rev.e atual. Sao Paulo, SP: Revista dos Tribunais, 2008.

Direito do Trabalho I - Direito Individual do Trabalho					
CH. Teórica CH. Prática CH. de Extensão CH. Total Tipo:					
60	-	-	60	Obrigatória	

Ementa

Direito do trabalho: histórico, conceito, divisão e fontes. Direito individual do trabalho. Empregado e empregador. Contrato de trabalho. A estabilidade. O fundo de garantia do tempo de serviço. Salário e remuneração. A duração do trabalho. Regulamentações especiais de trabalho, Cálculos trabalhistas

Bibliografia

Bibliografia Básica:

- 1 MARTINEZ, Luciano. Curso de Direito do Trabalho. 13ª ed. São Paulo-SP: Saraiva Jur, 2022.
- 2 DELGADO, Mauricio Godinho. Curso de Direito do Trabalho. 18º ed. São Paulo SP: LTr, 2019.
- 3 BOMFIM, Vólia. Direito do Trabalho. 19ª ed. São Paulo-SP: Método, 2022.

Bibliografia Complementar:

- 1 BARROS, Alice Monteiro de. **Curso de direito do trabalho**. 5. ed. rev. e ampl. Sao Paulo: LTr, 2009.
- 2 NASCIMENTO, Amauri Mascaro. Curso de direito do trabalho: história e teoria geral do direito do trabalho, relações individuais e coletivas do trabalho. 25.ed. São Paulo, SP: Saraiva, 2010.
- 3 OLIVEIRA, Aristeu. Cálculos trabalhistas. 23. ed. Sao Paulo, SP: Atlas, 2011.
- 4 GOMES, Orlando. Curso de direito do trabalho. 17.ed. Rio de Janeiro: Forense, 2006.
- 5 MARTINS, Sergio Pinto. Direito do trabalho. 25. ed. Sao Paulo: Atlas, 2009.

Direito da Seguridade Social				
CH. Teórica CH. Prática CH. de Extensão CH. Total Tipo:				
30	-	-	30	Obrigatória

Ementa

O Estado e o Bem Estar Social. O Não trabalho na Constituição: direitos do cidadão. O Risco Social. A Seguridade Social. Custeio da Seguridade Social. Assistência Social: regras básicas, princípios, custeio e benefícios. A Saúde: regras básicas, princípios, custeio e serviços. Judicialização da Saúde. Previdência Social. Regimes de Previdência: trabalhador público e privado. Regime Geral de Previdência Social: regras básicas, princípios, custeio e benefícios. Ações de Natureza previdenciária: acidentes, doenças ocupacionais, revisão de pensões. Crimes contra a previdência.

Bibliografia

- 1 CASTRO, Carlos Alberto Pereira. **Manual de direito previdenciário.** 12.ed. Florianólopis, SC, 2010.
- 2 MARTINS, Sergio Pinto. Direito da seguridade social. 40. ed. São Paulo, SP: Saraiva, 2022.
- 3 AGOSTINHO, Theodoro. **Manual de Direito Previdenciário**. 2ª ed. São Paulo-SP: Saraiva Jur, 2022.

- 1 IBRAHIM, Fabio Zambitte. **Curso de direito previdenciário**. 15.ed., rev., ampl. e atual. Niterói: Impetus, 2010.
- 2 MARTINEZ, Wladimir Novaes. Curso de direito previdenciário. 3.ed. São Paulo, SP: LTr, 2010.
- 3 SANTOS, Marisa Ferreira dos. **Direito Previdenciário**: **Esquematizado**. 12ª ed. São Paulo-SP: Saraiva Jur, 2022.

Laboratório de Prática Jurídica II - Seguridade Social				
CH. Teórica	CH. Prática	CH. de Extensão	CH. Total	Tipo:
-	30	-	30	Obrigatória

Ementa

Prática simulada em procedimentos administrativos e judiciais na matéria de seguridade social. Elaboração de petições e realização de audiências simuladas. Visita técnica aos órgãos e entidades públicas e privadas relacionadas com a prática envolvendo direito da seguridade social.

Bibliografia

Bibliografia Básica:

- 1 MARTINS, Sergio Pinto. Direito da seguridade social: custeio da seguridade social, benefícios, acidente do trabalho, assistência social, saúde. 28. ed. São Paulo, SP: Atlas, 2009.
- 2 SANTOS, Marisa Ferreira dos. **Direito Previdenciário**: **Esquematizado**. 12ª ed. São Paulo-SP: Saraiva Jur, 2022.
- 3 AGOSTINHO, Theodoro. **Manual de Direito Previdenciário**. 2ª ed. São Paulo-SP: Saraiva Jur, 2022.

Bibliografia Complementar:

- 1 MARTINEZ, Wladimir Novaes. Curso de direito previdenciário. 3.ed. São Paulo, SP: LTr. 2010.
- 2 IBRAHIM, Fabio Zambitte. **Curso de direito previdenciário**. 15.ed., rev., ampl. e atual. Niterói: Impetus, 2010.
- 3 CASTRO, Carlos Alberto Pereira. **Manual de direito previdenciário.** 12.ed. Florianólopis, SC, 2010.

5º Período

Seminários Interdisciplinares II				
CH. Teórica CH. Prática CH. de Extensão CH. Total Tipo:				
-	-	60	60	Obrigatória

Prática extensionista. Elaboração de plano de ação de extensão. Execução de ações de extensão no contexto de projetos e programas de extensão cadastrados junto à PROEX/UFT. Participação em evento integrador (Seminário de integração da extensão no Curso de Direito - SIEDIR).

Bibliografia

Bibliografia Básica:

- 1 BRASIL, Ministério da Educação. Resolução nº 7 de 18 de dezembro de 2018.: Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação PNE 2014- 2024 e dá outras providências. Diário oficial da União de 19/12/2018. Ed. 24, seção 1, pg. 49. 2018. Disponível em: https://normativasconselhos.mec.gov.br/normativa/pdf/CNE_RES_CNECESN72018.pdf. Acesso em: 31 ago. 2022.
- 2 GONCALVES, Hortencia de Abreu. **Manual de projetos de extensao universitaria.** Sao Paulo, SP: Avercamp, 2008.
- 3 DALMOLIN, B. M; VIEIRA, A. J. H. Curricularização da extensão: potências e desafios no contexto da gestão acadêmica. EDUCERE: XII Congresso Nacional de Educação, PUCPR, 2015. Disponível em: http://educere.bruc.com.br/arquivo/pdf2015/20159_9517.pdf. Acesso em: 09 set. 2022.

- 1 FÓRUM DE PRÓ-REITORES DE EXTENSÃO DAS UNIVERSIDADES PÚBLICAS BRASILEIRAS.2, . Indissociabilidade ensino-pesquisa-extensão e a flexibilização curricular:: uma visão da extensão. MEC; Porto Alegre: 2006. 100 p. Porto Alegre RS: Ed. da UFRGS, 2006. Disponível em: https://www.uemg.br/downloads/indissociabilidade_ensino_pesquisa_extensao.pdf. Acesso em: 31 ago. 2022.
- 2 Política Nacional de Extensão Universitária. Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Instituições Públicas de Educação Superior Brasileiras 2012. Imprensa Universitária, 2015. Disponível em: https://proex.ufsc.br/files/2016/04/Pol%C3%ADtica-Nacional-de-Extens %C3%A3o-Universit%C3%A1ria-e-book.pdf. Acesso em: 16 ago. 2022.
- 3 IMPERATORE, Simone L. B. "Curricularização" da Extensão Universitária no Brasil: questões estruturais e conjunturais de uma política pública. Havana Cuba: XIII CONGRESO LATINOAMERICANO DE EXTENSIÓN UNIVERSITARIA, 2015. Disponível em: http://curricularizacaodaextensao.ifsc.edu.br/files/2016/06/1_Artigo_Curricularizaca_da_Extensao_Universitaria_no_Brasil.pdf. Acesso em: 09 set. 2022.

Direito Civil V - Família					
CH. Teórica CH. Prática CH. de Extensão CH. Total Tipo:					
60	-	-	60	Obrigatória	
Ementa					

Das entidades familiares: disposições gerais, evolução, função social, diversas espécies de arranjos familiares. Do regime de bens. Pacto antenupcial. Espécies de regime. Bem de família. Da dissolução da sociedade e do vínculo conjugal. Filiação. Reconhecimento dos filhos. Das relações de parentesco. Poder familiar. Bens dos filhos. Guarda dos filhos. Dos alimentos. Alimentos gravídicos. Tutelas jurisdicionais em matéria de família. Da tutela curatela e tomada de decisão apoiada. Do processo de interdição e da tutela e curatela no direito processual.

Bibliografia

Bibliografia Básica:

- 1 FARIAS, Cristiano Chaves de; ROSENVALD, Nelson. **Curso de Direito Civil: Familias Volume 6.** 14ª ed. São Paulo-SP: JusPODIVM, 2022.
- 2 GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito Civil Brasileiro: Direito de Família Volume 6.** 19ª ed. São Paulo-SP: Saraiva Jur, 2022.
- 3 TARTUCE, Flavio. **Direito Civil: Direito de Família Volume 5.** 17ª ed. Rio de Janeiro-RJ: Forense, 2022.

Bibliografia Complementar:

- 1 DINIZ, Maria Helena. **Curso de Direito Civil Brasileiro: Direito de Família Volume 5.** 36ª ed. São Paulo-SP: Saraiva Jur, 2022.
- 2 DIAS, Maria Berenice. **Manual de Direito das Famílias.** 15ª ed. São Paulo-SP: JusPODIVM, 2022.
- 3 GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. **Novo Curso de Direito Civil: Direito de Família Volume 6.** 12ª ed. São Paulo-SP: Saraiva Jur, 2022.
- 4 PEREIRA, Caio Mário da Silva. **Instituições de Direito Civil: Direito de Família Volume 5.** 29ª ed. Rio de Janeiro-RJ: Forense, 2022.
- 5 LÔBO, Paulo Luiz Netto. **Direito Civil: Familias Volume 5.** 11ª ed. São Paulo-SP: Saraiva Jur, 2021.

Direito Constitucional III - Jurisdição e processo constitucional				
CH. Teórica CH. Prática CH. de Extensão CH. Total Tipo:				
30	-	-	30	Obrigatória

Ementa

Jurisdição Constitucional e Controle de Constitucionalidade. Teoria geral do controle de Constitucionalidade. Espécies de inconstitucionalidade. Momentos do controle de constitucionalidade. Sistema de Controle de Constitucionalidade. Ações de Controle de Constitucionalidade. Análise do processo decisório no Supremo Tribunal Federal.

Bibliografia

- 1 LENZA, Pedro. Direito Constitucional Esquematizado. São Paulo SP: Saraiva, 2022.
- 2 BULOS, Uadi Lamêgo. Curso de Direito Constitucional. 15. São Paulo SP: Saraiva, 2022.
- 3 MORAES, Guilherme Peña. Curso de Direito Constitucional. São Paulo SP: Atlas, 2022.

- 1 MORAES, Alexandre de. Direito Constitucional. São Paulo SP: Atlas, 2022.
- 2 MARINONI, Luiz Guilherme; SARLET, Ingo Wolfgang. **Processo Constitucional.** 2ª ed. São Paulo-SP: Revista dos Tribunais, 2021.
- 3 OLIVEIRA, Fabiana Luci de. **Justiça, Profissionalismo e Política: o STF e o Controle da Constitucionalidade das Leis no Brasil.** 1º ed. São Paulo-SP: Editora FGV, 2011.
- 4 MENDES, Gilmar Ferreira. **Curso de direito constitucional.** 5. ed., rev. e atual. São Paulo, SP: Saraiva, 2010.
- 5 SILVA, Jose Afonso da. **Curso de direito constitucional positivo.** 33. ed. rev. atual. São Paulo, SP: Malheiros, 2010.

Direito Processual Civil IV - Recursos				
CH. Teórica	CH. Prática	CH. de Extensão	CH. Total	Tipo:
60	-	-	60	Obrigatória

Ementa

Sistema de precedentes judiciais no processo civil brasileiro. Da ordem dos processos nos tribunais. Incidente de assunção de competência. Incidente de arguição de inconstitucionalidade. Conflito de competência. Homologação de decisão estrangeira e concessão do exaquatur à carta rogatória. Ação rescisória. Incidente de resolução de demandas repetitivas. Reclamação. Recursos em espécie: apelação, agravo de instrumento, agravo interno, embargos de declaração, recurso ordinário, recurso especial, recurso extraordinário, agravo em recurso especial ou extraordinário, embargos de divergência.

Bibliografia

Bibliografia Básica:

- 1 NEVES, Daniel Amorim Assumpção. **Manual de Direito Processual Civil: Volume único.** 14ª ed. São Paulo-SP: Editora Juspodivm, 2022.
- 2 BUENO, Cassio Scarpinella. **Manual de Direito Processual Civil: Volume Único.** 8ª ed. São Paulo-SP: Saraiva Jur, 2022.
- 3 THEODORO JÚNIOR, Humberto. **Curso de Direito Processual Civil: Volume 3.** 55ª ed. Rio de Janeiro-RJ: Forense, 2022.

- 1 ARENHART, Sérgio Cruz; MARINONI, Luiz Guilherme; MITIDIERO, Daniel. **Curso de Processo Civil: Volume 2**. 8ª ed. São Paulo-SP: Revista dos Tribunais, 2022.
- 2 ZANETI JÚNIOR, Hermes. **O Valor Vinculante dos Precedentes.** 5ª ed. São Paulo-SP: Editora Juspodivm, 2021.
- 3 GONÇALVES, Marcus Vinicius Rios. Curso de Direito Processual Civil: Volume 3. 15ª ed. São Paulo-SP: Saraiva Jur, 2022.
- 4 LISBOA, Celso Anicet. **A reforma do Codigo de processo civil.** Rio de Janeiro: Forense, 2006.
- 5 CARNEIRO, Paulo Cezar Pinheiro. **Acesso a justica: juizados especiais cíveis e ação civil pública uma nova sistematização da teoria geral do processo.** 2.ed. rev. e atual. Rio de Janeiro, RJ: Forense, 2000.

Direito Penal I - Teoria do Crime				
CH. Teórica CH. Prática CH. de Extensão CH. Total Tipo:				Tipo:
60	-	-	60	Obrigatória

Conceito de Direito Penal. Relação do Direito Penal com as demais disciplinas. Evolução histórica do Direito Penal. Princípios constitucionais penais. Fontes do Direito Penal. Garantismo Penal. Classificação das normas penais. Norma penal em branco. Conflito aparente de normas. Territorialidade. Extraterritorialidade. Lei penal no tempo. Lei penal no espaço. Lei penal em relação às pessoas. Teoria jurídica do delito. Bem jurídico-penal. Classificação de crimes. Crimes comissivos e omissivos. Nexo de causalidade. Superveniência de causa independente. Tipicidade. Crimes consumados e tentados. Desistência voluntária e arrependimento eficaz. Arrependimento posterior. Crime impossível. Crime doloso, culposo e preterdoloso. Culpa consciente, inconsciente e dolo eventual. Erro de tipo. Descriminante putativa. Erro determinado por terceiro. Erro sobre a pessoa. Erro de proibição. Coação irresistível e obediência hierárquica. Antijuridicidade. Excludentes de antijuridicidade. Culpabilidade. Excludentes de culpabilidade. Imputabilidade, semi-imputabilidade e inimputabilidade. Menoridade penal. Emoção e paixão. Embriaguês. Concurso de pessoas.

Bibliografia

- 1 BITENCOURT, Cezar Roberto. **Tratado de Direito Penal Parte Geral: Volume 1.** 28ª ed. São Paulo-SP: Saraiva Jur, 2022.
- 2 GRECO, Rogério. Curso de Direito Penal: Parge Geral Volume 1. 24ª ed. Barueri-SP: Atlas, 2022.
- 3 PRADO, Luiz Regis. **Curso de Direito Penal Brasileiro: volume único**. 20ª ed. Rio de Janeiro-RJ: Forense, 2022.

- 1 CAPEZ, Fernando. **Curso de Direito Penal: Parte Geral Volume 1**. 26ª. São Paulo-SP: Saraiva Jur, 2022.
- 2 FABBRINI, Renato N; MIRABETE, Julio Fabbrini. **Código Penal Interpretado.** 11ª ed. São Paulo-SP: Atlas, 2022.
- 3 ANDREUCCI, Ricardo Antonio. **Manual de Direito Penal.** 15ª ed. São Paulo-SP: Saraiva Jur, 2021.
- 4 ISHIDA, Valter Kenji. Pratica juridica penal. 3. ed. Sao Paulo, SP: Atlas, 2009.
- 5 CRETELLA JÚNIOR, José. **1.000 perguntas e respostas de direito penal.** 10. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2002.

Direito do Trabalho II - Convenções coletivas							
CH. Teórica	CH. Prática	CH. de Extensão	CH. Total	Tipo:			
30	-	-	30	Obrigatória			
	-						

Ementa

Direito Internacional do Trabalho, Direito Coletivo do trabalho. Origens históricas dos sindicatos. Direito sindical internacional. Direito sindical no Brasil. Conflitos coletivos de trabalho e suas formas de solução: convenções, acordos e dissídios coletivos do trabalho. A greve e o lock-out. Perspectivas do direito sindical no Brasil.

Bibliografia

Bibliografia Básica:

- 1 AROUCA, José Carlos. Curso basico de direito sindical. 2. ed. Sao Paulo: LTr, 2009.
- 2 SUSSEKIND, Arnaldo. **Direito internacional do trabalho.** 3. ed, atual. e com novos textos. Sao Paulo: LTr, 2000.
- 3 SANTOS, Ariane Joice dos. **Direito Coletivo do Trabalho: As relações coletivas de Trabalho após o advento da lei da Reforma Trabalhista**. 1ª ed. São Paulo-SP: LTr, 2019.

- 1 HUSEK, Carlos Roberto. Curso de direito internacional publico. 4. ed. São Paulo: LTr, 2002.
- 2 AROUCA, José Carlos. **Organização Sindical no Brasil: Passado Presente Futuro.** 2ª ed. São Paulo-SP: LTr, 2019.
- 3 MARTINEZ, Luciano. Curso de Direito do Trabalho. 13ª ed. São Paulo-SP: Saraiva Jur, 2022.
- 4 BOMFIM, Vólia. Direito do Trabalho. 19ª ed. São Paulo-SP: Método, 2022.

Direito Processual do Trabalho					
CH. Teórica CH. Prática CH. de Extensão CH. Total Tipo:					
60	-	-	60	Obrigatória	

O Processo Trabalhista. O dissídio individual. O dissídio coletivo. Recursos. Execução. Perspectiva do Direito Processual do trabalho. Direito Processual do Trabalho: conceito, histórico, características, princípios. Justiça do trabalho: organização e competência

Bibliografia

Bibliografia Básica:

- 1 SCHIAVI, Mauro. **Manual de Direito Processual do Trabalho**. 18ª ed. São Paulo-SP: JusPODIVM, 2022.
- 2 BEZERRA LEITE, Carlos Henrique. **Curso de Direito Processual do Trabalho.** 20ª ed. São Paulo-SP: Saraiva Jur, 2022.
- 3 PAMPLONA FILHO, Rodolfo; SOUZA, Tercio Roberto Peixoto. **Curso de Direito Processual do Trabalho**. 3ª ed. São Paulo-SP: Saraiva Jur, 2021.

Bibliografia Complementar:

- 1 MARTINS, Sergio Pinto. Direito processual do trabalho. 44ª.ed. São Paulo: Saraiva, 2022.
- 2 NASCIMENTO, Amauri Mascaro. **Iniciação ao processo do trabalho.** 5. ed. São Paulo, SP: Saraiva, 2010.
- 3 PINTO, Jose Augusto Rodrigues. **Execucao trabalhista: estatica, dinamica, pratica.** 11. ed. Sao Paulo: LTR, 2006.

6º Período

Seminários Interdisciplinares III						
CH. Teórica CH. Prática CH. de Extensão CH. Total Tipo:						
60 60 Obrigatória						

Ementa

Participação em programa ou projeto de extensão e realização das atividades do plano de trabalho. Construção de um produto acadêmico. Comunicação da extensão em evento integrador.

Bibliografia

Bibliografia Básica:

1 - NOGUEIRA, Maria das Dores Pimentel. **Avaliação da Extensão Universitária**: **práticas e discussões da Comissão Permanente de Avaliação da Extensão**. Belo Horizonte, MG: FORPROEX/CPAE; PROEX/UFMG, 2013. Disponível em: https://www.ufmg.br/proex/renex/images/avalia%C3%A7%C3%A3o_da_extens%C3%A3o-_livro_8.pdf. Acesso em: 29 ago. 2022.

- 2 SOUSA, Ana Luiza Lima. A história da Extensão Universitária. 1. Campinas, SP: Alinea, 2000.
- 3 , ; CORRÊIA, Edson José. Extensão universitária, política institucional e inclusão social. Revista Brasileira de Extensão Universitária. Revista Brasileira de Extensão Universitária, 2003. Disponível em: https://periodicos.uffs.edu.br/index.php/RBEU/article/view/864. Acesso em: 11 set. 2022.

- 1 KOGLIN, João Carlos de Oliveira; KOGLIN, Terena Souza da Silva. **A importância da extensão nas universidades brasileiras e a transição do reconhecimento ao descaso**. Revista Brasileira de Extensão Universitária, 2019. Disponível em: https://doi.org/10.24317/2358-0399.2019v10i2.10658. Acesso em: 16 ago. 2022.
- 2 MAXIMIANO JUNIOR, Manoel. Indicadores brasileiros de extensão universitária. Campina Grande, PB: EDUFCG, 2017. Disponível em: http://docs.wixstatic.com/ugd/ff2fac_3bdef56a32ce47b18c83a6d911669596.pdf. Acesso em: 29 ago. 2022.
- 3 FÓRUM DE PRÓ-REITORES DE EXTENSÃO DAS UNIVERSIDADES PÚBLICAS BRASILEIRAS.2, . Indissociabilidade ensino-pesquisa-extensão e a flexibilização curricular:: uma visão da extensão. MEC; Porto Alegre: 2006. 100 p. Porto Alegre RS: Ed. da UFRGS, 2006. Disponível em: https://www.uemg.br/downloads/indissociabilidade_ensino_pesquisa_extensao.pdf. Acesso em: 31 ago. 2022.

Direito Processual Penal I – Ação Penal					
CH. Teórica CH. Prática CH. de Extensão CH. Total Tipo:					
60	-	-	60	Obrigatória	

Ementa

Do Processo em geral. Aplicação do Direito Processual Penal. Inquérito policial. Ação Penal. Jurisdição e Competência, das provas em geral no processo penal. Processo Eletrônico.

Bibliografia

Bibliografia Básica:

- 1 NUCCI, Guilherme de Souza. **Curso de Direito Processual Penal.** 19ª ed. Rio de Janeiro-RJ: Forense, 2022.
- 2 PACELLI, Eugênio. Curso de Processo Penal. 26ª. São Paulo-SP: JusPODIVM, 2022.
- 3 ALENCAR, Rosmar Rodrigues; TÁVORA, Nestor. **Curso de Processo Penal e Execução Penal.** 17ª ed. São Paulo-SP: JusPODIVM, 2022.

- 1 AVENA, Norberto. Processo Penal. 14ª ed. São Paulo-SP: Método, 2022.
- 2 CAPEZ, Fernando. Curso de Processo Penal. 29ª ed. São Paulo-SP: Saraiva Jur, 2022.

- 3 NUCCI, Guilherme de Souza. **Código de Processo Penal Comentado**. 21ª ed. Rio de Janeiro-RJ: Forense, 2022.
- 4 ISHIDA, Valter Kenji. Pratica juridica penal. 3. ed. Sao Paulo, SP: Atlas, 2009.
- 5 RANGEL, Paulo. **Direito processual penal**. 17. ed., rev. amp. atual. Rio de Janeiro, RJ: Lumen Juris, 2010.

Direito Penal II - Teoria das Penas					
CH. Teórica CH. Prática CH. de Extensão CH. Total Tipo:					
60	-	-	60	Obrigatória	

Teoria da Pena: conceito, fundamento e finalidade. Evolução. Sistema penitenciário. Individualização da pena. Penas privativas de liberdade, restritivas de direito e pecuniária. Aplicação da pena. Concurso de crimes. Suspensão condicional da pena. Livramento condicional. Efeitos da condenação e reabilitação. Medidas de Segurança. Ação Penal. Extinção de Punibilidade. Prescrição.

Bibliografia

Bibliografia Básica:

- 1 BITENCOURT, Cezar Roberto. **Tratado de Direito Penal Parte Geral: Volume 1.** 28ª ed. São Paulo-SP: Saraiva Jur, 2022.
- 2 PRADO, Luiz Regis. **Curso de Direito Penal Brasileiro: volume único.** 20ª ed. Rio de Janeiro-RJ: Forense, 2022.
- 3 GRECO, Rogério. Curso de Direito Penal: Parge Geral Volume 1. 24ª ed. Barueri-SP: Atlas, 2022.

- 1 ANDREUCCI, Ricardo Antonio. **Manual de Direito Penal.** 15ª ed. São Paulo-SP: Saraiva Jur, 2021.
- 2 CAPEZ, Fernando. Curso de Direito Penal: Parte Geral Volume 1. 26ª. São Paulo-SP: Saraiva Jur, 2022.
- 3 FABBRINI, Renato N; MIRABETE, Julio Fabbrini. **Código Penal Interpretado.** 11ª ed. São Paulo-SP: Atlas, 2022.
- 4 ISHIDA, Valter Kenji. Pratica juridica penal. 3. ed. Sao Paulo, SP: Atlas, 2009.
- 5 BARATTA, Alessandro. Criminologia crítica e crítica do Direito Penal: introdução à Sociologia do Direito Penal. Rio de Janeiro RJ: Revan, 2013.

Laboratório de Prática Jurídica III - Trabalho					
CH. Teórica CH. Prática CH. de Extensão CH. Total Tipo:					
-	30	-	30	Obrigatória	

Prática jurídica simulada trabalhista. Resolução de problemas práticos através da elaboração de peças

processuais trabalhistas. Elaboração de peça inicial trabalhista; Instauração do processo trabalhista, Defesa no processo trabalhista (contestação – exceção – reconvenção); Audiência (conciliação – instrução - julgamento); Sentença de primeiro grau - Recursos Trabalhistas

(TRT - TST - STF).

Bibliografia

Bibliografia Básica:

- 1 BOMFIM, Vólia. Direito do Trabalho. 19ª ed. São Paulo-SP: Método, 2022.
- 2 BEZERRA LEITE, Carlos Henrique. **Curso de Direito Processual do Trabalho**. 20ª ed. São Paulo-SP: Saraiva Jur, 2022.
- 3 SCHIAVI, Mauro. **Manual de Direito Processual do Trabalho**. 18ª ed. São Paulo-SP: JusPODIVM, 2022.

Bibliografia Complementar:

- 1 MARTINEZ, Luciano. Curso de Direito do Trabalho. 13ª ed. São Paulo-SP: Saraiva Jur, 2022.
- 2 PAMPLONA FILHO, Rodolfo; SOUZA, Tercio Roberto Peixoto. **Curso de Direito Processual do Trabalho**. 3ª ed. São Paulo-SP: Saraiva Jur, 2021.
- 3 DELGADO, Mauricio Godinho. Curso de Direito do Trabalho. 18º ed. São Paulo SP: LTr, 2019.
- 4 PEREIRA, Leone. Prática Jurídica Trabalhista. 12ª ed. São Paulo-SP: Rideel, 2022.

Direito Processual Civil V – Procedimentos Especiais e Ações Civis					
CH. Teórica	CH. Prática	CH. de Extensão	CH. Total	Tipo:	
60	-	-	60	Obrigatória	

Ementa

Procedimentos Especiais: Ação de Consignação em Pagamento; Ação de Exigir Contas; Ação de Divisão e Demarcação de terras particulares; Ação de Dissolução Parcial de Sociedade; Embargos de terceiro; Oposição; Ação Monitória; Homologação de Penhor legal; Restauração de Autos. Procedimentos de Jurisdição Voluntária: Disposições Gerais; Da notificação e da interpelação; Da alienação judicial; Da organização e da fiscalização das fundações. Mandado de segurança individual e coletivo. Habeas data. Ação Popular. Ação Civil Pública. Procedimentos nos Juizados Especiais Cíveis Federais e dos Estados. Arbitragem.

Bibliografia

Bibliografia Básica:

- 1 MARCATO, Antonio Carlos. **Procedimentos Especiais.** 18ª ed. Barueri-SP: Atlas, 2021.
- 2 ARENHART, Sérgio Cruz; MARINONI, Luiz Guilherme; MITIDIERO, Daniel. **Curso de Processo Civil: Volume 3.** 7ª ed. São Paulo-SP: Revista dos Tribunais, 2022.
- 3 GONÇALVES, Marcus Vinicius Rios. **Curso de Direito Processual Civil: Volume 2.** 18ª ed. São Paulo-SP: Saraiva Jur, 2022.

Bibliografia Complementar:

- 1 GRECO FILHO, Vicente. **Direito processual civil brasileiro volume 3.** 20. ed., rev. e atual. São Paulo, SP: Saraiva, 2009.
- 2 CÂMARA, Alexandre Freitas. **Manual de Direito Processual Civil**. 1º ed. Barueri-SP: Atlas, 2022.
- 3 NEVES, Daniel Amorim Assumpção. **Manual de Direito Processual Civil: volume único.** 14ª ed. São Paulo-SP: JusPODIVM, 2022.
- 4 ARENHART, Sérgio Cruz; MARINONI, Luiz Guilherme; MITIDIERO, Daniel. **Curso de Processo Civil: Volume 1.** 7ª ed. São Paulo-SP: Revista dos Tribunais, 2022.
- 5 **Curso avançado de processo civil.** 12.ed. rev. e atual. São Paulo, SP: Revista dos Tribunais, 2013.

Direito Civil VI – Responsabilidade Civil					
CH. Teórica CH. Prática CH. de Extensão CH. Total Tipo:					
30	-	-	30	Obrigatória	

Ementa

Histórico da responsabilidade civil. Teoria geral da responsabilidade civil. A responsabilidade extracontratual. A responsabilidade contratual. A teoria objetiva da responsabilidade civil. A responsabilidade civil do estado. A responsabilidade de atividade profissional. Temas atuais em responsabilidade civil.

Bibliografia

- 1 FIUZA, Cesar. Direito Civil: Curso Completo. 23ª ed. São Paulo-SP: D'Plácido, 2022.
- 2 CAVALIERI FILHO, Sergio. **Programa de Responsabilidade Civil.** 15ª ed. Barueri-SP: Atlas, 2022.
- 3 GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito Civil Brasileiro: Responsabilidade Civil Volume 4.** 17^a ed. São Paulo-SP: Saraiva Jur, 2022.

- 1 DINIZ, Maria Helena. **Curso de direito civil brasileiro volume 7: responsabilidade civil.** 20.ed. São Paulo Saraiva, 2006.
- 2 STOCO, Rui. **Tratado de responsabilidade civil: doutrina e jurisprudencia.** 7. ed. São Paulo: R. dos Tribunais, 2007.
- 3 GAGLIANO, Pablo Stolze. **Novo curso de direito civil,: volume 3 responsabilidade civil.** 8.ed., rev. e atual. São Paulo, SP: Saraiva, 2010.
- 4 RODRIGUES, Silvio. **Direito civil, volume 4: responsabilidade civil.** 20.ed.:. São Paulo: Saraiva, 2006.
- 5 FARIAS, Cristiano Chaves de; ROSENVALD, Nelson. **Novo curso de direito civil responsabilidade civil**. São Paulo SP: Saraiva, 2022.

Laboratório de Prática Jurídica IV - Civil					
CH. Teórica CH. Prática CH. de Extensão CH. Total Tipo:					
-	60	-	60	Obrigatória	

Ementa

Prática jurídica simulada nas ações de natureza cível. Elaboração de peças processuais e não processuais. Simulação de audiências e atos processuais e não processuais. Visita técnica.

Bibliografia

Bibliografia Básica:

- 1 ARAÚJO JÚNIOR, Marco Antonio; BARROSO, Darlan. **Prática Civil.** 3ª ed. São Paulo-SP: Saraiva Jur, 2022.
- 2 DELLORE, Luiz; TARTUCE, Fernanda. **Manual de Prática Civil**. 17ª ed. São Paulo-SP: Método, 2022.
- 3 ARAUJO JUNIOR, Gediel Claudino de. **Prática no Direito do Consumidor.** 3ª ed. São Paulo-SP: Atlas, 2021.

- 1 BUENO, Cassio Scarpinella. **Manual de Direito Processual Civil: Volume Único.** 8ª ed. São Paulo-SP: Saraiva Jur, 2022.
- 2 GONÇALVES, Marcus Vinicius Rios. **Curso de Direito Processual Civil: Volume 1.** 19ª ed. São Paulo-SP: Saraiva Jur. 2022.
- 3 GONÇALVES, Marcus Vinicius Rios. **Curso de Direito Processual Civil: Volume 3.** 15ª ed. São Paulo-SP: Saraiva Jur, 2022.
- 4 AGUIRRE, João; SÁ, Renato Montans De. **Prática Civil**. 12ª ed. São Paulo-SP: Saraiva Jur,

2022.

5 - ARAUJO JUNIOR, Gediel Claudino de. **Prática no Direito de Família.** 14ª ed. São Paulo-SP: Atlas, 2021.

Prática Jurídica I - Escritório de Assistência Jurídica					
CH. Teórica CH. Prática CH. de Extensão CH. Total Tipo:					
-	-	30	Obrigatória		
	CH. Prática	CH. Prática CH. de Extensão	CH. Prática CH. de Extensão CH. Total		

Ementa

Realizar trabalho de prática real em assistência judiciária. Atendimento ao público. Atuação em matérias de direito público e privado. Acompanhamento de ações judiciais. Atuação junto ao Poder Judiciário, Ministério Público, Procuradorias, autarquias e escritórios de advocacia.

Bibliografia

Bibliografia Básica:

- 1 VIANA, Joseval Martins. **Prática Forense em Processo Civil**. 5ª ed. Editora Juspodivm, 2022.
- 2 BERTOLO, José Gilmar. **Petições Forenses Anotadas**. 13ª ed. São Paulo-SP: JHMIZUNO, 2019.
- 3 AGUIRRE, João; SÁ, Renato Montans De. **Prática Civil**. 12ª ed. São Paulo-SP: Saraiva Jur, 2022.

- 1 CONSEPE, Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. Resolução CONSEPE nº 5, de 02 de set. 2020: Dispõe sobre a aprovação ad referendum da Política de Extensão da Universidade Federal do Tocantins e dá outras providências. Palmas-TO: UFT, 2020. Disponível em: https://docs.uft.edu.br/share/s/C-3gr6YtTCqD33GzVg87Hg. Acesso em: 20 jul. 2022.
- 2 CÂMARA, Alexandre Freitas. **Manual de Direito Processual Civil**. 1º ed. Barueri-SP: Atlas, 2022.
- 3 BUENO, Cassio Scarpinella. **Manual de Direito Processual Civil: Volume Único.** 8ª ed. São Paulo-SP: Saraiva Jur, 2022.
- 4 DOURADO, Sabrina; PINTO, Cristiano Vieira. **Prática Processual Civil: em Sintese.** 3ª ed. São Paulo-SP: Editora Juspodivm, 2022.
- 5 DELLORE, Luiz; TARTUCE, Fernanda. **Manual de Prática Civil**. 17ª ed. São Paulo-SP: Método, 2022.

Extensão Jurídica I				
CH. Teórica	CH. Prática	CH. de Extensão	CH. Total	Tipo:

	-	-	30	30	Obrigatória
--	---	---	----	----	-------------

Formação jurídica para o acesso à justiça: interface ensino, pesquisa e extensão. Realização de atividades de prestação de serviços na área jurídica para indivíduos e sociedade civil organizada.

Bibliografia

Bibliografia Básica:

- 1 DALMOLIN, B. M; VIEIRA, A. J. H. Curricularização da extensão: potências e desafios no contexto da gestão acadêmica. EDUCERE: XII Congresso Nacional de Educação, PUCPR, 2015. Disponível em: http://educere.bruc.com.br/arquivo/pdf2015/20159_9517.pdf. Acesso em: 09 set. 2022.
- 2 DOURADO, Sabrina; PINTO, Cristiano Vieira. **Prática Processual Civil: em Sintese.** 3ª ed. São Paulo-SP: Editora Juspodivm, 2022.
- 3 CONSEPE, Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. Resolução CONSEPE nº 5, de 02 de set. 2020: Dispõe sobre a aprovação ad referendum da Política de Extensão da Universidade Federal do Tocantins e dá outras providências. Palmas-TO: UFT, 2020. Disponível em: https://docs.uft.edu.br/share/s/C-3gr6YtTCqD33GzVg87Hg. Acesso em: 20 jul. 2022.

Bibliografia Complementar:

- 1 BERTOLO, José Gilmar. **Petições Forenses Anotadas**. 13ª ed. São Paulo-SP: JHMIZUNO, 2019.
- 2 DIAS, Maria Berenice. **Manual de Direito das Famílias.** 15ª ed. São Paulo-SP: JusPODIVM, 2022.
- 3 AGUIRRE, João; SÁ, Renato Montans De. **Prática Civil**. 12ª ed. São Paulo-SP: Saraiva Jur, 2022.

7º Período

Direito A	Direito Administrativo I - Administração Pública e Atividade Administrativa					
CH. Teórica	CH. Prática	CH. de Extensão	CH. Total	Tipo:		
60	-	-	60	Obrigatória		

Ementa

Administração Pública e funções do Estado. Noções introdutórias de Direito Administrativo: conceitos, fontes, relações, história. Administração Pública na Constituição de 1988. Regime jurídico administrativo: princípios e poderes da Administração Pública. Organização da Administração Pública e de entes de colaboração. Atos e processos administrativos. Agentes públicos. Servidores públicos estatutários. Processos disciplinares.

Bibliografia

Bibliografia Básica:

1 - JUSTEN FILHO, Marçal. Curso de Direito Administrativo. 8ª ed. São Paulo-SP: Forum, 2017.

- 2 DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. **Direito Administrativo.** 35ª ed. Rio de Janeiro-RJ: Forense, 2022.
- 3 MARCONDES, Pedro Carlos Bittencourt. **Servidor Público: Teoria e Prática.** 1º ed. São Paulo-SP: Forum, 2016.

Bibliografia Complementar:

- 1 MELLO, Celso Antonio Bandeira de. **Curso de Direito Administrativo**. 35ª ed. São Paulo-SP: Malheiros, 2021.
- 2 MEIRELLES, Hely Lopes. **Direito Administrativo Brasileiro.** 44ª ed. São Paulo-SP: JusPODIVM, 2020.
- 3 CARVALHO FILHO, José dos Santos. **Manual de Direito Administrativo.** 36ª ed. Barueri-SP: Atlas, 2022.
- 4 GASPARINI, Diogenes. Direito Administrativo. 17ª ed. São Paulo-SP: Saraiva Jur, 2014.
- 5 BIMENBOJM, Gustavo. **Uma Teoria do Direito Administrativo**: **Direitos Fundamentais, Democracia e Constitucionalização**. 3ª ed. Renovar, 2014.

Direito Processual Penal II - Jurisdição e Competência				
CH. Teórica	CH. Prática	CH. de Extensão	CH. Total	Tipo:
60	-	-	60	Obrigatória

Ementa

Prisões e medidas cautelares diversas da prisão; Procedimento comum e demais procedimentos especiais constantes da legislação processual penal. Júri, processo de execução penal.

Bibliografia

Bibliografia Básica:

- 1 NUCCI, Guilherme de Souza. **Curso de Direito Processual Penal.** 19ª ed. Rio de Janeiro-RJ: Forense, 2022.
- 2 PACELLI, Eugênio. Curso de Processo Penal. 26ª. São Paulo-SP: JusPODIVM, 2022.
- 3 ALENCAR, Rosmar Rodrigues; TÁVORA, Nestor. **Curso de Processo Penal e Execução Penal.** 17ª ed. São Paulo-SP: JusPODIVM, 2022.

- 1 AVENA, Norberto. Processo Penal. 14ª ed. São Paulo-SP: Método, 2022.
- 2 CAPEZ, Fernando. Curso de Processo Penal. 29ª ed. São Paulo-SP: Saraiva Jur, 2022.

- 3 NUCCI, Guilherme de Souza. **Código de Processo Penal Comentado**. 21ª ed. Rio de Janeiro-RJ: Forense, 2022.
- 4 NUCCI, Guilherme de Souza. **Curso de Execução penal**. 5ª ed. Rio de Janeiro-RJ: Forense, 2022.
- 5 ISHIDA, Valter Kenji. Pratica juridica penal. 3. ed. Sao Paulo, SP: Atlas, 2009.

Direito Penal III - Crimes Contra a Pessoa e o Patrimônio					
CH. Teórica	CH. Prática	CH. de Extensão	CH. Total	Tipo:	
60	-	-	60	Obrigatória	

Introdução à Parte Especial: Características, sistemas de classificação, influência da Parte Especial. Crimes contra a pessoa. Crimes contra o patrimônio. Crimes contra a propriedade imaterial. Crimes contra a organização do trabalho. Crimes contra o sentimento religioso e contra o respeito aos mortos.

Bibliografia

Bibliografia Básica:

- 1 BITENCOURT, Cezar Roberto. **Tratado de Direito Penal Parte especial: Crimes contra a pessoa Vol 2.** 22ª ed. São Paulo-SP: Saraiva, 2022.
- 2 BITENCOURT, Cezar Roberto. **Tratado de Direito Penal Parte especial: Crimes contra o patrimônio Vol 3.** 18^a ed. São Paulo-SP: Saraiva Jur, 2022.
- 3 GRECO, Rogério. Curso de Direito Penal: Volume 2. 19ª ed. São Paulo-SP: Atlas, 2022.

- 1 PRADO, Luiz Regis. **Curso de Direito Penal Brasileiro: volume único.** 20ª ed. Rio de Janeiro-RJ: Forense, 2022.
- 2 FABBRINI, Renato N; MIRABETE, Julio Fabbrini. **Código Penal Interpretado**. 11ª ed. São Paulo-SP: Atlas, 2022.
- 3 CAPEZ, Fernando. **Curso de Direito Penal: Parte Especial Volume 2.** 22ª ed. São Paulo-SP: Saraiva Jur, 2022.
- 4 MIRABETE, Julio Fabbrini. Codigo penal interpretado. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2007.
- 5 ISHIDA, Valter Kenji. Pratica juridica penal. 3. ed. Sao Paulo, SP: Atlas, 2009.

Direito Civil VII - Sucessões				
CH. Teórica	CH. Prática	CH. de Extensão	CH. Total	Tipo:

60 - 60 Obrigatória

Da sucessão em geral: disposições gerais, administração, cessão, excluídos, herança jacente e vacante. Da sucessão legítima: Ordem da vocação hereditária. Da sucessão testamentária. Direito de acrescer e substituição. Redução das disposições testamentárias, revogação e rompimento. Testamenteiro. Do inventário e da partilha. Pagamento das dívidas, colação. Tutela jurisdicional em matéria de sucessão. Procedimento de inventário extrajudicial.

Bibliografia

Bibliografia Básica:

- 1 GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito Civil Brasileiro: Sucessões Volume 7.** 16ª ed. São Paulo-SP: Saraiva Jur, 2022.
- 2 FARIAS, Cristiano Chaves de; ROSENVALD, Nelson. Curso de Direito Civil: Sucessões Volume 7. 8ª ed. São Paulo-SP: JusPODIVM, 2022.
- 3 GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. **Novo Curso de Direito Civil: Direito das Sucessões Volume 7.** 9ª ed. São Paulo-SP: Saraiva Jur, 2022.

Bibliografia Complementar:

- 1 FIUZA, Cesar. Direito Civil: Curso Completo. 23ª ed. São Paulo-SP: D'Plácido, 2022.
- 2 DINIZ, Maria Helena. **Curso de Direito Civil Brasileiro**: **Direito das Sucessões Volume 6.** 36ª ed. São Paulo-SP: Saraiva Jur, 2022.
- 3 TARTUCE, Flavio. **Direito Civil: Direito das Sucessões Volume 6.** 15ª ed. Rio de Janeiro-RJ: Forense, 2022.
- 4 PEREIRA, Caio Mário da Silva. **Instituições de Direito Civil: Direito das Sucessões Volume 6.** 28ª ed. Rio de Janeiro-RJ: Forense, 2022.
- 5 GOMES, Orlando. Sucessões. 12. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2004.

Trabalho de curso I - projeto de pesquisa					
CH. Teórica	CH. Prática	CH. de Extensão	CH. Total	Tipo:	
30	-	-	30	Obrigatória	

Ementa

Elaboração de projeto de pesquisa. Elementos do Projeto de pesquisa. Introdução. Justificativa. Objetivo Geral e específico. Metodologia. Revisão de Literatura. Sumário provisório. Cronograma. Referências.

Bibliografia

Bibliografia Básica:

1 - GIL, Antonio Carlos. Como Elaborar Projetos De Pesquisa. 1ª ed. São Paulo: Atlas, 2010.

- 2 KÖCHE, Jose. Fundamentos de metodologia científica: teoria da ciência e iniciação à pesquisa. Petrópolis-RJ: Ed. Vozes, 2014.
- 3 SEVERINO, Antonio Joaquim. Metodologia do trabalho científico. 24ª ed. Cortez, 2018.

Bibliografia Complementar:

- 1 PASSOS, Edilenice. **Fontes de informação para pesquisa em direito**. Brasilia, DF: Briquet de Lemos, 2009.
- 2 KOCHE, Jose Carlos. **Fundamentos de metodologia científica: teoria da ciência e iniciação a pesquisa.** 27. ed. Petropolis, RJ: Vozes, 2010.
- 3 MEZZAROBA, Orides. **Manual de metodologia da pesquisa no direito**. São Paulo, SP: Saraiva, 2009.
- 4 THIOLLENT, Michel. Metodologia da pesquisa-ação. 18ª ed. Curitiba-PR: Cortez, 2018.
- 5 LEÃO, L. M. Metodologia do estudo e pesquisa: facilitando a vida dos estudantes e pesquisadores. Petrópolis RJ: Vozes, 2017.

	Prática Jurídica II - Escritório de Assistência Jurídica					
CH. Teórica	CH. Prática	CH. de Extensão	CH. Total	Tipo:		
-	-	-	30	Obrigatória		

Ementa

Realizar trabalho de prática real em assistência judiciária. Atendimento ao público. Atuação em matérias de direito público e privado. Acompanhamento de ações judiciais. Atuação junto ao Poder Judiciário, Ministério Público, Procuradorias, autarquias e escritórios de advocacia.

Bibliografia

Bibliografia Básica:

- 1 BERTOLO, José Gilmar. **Petições Forenses Anotadas**. 13ª ed. São Paulo-SP: JHMIZUNO, 2019.
- 2 VIANA, Joseval Martins. **Prática Forense em Processo Civil**. 5ª ed. Editora Juspodivm, 2022.
- 3 KRAVCHYCHYN, Jefferson Luis; LAZZARI, João Batista. **Prática Processual Previdenciária: Administrativa e Judicial**. 14ª ed. Rio de Janeiro-RJ: Forense, 2022.

Bibliografia Complementar:

1 - CONSEPE, Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. Resolução CONSEPE nº 5, de 02 de set. 2020: Dispõe sobre a aprovação ad referendum da Política de Extensão da Universidade Federal do Tocantins e dá outras providências. Palmas-TO: UFT, 2020. Disponível em: https://docs.uft.edu.br/share/s/C-3gr6YtTCqD33GzVg87Hg. Acesso em: 20 jul. 2022.

- 2 DELLORE, Luiz; TARTUCE, Fernanda. **Manual de Prática Civil**. 17ª ed. São Paulo-SP: Método, 2022.
- 3 BUENO, Cassio Scarpinella. **Manual de Direito Processual Civil: Volume Único.** 8ª ed. São Paulo-SP: Saraiva Jur, 2022.
- 4 DOURADO, Sabrina; PINTO, Cristiano Vieira. **Prática Processual Civil: em Sintese.** 3ª ed. São Paulo-SP: Editora Juspodivm, 2022.

	Extensão Jurídica II				
CH. Teórica	CH. Prática	CH. de Extensão	CH. Total	Tipo:	
-	-	30	30	Obrigatória	

Formação jurídica para o acesso à justiça: interface ensino, pesquisa e extensão. Realização de atividades de prestação de serviços na área jurídica para indivíduos e sociedade civil organizada.

Bibliografia

Bibliografia Básica:

- 1 CONSEPE, Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. Resolução CONSEPE nº 5, de 02 de set. 2020: Dispõe sobre a aprovação ad referendum da Política de Extensão da Universidade Federal do Tocantins e dá outras providências. Palmas-TO: UFT, 2020. Disponível em: https://docs.uft.edu.br/share/s/C-3gr6YtTCqD33GzVg87Hg. Acesso em: 20 jul. 2022.
- 2 DOURADO, Sabrina; PINTO, Cristiano Vieira. **Prática Processual Civil: em Sintese.** 3ª ed. São Paulo-SP: Editora Juspodivm, 2022.
- 3 DALMOLIN, B. M; VIEIRA, A. J. H. Curricularização da extensão: potências e desafios no contexto da gestão acadêmica. EDUCERE: XII Congresso Nacional de Educação, PUCPR, 2015. Disponível em: http://educere.bruc.com.br/arquivo/pdf2015/20159_9517.pdf. Acesso em: 09 set. 2022.

Bibliografia Complementar:

- 1 BERTOLO, José Gilmar. **Petições Forenses Anotadas**. 13ª ed. São Paulo-SP: JHMIZUNO, 2019.
- 2 DIAS, Maria Berenice. **Manual de Direito das Famílias**. 15ª ed. São Paulo-SP: JusPODIVM, 2022.
- 3 AGUIRRE, João; SÁ, Renato Montans De. **Prática Civil.** 12ª ed. São Paulo-SP: Saraiva Jur, 2022.

8º Período

	Sociologia jurídica e Economia Política					
CH. Teórica	CH. Prática	CH. de Extensão	CH. Total	Tipo:		
60	-	-	60	Obrigatória		

Sociologia Jurídica – Contexto Histórico da Sociologia Jurídica – Sociologia Jurídica como Ciência. Escolas jurídico - filosóficas. Abordagem Sociológica do Sistema Jurídico. Função da Sociologia Jurídica e a Eficácia do Direito. Conflitos. Integração e mudanças sociais. O papel das normas jurídicas. Legitimidade e o Direito. O direito como Fator de Consenso Social. Modos de Justiça. O Poder, o Estado, o Direito e o Controle Social. Estratificação Social e Direito. Sociologia Jurídica e História: as crises contemporâneas do Direito. Introdução ao estudo da Economia Política. As principais escolas de pensamento econômico. A interdependência do Direito com a Economia. Conceitos econômicos elementares. O papel do estado e dos mercados. As políticas macroeconômicas. Os instrumentos de política macroeconômica. A regulação econômica. As relações econômicas internacionais. A globalização e interdependência econômica. A economia e as políticas no Brasil.

Bibliografia

Bibliografia Básica:

- 1 GREMAUD, Amaury Patrick. **Economia brasileira contemporanea**. 7. ed. Sao Paulo, SP: Atlas, 2007.
- 2 SABADELL, Ana Lúcia. **Manual de Sociologia Jurídica**. 7. São Paulo SP: Ed. Revista dos Tribunais, 2017.
- 3 SILVA, Felipe Gonçalves. Manual de sociologia jurídica. 3. São Paulo SP: Saraiva, 2018.

- 1 CASTRO, Celso A. Pinheiro de. **Sociologia aplicada ao direito**: **Celso A. Pinheiro de Castro**.. 2.ed. Sao Paulo: Atlas, 2003.
- 2 GIAMBIAGI, Fabio. Financas publicas: teoria e pratica no Brasil. 3. ed., rev. e atual. Rio de Janeiro, RJ: Campus, 2008.
- 3 LEVY-BRUHL, Henri. Sociologia do direito. 2. ed. Sao Paulo, SP: Martins Fontes, 1997.
- 4 NUSDEO, Fabio. **Curso de economia: introducao ao direito economico**. 5.ed. Sao Paulo: R. dos Tribunais, 2008.
- 5 SCURO NETO, Pedro. Sociologia geral e jurídica: introdução ao estudo do direito, instituições jurídicas, evolução e controle social. 7. ed. São Paulo, SP: Saraiva, 2010.

Direito Administrativo II - Serviços públicos e controle da atividade administrativa					
CH. Teórica CH. Prática CH. de Extensão CH. Total Tipo:					
60	-	-	60	Obrigatória	
Ementa					

Serviços públicos. Licitações públicas. Contratos administrativos. Bens públicos. Intervenção do Estado na propriedade. Responsabilidade civil do Estado. Improbidade administrativa. Controle da Administração Pública.

Bibliografia

Bibliografia Básica:

- 1 DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. **Direito Administrativo**. 35ª ed. Rio de Janeiro-RJ: Forense, 2022.
- 2 CARVALHO, Matheus. **Manual de Direito Administrativo**. 10ª ed. São Paulo-SP: JusPODIVM, 2022.
- 3 CARVALHO FILHO, José dos Santos. **Manual de Direito Administrativo.** 36ª ed. Barueri-SP: Atlas, 2022.

Bibliografia Complementar:

- 1 BIMENBOJM, Gustavo. **Uma Teoria do Direito Administrativo: Direitos Fundamentais, Democracia e Constitucionalização.** 3ª ed. Renovar, 2014.
- 2 GASPARINI, Diogenes. Direito Administrativo. 17ª ed. São Paulo-SP: Saraiva Jur, 2014.
- 3 MEIRELLES, Hely Lopes. **Direito Administrativo Brasileiro**. 44ª ed. São Paulo-SP: JusPODIVM, 2020.
- 4 MELLO, Celso Antonio Bandeira de. **Curso de Direito Administrativo**. 35ª ed. São Paulo-SP: Malheiros, 2021.
- 5 ARAGÃO, Alexandre Santos de; MARQUES NETO, Floriano de Azevedo. **Direito Administrativo e seus novos Paradigmas.** 1º ed. Forum, 2017.

Direito Processual Penal III - Ações Autônomas e Recursos					
CH. Teórica CH. Prática CH. de Extensão CH. Total Tipo:					
60	-	-	60	Obrigatória	

Ementa

Habeas corpus, Revisão criminal e Mandado de Segurança em matéria criminal, Lei de Execução penal, das progressões de regime, Remição, Incidentes, Os recursos em espécie. Apelação, Rese, Embargos de Declaração, Embargos Divergentes e infringentes, Carta Testemunhável, Recurso Ordinário Constitucional (ROC), Recurso Especial, Recurso Extraordinário, Agravo de Execução).

Bibliografia

- 1 NUCCI, Guilherme de Souza. **Curso de Direito Processual Penal**. 19ª ed. Rio de Janeiro-RJ: Forense, 2022.
- 2 PACELLI, Eugênio. Curso de Processo Penal. 26ª. São Paulo-SP: JusPODIVM, 2022.

3 - RANGEL, Paulo. Direito Processual Penal. 29a ed. Barueri-SP: Atlas, 2021.

Bibliografia Complementar:

- 1 CAPEZ, Fernando. Curso de Processo Penal. 29ª ed. São Paulo-SP: Saraiva Jur, 2022.
- 2 NUCCI, Guilherme de Souza. **Código de Processo Penal Comentado**. 21ª ed. Rio de Janeiro-RJ: Forense, 2022.
- 3 NUCCI, Guilherme de Souza. **Curso de Execução penal**. 5ª ed. Rio de Janeiro-RJ: Forense, 2022.
- 4 ISHIDA, Valter Kenji. Pratica juridica penal. 3. ed. Sao Paulo, SP: Atlas, 2009.
- 5 RANGEL, Paulo. **Direito processual penal.** 17. ed., rev. amp. atual. Rio de Janeiro, RJ: Lumen Juris, 2010.

Direito Penal IV - crimes contra a dignidade sexual e a administração pública				
CH. Teórica	CH. Prática	CH. de Extensão	CH. Total	Tipo:
60	-	-	60	Obrigatória

Ementa

Crimes contra a incolumidade pública; crimes contra a paz pública; crimes contra a fé pública; crimes contra a administração pública. Crimes contra a administração da justiça.

Bibliografia

Bibliografia Básica:

- 1 BITENCOURT, Cezar Roberto. **Tratado de Direito Penal Parte especial: Crimes contra a Administração Pública e crimes praticados por prefeitos Vol 5.** 16ª ed. São Paulo-SP: Saraiva Jur, 2022.
- 2 GRECO, Rogério. Curso de Direito Penal: Volume 3. 19ª ed. São Paulo-SP: Atlas, 2022.
- 3 PRADO, Luiz Regis. **Curso de Direito Penal Brasileiro: volume único.** 20ª ed. Rio de Janeiro-RJ: Forense, 2022.

- 1 BITENCOURT, Cezar Roberto. **Tratado de Direito Penal Parte especial: Crimes contra a dignidade sexual Vol 4.** 16ª ed. São Paulo-SP: Saraiva Jur, 2022.
- 2 CAPEZ, Fernando. **Curso de Direito Penal: Volume 3.** 20ª ed. São Paulo-SP: Saraiva Jur, 2022.
- 3 FABBRINI, Renato N; MIRABETE, Julio Fabbrini. **Código Penal Interpretado.** 11ª ed. São Paulo-SP: Atlas, 2022.

- 4 MIRABETE, Julio Fabbrini. Codigo penal interpretado. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2007.
- 5 ISHIDA, Valter Kenji. Pratica juridica penal. 3. ed. Sao Paulo, SP: Atlas, 2009.

Trabalho de Conclusão de Curso II - produção científica					
CH. Teórica	CH. Prática	CH. de Extensão	CH. Total	Tipo:	
30	-	-	30	Obrigatória	

Orientação para o desenvolvimento da fase final do projeto de pesquisa. Defesa final do trabalho perante banca examinadora

Bibliografia

Bibliografia Básica:

- 1 BOFF, Odete Maria Benetti; KOCHE, Vanilda Salton; PAVANI, Cinara Ferreira. **Prática textual:** atividades de leitura e escrita. Petrópolis, RJ: Ed. Vozes, 2014.
- 2 LEITE, Eduardo de Oliveira. **A monografia jurídica.** 5. ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2001.
- 3 FIGUEIREDO, A.M; SOUZA, S.R.G. Como elaborar projetos, monografias, dissertações & teses Da redação científica à apresentação do texto final. Rio de Janeiro-RJ: Lumen Juris, 2017.

- 1 DIDIO, L. Como produzir monografias, dissertações, teses, livros e outros trabalhos. São Paulo SP: Atlas, 2014.
- 2 FERRAREZI JÚNIOR, CELSO. Guia do trabalho científico: do projeto à redação final : monografia, dissertação e tese. 2011.
- 3 GONCALVES, Hortencia de Abreu. **Manual de monografia, dissertacao e teses.** 2. ed. rev. atual. Sao Paulo, SP: Avercamp, 2008.
- 4 BASTOS, L.R. Manual para a elaboração de projetos e relatórios de pesquisas, teses, dissertações e monografias. Rio de Janeiro-RJ: LTC, 2012.

Prática Jurídica III – Estágios Supervisionados Conveniados, Projetos especiais de Prática Jurídica ou Escritório de assistência jurídica						
CH. Teórica	CH. Prática	CH. de Extensão	CH. Total	Tipo:		
-	30 Obrigatória					
Ementa						

Atividades jurídicas, não exclusivamente forenses, desenvolvidas por meio de projetos especiais propostos e coordenados pelos professores do Curso, ou projetos de instituições conveniadas à Universidade.

Bibliografia

Bibliografia Básica:

- 1 DELLORE, Luiz; TARTUCE, Fernanda. **Manual de Prática Civil.** 17ª ed. São Paulo-SP: Método, 2022.
- 2 VIANA, Joseval Martins. **Prática Forense em Processo Civil**. 5ª ed. Editora Juspodivm, 2022.
- 3 AGUIRRE, João; SÁ, Renato Montans De. **Prática Civil.** 12ª ed. São Paulo-SP: Saraiva Jur, 2022.

Bibliografia Complementar:

- 1 CONSEPE, Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. Resolução CONSEPE nº 5, de 02 de set. 2020: Dispõe sobre a aprovação ad referendum da Política de Extensão da Universidade Federal do Tocantins e dá outras providências. Palmas-TO: UFT, 2020. Disponível em: https://docs.uft.edu.br/share/s/C-3gr6YtTCqD33GzVg87Hg. Acesso em: 20 jul. 2022.
- 2 ARAÚJO JÚNIOR, Marco Antonio; BARROSO, Darlan. **Prática Civil.** 3ª ed. São Paulo-SP: Saraiva Jur, 2022.
- 3 DOURADO, Sabrina; PINTO, Cristiano Vieira. **Prática Processual Civil: em Sintese.** 3ª ed. São Paulo-SP: Editora Juspodivm, 2022.
- 4 DIAS, Maria Berenice. **Manual de Direito das Famílias**. 15ª ed. São Paulo-SP: JusPODIVM, 2022.

Extensão Jurídica III				
CH. Teórica CH. Prática CH. de Extensão CH. Total Tipo:				
-	-	30	30	Obrigatória

Ementa

Formação jurídica para o acesso à justiça: interface ensino, pesquisa e extensão. Realização de atividades de prestação de serviços na área jurídica para indivíduos e sociedade civil organizada.

Bibliografia

- 1 DOURADO, Sabrina; PINTO, Cristiano Vieira. **Prática Processual Civil: em Sintese.** 3ª ed. São Paulo-SP: Editora Juspodivm, 2022.
- 2 CONSEPE, Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. Resolução CONSEPE nº 5, de 02 de set. 2020: Dispõe sobre a aprovação ad referendum da Política de Extensão da Universidade Federal do Tocantins e dá outras providências. Palmas-TO: UFT, 2020. Disponível em: https://

docs.uft.edu.br/share/s/C-3gr6YtTCqD33GzVg87Hg. Acesso em: 20 jul. 2022.

3 - DALMOLIN, B. M; VIEIRA, A. J. H. Curricularização da extensão: potências e desafios no contexto da gestão acadêmica. EDUCERE: XII Congresso Nacional de Educação, PUCPR, 2015. Disponível em: http://educere.bruc.com.br/arquivo/pdf2015/20159_9517.pdf. Acesso em: 09 set. 2022.

Bibliografia Complementar:

- 1 BERTOLO, José Gilmar. **Petições Forenses Anotadas**. 13ª ed. São Paulo-SP: JHMIZUNO, 2019.
- 2 DIAS, Maria Berenice. **Manual de Direito das Famílias**. 15ª ed. São Paulo-SP: JusPODIVM, 2022.
- 3 AGUIRRE, João; SÁ, Renato Montans De. **Prática Civil.** 12ª ed. São Paulo-SP: Saraiva Jur, 2022.

9º Período

Filosofia do Direito				
CH. Teórica	CH. Prática	CH. de Extensão	CH. Total	Tipo:
60	-	-	60	Obrigatória

Ementa

Origem e questões da Filosofia do Direito. Jusnaturalismo e juspositivismo. O problema da justiça. Fundamentação filosófica: direitos fundamentais e humanos. Direito e liberdade. Violência e segurança. Direito dos homens e dos povos.

Bibliografia

Bibliografia Básica:

- 1 BITTAR, Eduardo Carlos Bianca. **Curso de filosofia do direito**. 8. ed. rev. e aum. Sao Paulo, SP: Atlas, 2010.
- 2 BOBBIO, Norberto. A era dos direitos. Rio de Janeiro: Elsevier, 1992.
- 3 SANDEL, Michael J. **Justiça: o que é fazer a coisa certa**. Rio de Janeiro RJ: Civilização Brasileira, 2011.

- 1 KELSEN, Hans. **O que e justiça?: a justiça, o direito e a politica no espelho da ciência.** 3. ed. São Paulo, SP: Martins Fontes, 2001.
- 2 ALEXY, Robert. **Teoria dos direitos fundamentais.** 2. São Paulo SP: Malheiros editores LTDA, 2017.
- 3 DWORKIN, Ronald. O império do Direito. 3. São Paulo SP: Editora Martins Fontes, 2014.

- 4 HABERMAS, Jungen. **Direito e democracia: entre facticidade e validade.** Rio de Janeiro RJ: Tempo Brasileiro, 2012.
- 5 ROSS, Alf. Direito e Justiça. 3ª ed. São Paulo-SP: Edipro, 2021.

Optativa I					
CH. Teórica	CH. Prática	CH. de Extensão	CH. Total	Tipo:	
60	-	-	60	Obrigatória	
Informações dispostas no rol de componentes curriculares optativas					

Direito Empresarial I - Sociedades Empresárias					
CH. Prática	CH. de Extensão	CH. Total	Tipo:		
-	-	60	Obrigatória		
	CH. Prática	CH. Prática CH. de Extensão	CH. Prática CH. de Extensão CH. Total		

Evolução histórica do direito comercial ao direito de empresa. Teoria dos atos do comércio e teoria da empresa. Direito de empresa: conceito, características, autonomia e fontes. Empresário: conceito, condições para o exercício. Registro da atividade. Nome empresarial. Livros empresariais. Exibição judicial de livros empresariais. Escrituração contábil. empresarial. Estabelecimento Penhora de estabelecimento empresarial. Ponto empresarial. Ação renovatória. Nome empresarial. Direito societário. Sociedade: personalidade jurídica e efeitos. Desconsideração da personalidade jurídica. Incidente de desconsideração da pessoa jurídica. Classificação. Responsabilidade da sociedade e dos sócios. Constituição das sociedades em geral. Dissolução e liquidação de sociedades. Sociedades em espécie. Sociedades não personificadas: sociedades em comum. Sociedade em conta de participação. Sociedade simples. Sociedade em nome coletivo. Sociedade em comandita simples. Sociedade limitada. Sociedade por ações. Reorganização societária. Propriedade industrial.

Bibliografia

Bibliografia Básica:

- 1 TOMAZETTE, Malon. Curso de Direito Empresarial: Teoria Geral e Direito Societário Volume 1. 13ª ed. São Paulo-SP: Saraivajur, 2022.
- 2 COELHO, Fábio Ulhoa. **Curso de Direito Comercial: Direito de Empresa Volume 1.** 24ª ed. São Paulo-SP: Revista dos Tribunais, 2021.
- 3 COELHO, Fábio Ulhoa. **Curso de Direito Comercial: Direito de Empresa Volume 2**. 23ª ed. São Paulo-SP: Revista dos Tribunais, 2021.

- 1 BERTOLDI, Marcelo M; RIBEIRO, Marcia Carla Pereira. **Curso Avançado de Direito Comercial**. 12ª ed Rev. Atua. e Amp. São Paulo-SP: Revista dos Tribunais, 2022.
- 2 NEGRÃO, Ricardo. Curso de Direito Comercial e de Empresa: Teoria Geral da Empresa e

Direito Societário - Volume 1, 18ª ed. São Paulo-SP: Saraiva Jur. 2022.

- 3 MAMEDE, Gladston. Direito Empresarial Brasileiro: Direito Societário Volume 2. 14ª ed. Barueri-SP: Atlas, 2022.
- 4 MAMEDE, Gladston. Direito Empresarial Brasileiro: Teoria da Empresa e Títulso de crédito Volume 1. 14ª ed. Barueri-SP: Atlas, 2022.
- 5 TEIXEIRA, Tarcísio. **Direito Empresarial Sistematizado: Teoria, jurisprudência e prática.** 10ª ed. São Paulo-SP: Saraiva Jur, 2022.

Direito Tributário I - Direito Material				
CH. Teórica CH. Prática CH. de Extensão CH. Total Tipo:				
60	-	-	60	Obrigatória

Ementa

Direito Tributário: conceito, fontes e natureza jurídica. Atividade Financeira do Estado. Sistema Constitucional Tributário. Limitações Constitucionais ao poder de tributar. Tributo: conceito e espécies. Legislação tributária. Obrigação tributária. Responsabilidade tributária. Crédito tributário. Garantias e Privilégios do Crédito Tributário. Administração Tributária.

Bibliografia

Bibliografia Básica:

- 1 AMARO, Luciano. Direito Tributário Brasileiro. 24ª ed. São Paulo-SP: Saraiva Jur, 2021.
- 2 COÊLHO, Sacha Calmon Navarro. **Curso de Direito Tributário Brasileiro.** 18ª ed. Rio de Janeiro-RJ: Forense, 2022.
- 3 CARRAZZA, Roque Antonio. **Curso de Direito Constitucional Tributário.** 33ª ed. São Paulo-SP: Malheiros, 2021.

- 1 MACHADO, Hugo de Brito. **Curso de direito tributário.** 31. ed. rev. atual. amp. São Paulo: Malheiros, 2010.
- 2 CARVALHO, Paulo de Barros. Curso de Direito Tributário. 32ª. São Paulo-SP: Noeses, 2022.
- 3 SABBAG, Eduardo. Manual de Direito Tributário. 14ª ed. São Paulo-SP: Saraiva Jur, 2022.
- 4 BALEEIRO, Aliomar; DERZI, Misabel de Abreu Machado. **Direito Tributário Brasileiro**: **CTN Comentado**. 14ª ed. Rio de Janeiro-RJ: Forense, 2018.
- 5 BECKER, Alfredo Augusto. **Teoria Geral do Direito Tributário.** 7ª ed. São Paulo-SP: Noeses, 2018.

Laboratório de Prática Jurídica VI - Penal				
CH. Teórica CH. Prática CH. de Extensão CH. Total Tipo:				
-	30	-	30	Obrigatória

Prática Jurídica Simulada nas ações de natureza penal. Elaboração de peças processuais judiciais e administrativas. Simulação de audiências, Tribunal do Júri, inquéritos e atos processuais. Visita técnica.

Bibliografia

Bibliografia Básica:

- 1 NUCCI, Guilherme de Souza. **Prática Forense Penal**. 14ª ed. Rio de Janeiro-RJ: Forense, 2022.
- 2 SILVA, Antônio Julião da. Prática da Execução Penal. 8ª ed. Curitiba-PR: Juruá, 2021.
- 3 TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. **Processo penal.** 31. ed., rev. e atual. Sao Paulo: Saraiva, 2009.

Bibliografia Complementar:

- 1 CAPEZ, Fernando. Curso de Processo Penal. 29ª ed. São Paulo-SP: Saraiva Jur, 2022.
- 2 NUCCI, Guilherme de Souza. **Código de Processo Penal Comentado**. 21ª ed. Rio de Janeiro-RJ: Forense, 2022.
- 3 PACELLI, Eugênio. Curso de Processo Penal. 26ª. São Paulo-SP: JusPODIVM, 2022.
- 4 ALENCAR, Rosmar Rodrigues; TÁVORA, Nestor. Curso de Processo Penal e Execução Penal. 17ª ed. São Paulo-SP: JusPODIVM, 2022.
- 5 AVENA, Norberto. Processo Penal. 14ª ed. São Paulo-SP: Método, 2022.

Laboratório de Prática Jurídica V - Administrativo, Instituições jurídicas e Ética profissional					
CH. Teórica	CH. Prática	CH. de Extensão	CH. Total	Tipo:	
-	30	-	30	Obrigatória	

Ementa

Prática simulada em ações judiciais e procedimentos administrativos envolvendo as áreas de direito

administrativo e ética profissional de instituições jurídicas.

Bibliografia

- 1 MAZZA, Alexandre. Administrativo na Prática. 5ª ed. São Paulo-SP: Saraiva Jur, 2020.
- 2 CARVALHO, Matheus. Administrativo: Teoria e Prática. 18ª ed. São Paulo-SP: Editora

Juspodivm, 2022.

3 - NALINI, José Renato. **Ética geral e profissional.** 7. ed. rev., atual. e ampl. São Paulo, SP: Revista dos Tribunais, 2009.

Bibliografia Complementar:

- 1 BITTAR, Eduardo C.B. **Curso de ética jurídica: ética geral e profissional.** 7. ed. São Paulo, SP: Saraiva, 2010.
- 2 JUSTEN FILHO, Marçal. Curso de Direito Administrativo. 8ª ed. São Paulo-SP: Forum, 2017.
- 3 DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. **Direito Administrativo.** 35ª ed. Rio de Janeiro-RJ: Forense, 2022.
- 4 MARCONDES, Pedro Carlos Bittencourt. **Servidor Público: Teoria e Prática.** 1º ed. São Paulo-SP: Forum, 2016.

Prática Jurídica IV – Estágios supervisionados conveniados, projetos especiais de prática jurídica ou escritório de assistência jurídica					
CH. Teórica	CH. Prática	CH. de Extensão	CH. Total	Tipo:	
-	-	-	30	Obrigatória	

Ementa

Atividades jurídicas, não exclusivamente forenses, desenvolvidas por meio de projetos especiais propostos e coordenados pelos professores do Curso, ou projetos de instituições conveniadas à Universidade.

Bibliografia

Bibliografia Básica:

- 1 DELLORE, Luiz; TARTUCE, Fernanda. **Manual de Prática Civil.** 17ª ed. São Paulo-SP: Método, 2022.
- 2 VIANA, Joseval Martins. **Prática Forense em Processo Civil**. 5ª ed. Editora Juspodivm, 2022.
- 3 AGUIRRE, João; SÁ, Renato Montans De. **Prática Civil.** 12ª ed. São Paulo-SP: Saraiva Jur, 2022.

- 1 CONSEPE, Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. Resolução CONSEPE nº 5, de 02 de set. 2020: Dispõe sobre a aprovação ad referendum da Política de Extensão da Universidade Federal do Tocantins e dá outras providências. Palmas-TO: UFT, 2020. Disponível em: https://docs.uft.edu.br/share/s/C-3gr6YtTCqD33GzVg87Hg. Acesso em: 20 jul. 2022.
- 2 DIAS, Maria Berenice. Manual de Direito das Famílias. 15ª ed. São Paulo-SP: JusPODIVM,

2022.

- 3 DOURADO, Sabrina; PINTO, Cristiano Vieira. **Prática Processual Civil: em Sintese.** 3ª ed. São Paulo-SP: Editora Juspodivm, 2022.
- 4 BERTOLO, José Gilmar. **Petições Forenses Anotadas**. 13ª ed. São Paulo-SP: JHMIZUNO, 2019.
- 5 NEVES, Daniel Amorim Assumpção. **Manual de Direito Processual Civil: volume único.** 14ª ed. São Paulo-SP: JusPODIVM, 2022.

Extensão Jurídica IV					
CH. Teórica CH. Prática CH. de Extensão CH. Total Tipo:					
-	-	30	30	Obrigatória	

Ementa

Formação jurídica para o acesso à justiça: interface ensino, pesquisa e extensão. Realização de atividades de prestação de serviços na área jurídica para indivíduos e sociedade civil organizada.

Bibliografia

Bibliografia Básica:

- 1 DOURADO, Sabrina; PINTO, Cristiano Vieira. **Prática Processual Civil: em Sintese.** 3ª ed. São Paulo-SP: Editora Juspodivm, 2022.
- 2 CONSEPE, Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. Resolução CONSEPE nº 5, de 02 de set. 2020: Dispõe sobre a aprovação ad referendum da Política de Extensão da Universidade Federal do Tocantins e dá outras providências. Palmas-TO: UFT, 2020. Disponível em: https://docs.uft.edu.br/share/s/C-3gr6YtTCqD33GzVg87Hg. Acesso em: 20 jul. 2022.
- 3 DALMOLIN, B. M; VIEIRA, A. J. H. Curricularização da extensão: potências e desafios no contexto da gestão acadêmica. EDUCERE: XII Congresso Nacional de Educação, PUCPR, 2015. Disponível em: http://educere.bruc.com.br/arquivo/pdf2015/20159_9517.pdf. Acesso em: 09 set. 2022.

- 1 BERTOLO, José Gilmar. **Petições Forenses Anotadas**. 13ª ed. São Paulo-SP: JHMIZUNO, 2019.
- 2 DIAS, Maria Berenice. **Manual de Direito das Famílias**. 15ª ed. São Paulo-SP: JusPODIVM, 2022.
- 3 AGUIRRE, João; SÁ, Renato Montans De. **Prática Civil.** 12ª ed. São Paulo-SP: Saraiva Jur, 2022.

Eletiva					
CH. Teórica	CH. Prática	CH. de Extensão	CH. Total	Tipo:	
60	-	-	60	Obrigatória	

Disciplina cursada em outro curso superior autorizado ou reconhecido pelo MEC, da UFT ou de outra IES. De qualquer área do conhecimento, a disciplina eletiva faz parte do processo de formação do aluno, estão regulamentadas em norma específica e obedecem as Diretrizes Curriculares do Curso, sendo desta maneira, obrigatória.

Bibliografia

Bibliografia Básica:

Bibliografia Complementar:

Optativa II					
CH. Teórica	CH. Prática	CH. de Extensão	CH. Total	Tipo:	
60	-	-	60	Obrigatória	
Informações dispostas no rol de componentes curriculares optativas					

Direito Empresarial II - Títulos de crédito, Falência e Recuperação de Empresas					
CH. Teórica	CH. Prática	CH. de Extensão	CH. Total	Tipo:	
60	-	-	60	Obrigatória	

Ementa

Teoria geral dos títulos de crédito. Classificação dos títulos de crédito. Letra de câmbio. O aceite. Endosso. Vencimento. Pagamento. Ações para recebimento do crédito. Títulos de crédito em espécie. Nota promissória. Cheque. Duplicata. Cédulas de crédito rural, industrial, comercial e exportação. Cédulas de crédito bancário. Títulos rurais. Títulos imobiliários. Teoria Geral do Direito Falimentar. Requerimento de falência. Sentença declaratória de falência. Processo de falência. Efeitos. Arrecadação de bens. Verificação de créditos. Realização do ativo. Pagamento do passivo. Encerramento da falência. Recuperação judicial. Recuperação extrajudicial. Crimes falimentares.

Bibliografia

- 1 NEGRÃO, Ricardo. Curso de Direito Comercial e de Empresa: Títulos de Crédito e Contratos Empresariais Volume 2. 11ª ed. São Paulo-SP: Saraiva Jur, 2022.
- 2 NEGRÃO, Ricardo. Curso de Direito Comercial e de Empresa: Recuperação de Empresas, Falência e Procedimentos Concursais Administrativos Volume 3. 16ª ed. São Paulo-SP: Saraiva Jur, 2022.
- 3 TOMAZETTE, Marlon. Curso de Direito Empresarial: Falência e Recuperação de Empresas Volume 3. 10^a ed. São Paulo-SP: Saraiva Jur, 2022.

Bibliografia Complementar:

- 1 BERTOLDI, Marcelo M; RIBEIRO, Marcia Carla Pereira. **Curso Avançado de Direito Comercial**. 12ª ed Rev. Atua. e Amp. São Paulo-SP: Revista dos Tribunais, 2022.
- 2 COELHO, Fábio Ulhoa. **Curso de Direito Comercial: Direito de Empresa Volume 3.** 20ª ed. São Paulo-SP: Revista dos Tribunais, 2021.
- 3 TOMAZETTE, Marlon. Curso de Direito Empresarial: Títulos de Crédito Volume 2. 13ª ed. São Paulo-SP: Saraiva Jur, 2022.
- 4 TOLEDO, Paulo Fernando Campos Salles de. **Comentários à Lei de Recuperação de Empresas.** 1º ed. São Paulo-SP: Revista dos Tribunais, 2021.
- 5 COELHO, Fábio Ulhoa. **Títulos de Crédito: Uma nova abordagem.** 1º ed. São Paulo-SP: Revista dos Tribunais, 2021.

Direito Tributário II - Direito Formal					
CH. Teórica CH. Prática CH. de Extensão CH. Total Tipo:					
60	-	-	60	Obrigatória	

Ementa

Os impostos da União. Impostos dos Estados e do Distrito Federal. Impostos dos Municípios. Repartição das Receitas Tributárias. O ilícito tributário e os crimes contra a ordem tributária. Processo administrativo tributário: voluntário e contencioso. Processo judicial tributário: ações do fisco contra o contribuinte e ações do contribuinte contra o fisco.

Bibliografia

Bibliografia Básica:

- 1 AMARO, Luciano. Direito Tributário Brasileiro. 24ª ed. São Paulo-SP: Saraiva Jur, 2021.
- 2 MACHADO SEGUNDO, Hugo de Brito. Processo Tributário. 14ª ed. Barueri-SP: Atlas, 2022.
- 3 MACHADO SEGUNDO, Hugo de Brito. **Manual de Direito Tributário.** 12ª ed. Barueri-SP: Atlas, 2022.

- 1 CARVALHO, Paulo de Barros. Curso de Direito Tributário. 32ª. São Paulo-SP: Noeses, 2022.
- 2 SABBAG, Eduardo. Manual de Direito Tributário. 14ª ed. São Paulo-SP: Saraiva Jur, 2022.
- 3 COÊLHO, Sacha Calmon Navarro. **Curso de Direito Tributário Brasileiro.** 18ª ed. Rio de Janeiro-RJ: Forense, 2022.
- 4 MACHADO, Hugo de Brito; MACHADO, Luciana de Oliveira. **Crimes contra a ordem tributária**. 1º ed. São Paulo-SP: Saraiva Jur, 2013.

5 - MACHADO, Hugo de Brito. **Curso de direito tributário**. 31. ed. rev. atual. amp. São Paulo: Malheiros, 2010.

Direito Ambiental					
CH. Teórica	CH. Prática	CH. de Extensão	CH. Total	Tipo:	
60	-	-	60	Obrigatória	

Ementa

Direito Ambiental, surgimento e autonomia. Princípios de Direito Ambiental. Evolução histórica da legislação ambiental. O meio ambiente e a Constituição Federal de 1988. Competência constitucional em matéria ambiental: legislativa, administrativa e jurisdicional.

Politica Nacional de Meio Ambiente (lei 6.938/1981) .Licenciamento Ambiental. Política Nacional de Educação Ambiental (lei 9.795/1999) Tutela Penal Ambiental (lei n. 9.605/1998). Dano e responsabilidades Ambientais: civil, penal e administrativa. Tutela processual do meio ambiente.

Bibliografia

Bibliografia Básica:

- 1 MACHADO, Paulo Affonso Leme. **Direito Ambiental Brasileiro**. 28. São Paulo SP: Malheiros, 2022.
- 2 SIRVINSKAS, Luís Paulo. Manual de Direito Ambiental. 20. São Paulo SP: Saraiva, 2022.
- 3 FIORILLO, Celso Antônio Pacheco. **Curso de Direito Ambiental Brasileiro**. 22. São Paulo SP: Saraiva, 2022.

- 1 ANTUNES, Paulo de Bessa. Direito Ambiental. 8. São Paulo SP: Atlas, 2021.
- 2 AYALA, Patrick de Araújo; LEITE, Jose Rubens Morato. **Dano Ambiental**. 8. São Paulo SP: Ed. Forense, 2020.
- 3 GRANZIERA, Maria Luiza Machado. Direito Ambiental. 5. Indaiatuba- SP: Ed. Foco, 2019.
- 4 FARIAS, Talden; TRENNEPOHL, Terence. **Direito Ambiental Brasileiro.** 2. São Paulo SP: Ed. Revista dos Tribunais, 2021.
- 5 MAZZILLI, Hugo Nigro. A defesa dos interesses difusos em juízo: meio ambiente, consumidor e outros interesses difusos e coletivos. 19.ed. rev., ampl. e atual. São Paulo, SP: Saraiva, 2006.

Direito do Consumidor				
CH. Teórica	CH. Prática	CH. de Extensão	CH. Total	Tipo:

- 60	- 60	Obrigatória
------	------	-------------

Direito do consumidor na ordem jurídica. Relação de consumo. Responsabilidade civil em matéria de consumo. Práticas comerciais. Teoria geral dos contratos de consumo. Defesa do consumidor em juízo

Bibliografia

Bibliografia Básica:

- 1 GRINOVER, Ada Pellegrini. Código Brasileiro de Defesa do Consumidor: Direito Material e Processo Coletivo Volume único. 13ª ed. Rio de Janeiro-RJ: Forense, 2022.
- 2 LORENTINO, Sérgio Augusto Pereira. A Jurisdição e os Contratos de Consumo: Entre o Direito Posto e a Faticidade. 1ª ed. Belo Horizonte-MG: Del Rey, 2017.
- 3 MIRAGEM, Bruno. **Curso de Direito do Consumidor.** 8ª ed. São Paulo-SP: Revista dos Tribunais, 2019.

Bibliografia Complementar:

- 1 BAUMAN, Zygmunt. Modernidade liquida. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001.
- 2 MARQUES, Claudia Lima. Contratos no Código de Defesa do Consumidor: o novo regime das relações contratuais. 9ª ed. São Paulo-SP: Revista dos Tribunais, 2019.
- 3 NUNES, Luiz Antonio Rizzatto. **Curso de Direito do Consumidor.** 14ª ed. São Paulo-SP: Saraiva Jur, 2022.
- 4 DUQUE, Marcelo Schenk. **Direito Privado e Constituição**: **Drittwirkung dos Direitos Fundamentais**. 1ª ed. São Paulo-SP: Revista dos Tribunais, 2013.
- 5 BAUMAN, Zygmunt. **Vida para consumo: a transformação das pessoas em mercadorias.** 1º ed. São Paulo-SP: Zahar, 2008.

Optativas

Tópicos especiais I					
CH. Teórica	CH. Prática	CH. de Extensão	CH. Total	Tipo:	
60	-	-	60	Optativa	
C					

Ementa

Esta não possui ementário pré- definido, pois visa a proporcionar oportunidade de aprofundamento de estudos ligados a temas que correspondam aos eixos formativos do curso (formação geral, formação técnico-jurídica e formação prático-profissional), às linhas de pesquisa e aos projetos de pesquisa do corpo docente e discente do curso; assegurando ainda o diálogo interdisciplinar por intermédio da abordagem de temas contemporâneos. Os planos de ensino são variáveis e neles serão detalhados o nome Tópicos especiais I, seguido de subtítulo e as referências específicas.

Bibliografia

Bibliografia Básica:

- 1 BAGNOLI, Vicente; BARBOSA, Susana Mesquita; OLIVEIRA, Cristina Godoy Bernardo. **Introdução à história do Direito.** São Paulo SP: Atlas, 2014.
- 2 MACHADO NETO, A. L. (Antonio Luiz). **Compendio de introdução a ciencia do direito**. 5a ed. São Paulo: Saraiva, 1984.
- 3 DINIZ, Maria Helena. **Compendio de introdução a ciencia do direito.** 14. ed. São Paulo: Saraiva, 2001.

Bibliografia Complementar:

- 1 RADBRUCH, Gustav. Introdução a ciencia do direito. São Paulo: Martins Fontes, 1999.
- 2 NADER, Paulo. Introdução ao Estudo do Direito. 44º.ed. São Paulo SP: Forense, 2021. Disponível em: https://www.amazon.com.br/Introdu%C3%A7%C3%A3o-ao-Estudo-do-Direito/dp/6559642739/ref=monarch_sidesheet#detailBullets_feature_div. Acesso em: 18 set. 2022.
- 3 FERRAZ JUNIOR, Tercio Sampaio. Introdução ao Estudo do Direito Técnica, Decisão, Dominação. 11º. ed. São Paulo SP: Atlas, 2019.
- 4 KELSEN, Hans. **Teoria pura do direito: introdução à problemática científica do direito.** 6.ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2009.
- 5 CAPPELLETTI, Mauro; GARTH, Bryant. **Acesso à Justiça**. 1º ed. São Paulo-SP: Sergio Antonio Fabris, 1998.

Tópicos especiais II					
CH. Teórica CH. Prática CH. de Extensão CH. Total Tipo:					
60	-	-	60	Optativa	

Ementa

Esta não possui ementário pré- definido, pois visa a proporcionar oportunidade de aprofundamento de estudos ligados a temas que correspondam aos eixos formativos do curso (formação geral, formação técnico-jurídica e formação prático-profissional), às linhas de pesquisa e aos projetos de pesquisa do corpo docente e discente do curso; assegurando ainda o diálogo interdisciplinar por intermédio da abordagem de temas contemporâneos. Os planos de ensino são variáveis e neles serão detalhados o nome Tópicos especiais II, seguido de subtítulo e as referências específicas.

Bibliografia

- 1 BAGNOLI, Vicente; BARBOSA, Susana Mesquita; OLIVEIRA, Cristina Godoy Bernardo. Introdução à história do Direito. São Paulo SP: Atlas, 2014.
- 2 NADER, Paulo. Introdução ao Estudo do Direito. 44º.ed. São Paulo SP: Forense, 2021. Disponível em: https://www.amazon.com.br/Introdu%C3%A7%C3%A3o-ao-Estudo-do-Direito/

dp/6559642739/ref=monarch_sidesheet#detailBullets_feature_div. Acesso em: 18 set. 2022.

3 - FERRAZ JUNIOR, Tercio Sampaio. Introdução ao Estudo do Direito - Técnica, Decisão, Dominação. 11º. ed. São Paulo SP: Atlas, 2019.

Bibliografia Complementar:

- 1 MACHADO NETO, A. L. (Antonio Luiz). **Compendio de introdução a ciencia do direito**. 5a ed. São Paulo: Saraiva, 1984.
- 2 DINIZ, Maria Helena. Compendio de introducao a ciencia do direito: Introducao a Teoria Geral do Direito, a Filosofia do Direito, a Sociologia juridica e a Logica Juridica. Norma juridica e aplicacao do Direito. 21. ed. rev. atual. Sao Paulo: Saraiva, 2010.
- 3 RADBRUCH, Gustav. Introdução a ciencia do direito. São Paulo: Martins Fontes, 1999.
- 4 REALE, Miguel. O direito como experiencia: introdução a epistemologia juridica. 2. ed. facsimilar com nota introdutiva do autor. São Paulo: Saraiva, 1992.
- 5 KELSEN, Hans. **Teoria pura do direito: introdução à problemática científica do direito.** 6.ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2009.

Direito Digital, Tecnologia e Proteção de Dados					
CH. Teórica	CH. Prática	CH. de Extensão	CH. Total	Tipo:	
60	-	-	60	Optativa	

Ementa

Sociedade da Informação, tecnologia e inovação. Direitos humanos e cidadania digital. Internet: princípios e fundamentos. Governança e Regulação da Internet. Marco Civil da Internet. Inteligência Artificial. Documento eletrônico, prova eletrônica, assinatura digital e certificação eletrônica. Contratos Eletrônicos. Comércio eletrônico. Blockchain, Criptomoedas e Contratos Inteligentes. Direito Digital do Trabalho: tetetrabalho, tecnologia e jornada de trabalho. Direito à Privacidade e à Proteção de Dados Pessoais. Marco Legal da Proteção de Dados. Agentes de tratamento de dados. Agência Nacional de Proteção de Dados.

Bibliografia

Bibliografia Básica:

- 1 PINHEIRO, Patricia Peck. Direito Digital. 7ª ed. São Paulo-SP: Saraiva Jur, 2021.
- 2 TEIXEIRA, Tarcísio. **Direito Digital e Processo Eletrônico.** 6ª ed. São Paulo-SP: Saraiva Jur, 2022.
- 3 BLUM, Renato Opice; MALDONADO, Viviane Nóbrega. **Lgpd Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais Comentada.** 4ª ed. São Paulo-SP: Revista dos Tribunais, 2022.

- 1 DE LUCCA, Newton; LIMA, Cintia Rosa Pereira de; SIMÃO FILHO, Adalberto. **Direito e Internet III Tomo I: Marco Civil da Internet Lei Nº 12.965/ 2014.** 1ª ed. São Paulo-SP: Quartier Latin, 2015.
- 2 FRAZÃO, Ana de Oliveira; OLIVA, Milena Donato; TEPEDINO, Gustavo. Lei Geral de Proteção de Dados: e suas Repercussões no Direito Brasileiro. 2ª. São Paulo-SP: Revista dos Tribunais, 2020.
- 3 RODRIGUES, Carlos Alexandre; TEIXEIRA, Tarcísio. **BlockChain e Criptomoedas: aspectos jurídicos.** 3ª ed. São Paulo-SP: JusPODIVM, 2022.
- 4 OLIVEIRA NETO, Antonio Alves de; PINHEIRO, Patricia Peck; WEBER, Sandra Paula Tomazi. Fundamentos dos Negócios e dos Contratos Digitais. 2ª ed. São Paulo-SP: Revista dos Tribunais, 2021.
- 5 DI FELICE, Massimo. A Cidadania Digital: A crise da ideia ocidental de democracia e a participação nas redes digitais. 1º ed. São Paulo-SP: Paulus, 2020.

Direito Eleitoral				
CH. Teórica	CH. Prática	CH. de Extensão	CH. Total	Tipo:
60	-	-	60	Optativa

Conceito, objeto e fontes do Direito Eleitoral; Relações com outras disciplinas: Histórico do Direito Eleitoral no mundo e sua evolução no Brasil; A atual justiça eleitoral no Brasil; O Ministério Público Eleitoral; O Sufrágio; Direitos Políticos ativo e passivo: Direito Político positivo e negativo; Alistamento eleitoral; Garantias eleitorais; Escolha e registro de candidatos; Propaganda eleitoral e partidária; Medidas reparatórias à votação; Da votação; Da apuração; Diplomação dos eleitos, Recursos eleitorais; Recursos na legislação ordinária; Recursos eleitorais na Constituição; outras formas de impugnações; Crimes Eleitorais; Processo Penal Eleitoral; Direito Partidário e Partido Político. Propaganda Eleitoral. Fake News e Desinformação.

Bibliografia

Bibliografia Básica:

- 1 CASTRO, Edson de Resende. Curso de Direito Eleitoral. 11ª ed. São Paulo-SP: Del Rey, 2022.
- 2 GOMES, José Jairo. Direito Eleitoral. 18ª ed. Barueri-SP: Atlas, 2022.
- 3 ZILIO, Rodrigo López. Direito Eleitoral. 8ª ed. São Paulo-SP: Editora Juspodivm, 2022.

- 1 GOMES, Suzana de Camargo. Crimes eleitorais. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2000.
- 2 GOMES, José Jairo. **Crimes Eleitorais e Processo Penal Eleitoral**. 6ª ed. Barueri-SP: Atlas, 2022.

- 3 BRANCO, Paulo Gustavo Gonet; BRANCO, Pedro Henrique de Moura Gonet; FONSECA, Reynaldo Soares da. **Eleições e Democracia na era Digital**. 1º ed. São Paulo-SP: Almedina, 2022.
- 4 FERREIRA, Manoel Rodrigues. **A evolução do sistema eleitoral brasileiro.**. 2.ed., rev. e alt. Brasilia, DF, 2005.
- 5 **Código eleitoral anotado e legislação complementar.** 10. ed. Brasilia, DF: Tribunal Superior Eleitoral, 2012.

Bioprospecção, Inovação e Biotecnologia				
CH. Teórica CH. Prática CH. de Extensão CH. Total Tipo:				Tipo:
60	-	-	60	Optativa

Biodiversidade, bioprospecção. Biodiversidade brasileira e amazônica. Sociologia da Tecnologia e sociedade da Informação. Política nacional de biodiversidade. Inovação na Constituição Federal de 1988. Política nacional de inovação. Política nacional de ciência, tecnologia e inovação. Biotecnologia. Política nacional de biotecnologia.

Bibliografia

Bibliografia Básica:

- 1 DIAFÉRIA, Adriana; FIORILLO, Celso Antônio Pacheco. **Biodiversidade, patrimônio genético e biotecnologia no direito ambiental**. São Paulo SP: Saraiva, 2012.
- 2 BORÉM, Aluízio; SANTOS, Fabrício Rodrigues dos. **Entendendo a biotecnologia**. Viçosa MG: Ed. UFV, 2008.
- 3 TRIGUEIRO, Michelangelo Giotto Santoro. **Sociologia da Tecnologia: Bioprospecção e legitimação.**. São Paulo SP: Centauro Editora, 2009.

- 1 RIFKIN, Jeremy. **O século Biotech: a criação de um novo mundo.** Publicações Europa-América, 2001.
- 2 BARBALHO, Sanderson César Macêdo et. a. (org). O marco legal de ciência, tecnologia e inovação (CT&I) e seu potencial impacto na inovação no Brasil. Curitiba- PR: CRV, 2020.
- 3 BOSQUÊ, Alessandra Figueiredo dos Santos. **Biopirataria e Biotecnologia: a tutela penal da biodiversidade amazônica**. Curitiba- PR: Juruá, 2012.
- 4 BORÉM, Aluízio; GIÚDICE, Marcos Del. **Biotecnologia e meio ambiente**. 2. Viçosa MG: Ed. UFV, 2008.
- 5 MATOS, Guilherme Paraol de; TEIXEIRA, Clarissa Stefani. **UMA ANÁLISE SOBRE O SISTEMA NACIONAL DE INOVAÇÃO DO BRASIL**. Revista Brasileira de Contabilidade e Gestão, 2019. Disponível em: https://www.revistas.udesc.br/index.php/reavi/article/view/16630. Acesso em:

Direito Internacional Privado				
CH. Teórica CH. Prática CH. de Extensão CH. Total Tipo:				Tipo:
60	-	-	60	Optativa

Definição do direito internacional privado: conflitos de leis no tempo e no espaço. Direito comparado – Direito Uniforme – Histórico do DIP. Normas do DIPriv no direito brasileiro – LINDB e Código de Bustamante. Homologação de sentença estrangeira. Cartas rogatórias. Elementos de Conexão. Teoria das Qualificações. Fontes do direito internacional. Nacionalidade e naturalização. Regime Jurídico do estrangeiro. Deportação e expulsão. Extradição. Comércio internacional. Lex mercatoria. Direito civil e o DIP. Direito de família no DIP. Direito das sucessões e o DIP. Direito empresarial e o DIP. Arbitragem internacional. Direitos humanos e o DIPriv.

Bibliografia

Bibliografia Básica:

- 1 ARAÚJO, Nádia de. **Direito internacional privado: teoria e prática brasileira**. São Paulo: Revista de Tribunais, 2020.
- 2 RAMOS, André de Carvalho. **Curso de Direito Internacional Privado.** 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2021.
- 3 DEL'OLMO, Florisbal; JAEGER JÚNIOR, Augusto. **Curso de Direito Internacional Privado**. 12. ed. São Paulo: Editora Forense, 2016.

Bibliografia Complementar:

- 1 ARAÚJO, Nádia de. Contratos Internacionais: autonomia da vontade, MERCOSUL e convenções internacionais. 4. ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2009.
- 2 DOLINGER, Jacob. **Direito Internacional Privado: parte geral.** 8. ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2005.
- 3 RAMOS, André de Carvalho. **A construção do direito internacional privado: heterogeneidade e coerência**. Salvador-BA: Editora Juspodivm, 2021.

Direito Agrário				
CH. Teórica	CH. Prática	CH. de Extensão	CH. Total	Tipo:
60	-	-	60	Optativa

Ementa

Princípios do direito agrário. Por um direito agroambiental. História da propriedade territorial rural no Brasil. Posse e propriedade rural evolução do conceito de propriedade no Brasil.

Função social da posse e da propriedade. Limitações. Terras públicas e terras particulares. Reforma agrária. Política agrícola. Mediação de conflitos agroambientais. Estatuto da terra. Política agrícola. Institutos básicos. Imóvel rural e urbano. Conceito de propriedade familiar. Latifúndio e minifúndio. Empresa rural. Bens públicos. Terras devolutas. Aquisição de bens por estrangeiros. Prova de domínio. Desapropriação no direito brasileiro. Contratos agrários. Diretrizes. Conceitos. Formas de contratos. Preços. Prazos. Extinção. Distrato. Estudos do contrato agrário e suas consequências. Títulos de crédito agrários.

Bibliografia

Bibliografia Básica:

- 1 BRASIL, . **Constituição Federal de 1988.** 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 11 set. 2022.
- 2 MARQUES, Benedito Ferreira. Direito agrário brasileiro. 6. ed. Goiânia: AB, 2005.
- 3 BORGES, Paulo Torminn. Institutos Básicos de Direito Agrário. Edicao Saraiva, 2001.

Bibliografia Complementar:

- 1 BENATTI, José Helder. Posse agroecológica e manejo florestal. Curitiba: Juruá, 2003.
- 2 OPITZ, Oswaldo. Curso Completo de Direito Agrário. 11. ed. São Paulo: Saraiva, 2011.
- 3 CUNHA FILHO, Sérgio de Brito; D'ÁVILA, Renata Almeida (orgs.); FIDÉLIS, Júnior Divino. **Direito à agroecologia.** 2. ed. Rio de Janeiro-RJ: Lumen Juris, 2020.

Libras				
CH. Teórica	CH. Prática	CH. de Extensão	CH. Total	Tipo:
60	-	-	60	Optativa

Ementa

A Educação Especial e o surdo. Modelos e políticas educacionais para surdos. Ensino e aprendizagem de Libras e Português para surdos. Prática de descrição básica de cenários e pessoas em Libras. Introdução prática aos recursos gramaticais da Libras. Prática introdutória dos elementos organizacionais da conversação em Libras

Bibliografia

- 1 ALBRES, Neiva Aquino; XAVIER, A. . **Libras em estudo: descrição e análise.** Mirandópolis: Editora arara azul, 2012.
- 2 Apendendo a LIBRAS e reconhecendo as diferenças: um olhar reflexivo sobre a inclusão estabelecendo novos diálogos. 2.ed. Recife, PE, 2007.
- 3 BRANDÃO, Flávia. **Dicionário Ilustrado de Libras: Língua Brasileira de Sinais.** 1. São Paulo: Global Editora, 2022.

Bibliografia Complementar:

- 1 FERREIRA, Rodrigo Augusto. Ensino de Libras com Gêneros Discursivos Autênticos da Perspectiva do Letramento Crítico na Formação de Professores. Porto Nacional: UFT, 2021. Disponível em: https://repositorio.uft.edu.br/bitstream/11612/2738/3/Dissertacao_versao %20final_Rodrigo%20Ferreira.pdf. Acesso em: 28 ago. 2022.
- 2 ALBRES, Neiva Aquino. Ensino de Libras: Aspectos históricos e sociais para a formação didática de professores. Curitiba: Appris, 2016.
- 3 COUTINHO, Denise. LIBRAS e Língua Portuguesa. Arpoador, 2000.
- 4 FELIPE, Tânia A. Libras em contexto. MEC; SEESP, 2007.
- 5 GESSER, Audrei. LIBRAS: que língua é essa?. São Paulo, SP: Parábola, 2009.

Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável				
CH. Teórica	CH. Prática	CH. de Extensão	CH. Total	Tipo:
60	-	-	60	Optativa

Ementa

A Introdução da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável. Agenda 2030 e seus ODS: construção e perspectivas de integração com a Ciência, Tecnologia e Inovação. Agenda 2030 e seus ODS sob uma dimensão sistêmica e seu potencial transformador para as políticas públicas. A dinâmica do jogo social que impulsiona o desenvolvimento sustentável e suas possíveis trajetórias de futuros. Desafios locais para a implantação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

Bibliografia

Bibliografia Básica:

- 1 Transformando nosso mundo: a agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável. Brasilia, 2016. Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/Brasil_Amigo_Pesso_Idosa/Agenda2030.pdf. Acesso em: 26 ago. 2022.
- 2 IPEA, Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. **Metas Nacionais dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável: Agenda 2030.** Brasília, 2018. Disponível em: http://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/8636. Acesso em: 26 ago. 2022.
- 3 ONU, Organização das Nações Unidas. Roteiro para a Localização dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável ODS Metas Nacionais dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável: Agenda 2030: Implementação e Acompanhamento no nível subnacional. 2016. Disponível em: https://www.undp.org/pt/brazil/publications/roteiro-para-localiza %C3%A7%C3%A3o-dos-objetivos-de-desenvolvimento-sustent%C3%A1vel. Acesso em: 26 ago. 2022.

Bibliografia Complementar:

1 - CNM, Confederação Nacional de Municípios. Guia para Integração dos Objetivos de

Desenvolvimento Sustentável nos Municípios Brasileiros – Gestão 2017-2020. Brasilia, 2017. Disponível em: https://www.cnm.org.br/biblioteca/exibe/2855. Acesso em: 26 ago. 2022.

- 2 CARVALHO, Francisco Toniolo de. A AGENDA 2030 PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA ONU E SEUS ATORES: O IMPACTO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS.. Confluências | Revista Interdisciplinar De Sociologia E Direito, 2019. Disponível em: https://periodicos.uff.br/confluencias/article/view/34665. Acesso em: 06 set. 2022.
- 3 BRAGA, Analice Pinto. et al. O Brasil rumo a 2030? Percepções de especialistas brasileiros(as) em saúde sobre o potencial de o País cumprir os ODS Brazil heading to 2030. Saúde em Debate [online], 2019. Disponível em: https://www.scielo.br/j/sdeb/a/CNwYxgJZ4kVRHmnDhykMWcz/?lang=pt#. Acesso em: 06 set. 2022.
- 4 CENCI, Daniel Rubens; MANCHINI, Alex; ZEIFERT, Anna Paula Bagetti. A JUSTIÇA SOCIAL E A AGENDA 2030: POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO PARA A CONSTRUÇÃO DE SOCIEDADES JUSTAS E INCLUSIVAS. 2020. Disponível em: https://www.unifafibe.com.br/revista/index.php/direitos-sociais-politicas-pub/article/view/766/0. Acesso em: 06 set. 2022.
- 5 ALVIM, Luísa; COSTA, Teresa. **A Agenda 2030 e a ciência da informação: o contributo das bibliotecas e centros de informação.** Revista Ibero-Americana de Ciência da Informação, 2021. Disponível em: https://periodicos.unb.br/index.php/RICI/article/view/37380/29673. Acesso em: 07 set. 2022.

Direito dos Pequenos Negócios, Contratos Empresariais e Empreendedorismo				
CH. Teórica CH. Prática CH. de Extensão CH. Total Tipo:				
60	-	-	60	Optativa

Ementa

Microempresa e Empresa de Pequeno Porte. Microempreendedor Individual. Proteção jurídica dos pequenos negócios. Acesso aos mercados. Associativismo. Estímulo ao Crédito e Capitalização. Estímulo à Inovação. Ecossistema Brasileiro de Empreendedorismo Inovador. Startups. Marco Legal das Startups. Estruturação e financiamento de Startups. Propriedade Intelectual. Compliance e Proteção de Dados. Contratos Empresariais. Teoria Geral dos Contratos Empresariais. Contratos Empresariais em Espécie. Contratos de Colaboração. Contratos Bancários. Contrato de Alienação Fiduciária. Contrato de Arrendamento Mercantil. Contrato de Factoring. Cartões de Crédito. Contratos de Transferência de Tecnologia. Licenciamento de marcas e patentes. Contrato de Franquia. Shopping Center. Novas Figuras Contratuais.

Bibliografia

- 1 FORGIONI, Paula A. **Contratos Empresariais: Teoria Geral e Aplicação.** 7ª ed. São Paulo-SP: Revista dos Tribunais, 2022.
- 2 MATIAS, Eduardo Felipe P. Marco Legal das Startups: Lei Complementar 182/2021 e o fomento ao empreendedorismo inovador no Brasil. 1º ed. São Paulo-SP: Revista dos Tribunais, 2021.

- 3 TOMAZETTE, Malon. Curso de Direito Empresarial: Teoria Geral e Direito Societário Volume 1. 13ª ed. São Paulo-SP: Saraivajur, 2022.
- 4 TOMAZETTE, Marlon. Contratos Empresariais. 1º ed. São Paulo-SP: JusPODIVM, 2022.

Bibliografia Complementar:

- 1 OIOLI, Erik Frederico. **Manual de Direito para Startups.** 2ª ed. São Paulo-SP: Revista dos Tribunais, 2020.
- 2 NEGRÃO, Ricardo. Curso de Direito Comercial e de Empresa: Títulos de Crédito e Contratos Empresariais Volume 2. 11ª ed. São Paulo-SP: Saraiva Jur, 2022.
- 3 COELHO, Fábio Ulhoa. **Curso de Direito Comercial: Direito de Empresa Volume 3.** 20ª ed. São Paulo-SP: Revista dos Tribunais, 2021.
- 4 FEIGELSON, Bruno; FONSECA, Vitor Cabral; NYBO, Erik Fontenele. **Direito das Startups**. 1° ed. São Paulo-SP: Saraiva Jur, 2018.

Direito à Cidade				
CH. Teórica	CH. Prática	CH. de Extensão	CH. Total	Tipo:
60	-	-	60	Optativa

Ementa

A urbanização na transformação das estruturas socioespaciais das cidades contemporâneas. O direito à cidade como demanda crítica no contexto das dinâmicas e conexões territoriais urbanas. A aplicabilidade do Direito Urbanístico como indutor da aplicação dos instrumentos constitucionais de política urbana e da moradia digna. O papel do Plano Diretor e os mecanismos de efetivação de políticas públicas, da participação popular e da governança, nos municípios brasileiros. Os conflitos urbanos e as demandas sociais pela regularização fundiária, no tratamento do acesso à terra urbanizada.

Bibliografia

Bibliografia Básica:

- 1 HARADA, Kiyoshi. Direito urbanístico: Estatuto da cidade plano diretor estratégico. São Paulo, 2004.
- 2 LEFEBVRE, Henri. O direito a cidade. 5. ed. Sao Paulo, SP: Centauro, 2008.
- 3 BELLO, Enzo; KELLER, Rene José. **Curso de Direito à cidade**. 2. Rio de Janeiro RJ: Lumen Juris, 2019.

- 1 FREITAG, Barbara. **Teorias da cidade**. Campinas: Editora Papirus, 2018.
- 2 HAVEY, David. Cidades rebeldes: Do Direito à Cidade à Revolução Urbana. São Paulo SP:

Editora Martins Fontes, 2014.

- 3 Direito à moradia adequada: o que é, para quem serve, como defender e efetivar. Belo Horizonte, MG: Forum, 2014.
- 4 OLIVEIRA, Fabiano Melo Gonçalves de; SILVA NETO, Manoel Lemes da. **Do direito à cidade ao direito dos lugares**. Revista Brasileira de Gestão Urbana [online], 2020. Disponível em: https://www.scielo.br/j/urbe/a/znfPMBh8dGWZW7DGGsBByXF/?lang=pt. Acesso em: 07 set. 2022.
- 5 TAVOLARI, Bianca. **DIREITO À CIDADE**: **UMA TRAJETÓRIA CONCEITUAL**. Novos estudos CEBRAP [online], 2016. Disponível em: https://www.scielo.br/j/nec/a/hdLsr4FXMpVZWPJ7XswRRbj/?lang=pt. Acesso em: 07 set. 2022.

Direito Municipal				
CH. Teórica	CH. Prática	CH. de Extensão	CH. Total	Tipo:
60	-	-	60	Optativa

Ementa

O município na carta constitucional brasileira. Patrimônio e finanças municipais. O planejamento urbano e gestão nas cidades brasileiras. O município e as políticas urbanas e fundiárias. Os fundamentos e as normas gerais. Principais aplicações das normas municipais na regulação do meio ambiente. O Estatuto da Cidade e a aplicabilidade de seus instrumentos no âmbito municipal. Instrumentos do Estatuto da Cidade que refletem na valorização imobiliária e na receita municipal. O Plano diretor como instrumento de gestão urbana. Gestão participativa e os mecanismos da participação popular.

Bibliografia

Bibliografia Básica:

- 1 CASTRO, Jose Nilo de. **Direito municipal positivo.** 5. ed., rev., ampl. e atual. Belo Horizonte: Del Rey, 2001.
- 2 MEIRELLES, Hely Lopes. Direito Municipal Brasileiro. 17. São Paulo SP: Malheiros, 2013.
- 3 ROLNIK, Raquel. A cidade e a lei: legislação, política urbana e territórios na cidade de São Paulo. 3. ed. São Paulo: Studio Nobel, 2007.

- 1 ACSELRAD, Henri. A duração das cidades. 2001.
- 2 DAIBERT, Arlindo. Direito municipal em debate. Belo Horizonte MG: Ed. Fórum, 2008.
- 3 GODOY, Mayr; MARTINS, Ives Granda da Silva. **Tratado de Direito Municipal.**. São Paulo SP: Quartier Latin, 2012.
- 4 DELORENZO NETO, A. **A Codificação do Direito Municipal**. Revista Do Serviço Público, 1995. Disponível em: https://revista.enap.gov.br/index.php/RSP/article/view/5327. Acesso em: 07

set. 2022.

5 - AVILA, Marta Marques. O município no constitucionalismo brasileiro: a presença constante e a mudança de paradigma pós 1988. Revista de Direito da Cidade, 2018. Disponível em: https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/rdc/article/view/30467. Acesso em: 07 set. 2022.

Tópicos especiais sobre drogas, cultura e sociedade				
CH. Teórica	CH. Prática	CH. de Extensão	CH. Total	Tipo:
60	-	-	60	Optativa

Ementa

O uso de drogas como questão social. A questão das drogas no Brasil. Drogas, vulnerabilidade e formas de controle social. Dignidade humana, uso de drogas e (in)visibilidade. Drogas e imaginário punitivo: desigualdade, intervenção moral e regulações. Fontes objetivas e subjetivas da violência.

Bibliografia

Bibliografia Básica:

- 1 CARVALHO, Thiago Fabres de. **Criminologia, (in)visibilidade, reconhecimento: o controle penal da subcidadania no Brasil**. Rio de Janeiro RJ: Revan, 2014.
- 2 GARLAND, David. . A cultura do controle: crime e ordem social na sociedade contemporânea: Tradução de André Nascimento.. Rio de Janeiro RJ: Revan, 2014.
- 3 YOUNG, Jock. A Sociedade Excluente Exclusão Social, Criminalidade e Diferença. Rio de Janeiro RJ: Revan, 2003.

- 1 ALMEIDA, Cristiane Roque; CARIAGA, Maria Helena; JOVELI, Silvia Regina da Silva Costa. (Org.). O CRR no Tocantins: articulando saberes para o cuidado em uso abusivo de álcool e outras drogas.. Curitiba PR: Editora CRV, 2017.
- 2 BERGER, Peter L. A construcao social da realidade: tratado de sociologia do conhecimento. 29.ed. Petropolis: Vozes, 2008.
- 3 OLMO, Rosa Del. **A face oculta da droga. Tradução de Teresa Ottoni.**. Rio de Janeiro RJ: Revan, 2009.
- 4 O controle social punitivo antidrogas sob a perspectiva da criminologia crítica: a construção da criminalidade do tráfico de drogas nas decisões judiciais. Rio de Janeiro, RJ: Lumen Juris, 2013.

Hermenêutica Jurídica				
CH. Teórica	CH. Prática	CH. de Extensão	CH. Total	Tipo:

	60	-	-	60	Optativa
--	----	---	---	----	----------

Conceito de hermenêutica e seu objeto de investigação. A Hermenêutica Jurídica entre a interpretação e aplicação do Direito. As correntes Positivista e Pós-positivista do Direito. As principais Escolas de interpretação do Direito. Métodos e critérios clássicos e modernos e a classificação das espécies de interpretação. O ordenamento jurídico na visão interpretativa de Hans Kelsen. A teoria autopoiética do Direito: considerações gerais. A norma jurídica: aplicação e interpretação por meio dos novos processos de integração do Direito. A Hermenêutica Constitucional e teoria dos princípios.

Bibliografia

Bibliografia Básica:

- 1 FERRAZ JUNIOR, Tercio Sampaio. Introducao ao estudo do direito: tecnica, decisao, dominacao. 6. ed. Sao Paulo: Atlas, 2008.
- 2 KELSEN, Hans. **Teoria pura do direito: introdução à problemática científica do direito.** 6.ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2009.
- 3 REALE, Miguel. Lições preliminares de direito. 27. ed. São Paulo, SP: Saraiva, 2002.

Bibliografia Complementar:

- 1 Verdade e Método: complementos e índice. [6. ed.]. Petrópolis, RJ: Vozes, [2011].
- 2 MAXIMILIANO, Carlos. **Hermenêutica e aplicação do direito.** 19.ed. Rio de Janeiro, RJ: Forense, 2001.
- 3 MEGALE, Maria Helena Damasceno. **A Fenomenologia e a Hermenêutica Jurídica**. Belo Horizonte MG: Edições da Fundação Valle Ferreira, 2007.
- 4 SALGADO, Ricardo Henrique Carvalho. Hermenêutica Filosófica e a aplicação do Direito.. Belo Horizonte MG: Del Rey, 2006.
- 5 CAMARGO, Margarida Maria Lacombe. **Hermeneutica e argumentação: uma contribuição ao estudo do direito**. Rio de Janeiro: Renovar, 2001.

Leis Penais extravagantes				
CH. Teórica	CH. Prática	CH. de Extensão	CH. Total	Tipo:
60	-	-	60	Optativa

Ementa

Lei de drogas (11.343/06). Lei Maria da Penha (11.340/06). Lavagem de dinheiro (9.613/98). Lei de organizações criminosas (12.850/13). Crimes do ECA (8.069/90). Crimes do Estatuto do Idoso (10.741/13). Crimes de preconceito de raça e cor (7.716/89). Crimes hediondos (8.072/90). Crimes de tortura (9.455/97). Crimes cibernéticos.

Bibliografia

- 1 NUCCI, Guilherme de Souza. **Leis Penais e Processuais Penais Comentadas.** Ed. Forense, 2021.
- 2 PORTOCARRERO, Claúdia Barros. **Leis penais especiais para concursos**. Niterói- RJ: Impetus, 2010.
- 3 CAPEZ, Fernando. **Curso de Direito Penal: Parte Geral Volume 1**. 26ª. São Paulo-SP: Saraiva Jur, 2022.

Bibliografia Complementar:

- 1 MENDRONI, Marcelo Batlouni. **Crime organizado: aspectos gerais e mecanismos.** São Paulo SP: Atlas, 2016.
- 2 PEREIRA, Flávio Cardoso. **Crime organizado e sua infiltração nas instituições governamentais.**. São Paulo SP: Atlas, 2015.
- 3 BONINI, Paulo Rogério; LAVORENTI, Wilson; SILVA, José Geraldo da. Leis Penais Especiais Anotadas: s. Leis penais especiais comentadas. 13. São Paulo SP: Millennium, 2016.
- 4 SOUZA, Sérgio Ricardo de. Lei antidrogas comentada: aspectos penais e processuais.. Rio de Janeiro RJ: Lumen Juris, 2015.
- 5 GARLAND, David. . A cultura do controle: crime e ordem social na sociedade contemporânea: Tradução de André Nascimento.. Rio de Janeiro RJ: Revan, 2014.

3.6 - Conteúdos curriculares

O curso de Direito vem sendo atualizado ao longo dos anos, visando ao cumprimento do estabelecido nas DCN, e, a partir dos critérios da interdisciplinaridade, com foco no desenvolvimento de uma formação humanista e generalista, com o objetivo de garantir ao egresso além do domínio dos conteúdos teórico-práticos essenciais para a formação de um profissional preparado para o mercado, uma sólida visão crítica e global para uma postura atuante no meio em que está inserido.

Como se observa pela organização do currículo do curso, a sistematização dos componentes leva em conta uma integração entre as perspectivas formativas, de modo a buscar ofertá-las simultaneamente ao longo do percurso, dentro dos limites e objetivos que se desenvolvem a cada semestre. Isso propicia que disciplinas da formação técnico-jurídica já sejam ofertadas desde o ingresso no curso e que já no 3º semestre sejam iniciadas as disciplinas prático-profissionais.

Quanto à diversificação curricular, a fim de atender aos objetivos e missão do curso, foram incorporadas disciplinas que buscam atender às novas exigências de conhecimento e atuação prática, de acordo com o contexto local e regional em que está inserido. Deste modo, o curso prevê como disciplinas obrigatórias Direito Ambiental, Direitos Humanos e Fundamentais, e Direito do Consumidor.

No rol das disciplinas optativas, temos como destaque Direito Eleitoral; Direito Agrário; Direito digital, tecnologia e proteção de dados; Agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável; além de outras como Direito à cidade, Tópicos especiais sobre drogas, cultura e sociedade, atendendo plenamente o disposto no art. 5°, §3° das diretrizes curriculares, que apontam que, tendo em vista a diversificação curricular, as IES poderão introduzir no PPC conteúdos e componentes curriculares visando desenvolver conhecimentos de importância regional, nacional e internacional, bem como definir ênfases em determinado(s) campo(s) do Direito e articular novas competências e saberes necessários aos novos desafios que se apresentem ao mundo do Direito, tais como: "Direito Ambiental, Direito Eleitoral, Direito Esportivo, Direitos Humanos, Direito do Consumidor, Direito da Criança e do Adolescente, Direito Agrário, Direito Cibernético e Direito Portuário".

Considerando que, conforme as normas educacionais e as diretrizes curriculares de Direito aprovadas em 2018, o PPC deve prever ainda as formas de tratamento transversal dos conteúdos exigidos em diretrizes nacionais específicas. Nesse sentido, atendendo às exigências estabelecidas pelo Decreto nº 5.626/2005, Libras (Linguagem Brasileira de Sinais) está prevista no rol de disciplinas optativas, com carga horária de 60h, gerando um total de 04 créditos.

Os conteúdos e temáticas acerca da Abordagem da Política Nacional de Educação Ambiental (Lei nº 9.795/1999, Art. 11) serão abordados em Direito Ambiental.

Já a Abordagem da Educação das Relações Étnico Raciais e Ensino de História e Cultura Afrobrasileira e Indígena (Resolução CNE/ CP nº 01 de 17/06/2004) estão contemplados na disciplina obrigatória Sociologia Geral e Antropologia, que possui uma carga horária de 60h.

A educação em direitos humanos, para a terceira idade e políticas de gênero estarão presentes na disciplina obrigatória de Direitos Humanos e Fundamentais.

Destacamos que os conteúdos acima elencados também podem ser trabalhados em programas e projetos de extensão, em projetos de pesquisa e em disciplinas optativas específicas, oferecidas como Tópicos Especiais I e II, que visam proporcionar oportunidade de aprofundamento de estudos ligados a temas que correspondam aos eixos formativos do curso (formação geral, formação técnico- jurídica e formação prático- profissional), às linhas de pesquisa e aos projetos de pesquisa e/ ou extensão do corpo docente e discente do curso; assegurando ainda o diálogo interdisciplinar por intermédio da abordagem de temas contemporâneos.

Desta forma, fica evidente a adequação da proposta pedagógica do curso ao art. 2º, § 4º das atuais diretrizes curriculares nacionais dos cursos de graduação em Direito.

3.6.1 - Matriz formativa

A matriz formativa do curso de Direito está pautada na integração entre a formação geral, a formação técnico-jurídica e a formação prático-profissional, associadas a um eixo integrador que enfatiza a prática de estudo independente e interdisciplinar, visando a uma progressiva autonomia profissional e intelectual do egresso. O eixo integrador é composto pelas disciplinas de trabalho de curso, pelas atividades interdisciplinares, pelas atividades de pesquisa e extensão, bem como pela disciplina eletiva.

Associadas à formação ativa por meio dos estágios curriculares e não curriculares, as ações de ensino, pesquisa e extensão se apresentam de modo articulado no curso para, além da formação de habilidades técnicas-profissionais, também possibilitarem uma formação social,

humana e cidadã, com foco no trabalho em equipe que entendemos como um ponto de inovação pedagógica no curso, face ao perfil mais tradicional da área jurídica.

A partir do viés humanista e social do curso, pautado pelos Direitos Humanos e Fundamentais, busca- se a formação de um profissional egresso capaz de atuar frente aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS na busca por paz, justiça e instituições eficazes (ODS 16) e que, por meio de parcerias e meios de implementação (ODS 17) atue em ações para a redução das desigualdades (ODS 10), sobretudo de acesso à justiça, à educação de qualidade (ODS 4), à igualdade de gênero (ODS 5). A partir desse viés formativo, associam-se os outros ODS, pois são integrados e indissociáveis na busca pelo bem-estar do homem na justa relação entre seus pares e com as outras formas de vida na Terra.

Os Programas e Projetos de extensão do curso, bem como as parcerias firmadas para execução de projetos especiais são, além do espaço de integração, o espaço de inovação pedagógica, de empreendedorismo e oxigenação da relação teoria-prática, em função de que, pela necessária atuação em equipe e em redes intersetoriais, interinstitucionais, inter e multidisciplinares, se configuram como espaço ímpar para a ampliação da relação teoria-prática e atuam de forma especial na formação para o respeito à alteridade.

3.6.2 - Flexibilização curricular

A flexibilização curricular ocorre por meio do aproveitamento de estudos, das disciplinas eletivas e optativas e das atividades complementares.

Aproveitamento de estudos

O aproveitamento de estudos obedece às normas vigentes, o regulamento acadêmico e o regulamento do Curso. Para que seja considerado o aproveitamento dos estudos a sua realização deverá ser em cursos autorizados ou reconhecidos pelo MEC.

A análise do pedido de aproveitamento (por processo interno) deverá ser instruída com histórico escolar e plano de ensino das disciplinas emitidos pela IES de origem, com as respectivas indicações de possíveis disciplinas equivalentes da estrutura curricular do curso de Direito da UFT. A avaliação será submetida a três critérios básicos e concomitantes:

- * Densidade: a identificação da carga horária da disciplina de origem com a da UFT (mínimo 70%);
- * Qualidade: a identificação do conteúdo programático da disciplina de origem com o da UFT (mínimo 70%);
- * Adequação: a identificação dos objetivos da disciplina de origem com aqueles da disciplina de destino.

Caso a Coordenação de Curso entenda que, para subsidiar a aplicação dos critérios seja necessário solicitar o parecer técnico do professor responsável pela disciplina, procederá ao encaminhamento. Compete à Coordenação de Curso o parecer conclusivo, cabendo apreciação do Colegiado somente em grau de recurso. Poderá a Coordenação de Curso, em casos de dúvidas da origem ou omissões nos documentos apresentados, solicitar a sua complementação.

Por serem disciplinas que expressam de forma mais concreta a identidade do curso, não serão objeto de aproveitamento de estudos aquelas disciplinas cursadas na IES de origem que

envolvam a elaboração de projeto de pesquisa e o trabalho de curso, bem como as disciplinas de práticas jurídicas reais e práticas curriculares da extensão.

É obrigatório, portanto, que as disciplinas TC I e II, os componentes curriculares de extensão "Seminários Interdisciplinares I, II e III; e Extensão Jurídica I a IV", bem como as de Práticas Jurídicas I a IV, sejam cursadas no curso de Direito, campus Palmas, da UFT, para fins de integralização do curso.

Disciplinas eletivas

Durante o curso, o aluno também deverá integralizar a carga horária de 60 horas em disciplina(s) eletiva(s), requerendo aproveitamentos das disciplinas cursadas em outros cursos superiores, da Instituição ou não, desde que estas mantenham cursos autorizados ou reconhecidos pelo MEC. A carga horária poderá ser integralizada com o aproveitamento de uma disciplina de 60h ou duas disciplinas de 30h. Para o aproveitamento será necessário apresentar o histórico escolar da instituição onde o aluno cursou a disciplina, com aprovação da mesma.

A(s) disciplina(s) em questão deverão fazer parte, necessariamente, da estrutura curricular de um curso de graduação ou pós-graduação stricto sensu, em qualquer área do conhecimento.

As disciplinas eletivas fazem parte do processo de formação do aluno, estão regulamentadas em norma específica e obedecem as Diretrizes Curriculares do Curso, sendo desta maneira, obrigatórias.

A validação das disciplinas eletivas levará em conta a data de matrícula do aluno no Curso, levando-se em consideração também, que poderão ser integralizadas as disciplinas cursadas em até dois semestres anteriores e consecutivos a data da realização da matrícula do aluno.

Neste viés, serão consideradas para a integralização de horas as disciplinas cursadas pelo aluno, após a efetivação de sua matrícula no Curso, bem como outras que foram cursadas em até no máximo dois semestres anteriores e consecutivos a data da efetivação da matrícula pelo aluno, na forma de aproveitamento de crédito previsto na legislação educacional vigente.

Desta maneira, excluem-se sobre qualquer pretexto, as disciplinas cursadas pelo aluno com data anterior superior a dois semestres, anteriores e consecutivos, da data da efetivação da matrícula pelo aluno no Curso. Análise específica será feita em situações especiais de transferências de alunos, recebidos de outras instituições, caso em que deverá ser respeitada a matrícula do aluno na instituição de origem, em face de determinação da lei educacional vigente, que trata do assunto.

As disciplinas eletivas (fora do curso) não se confundem com as optativas (oferecidas pelo curso conforme PPC vigente), portanto, não haverá possibilidade de aproveitamento entre elas, bem como, uma única disciplina nunca terá um duplo aproveitamento, como nas Atividades Complementares.

Disciplinas optativas

Duas (2) disciplinas optativas de 60h, dispostas preferencialmente entre o 8º e o 10º períodos do curso, integram a organização curricular do curso de Direito da UFT, sendo portanto, obrigatórias para fins de integralização. Elas devem ser cursadas entre aquelas ofertadas e/ou reconhecidas pelo Colegiado como pertinentes ao perfil do egresso deste curso.

Disponíveis no rol de optativas, devem ser ofertadas regularmente pelo curso todos os semestres na forma, quantidade, carga horária e turnos necessários para atender as turmas alocadas a cada período correspondente, podendo haver a oferta de mais disciplinas que o mínimo necessário, que poderá ser feito em turnos e dias alternativos.

O rol de disciplinas deste PPC leva em conta a identidade do curso e seus docentes, bem como a proposta de formação do egresso e as especificidades locais, que apontam ainda a necessidade de profissionais com conhecimento de áreas e questões mais especializadas.

A decisão das disciplinas a serem oferecidas a cada semestre parte daquelas propostas pelo corpo docente, a partir da sua identidade acadêmica e dos contornos do curso, em especial entre aquelas listadas. Passa, ainda, por critérios de interesse do corpo discente e disponibilidade e interesse do corpo docente, efetivo, substituto ou convidado, e da infraestrutura física e logística da UFT, levando em conta a necessidade de oferta das disciplinas obrigatórias a que o professor se vincula, bem como do número mínimo de optativas a serem oferecidas todos os semestres (2 disciplinas de 60h), sendo de competência final do colegiado a decisão sobre as mesmas.

Também é de responsabilidade do Colegiado do curso decidir pelo conteúdo a ser ministrado nas disciplinas de Tópicos Especiais I e II quando houver proposta de serem oferecidas. O(s) professor(es) interessado(s) em ministrá-las devem levar o plano de ensino da disciplina para aprovação no colegiado.

Em qualquer caso, a apreciação e decisão do colegiado deve acontecer com antecedência mínima de 1 semestre.

As atividades complementares são abordadas detalhadamente em item específico deste documento (item 5.11).

3.6.3 - Objetos de conhecimento

A partir da ênfase nos direitos humanos e fundamentais, a relação entre a formação geral, a formação técnico- jurídica e a formação prático- profissional estão, no curso de Direito, associadas a um eixo integrador que vincula a formação prático-profissional com atividades de estudo mais independente e interdisciplinar, visando a uma progressiva autonomia do estudante, por meio da produção acadêmico-científica, da extensão curricular, das disciplinas eletivas e das atividades complementares.

Por meio do eixo integrador, o trabalho em equipe, focado no desenvolvimento da autonomia, se apresenta como prática inovadora por buscar romper com o tradicionalismo inerente à área e capacitar para a atuação em redes intersetoriais e interinstitucionais, focando na interprofissionalidade necessária à atuação profissional contemporânea em qualquer ramo em que o egresso venha a atuar.

Tal perspectiva se alinha ao PDI da Universidade em sua abordagem acerca dos desafios a uma educação ao mesmo tempo profissional e humana, que seja pedagogicamente inovadora e de excelência acadêmica, e que considere o contexto regional em que se encontra inserida, conforme aponta o PPI, parte integrante do PDI da Universidade:

"[...] é necessário desenvolver a educação superior para além das questões técnicoprofissionais, desenvolvendo também a formação do indivíduo, cidadão de nossa sociedade. E reafirmar a credencial para o exercício profissional a partir da conquista de uma formação como ser humano, enquanto cidadão sociocultural e profissional." (PDI, 2021-2025, p. 49). Assim, ao nos alinharmos aos valores da universidade, reforçamos o compromisso de empenharmos esforços para uma formação humanista e social, de qualidade, em perspectiva ética de ser e estar no mundo, em respeito à diversidade e a todas as formas de vida, o que se traduz em nosso programa formativo orientado pelos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável - ODS, propiciando ao profissional egresso atuar na busca pela paz, pela justiça e eficácia das instituições (ODS 16) e que, por meio de parcerias e meios de implementação (ODS 17) atue em ações para a redução das desigualdades (ODS 10), sobretudo de acesso à justiça, à educação de qualidade (ODS 4), à igualdade de gênero (ODS 5). A partir desse viés formativo, associam-se os outros ODS, pois são integrados e indissociáveis na busca pelo bem-estar do homem na justa relação entre seus pares e com as outras formas de vida na Terra.

De acordo com o já exposto no item "5.6 - Conteúdos curriculares" deste PPC, o curso atende às disposições das DCN, garantindo a diversificação curricular e a existência dos programas formativos estabelecidos pela legislação vigente, com destaque para os conteúdos e temáticas relativos à educação ambiental, a Abordagem da Educação das Relações Étnico Raciais e Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Indígena e a educação em direitos humanos, para a terceira idade e políticas de gênero. São temáticas abordados tanto nas disciplinas já elencadas quanto por meio de Programas e Projetos de extensão do curso, bem como nos projetos especiais vinculados à prática jurídica, que constituem espaço de integração, de inovação pedagógica e oxigenação da relação teoria-prática, em função de que, pela necessária atuação em equipe e em redes intersetoriais, interinstitucionais, inter e multidisciplinares, se configuram como espaço ímpar para a ampliação da relação teoria-prática e atuam de forma especial na formação para o respeito à alteridade, como previsto no PDI.

A flexibilização curricular colabora com todo esse processo, pois, conforme disposta no item anterior deste PPC, possibilita ainda a ampliação de experiências formativas aos estudantes, pelo contato com outras áreas e outras formas de ver o mundo, à luz dos saberes científicos e populares, no contato com as diferentes formas de experimentação da extensão universitária.

3.6.4 - Programas de formação

Como já exposto no detalhamento dos conteúdos curriculares, os conteúdos e temáticas acerca da abordagem da Política Nacional de Educação Ambiental (Lei nº 9.795/1999, Art. 11) serão alocados em Direito Ambiental. No entanto, destacamos que a temática da Educação Ambiental perpassa o curso transversalmente em disciplinas como Direito Municipal; Direito à cidade; Agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável; Bioprospecção, Inovação e Biotecnologia; entre outras, bem como em projetos de pesquisa e extensão de interesse do corpo docente e discente.

Os conteúdos relativos às ações afirmativas, de educação das relações étnico raciais e ensino de história e cultura afro-brasileira e indígena (Resolução CNE/CP nº 01 de 17/06/2004), como já exposto, estão contemplados na disciplina e Sociologia Geral e Antropologia, matéria obrigatória que possui carga horária de 60h, mas também, de forma transversal, estão presentes em outras disciplinas e debates inerentes a projetos de pesquisa e extensão do curso.

Do mesmo modo, a educação em direitos humanos, para a terceira idade e políticas de gênero estão presentes na disciplina obrigatória de Direitos Humanos e Fundamentais, mas transversalmente em outras disciplinas do curso, como por exemplo em Psicologia Aplicada e Criminologia (de 60h) e nas disciplinas de prática jurídica real (sobretudo em função dos casos de família), bem como em projetos interdisciplinares de pesquisa e extensão.

Como já destacado, esses conteúdos perpassam o curso de forma transversal e, além dos

espaços formativos elencados, eles também são abordados em projetos de pesquisa e extensão e podem, ainda, ser trabalhados em disciplinas optativas específicas oferecidas como Tópicos Especiais I e II, que visam proporcionar oportunidade de aprofundamento de estudos ligados a temas que correspondam aos eixos formativos do curso (formação geral, formação técnico- jurídica e formação prático- profissional), às linhas de pesquisa e aos projetos de pesquisa do corpo docente e discente do curso; assegurando ainda o diálogo interdisciplinar por intermédio da abordagem de temas contemporâneos.

3.6.5 - Ações Curriculares de Extensão (ACE)

A Universidade pública brasileira desempenha importante papel enquanto produtora do conhecimento, devendo ser capaz de dialogar com os governos e a sociedade sobre as tecnologias, teorias e processos, assim como sobre as necessidades de formação dos profissionais capazes de propulsionar o desenvolvimento, de forma abrangente e não se restringindo apenas à esfera econômica, mas também que seja sustentável e tenha um caráter ético.

Para isso, é preciso que suas ações estejam alinhadas com os valores e interesses sociais. Isto é possível através da interação dialógica promovida pelas ações extensionistas. O conceito de extensão aprovado pelo FORPROEX (2012) deve ser colocado em prática em todas as modalidades de extensão, ou seja, deve- se considerar o princípio constitucional da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, como processo interdisciplinar, educativo, cultural, científico e político que promove a interação transformadora entre Universidade e outros setores da sociedade.

Nesse sentido, é necessário que as ações extensionistas mantenham a interação dialógica com as demandas sociais, pois sem isso a Universidade corre o risco de ficar isolada, ensimesmada, descolada dos problemas sociais mais prementes e incapaz do diálogo sobre o conhecimento, as inovações tecnológicas e os profissionais que o desenvolvimento requer. Além do mais, corre-se o risco de não cumprir com o papel social e de transformação das realidades.

A extensão na UFT e consequentemente no curso de Direito, está sob a égide das Diretrizes da Política de Extensão Nacional (2012) e da Política de extensão da UFT (Resolução nº 05, de 02 de setembro de 2020), considerando, a saber:

- * a interação dialógica da universidade com os outros setores da sociedade: visa o desenvolvimento de relações, entre a Universidade e outros segmentos da sociedade, marcado pelo diálogo e troca de saberes, superando-se, assim, o discurso da hegemonia acadêmica e substituindo- o pela ideia de cooperação com movimentos, entidades, instituições, setores e organizações sociais;
- * a integração da extensão com a pesquisa e com o ensino: visa colocar o estudante como protagonista de sua formação acadêmica no processo de obtenção de competências necessárias à atuação profissional e de sua formação cidadã, o qual permite ao estudante reconhecer-se como agente de garantia de direitos e deveres e de transformação social;
- * a inovação e tecnologias sociais numa perspectiva polissêmica (destacando-se a inovação pedagógica, a tecnológica e a social), quando processos se instauram e possibilitam a produção de conhecimentos e soluções novas ou significativamente melhoradas, que contribuam com o desenvolvimento responsável da sua região de influência, buscando a aproximação da

instituição com a sociedade, suas necessidades e demandas;

- * a realização de ações acadêmicas a partir da interdisciplinaridade e interprofissionalidade: superar a dicotomia, combinando especialização e considerando a complexidade inerente às comunidades, setores e grupos sociais com os quais se desenvolvem as ações de extensão ou aos próprios objetivos e objetos dessas ações;
 - * a articulação entre as Áreas Temáticas e as Linhas da Extensão;
- * a institucionalização acadêmica das ações de extensão que oportunize a integralização de créditos na formação do discente;
- * o impacto na formação do estudante: as atividades de Extensão Universitária constituem aportes decisivos à formação do estudante, seja pela ampliação do universo de referência que ensejam, seja pelo contato direto com as grandes questões contemporâneas. Esses resultados possibilitam enriquecimento da experiência discente em termos teóricos e metodológicos, ao mesmo tempo em que permitem a reafirmação e materialização dos compromissos éticos e solidários da universidade pública brasileira;
 - * a integração da extensão com a agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável;
- * o impacto e transformação social: reafirmar a Extensão Universitária como o mecanismo pelo qual se estabelece a inter- relação da Universidade com os outros seguimentos da sociedade, com vistas a uma atuação transformadora, voltada para os interesses e necessidades da população, e propiciadora de impactos ambientais, culturais, econômicos, sociais e tecnológicos, visando o desenvolvimento regional e o aprimoramento das políticas públicas.

Observa-se que a Extensão é dimensionada como prática educacional capaz de promover uma interface da IES com a sociedade para a reflexão, fundamentação, problematização e busca de possíveis respostas às questões sociais, promovendo a inclusão social, a emancipação e a cidadania. Da mesma forma, é movimento dialético de formação humana, processo privilegiado do cumprimento das funções da IES que extrapola a abordagem própria de cada área do conhecimento e favorece a formação do homem integral.

Assim, a curricularização da extensão no curso de Direito se dará conforme a Resolução Nacional nº 7, de 18 de dezembro de 2018 e Resolução Consepe/UFT nº 14, de 08 de dezembro de 2020, que apontam que a extensão nos cursos de graduação será denominada de Ação Curricular de Extensão (ACE) prevista nos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPCs) a partir da definição das áreas temáticas e linhas de extensão de atuação do curso.

Nesse sentido, com base nas formações e interesses de pesquisa e extensão do corpo docente, as áreas temáticas elencadas pelo curso são: Direitos Humanos e Justiça; Educação; Meio ambiente; e, Trabalho. Sendo selecionadas as seguintes linhas de extensão: direitos individuais e coletivos; empreendedorismo; gestão institucional; grupos sociais vulneráveis; questões ambientais; tecnologia da informação; e desenvolvimento humano.

Para a operacionalização, o formato escolhido para a curricularização foi sua inserção das ACEs no currículo por meio dos Componentes Curriculares de Extensão - CCEx com vínculos dos Programas e Projetos, da seguinte forma:

Os componentes curriculares de extensão totalizarão uma carga horária de 375h/a do total do curso, inseridas em 8(oito) momentos na "Matriz Curricular", sendo, como se observa a seguir, um componente introdutório, 2(dois) componentes de prática extensionista, 1(um) componente

voltado à comunicação da prática extensionista e à elaboração de produtos relativos às práticas desenvolvidas, e 4(quatro) momentos vinculados à prática jurídica real, que sempre contou com a presença da extensão por meio da prestação de serviços à comunidade; porém, agora de forma mais sistematizada e orgânica no curso. Com isso, temos:

- * Introdução à prática extensionista
- * Seminários Interdisciplinares I
- * Seminários Interdisciplinares II
- * Seminários Interdisciplinares III
- * Extensão Jurídica I
- * Extensão Jurídica II
- * Extensão Jurídica III
- * Extensão Jurídica IV

No modelo acima disposto, destacamos a interconexão entre a prática jurídica real e a extensão, com a pretensão de romper com a mera prestação de serviço jurídico à comunidade. Essa relação, por meio do Escritório Modelo de prática jurídica, busca ampliar a prática por meio, inclusive, de projetos especiais, ampliando o diálogo com outros setores da sociedade, em prol da criação de um laboratório de extensão, permeando o percurso de formação prática pelo estudo aprofundado de temas e casos, e pela prática interdisciplinar da pesquisa acadêmica, levando a uma prática jurídica cada vez mais humanizada e reflexiva, pautada pelos ideais da justiça social. Nesse caso, o que muda agora é a operacionalização, a metodologia de trabalho, a partir de maior clareza do potencial da extensão curricular associada ao estágio supervisionado.

Os componentes curriculares requerem matrícula formal, respaldada nas normas regimentais e no cronograma oficial de atividades da IES. Para a integralização, os componentes curriculares de extensão devem ser cursados sequencialmente e em função disso são estabelecidos prérequisitos entre eles.

A operacionalização, a condução das atividades e a avaliação do processo ensinoaprendizagem serão realizadas por meio de diálogo constante entre os regentes dos CCEx e os orientadores/ coordenadores dos projetos e programas vinculados, sendo as normas acompanhadas e revisadas sempre que necessário pelo Comitê de Pesquisa e Extensão -COMPEX do curso de Direito, e publicadas nos planos das disciplinas, em observância às normas e regulamentos da Instituição.

O acompanhamento dos discentes será realizado pelos docentes coordenadores dos projetos ou programas (apoiados pelos regentes dos CCEx, quando houver), por meio de diários de bordo, relatórios parciais, relatórios finais, portfólios, relatos e outros produtos que julgarem pertinentes.

Os docentes deverão avaliar o envolvimento dos estudantes a partir da vivência de cada um, evidenciando, sempre que possível, a iniciativa, a proatividade, o trabalho em equipe, o cuidado com as atividades ligadas à extensão e o cuidado com as atividades relacionadas às comunidades, além da observação do trabalho da equipe para resolução de problemas e superação de imprevistos. Os estudantes terão como resultado final do processo a aprovação

ou a reprovação na disciplina, na formas estabelecidas pela universidade.

A regência dos CCEx será prioritariamente ocupada por um dos coordenadores dos programas/ projetos, observada a rotatividade, a ser realizada de comum acordo entre eles e com o apoio do COMPEX. Excepcionalmente, em um CCEx de prática extensionista pode ocorrer o desenvolvimento de um único projeto ou programa, que pode contar com a participação de quantos docentes forem acordados entre os participantes, e em consonância com as normas institucionais.

Com base nos indicadores da extensão estabelecidos pelo TCU e pela UFT, o curso monitorará anualmente, a partir da curricularização, os seguintes indicadores:

- * Número de alunos envolvidos em ações de extensão;
- * Público (diretamente) beneficiado pelas atividades de extensão desenvolvidas pelos projetos e/ou programas;
- * Quantitativo de pessoas atendidas com atividades de extensão no ano em relação ao total de matrículas nos CCEx;
 - * Percentual (taxa) de docentes envolvidos em atividades extensão;
 - * Total de técnicos envolvidos em atividades de extensão.

Destaca- se que, para o enriquecimento da graduação, por meio da sua flexibilização, os discentes poderão participar de programas ou projetos extensionistas realizadas em outros cursos da UFT e os resultados serão inseridos nos históricos dos mesmos, na forma de creditação da extensão por meio das atividades complementares, que não se confundem com os CCEx do curso.

3.7 - Equivalências e Aproveitamentos Curriculares

Em conformidade ao disposto no Regimento Acadêmico da Universidade Federal do Tocantins, a equivalência entre os componentes curriculares do PPC anterior e o atual ocorrerá da seguinte maneira: quando houver equivalência de 100% (cem por cento) de conteúdo programático e, no mínimo, 70% (setenta por cento) da carga horária ou 70% (setenta por cento) do conteúdo programático e 100% (cem por cento) da carga horária. As disciplinas não existentes na nova matriz curricular poderão ser aproveitadas como optativas ou computadas para integralização das atividades complementares.

	Equivalências Curriculares					
Período	Disciplina	Carga Horária	Equivalência	Aproveitamentos		
	2° Período					
2	Direitos Humanos e fundamentais	60hs	"Direitos humanos e fundamentais"	Integral: Carga horária e conteúdo da disciplina são totalmente equivalentes.		

		1°	Período	
1	Leitura e prática textual	60hs	"Leitura e prática textual"	Integral: Carga horária e conteúdo da disciplina são totalmente equivalentes.
1	Ciência Política	30hs	"Ciência política"	Integral: Carga horária e conteúdo da disciplina são totalmente equivalentes.
		2°	Período	
2	Teoria Geral do Estado	30hs	"Teoria geral do Estado"	Integral: Carga horária e conteúdo da disciplina são totalmente equivalentes.
		8°	Período	
8	Sociologia jurídica e Economia Política	60hs	"Sociologia jurídica e economia política"	Integral: Carga horária e conteúdo da disciplina são totalmente equivalentes.
		1°	Período	
1	Filosofia geral e ética	60hs	"Filosofia geral e ética"	Integral: Carga horária e conteúdo da disciplina são totalmente equivalentes.
		9°	Período	
9	Filosofia do Direito	60hs	"Filosofia do direito"	Integral: Carga horária e conteúdo da disciplina são totalmente equivalentes.
		1°	Período	
1	História do Direito	30hs	"História do direito"	Integral: Carga horária e conteúdo da disciplina são totalmente equivalentes.
		2°	Período	
2	Sociologia Geral e Antropologia	60hs	"Sociologia Geral e Antropologia"	Integral: Carga horária e conteúdo da disciplina são totalmente equivalentes.

		1°	Período	
1	Introdução ao Estudo do Direito	60hs	"Introdução ao Estudo do Direito"	Integral: Carga horária e conteúdo da disciplina são totalmente equivalentes.
1	Metodologia Científica	60hs	"Metodologia científica"	Integral: Carga horária e conteúdo da disciplina são totalmente equivalentes.
		2°	Período	
2	Introdução à prática extensionista	60hs	"Direito à educação" "Direito e Informática"	30hs 30hs
		6°	Período	
6	Direito Processual Penal I – Ação Penal	60hs	"Direito processual penal I - Ação penal"	Integral: Carga horária e conteúdo da disciplina são totalmente equivalentes.
6	Direito Penal II - Teoria das Penas	60hs	"Direito penal II - Teoria das penas"	Integral: Carga horária e conteúdo da disciplina são totalmente equivalentes.
6	Laboratório de Prática Jurídica III - Trabalho	30hs	"Laboratório de prática jurídica III - Trabalho"	Integral: Carga horária e conteúdo da disciplina são totalmente equivalentes.
6	Direito Processual Civil V – Procedimentos Especiais e Ações Civis	60hs	"Direito processual civil V - procedimentos especiais e ações civis"	Integral: Carga horária e conteúdo da disciplina são totalmente equivalentes.
6	Direito Civil VI – Responsabilidade Civil	30hs	"Direito civil VI - Responsabilidade civil"	Integral: Carga horária e conteúdo da disciplina são totalmente equivalentes.
6	Laboratório de Prática Jurídica IV - Civil	60hs	"Laboratório de prática jurídica IV - Civil"	Integral: Carga horária e conteúdo da disciplina são totalmente equivalentes.
6	Prática Jurídica I - Escritório de	30hs	"Prática jurídica I - escritório de	Ementa Integral: Conteúdo da disciplina

	Assistência Jurídica		assistência jurídica"	é totalmente equivalente.
		1°	Período	
1	Direito Civil I - Parte Geral	60hs	"Direito Civil I - Parte geral"	Integral: Carga horária e conteúdo da disciplina são totalmente equivalentes.
		2°	Período	
2	Direito Civil II - Obrigações	60hs	"Direito Civil II - Obrigações"	Integral: Carga horária e conteúdo da disciplina são totalmente equivalentes.
		3°	Período	
3	Direito Civil III - Contratos	60hs	"Direito civil III - Contratos"	Integral: Carga horária e conteúdo da disciplina são totalmente equivalentes.
		4°	Período	
4	Direito Civil IV - Coisas	60hs	"Direito Civil IV - Coisas"	Integral: Carga horária e conteúdo da disciplina são totalmente equivalentes.
		5°	Período	
5	Direito Civil V - Família	60hs	"Direito Civil V - Família"	Integral: Carga horária e conteúdo da disciplina são totalmente equivalentes.
		3°	Período	
3	Direito Constitucional I - Organização do Estado Brasileiro	60hs	"Direito constitucional I"	Integral: Carga horária e conteúdo da disciplina são totalmente equivalentes.
		4°	Período	
4	Direito Constitucional II - Organização econômica, social e dos poderes	60hs	"Direito constitucional II - Organização econômica, social e dos poderes"	Integral: Carga horária e conteúdo da disciplina são totalmente equivalentes.
		5°	Período	
5	Direito Constitucional	30hs	"Direito constitucional	Integral: Carga horária e

	III - Jurisdição e processo constitucional		III - Jurisdição e processo constitucional"	conteúdo da disciplina são totalmente equivalentes.
		2°	Período	
2	Direito Processual Civil I - Parte geral	60hs	"Direito processual civil I - Parte Geral"	Integral: Carga horária e conteúdo da disciplina são totalmente equivalentes.
		3°	Período	
3	Direito Processual Civil II - Procedimento Comum	60hs	"Direito processual civil II - procedimento comum"	Integral: Carga horária e conteúdo da disciplina são totalmente equivalentes.
3	Psicologia aplicada e Criminologia	60hs	"Psicologia aplicada e criminologia"	Integral: Carga horária e conteúdo da disciplina são totalmente equivalentes.
		4°	Período	
4	Direito Processual Civil III - Execução	60hs	"Direito processual civil III - execução"	Integral: Carga horária e conteúdo da disciplina são totalmente equivalentes.
		5°	Período	
5	Direito Processual Civil IV - Recursos	60hs	"Direito processual civil IV - Recursos"	Integral: Carga horária e conteúdo da disciplina são totalmente equivalentes.
5	Direito Penal I - Teoria do Crime	60hs	"Direito penal I - Teoria do crime"	Integral: Carga horária e conteúdo da disciplina são totalmente equivalentes.
		4°	Período	
4	Direito do Trabalho I - Direito Individual do Trabalho	60hs	"Direito do trabalho I - Direito individual do trabalho"	Integral: Carga horária e conteúdo da disciplina são totalmente equivalentes.
		5°	Período	
5	Direito do Trabalho II - Convenções coletivas	30hs	"Direito do trabalho II - Convenções coletivas"	Integral: Carga horária e conteúdo da disciplina são totalmente

				equivalentes.
5	Direito Processual do Trabalho	60hs	"Direito processual do trabalho"	Integral: Carga horária e conteúdo da disciplina são totalmente equivalentes.
		4°	Período	
4	Direito da Seguridade Social	30hs	"Direito da seguridade social"	Integral: Carga horária e conteúdo da disciplina são totalmente equivalentes.
		3°	Período	
3	Direito Internacional Público	60hs	"Direito internacional público"	Integral: Carga horária e conteúdo da disciplina são totalmente equivalentes.
		7°	Período	
7	Direito Administrativo I - Administração Pública e Atividade Administrativa	60hs	"Direito administrativo I - administração pública e atividade administrativa"	Integral: Carga horária e conteúdo da disciplina são totalmente equivalentes.
		8°	Período	
8	Direito Administrativo II - Serviços públicos e controle da atividade administrativa	60hs	"Direito administrativo II - serviços públicos e controle da atividade administrativa"	Integral: Carga horária e conteúdo da disciplina são totalmente equivalentes.
		7°	Período	
7	Direito Processual Penal II - Jurisdição e Competência	60hs	"Direito processual penal II - Jurisdição e competência"	Integral: Carga horária e conteúdo da disciplina são totalmente equivalentes.
		8°	Período	
8	Direito Processual Penal III - Ações Autônomas e Recursos	60hs	"Direito processual penal III - Ações autônomas e recursos"	Integral: Carga horária e conteúdo da disciplina são totalmente equivalentes.
		9°	Período	
9	Direito Empresarial I - Sociedades Empresárias	60hs	"Direito empresarial I - sociedades empresárias"	Integral: Carga horária e conteúdo da disciplina são totalmente equivalentes.

		10	° Período	
10	Direito Empresarial II - Títulos de crédito, Falência e Recuperação de Empresas	60hs	"Direito empresarial II - Títulos de Crédito, Falências e Recuperação de empresas"	Integral: Carga horária e conteúdo da disciplina são totalmente equivalentes.
		7°	Período	
7	Direito Penal III - Crimes Contra a Pessoa e o Patrimônio	60hs	"Direito penal III - Crimes contra a pessoa e o patrimônio"	Integral: Carga horária e conteúdo da disciplina são totalmente equivalentes.
		8°	Período	
8	Direito Penal IV - crimes contra a dignidade sexual e a administração pública	60hs	"Direito penal IV - Crimes contra a dignidade sexual e a administração pública"	Integral: Carga horária e conteúdo da disciplina são totalmente equivalentes.
		9°	Período	
9	Direito Tributário I - Direito Material	60hs	"Direito tributário I - direito material"	Integral: Carga horária e conteúdo da disciplina são totalmente equivalentes.
		10	° Período	
10	Direito Tributário II - Direito Formal	60hs	"Direito tributário II - direito formal"	Integral: Carga horária e conteúdo da disciplina são totalmente equivalentes.
10	Direito Ambiental	60hs	"Direito ambiental"	Integral: Carga horária e conteúdo da disciplina são totalmente equivalentes.
		7°	Período	
7	Direito Civil VII - Sucessões	60hs	"Direito Civil VII - Sucessões"	Integral: Carga horária e conteúdo da disciplina são totalmente equivalentes.
			° Período	
10	Direito do Consumidor	60hs	"Direito do consumidor"	Integral: Carga horária e conteúdo da disciplina são totalmente equivalentes.

		7°	Período	
7	Trabalho de curso I - projeto de pesquisa	30hs	"Trabalho de curso I - projeto de pesquisa"	Integral: Carga horária e conteúdo da disciplina são totalmente equivalentes.
		8°	Período	
8	Trabalho de Conclusão de Curso II - produção científica	30hs	"Trabalho de curso II - produção acadêmica - monografia ou artigo"	Integral: Carga horária e conteúdo da disciplina são totalmente equivalentes.
		0	ptativas	
Optativa	Bioprospecção, Inovação e Biotecnologia	60hs	"Bioprospecção, Inovação e Biotecnologia"	Integral: Carga horária e conteúdo da disciplina são totalmente equivalentes.
		3°	Período	
3	Laboratório de Prática Jurídica I - Conciliação, Mediação e Arbitragem	30hs	"Laboratório de prática jurídica I (Conciliação, mediação e arbitragem)"	Integral: Carga horária e conteúdo da disciplina são totalmente equivalentes.
3	Meios Alternativos de Resolução de Conflito	30hs	"Meios alternativos de resolução de conflito"	Integral: Carga horária e conteúdo da disciplina são totalmente equivalentes.
		4°	Período	
4	Laboratório de Prática Jurídica II - Seguridade Social	30hs	"Laboratório de prática jurídica II (Seguridade social)"	Integral: Carga horária e conteúdo da disciplina são totalmente equivalentes.
		7°	Período	
7	Prática Jurídica II - Escritório de Assistência Jurídica	30hs	"Prática jurídica II - escritório de assistência jurídica"	Ementa Integral: Conteúdo da disciplina é totalmente equivalente.
		8°	Período	
8	Prática Jurídica III – Estágios Supervisionados Conveniados, Projetos especiais de Prática	30hs	"Prática jurídica III - estágios supervisionados conveniados, projetos especiais de prática	Integral: Carga horária e conteúdo da disciplina são totalmente equivalentes.

	Jurídica ou Escritório de assistência jurídica		jurídica ou escritório de assistência jurídica"	
		9°	Período	
9	Laboratório de Prática Jurídica VI - Penal	30hs	"Laboratório de prática jurídica VI - Penal"	Integral: Carga horária e conteúdo da disciplina são totalmente equivalentes.
9	Laboratório de Prática Jurídica V - Administrativo, Instituições jurídicas e Ética profissional	30hs	"Laboratório de prática jurídica V - administrativo, instituições jurídicas e ética profissional"	Integral: Carga horária e conteúdo da disciplina são totalmente equivalentes.
9	Prática Jurídica IV – Estágios supervisionados conveniados, projetos especiais de prática jurídica ou escritório de assistência jurídica	30hs	"Prática jurídica IV - estágios supervisionados conveniados, projetos especiais de prática jurídica ou escritório de assistência jurídica"	Integral: Carga horária e conteúdo da disciplina são totalmente equivalentes.
		0	ptativas	
Optativa	Direito dos Pequenos Negócios, Contratos Empresariais e Empreendedorismo	60hs	"Direito dos Pequenos Negócios" "Contratos empresariais"	30hs 30hs
Optativa	Direito à Cidade	60hs	"Direito à cidade"	Integral: Carga horária e conteúdo da disciplina são totalmente equivalentes.
Optativa	Direito Municipal	60hs	"Direito Municipal"	Integral: Carga horária e conteúdo da disciplina são totalmente equivalentes.
Optativa	Tópicos especiais sobre drogas, cultura e sociedade	60hs	"Tópicos Especiais sobre Drogas, Cultura e Sociedade"	30hs 30hs
Optativa	Hermenêutica Jurídica	60hs	"Lógica e Argumentação Jurídica"	30hs 30hs

			"Hermenêutica jurídica"	
Optativa	Leis Penais extravagantes	60hs	"Leis penais Extravagantes"	Integral: Carga horária e conteúdo da disciplina são totalmente equivalentes.
		4°	Período	
4	Seminários Interdisciplinares I	75hs	"Seminário interdisciplinar I"	Ementa Integral: Conteúdo da disciplina é totalmente equivalente.
		5°	Período	
5	Seminários Interdisciplinares II	60hs	"Seminário interdisciplinar II"	Integral: Carga horária e conteúdo da disciplina são totalmente equivalentes.
		0	ptativas	
Optativa	Tópicos especiais I	60hs	"Tópicos especiais em criminologia"	Integral: Carga horária e conteúdo da disciplina são totalmente equivalentes.
Optativa	Tópicos especiais II	60hs	"Processo Legislativo Constitucional" "Direito Eleitoral"	30hs 30hs
		6°	Período	
6	Seminários Interdisciplinares III	60hs	"Seminário interdisciplinar III"	Integral: Carga horária e conteúdo da disciplina são totalmente equivalentes.
		0	ptativas	
Optativa	Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável	60hs	"Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável (ODS)"	Integral: Carga horária e conteúdo da disciplina são totalmente equivalentes.
Optativa	Direito Eleitoral	60hs	"Tópicos especiais 1"	Integral: Carga horária e conteúdo da disciplina são totalmente equivalentes.
Optativa	Direito Internacional	60hs	"Direito Internacional	Integral: Carga horária e

	Privado		Privado"	conteúdo da disciplina são totalmente equivalentes.
Optativa	Direito Agrário	60hs	"Direito Agrário"	Integral: Carga horária e conteúdo da disciplina são totalmente equivalentes.
Optativa	Libras	60hs	"Libras"	Integral: Carga horária e conteúdo da disciplina são totalmente equivalentes.
		6°	Período	
6	Extensão Jurídica I	30hs	"Prática jurídica I - escritório de assistência jurídica"	Ementa Integral: Conteúdo da disciplina é totalmente equivalente.
		7°	Período	
7	Extensão Jurídica II	30hs	"Prática jurídica II - escritório de assistência jurídica"	Ementa Integral: Conteúdo da disciplina é totalmente equivalente.
		8°	Período	
8	Extensão Jurídica III	30hs	"Prática jurídica III - estágios supervisionados conveniados, projetos especiais de prática jurídica ou escritório de assistência jurídica"	Ementa Integral: Conteúdo da disciplina é totalmente equivalente.
		9°	Período	
9	Extensão Jurídica IV	30hs	"Prática jurídica IV - estágios supervisionados conveniados, projetos especiais de prática jurídica ou escritório de assistência jurídica"	Ementa Integral: Conteúdo da disciplina é totalmente equivalente.

3.8 - Migração curricular

As equivalências e aproveitamentos dos componentes curriculares são realizados no curso em consonância com o Regimento Acadêmico da Universidade.

A atualização do PPC considera as exigências relativas às transformações da área, a curricularização da extensão bem como as atualizações das DCN para o curso; contudo são mantidas relações pedagógicas entre os componentes curriculares do PPC anterior em relação ao novo PPC, de modo que não existem elementos que inviabilizem as mudanças, pois tendem a modernizar as atividades pedagógicas e cumprir as metas institucionais.

Novos caminhos teóricos e metodológicos são traçados visando ampliar o horizonte de estudos, melhor qualificar a prática e desenvolver a autonomia dos discentes, porém garantindo o aproveitamento dos créditos já cursados, conforme o preceituado no Regimento Acadêmico.

O novo PPC tende a se alinhar para corresponder às mudanças paradigmáticas relacionadas ao lugar da extensão universitária no currículo, maior abertura para a inter e transdisciplinaridade e uma prática profissional focada na justiça social, enfatizando os direitos humanos e fundamentais.

Dessa forma, não há perdas de conteúdos, mas sim a transposição a uma nova metodologia de trabalho, que enfatiza a pesquisa-ação no fazer extensionista indissociado do ensino e da pesquisa, que atravessa diferentes semestres em distintos componentes curriculares como um ganho para a reflexividade inerente à prática jurídica atual contemporânea.

3.9 - Metodologia

Com ênfase no perfil do profissional egresso, o curso visa ao desenvolvimento de atividades diferenciadas e pautadas pela aprendizagem em equipe, enfatizando a cooperação, o engajamento, a proatividade e o protagonismo em prol da autonomia discente.

O NDE reformulou o modelo de plano de ensino, para que, em cada componente curricular os docentes estabeleçam as estratégias mais adequadas ao alcance dos objetivos traçados, bem como ao desenvolvimento das habilidades elencadas; com isso, a partir de observância às DCN no planejamento, o trabalho acadêmico no curso está fundamentado para a ampliação do diálogo entre os pares e a boa condução da relação professor-aluno.

Para tanto, o curso busca que seus componentes curriculares possam ser realizados com ênfase no sujeito aluno, procurando fazê-lo parte crítica e atuante na construção do saber, incentivando, portanto, a utilização de estratégias pedagógicas inovadoras e participativas, vinculando os conhecimentos da dimensão do ensino com as outras duas dimensões da educação superior: a pesquisa e a extensão.

Assim, é possível observar que, além de técnicas mais tradicionais como seminários e simulações, o uso de casos concretos, visitas técnicas, jogos, aula invertida entre outras metodologias, vai se tornando uma realidade cada vez mais crescente na efetivação do projeto pedagógico do curso, devendo, no entanto, ainda ser mais aprimoradas e difundidas entre os componentes curriculares e a comunidade acadêmica a partir do entendimento de que a criatividade encontra na interdisciplinaridade - intra muros e além, na interface entre os saberes acadêmicos e não acadêmicos - possibilidades para o envolvimento entre os atores do processo formativo bem como com os demais setores da sociedade.

A interdisciplinaridade é uma "atitude" que precisa estar relacionada com ação em movimento. Significa partir de um lócus definido, mas com múltiplas possibilidades de chegada. Alguns aspectos devem ser considerados para análise concreta da temática, como a conclusão de que o positivismo leva a uma formação fragmentada, caracterizada por sua rigidez disciplinar, que até possibilita que as disciplinas se complementem, mas não que se integrem.

Nesse sentido, é preciso superar o isolamento de professores e alunos na prática pedagógica, rumo a construção de espaços que possibilitem a implementação de novas práticas, para que as atividades propostas se concretizem com resultados positivos. É necessário entender e aceitar que também se aprende fora da escola, e por muitas vezes apesar dela, pelas suas próprias imposições de imprinting, que sugerem a verdade absoluta.

O grande desafio a ser vencido e superado é a compreensão pela comunidade acadêmica deste contexto complexo. A interdisciplinaridade não se refere a uma mera soma de saberes unidisciplinares e fechados entre si; mas sim, a um desafio à construção de espaços de convivência e interação/integração de saberes especializados - em articulação também com os saberes não-especializados - que historicamente se isolam no âmbito acadêmico. Ou seja, tratase de um movimento em favor da elaboração de saberes transdisciplinares que são necessários na contemporaneidade ao enfrentamento de grandes desafios políticos, jurídicos, sociais, econômicos, entre outros.

Para que os atores envolvidos numa proposta interdisciplinar consigam chegar ao resultado desejado é necessário observar, durante a realização do trabalho, aspectos como a alternância entre o coletivo e individual, a descentralização do poder, a efetivação da autonomia do sujeito e a atitude de pesquisa. As próprias atividades interdisciplinares incitam à construção da cidadania e o exercício de autonomia do aluno, portanto, o planejamento destas atividades deverá envolver a necessidade (contextualização, aspectos e dimensões da vida social da universidade), intenção (gestada pelo PPC) e cooperação (negociação de posicionamentos, de concepções e de valores, e das transposições dos campos do conhecimento).

Pode-se falar, com segurança, que os docentes envolvidos terão de fazer-se interdisciplinares, o que estabelece a formação de atitudes didáticas e pedagógicas que valorize e dinamize a comunicação com o aluno, estabelecendo contextualização e problematização do conteúdo estudado e principalmente o incentivo ao resgate do sentido humano da relação aluno/ professor, por fim é necessário que a comunidade acadêmica trabalhe em equipe.

Assim, a curricularização da extensão, por ser realizada em equipes, vinculada ao eixo integrador do curso, objetiva ampliar a interdisciplinaridade por meio da relação teoria e prática, possibilitando um aprendizado que tenha relevância para o aluno, por meio da integração com outros cursos e instituições; capacitar para a compreensão da cultura e da sociedade, em seus aspectos históricos, políticos, econômicos e sociais, para compreensão do meio onde se vive; estimular a realização de atividades de extensão e a intervenção social, como forma de realizar a função social da universidade; propiciar ao aluno a compreensão da área jurídica em conjunto com outras áreas de formação, com a amplitude de uma visão crítica, fato que contribuirá para a sua formação humanística e sua atividade profissional futura; e, além disso, estimular para o exercício da autonomia por meio de leitura e pesquisa (aprender a aprender), a partir de propostas de atividades internas e externas.

Além disso, temos as disciplinas do núcleo de prática jurídica, que são realizadas, a rigor, completamente por meio de metodologias ativas, em especial aquelas que tem a resolução de problemas como seu objetivo, as demais disciplinas, obrigatórias ou optativas, também são instadas a incorporar em seus planejamentos semestrais, se não

uma estrutura de metodologia participativa, ao menos momentos e conteúdos para serem trabalhados sob essa perspectiva, de acordo com os objetivos da disciplina e as competências e habilidades que se deseja desenvolver, bem como critérios mais concretos como tamanho e perfil da turma, infraestrutura e logística disponíveis etc.

Desse modo, entendemos que a realidade contemporânea, com toda sua complexidade social e jurídica, é um desafio à realização da justiça e à atuação profissional dos bacharéis em Direito. Para promover o desenvolvimento e o exercício de habilidades e competências necessários ao perfil dos agentes que serão responsáveis pelo nosso sistema de justiça, é fundamental que as atividades de ensino não sejam pautadas exclusivamente em aulas expositivas, mas que incorporem metodologias, métodos e técnicas de participação ativa e colaborativa no processo de ensino-aprendizagem.

3.9.1 - Inovação Pedagógica

O Curso de Direito vem discutindo por meio de seu NDE os desafios da relação ensinoaprendizagem, sobretudo no quesito avaliação da aprendizagem, a partir de estratégias mais atualizadas e ativas e que associam as avaliações diagnósticas e formativas às avaliações somativas historicamente utilizadas nos cursos de Direito.

Trata-se de um processo de transformações que passam pela formação continuada da equipe docente e de necessidade de um cada vez maior engajamento dos discentes, o que requer técnicas de ensino cada vez mais consoantes como ensino jurídico na atualidade, que seja mais voltado à reflexão e à construção de uma cidadania ativa, pautada por ideais de alteridade e democracia.

O curso realiza ações regulares de recepção e acompanhamento dos discentes promovidas pela coordenação e pela equipe docente, em parceria com o CA. A interação entre discentes em fase de conclusão com discentes ingressantes vida a promoção de vínculos que possibilitem a troca de experiências e a oferta de suporte para o esclarecimento de dúvidas sobre o curso e a universidade de modo geral.

Essas trocas de experiências no início do curso incluem a apresentação dos Programas e Projetos de extensão cadastrados, suas ações articuladas com o ensino e a pesquisa, seus portfólios digitais e suas páginas nas redes sociais, onde ocorrem as divulgações das ações bem como a interação com o público-alvo das referidas redes.

Os Programas e Projetos de extensão do curso ocupam atualmente, além do espaço de integração, o espaço de inovação pedagógica, em função de que, por suas atuações em equipe e em redes intersetoriais, interinstitucionais, inter e multidisciplinares, se configuram como espaço ímpar no curso para a ampliação da relação teoria-prática e atua de forma especial na formação para o respeito à alteridade.

3.9.2 - Gestão de Metodologias e Tecnologias Educacionais

No início de cada semestre letivo ocorre a sincronização das matrículas e criação das turmas por meio do Sistema de Gestão Integrada de Salas Virtuais, possibilitando a criação das salas no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA). Os docentes do curso de Direito fazem uso do AVA como ferramenta institucional, com possibilidade de desenvolvimento e distribuição de conteúdo, pois o AVA permite a criação de uma sala de aula virtual para o acompanhamento dos alunos e a realização de atividades de aprendizagem, rompendo os limites geográficos.

Esse recurso é utilizado de maneira complementar no curso, uma vez que não existem componentes curriculares ofertados na modalidade a distância. Não obstante, o Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) apresenta ferramentas de interatividade, encontros síncronos, fórum, questionário virtual, gravação e disponibilização de vídeos, materiais didáticos complementares que podem ser usados a critério docente para otimizar suas estratégias didáticas.

3.9.3 - Ambiente, Materiais e Ferramentas Assistivas

Com vistas a criar o ambiente de acessibilidade na UFT, de maneira a adquirir tecnologias, materiais e ferramentas assistivas, a Instituição possui o Programa de Acessibilidade e Educação Inclusiva - PAEI, o qual possui coordenação de acessibilidade em cada Câmpus da Universidade Federal do Tocantins. O PAEI é responsável por adquirir as tecnologias e ferramentas assistivas necessárias ao atendimento do distinto público com necessidades especiais ou altas habilidades que se matricula na UFT.

A sede do PAEI encontra-se localizada no Campus de Palmas, Bloco 1 - sala 01. Nesse espaço físico há a lotação de técnicos administrativos, sendo eles intérpretes de Libras, Pedagogo com Especialização e Mestrado e experiência em transcrição em Braille. Inclusive estão armazenados nesse setor, impressoras em Braille, Máquinas em Braille, computadores com programas especiais de tecnologia assistiva instalados, réguas de leitura em Braille, teclados ampliados adaptados, notebooks, bengalas, cadeiras de rodas e outros equipamentos assistivos.

A equipe técnica desse setor encontra-se sempre disponível a atender às coordenações de Curso, à Gestão na Universidade na acessibilidade de eventos promovidos, bem como e, sobretudo, ao estudante, seja na tradução em Libras, na adaptação em Braille de materiais ao estudante com deficiência visual, ou na orientação dos estudantes que possuem alguma deficiência ou altas habilidades no tocante às suas necessidades, aos editais de assistência em termos de recursos assistivos materiais, pedagógicos, financeiros e de monitoria, quando necessário. Para isso, esse setor atua diretamente junto aos distintos setores da Universidade, iniciando pela Comissão de Seleção, passando pela Prograd, Proest, Proex, Proad, Proap, Sucom, Direções de Campus e Coordenações de Curso, até o estudante, quando do seu ingresso na Universidade.

O Câmpus de Palmas conta com a Coordenação de Estágio e Assistência estudantil (COEST) que é responsável por oferecer apoio ao estudante universitário do Câmpus em suas necessidades e especificidades no acolhimento, acompanhamento e orientação, por meio de atendimento qualificado e especializado, de forma individual e coletiva, proporcionando condições de permanência e conclusão. Dentre os setores de atendimento vinculados à COEST está o Serviço de Apoio Social, Pedagógico e Psicológico (SASPP). O SASPP conta com uma equipe multidisciplinar composta por pedagogos(as) e psicólogos(as) que realizam atendimento a alunos, professores e comunidade, no intuito de orientar, informar e direcionar, inclusive, práticas pedagógicas específicas direcionadas a pessoa com deficiência.

A COEST ainda dispõe da Central de Acessibilidade e Educação Inclusiva (CAEI), composta por Pedagogo, Assistente em Administração e Intérprete de Libras. O CAEI está estruturado com computadores adaptados; audiodescrição em vídeos pedagógicos; Leitor digital; Lupas Eletrônicas; Máquinas Braille; Cadeira de rodas para uso no Câmpus. Ofertando o atendimento e acompanhamento aos acadêmicos com demandas de necessidade educacionais especiais; adaptações de materiais didáticos e pedagógicos; disponibilidade de tecnologias assistivas;

Interpretação em Língua Brasileira de Sinais- LIBRAS em aulas, eventos e em produção de vídeos informativos, de divulgação e promoção da UFT; bem como, orientações aos docentes referente às demandas do acadêmico, de modo a promover a inclusão; Interpretação em Língua Brasileira de Sinais- LIBRAS em aulas, eventos e em produção de vídeos informativos, de divulgação e promoção da UFT.

O Câmpus de Palmas conta com banheiros com espaço destinado à pessoa com deficiência, sinalização tátil nas passarelas e um mapa tátil de identificação dos espaços do Câmpus. Os blocos que possuem mais de um andar possuem elevadores e/ ou rampas de acesso. A biblioteca do Câmpus possui equipamentos especiais para leitura e consulta de pessoas com deficiência visual.

O Curso de Direito mantém contato constante com a equipe de apoio multidisciplinar do setor de acessibilidade da IES. A partir desse suporte, a secretaria e a coordenação do curso estão sempre de portas abertas para as devidas orientações e apoio aos estudantes, no decorrer de sua formação acadêmica na Graduação, bem como nas Pós-Graduações. O suporte à educação assistiva é promovido por meio da orientação aos docentes sobre quais fatores facilitam ou dificultam o processo de ensino-aprendizagem de cada estudante acompanhado, no intuito de traçar junto ao NDE e ao colegiado de curso as melhores estratégias, tanto de acolhimento, quanto da abordagem do conteúdo e disponibilização de materiais, favorecendo o desenvolvimento das habilidades requeridas pelos docentes, bem como pelo estudante com deficiência ou com alguma necessidade especial.

A partir dessa orientação, considera-se a oferta adequada de material adaptado, sempre que necessário e de acordo com a necessidade do estudante, por meio do AVA ou de outras ferramentas, promotoras de acessibilidade para as turmas que tenham alunos com deficiência matriculados. Nosso intuito é garantir aos nossos alunos o acolhimento e inclusão, a partir de uma cultura dialógica de reconhecimento das diferenças, trocas de saberes, inclusive os tradicionais (vale lembrar que a UFT é pioneira na oferta de cota para indígenas e quilombolas) e acessibilidade, sobretudo atitudinal, visto ser essa ainda, infelizmente, a maior barreira que as pessoas com deficiência enfrentam na sociedade. Assim, o Curso de Direito, propõe-se a romper essas barreiras juntamente com as equipes (compostas por profissionais de áreas distintas) de atendimento ao estudante, da Universidade Federal do Tocantins.

3.9.4 - Tecnologias Sociais

Tecnologia Social (TS) pode ser definida como "produtos, técnicas e/ ou metodologias reaplicáveis, desenvolvidas na interação com a comunidade e que represente efetivas soluções de transformação social" (RTS, 2011, s/d).

O Instituto de Tecnologia Social (ITS), por sua vez, explica que a TS consiste em "conjunto de técnicas e metodologias transformadoras, desenvolvidas e/ ou aplicadas na interação com a população e apropriadas por ela, que representam soluções para inclusão social e melhoria das condições de vida" (ITS, 2007, p. 29).

Com essas definições é possível identificar, no âmbito do Curso de Bacharelado em Direito da UFT, a partir das ações desenvolvidas pelos projetos de extensão existentes no curso, os quais tem o acompanhamento e sistematização realizados pelo COMPEX - Comitê de Pesquisa e Extensão, o potencial inovador do desenvolvimento de metodologias, de processos e de técnicas destinadas a atender os mais diversos problemas e necessidades enfrentadas pela comunidade local, levando em conta suas tradições, sua realidade histórica, econômica, social e cultural. Tais tecnologias sociais, ao possibilitar a solução dos problemas locais, contribuem com a inclusão social, a geração de trabalho e renda e a promoção do desenvolvimento local

3.9.5 - Formação e Capacitação Permanente

O curso de Direito conta com o Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP), com atualização anual possibilitando aos docentes o planejamento de ações de atualização e capacitação continuada. O PDP passa por aprovação colegiada e posteriormente é registrado junto a Próreitoria de Gestão de Pessoas da UFT - Progedep.

O plano de qualificação docente - PQFD, periodicamente revisto e rediscutido, aprovado de maneira colegiada, tem a finalidade de garantir a capacitação dos) docentes do curso, que conta hoje com a maioria do corpo docente com a titulação de doutor e um cronograma de saída para doutorado e pós-doutorado.

Além disso, a UFT conta com o Programa de formação docente continuada - PROFOR como parte das estratégias de gestão acadêmica nessa área e no contexto da política de formação docente continuada. Docentes do curso de Direito têm participado do PROFOR tanto como cursistas quanto como ministrantes de cursos e oficinas, integrando o programa que foi instituído pela Prograd em 2014, com o objetivo de torná- lo parte integrante da política educacional da instituição, bem como uma atividade acadêmica voltada para a progressão na carreira docente.

Trata-se de um programa permanente, que pretende contribuir para a difusão de uma prática pedagógica reflexiva, a partir da construção de um diálogo aberto e profícuo entre docentes, acadêmicos e a gestão do ensino superior na UFT. Os cursos são ofertados de forma dinâmica, utilizando-se a plataforma AVA e pautando-se por metodologias ativas de aprendizagem, além de observadas as necessidades de desenvolvimento expressas no PDP.

São objetivos do PROFOR:

- * Estimular o processo de reflexão crítica do docente na e sobre a prática pedagógica, buscando caminhos para a construção de uma aprendizagem significativa;
- * Incentivar trocas de experiências e projetos que agreguem docentes e cursos, favorecendo à interdisciplinaridade;
- * Respeitar as especificidades de cada curso e suas distintas relações com o processo ensino-aprendizagem;
- * Incluir as discussões inerentes ao exercício da profissão docente no debate do processo ensino-aprendizagem;
- * Proporcionar ao professor conhecer a dinâmica acadêmica e administrativa da instituição, apoiando e facilitando as ações e tomadas de decisões que permeiam a rotina do ensino de graduação.

Assim, se entende que assumir a formação e capacitação permanente como práticas contínuas amplia as possibilidades de qualificação por meio da pesquisa, melhorando as perspectivas para a produção científica no curso, pois acredita-se que a maior qualificação tem o condão de promover maior engajamento na relação professor-aluno pela ampliação das ações de ensino, pesquisa e extensão.

3.9.6 - Avaliação do Processo Ensino-Aprendizagem

Com base no Regimento Acadêmico da UFT, é incumbência do colegiado do curso (como instância consultiva e deliberativa), assessorado pelo NDE, acompanhar os processos de ensino-aprendizagem. Nesse sentido, foi aprovado em colegiado um modelo de plano de ensino proposto pelo NDE com base nos indicadores de avaliação do MEC, que permite observar em cada componente curricular as estratégias elencadas para a construção do conhecimento, bem como das competências e habilidades requeridas ao profissional egresso.

O processo de avaliação da aprendizagem é parte integrante do processo de ensinoaprendizagem, portanto sugere- se que a avaliação se constitua por processos contínuos, sistemáticos e cumulativos que, sempre que possível considere a interdisciplinaridade, ou seja, que envolva diferentes áreas do conhecimento. Isso porque esse tipo de abordagem permite que o aluno identifique suas principais dificuldades, o que o permite buscar, desde cedo, os caminhos de superação das mesmas.

Para o encaminhamento deste processo sugere-se que a aprendizagem seja avaliada ao longo do semestre letivo de forma sistemática e os critérios a serem utilizados em cada componente curricular devem ser descritos nos planos de ensino, levando em conta, além dos conteúdos a serem desenvolvidos, os objetivos de aprendizagem, as competências e habilidades que buscam desenvolver e a metodologia empregada no processo.

Às avaliações escritas usualmente utilizadas, podem ser agregados trabalhos de pesquisa e extensão e outros propostos pelos docentes, constituindo assim o processo de avaliação contínua, cumulativa e interdisciplinar, que vincule as modalidades de avaliação (diagnóstica, formativa, somativa) visando alcançar os objetivos da aprendizagem.

O aluno, para obter a aprovação direta, deve atingir a média 7 (sete) e 75% de presença. Pode realizar o exame final caso não atinja a média de aprovação e obtenha média superior a 4 (quatro) pontos, ocasião que deverá atingir no mínimo a média 5 (cinco). Importante considerar tais informações devem constar no plano de ensino da disciplina, sempre respeitando os regulamentos institucionais da UFT.

3.9.7 - Atividades de Ensino-Aprendizagem

As principais atividades de ensino-aprendizagem no curso de Direito se traduzem naquelas relativas aos componentes curriculares, em função de suas identidades, a exemplo de aulas expositivas, exposições dialogadas, seminários, discussões de casos, debates, entre outras.

As atividades de extensão fazem parte do eixo integrador do curso e se traduzem nas ações dialógicas com a sociedade como um todo, dinamizando a aprendizagem e culminando muitas vezes em TCCs, o que evidencia a indissociabilidade das três dimensões constitutivas da educação superior, bem como as perspectivas que se abrem à inter e a transdisciplinaridade. As atividades de pesquisa, além daquelas relacionadas ao TCC, são observadas nos componentes curriculares de modo geral, na forma de incentivo à pesquisa ou pesquisa relacionada ao ensino. Também identificamos a prática de pesquisa nas atividades de grupos de estudos e pesquisas cadastrados no DGP/CNPq e nas atividades de PIBIC e PIVIC.

Do ponto de vista da formação prática, os estágios supervisionados, obrigatórios e não obrigatórios, compõem parte fundamental do processo formativo, incluindo prática real e simulada, favorecendo conexão teoria-prática e levando a reflexões sobre a importância de uma formação prática sólida para a consolidação do perfil profissional egresso.

Os estágios supervisionados, compreendidos como momento em que o formando se insere no mundo profissional para aprimoramento de sua formação específica, são compreendidos como um momento formativo específico, à medida que se trata de um processo de interface entre o conhecimento adquirido na academia e a realidade externa, possibilitador da ressignificação daquele, bem como da aquisição de outros novos.

A inserção do aluno no campo profissional vai apresentar questões e desafios que apenas a pesquisa aplicada poderá lhe socorrer. À medida em que o estagiário é inserido num meio diretamente relacionado com sua formação acadêmica, tem possibilidades de descobrir temas e problemas capazes de gerar pesquisa de cunho científico.

Nesse sentido, em que pese as diferenças formais, o TCC poderá ser desenvolvido a partir de uma atividade de extensão ou da preparação para a prática profissional. A formatação dos resultados da pesquisa em forma de monografia ou artigo científico em nada impede que seu conteúdo seja o próprio resultado de uma ação de extensão ou do estágio.

Todas essas atividades, somadas às disciplinas eletivas cursadas em outros cursos, bem como às atividades complementares, se conjugam para uma sólida formação humanística, voltada para o trabalho em equipe e para a solução de problemas, alinhando- se ao perfil profissional egresso definido para o curso.

3.10 - Estágio Curricular Supervisionado

O estágio curricular supervisionado integra o eixo de formação prático-profissional do curso de Direito e, associado aos eixos de formação geral, formação técnico-jurídica e ao eixo de integração, integralizam a formação do bacharel, sendo imprescindível ao perfil profissional egresso por tratar-se de área inserida nas Ciências Sociais Aplicadas, cuja realização possui caráter obrigatório nos cursos de Direito, conforme Resolução n. 5 de 17 de dezembro de 2018.

Essa modalidade de estágio, de caráter obrigatório, é realizada na própria instituição, vinculado do Núcleo de Prática Jurídica, por meio de serviços de assistência jurídica, sob a responsabilidade da IES, ou nos órgãos do Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública, Procuradorias, departamentos jurídicos oficiais, escritórios de advocacia e consultorias jurídicas, na modalidade de estágios conveniados.

O curso de Direito desenvolve a prática de duas maneiras: simulada, por meio das disciplinas de laboratório, totalizando 210 horas; e a prática real, ou estágio supervisionado, Nesta senda, o curso inicia seus componentes curriculares dedicados a prática como estágio, em interface com a extensão curricularizada (Extensão Jurídica), por meio de atuação na prestação de serviço e/ou projetos especiais.

Assim, a prática real e prática simulada somam atividades dedicadas à formação prática do acadêmico. A prática jurídica tem início logo no 3º período do curso e todas as disciplinas que a integram baseiam-se em metodologias ativas e participativas, em especial levando em conta a resolução de problemas concretos e reais. Destaca-se a preocupação das atividades práticas com o conhecimento e manuseio do processo eletrônico, até mesmo em função do Estado do Tocantins ter sido o primeiro estado da federação a implantar 100% do processo eletrônico na jurisdição comum estadual.

A prática simulada, desenvolvida em sala de aula e nos laboratórios, e a prática real, desenvolvida como estágio no Escritório Modelo, nos projetos especiais e em instituições,

entidades, órgãos públicos e empresas e outros entes privados conveniados, passam pelo planejamento e supervisão geral pelo Núcleo Docente Estruturante – NDE, dialogam com o COMPEX e integram o Núcleo de Prática Jurídica (NPJ). Atendem, assim, o que dispõem as diretrizes curriculares que determinam que as atividades podem ocorrer dentro da própria Universidade, em serviços de assistência jurídica de responsabilidade da Instituição de Educação Superior por ela organizados; em em departamentos jurídicos de empresas públicas e privadas; nos órgãos do Poder Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública e das Procuradorias e demais departamentos jurídicos oficiais; ou em escritórios e serviços de advocacia e consultorias jurídicas.

O estágio curricular obrigatório de prática real será desenvolvido pelo aluno devidamente matriculado, devendo contabilizar um total de 120h (cento e vinte horas) de prática distribuídas entre o sexto e o nono período, divididas em quatro disciplinas: Prática jurídica I a IV. As disciplinas estão dispostas da seguinte maneira:

- * Prática Jurídica I e II (6° e 7° período): Atividades forenses a serem desenvolvidas no Escritório Modelo da UFT. São disciplinas de prática real com processos judiciais e administrativos, a serem realizadas no âmbito do Escritório Modelo da Universidade Federal do Tocantins.
- * Prática Jurídica III e IV (8° e 9° período): Atividades jurídicas, não exclusivamente forenses, desenvolvidas por meio de projetos especiais propostos e coordenados pelos professores do Curso, ou projeto de instituições conveniadas à Universidade. Na ausência de projeto em curso, as disciplinas serão realizadas no âmbito do Escritório Modelo.

As atividades práticas proporcionam aos estudantes a oportunidade de atuar em espaços e atividades jurídicas e colocarem em prática os conhecimentos teóricos adquiridos no percurso de sua formação. Todas as atividades do Núcleo de Prática Jurídica, envolvendo as disciplinas simuladas e a prática real, possuem por escopo propiciar aos acadêmicos do Curso de Direito da UFT a melhor formação profissional, ressaltando o aspecto humanitário da profissão, o estreitamento dos laços de relacionamento com a comunidade, promovendo estudos e seminários temáticos, entre outras atividades específicas de acordo com a realidade social e local.

Desse modo, o curso tende a se alinhar para corresponder às mudanças paradigmáticas com maior abertura para a inter e transdisciplinaridade e a uma prática profissional focada na justiça social, enfatizando os direitos humanos e fundamentais. Com isso, não há perdas de conteúdos, mas sim a transposição a uma nova metodologia de trabalho, que enfatiza a pesquisa-ação no fazer indissociado do ensino e da pesquisa, que atravessa diferentes semestres em distintos componentes curriculares como um ganho para a reflexividade inerente à prática jurídica atual contemporânea.

O NPJ como um Programa de extensão e os Projetos a ele relacionados, bem como os demais projetos do curso, ocupam atualmente, além do espaço de integração, o espaço de inovação pedagógica, em função de que, por suas atuações em equipe e em redes intersetoriais, interinstitucionais, inter e multidisciplinares, se configuram como espaço ímpar no curso para a ampliação da relação teoria-prática e atua de forma especial na formação para o respeito à alteridade.

Destaca-se que além das disciplinas de prática real é facultado ao estudante a possibilidade de realizar o estágio curricular não obrigatório, também nos termos da Lei de Estágio. Importante ressaltar que esse tipo de atividade não é computada como carga horária de disciplinas, mas que poderá ser utilizada como atividade complementar, desde que esteja dentro do limite normativo. O excedente apenas constará no histórico escolar do aluno. As demais

normas relacionadas à prática jurídica estão no Regimento do NPJ, anexo a este PPC, sendo válido destacar que estão de acordo com a Resolução CNE/ CES n. 5/2018 e com a Lei 11.788/2008 (Lei de Estágio).

3.11 - Atividades complementares

As atividades complementares são obrigatórias no âmbito do curso Direito e estabelecidas por meio de Regulamento próprio. São atividades que contemplam ensino, pesquisa e extensão, como monitoria, empreendedorismo e inovação (a exemplo da participação em Empresas Juniores), iniciação científica, projetos de extensão, seminários, simpósios, congressos, conferências e outras atividades e eventos acadêmicos em geral.

Esses tipos de atividades consistem em importantes mecanismos para o enriquecimento da formação com foco no perfil profissional do egresso e estimula o aluno à autonomia pela prática de estudos independentes, transversais, opcionais, colaborando também com a interdisciplinaridade e possibilitando a relação teoria- prática. Isso é fundamental para a atualização profissional, sobretudo nas relações com o mundo do trabalho e com as diferentes correntes do pensamento jurídico.

O aproveitamento, a validação e o registro das horas das atividades realizadas pelo acadêmico são de responsabilidade da coordenação do Curso. As horas para esse fim serão validadas mediante o pedido de integralização de horas protocolado na Instituição, devendo ser apresentados na ocasião os documentos comprobatórios das atividades previstas, a exemplo de certificados, diplomas, atas, atestados, declarações etc. A integralização dar-se-á dentro das limitações da carga horária previstas no regulamento para cada uma das atividades.

As atividades interdisciplinares configuram-se como estímulo à autonomia do aluno e ao estudo independente, tem sua essência no aprender a aprender, desta maneira se apresenta como um desafio a ser superado a cada semestre. Ressalta-se que as tais atividades não se confundem com as ações curriculares de extensão, disciplinas optativas ou eletivas, e viceversa.

3.12 - Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC)

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) é instrumento obrigatório para a integralização do curso pelo acadêmico e possui regimento próprio, no qual visa:, em seu Art. 2º, que o Trabalho de Curso, elaborado sob a forma de monografia ou artigo científico, relatando uma pesquisa individual orientada em qualquer ramo do Direito e preferencialmente dentro das linhas de pesquisa estabelecidas pelo curso no Projeto Político Pedagógico - PPC, objetiva propiciar aos estudantes do Curso de Graduação em Direito:

- a) A oportunidade de demonstrar o grau de habilitação adquirido;
- b) O aprofundamento temático;
- c) A realização de uma síntese integradora de conhecimentos teóricos e práticos;
- d) O desenvolvimento e a ampliação do espírito investigativo;

- e) O desenvolvimento das habilidades que favoreçam a busca de alternativas criadoras no exercício profissional;
 - f) O desenvolvimento de estudos e projetos interdisciplinares;
 - g) O estímulo à produção científica e à consulta à bibliografia especializada;
 - h) O aprimoramento da capacitação para interpretação e crítica do direito.

É um percurso formativo dividido em duas etapas, em dois componentes curriculares de 30h cada, sendo a primeira de elaboração de um projeto de pesquisa e a segunda de elaboração e defesa do trabalho escrito, sempre sob acompanhamento de um professor orientador. As ementas estão direcionadas ao desenvolvimento de habilidades relacionadas com a pesquisa e a produção científicas, no percurso de um período mínimo de um ano. O TCC será desenvolvido, a partir do conhecimento adquirido pelo discente durante a graduação, podendo estar vinculado às áreas de concentração do curso ou à experiência do estágio.

Consiste em um estudo aprofundado sobre determinado tema de interesse do estudante, sendo facultado a esse a escolha entre fazer uma monografia ou um artigo a ser submetido em periódico Qualis do Direito ou Interdisciplinar. Uma das formas de divulgação científica são revistas - eletrônicas ou impressas - congressos nacionais ou internacionais, simpósios, seminários, entre outros. Destaca-se nesse contexto, a revista eletrônica que, ao longo da última década tornou-se um instrumento ágil de propagação do conhecimento e da pesquisa.

A inserção destas duas modalidades - artigo ou monografia - visa a proporcionar ao discente a construção de novos caminhos no âmbito da pesquisa jurídica, uma vez que a proposta apresentada incentiva a formação de grupos de pesquisa, a publicação dos trabalhos realizados, de forma que permita que outros possam utilizá-la, alimentando o processo de desenvolvimento da pesquisa.

O trabalho de Curso é desenvolvido sob a orientação de um(a) professor(a) efetivo do Colegiado do Curso de Graduação em Direito da UFT que tenha afinidade com o objeto/ problema de pesquisa proposto, com titulação mínima de Mestre(a), e eventualmente por um(a) professor(a) de outro departamento/ Colegiado da UFT, desde que a atuação do respectivo professor(a) tenha afinidade com o tema em estudo.

Múltiplas são as técnicas de pesquisa a serem empregadas, como observação, entrevistas, questionários, bibliográfica, documental, estudo de caso, pesquisa participante, pesquisa-ação, etnográfica, cada uma com sua especificidade e aplicabilidade ante ao método escolhido, a partir do problema da pesquisa.

Destaca-se que o curso conta com um Manual de elaboração de trabalhos acadêmicos, anexo a este PPC, que conta com orientações gerais para auxílio também à realização do TC.

A aprovação do estudante nas disciplinas de Trabalho de Curso I e II é requisito indispensável para a conclusão do Curso de Graduação em Direito da UFT e para a colação de grau, para todos os efeitos legais. Como destacado no Regulamento, do TC, no Art. 23, no caso do produto final ser artigo, deverão passar pelo processo de avaliação de banca examinadora, salvo protocolo direcionado à Coordenação de TC, antes do período de defesa, nos casos em que se apresente:

- I) Carta de aceite do artigo científico para publicação;
- II) Carta de aceite para publicação do artigo em Livro, de editora que possua no mínimo

conselho editorial nacional;

III) Carta de aceite do artigo para apresentação e publicação de seu texto completo em

Congresso Científico nacional ou internacional.

A versão final do trabalho é entregue à biblioteca da IES, em modelo próprio, como requisito para a colação de grau. Toda a orientação para os trâmites dos processos relativos aos TC são realizadas pela Coordenação de Trabalho de Curso, que é parte integrante da estrutura administrativa do curso de Direito e é o órgão incumbido do desenvolvimento das atividades administrativas do Trabalho de Curso. É atribuição do Colegiado do Curso de Direito eleger o (a) Coordenador(a) de Trabalho de Curso, que atua sob orientação do NDE e da coordenação de curso.

O Colegiado do Curso de Direito está ciente dos novos desafios e empenhado em garantir espaços de reflexão, pensamento crítico e autônomo que possam oportunizar a constituição e consolidação de cenários profícuos para a pesquisa jurídica na Universidade Federal do Tocantins, bem como em todo o Estado.

3.13 - Internacionalização

A internacionalização das instituições de ensino superior abre um enorme leque de oportunidades, tanto para o crescimento acadêmico quanto pessoal. A Universidade Federal do Tocantins (UFT) possui programas que facilitam essa interação, seja recebendo alunos estrangeiros na instituição ou enviando discentes para o exterior, por meio de programas de intercâmbio.

Para os interessados em passar um tempo de estudos no exterior, a Relinter - Coordenação de Relações Internacionais - da UFT oferece auxílio. Sua função envolve articular as relações de cunho internacional na universidade, como os convênios de pesquisa, extensão, mobilidade acadêmica na graduação, pós- graduação ou técnica. A Relinter estabelece convênios com instituições internacionais, e ainda auxilia com testes de proficiência, cursos de línguas e demais orientações sobre como proceder.

Os principais programas que a UFT participa são: Programa de Estudantes - Convênio de Graduação (PEC-G); Bolsas Santander; Ciência sem fronteiras; bolsas Capes sanduíche; dentre outros realizados pelas próprias instituições conveniadas e outras em editais conjuntos por organismos internacionais.

O processo de intercâmbio para os alunos da UFT pode ser via editais específicos das instituições parceiras (universidades e instituições que ofertam programas de estágios), bolsas em programas próprios (Santander, Ford e outros), como também via recurso da UFT por edital e ainda pelos organismos institucionais do governo brasileiro, tais como: Capes e CNPq. As regras de seleção variam de acordo com cada edital e programa.

Além dos programas de mobilidade, a UFT tem acordos de cooperação com várias instituições, sendo que os alunos podem solicitar um período de estudo em algumas destas universidades, contando que se responsabilizam pelos gastos.

Para realizar o intercâmbio o acadêmico precisa informar e iniciar seu processo na Relinter.

Para que possa ocorrer a formalização de seu intercâmbio acadêmico para aproveitamento, afastamento e menção no seu histórico, precisa ser com instituições conveniadas.

A Relinter é responsável pelo fortalecimento, retomada e expansão de acordos internacionais bilaterais e multilaterais, ou seja, esse departamento é responsável por tudo que envolve qualquer processo de internacionalização da universidade.

A Coordenação de Relações Internacionais mantém contato com os ministérios da educação e das Relações Exteriores do Brasil e das instituições parceiras e também representa a UFT em assuntos referentes à internacionalização das Instituições Federais de ensino.

Existem vários projetos realizados pela Relinter como: atração de estudantes internacionais, UFT Brastestes que há oferta e certificação do Curso de Português para estrangeiros e/ ou Língua Adicional, o GAE- Grupo de Apoio a Estrangeiros, o Projeto Amigo Internacional em parceria com a Universidade da Maturidade-UMA e o Projeto Idiomas sem Fronteiras, parcerias com professores pesquisadores, programas de graduação e pós-graduação, institutos e núcleos fundamentais para o desenvolvimento das atividades da Relinter. Um exemplo é a parceria com o Centro de Idiomas da UFT, que potencializa a universidade como incentivadora e provedora de conhecimentos extra acadêmicos, através de uma gama de projetos unificados.

Prevê-se, no que tange à internacionalização das atividades acadêmicas do curso de Direito da UFT, efetiva parceria junto ao PPGPJDH/ UFT, considerando convênios já firmados com a Universidade de Coimbra e Universidade de Lisboa. Ambas já receberam e sediaram, por duas vezes (anos de 2018 e 1019 – protocolos de saúde mundial para contenção da pandemia COVID-19 impossibilitaram atividades presenciais nos anos de 2020, 2021 e 2022), o Congresso Internacional em Direitos Humanos, atividade permanente do referido programa de pósgraduação stricto sensu, em parceria com a Escola Superior da Magistratura Tocantinense – Esmat, vinculada ao Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

Tem-se, também, convênio já firmado com a Universidade Independente de Angola (UNIA), tendo por finalidade práticas cooperativas na seara acadêmica entre a referida instituição e a UFT.

Ressalte-se, por fim, aproximação com a Universidade Lusófona do Porto, iniciada no ano de 2019, quando de visita institucional realizada pelo Coordenador (também professor do colegiado do curso de Direito da UFT) e Vice-Coordenadora do PPGPJDH/UFT. Tais contatos possibilitaram início das tratativas para efetivação de Acordo de Cooperação Técnica, Acadêmica e Científica entre a Universidade Lusófona do Porto (ULP), Universidade Federal do Tocantins (UFT), por intermédio do Programa de Pós-Graduação – Mestrado Profissional em Prestação Jurisdicional e Direitos Humanos (PPGPJDH), em parceria com a Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT). Aguarda-se, para a efetivação da referida parceria, repasse de alguns dados por parte da ULP, para finalização do texto da minuta do Acordo de Cooperação e, por conseguinte, assinatura e vigência.

3.14 - Políticas de apoio aos discentes

A Política de Assistência Estudantil da UFT é gerida pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (Proest), em articulação com as demais Pró-Reitorias afins, e constitui- se num conjunto de ações voltadas para a promoção do acesso, permanência, acompanhamento e êxito dos(as) estudantes de graduação da UFT, na perspectiva da inclusão social, produção do conhecimento, melhoria do desempenho escolar, qualidade de vida e democratização do ensino.

Além disso, busca identificar necessidades e propor programas de apoio à comunidade universitária, que assegurem aos(as) estudantes os meios necessários para sua permanência e sucesso acadêmico, contribuindo para a redução da evasão e do desempenho acadêmico insatisfatório em razão de condições de vulnerabilidade socioeconômica e/ou dificuldades de aprendizagem.

Os programas de assistência estudantil da Proest são ofertados por meio de editais. O primeiro passo que o(a) estudante deve dar para participar dos programas é submeter a documentação exigida para análise socioeconômica, na Plataforma do Cadastro Unificado de Bolsa e Auxílios (Cubo), realizada no Programa de Indicadores Sociais (Piso). O setor de assistência estudantil analisa a documentação e emite parecer. Após análise socioeconômica deferida, os(as) estudantes poderão se inscrever aos editais para concorrer aos auxílios, conforme critérios de cada edital, publicados na página da Proest: https://ww2.uft.edu.br/proest.

3.14.1 - Apoio aos(às) discentes no Curso de Direito

No curso de Direito, mantemos ações regulares de recepção e acompanhamento dos discentes, promovidas com o apoio do CA, que levam a uma interação entre discentes em fase de conclusão com discentes ingressantes, dando suporte, esclarecendo dúvidas e auxiliando na permanência e andamento desses estudantes dentro do curso.

Dentre essas ações e eventos que visam a troca de experiências, têm sido realizadas rodas de conversas e vivências contando com a participação de egressos, veteranos e calouros. O curso tem se dedicado à implementação da política de acompanhamento dos egressos, por meio de uma comissão formada para este fim, com vistas a promover ações e projetos conjuntos e traçar um mapeamento do perfil desses egressos em formulário próprio, mantendo o vínculo com a instituição e os docentes.

O apoio para a realização do ENADE é também uma realidade quando se fala em apoio estudantil no curso, uma vez que a coordenação, com a participação dos docentes e técnicos, se mobiliza para tirar dúvidas e orientar os discentes ingressantes e concluintes para que consigam executar todas as etapas desse processo nacional de avaliação.

Da mesma forma ocorre o auxílio e orientação geral para as matrículas, para participação em eventos internos e externos, bem como em editais de concorrência ampla como monitoria, PIBID, PIBEX, entre outros que regularmente provocam dúvidas aos estudantes.

3.15 - Políticas de extensão

A Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários (PROEX), dispõe da Política de Extensão - Resolução nº 05, de 2 de setembro de 2020, com o intuito de ancorar as ações de extensão.

Para os fins da inserção da extensão nos currículos dos cursos de graduação, de acordo com a Resolução nº 7 de 18 de dezembro de 2018, Art. 4º, "as atividades de extensão devem compor, no mínimo, 10% do total da carga horária curricular estudantil dos cursos de graduação, as quais deverão fazer parte da matriz curricular dos cursos".

Neste sentido, ressaltamos a relevância da normativa no tange a creditação da extensão nos

currículos dos cursos de graduação da universidade para o fortalecimento do processo formativo dos estudantes e toda a comunidade acadêmica, sendo que a inserção curricular das ações de extensão nos projetos pedagógicos dos cursos de graduação da UFT tem como objetivos:

- I ampliar e consolidar o exercício da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, assegurando a dimensão acadêmica da extensão na formação dos estudantes;
- II aproximar e relacionar conhecimentos populares e científicos, por meio de ações acadêmicas que articulem a Universidade com os modos de vida das comunidades e

grupos sociais;

III - estimular a formação em extensão no processo educativo e formação cidadã dos estudantes, proporcionando desenvolvimento profissional integral, interprofissional e

interdisciplinar, alinhado às necessidades da sociedade;

IV - fortalecer a política de responsabilidade social da Universidade preconizado

no PDI.

O processo de implantação da creditação da extensão nos currículos de graduação da Universidade Federal do Tocantins teve início em 2017, com o I Encontro de Creditação. Cabe às Pró-Reitorias de Graduação e de Extensão propor programas de capacitação e explicitar os instrumentos e indicadores na autoavaliação continuada para as ações de extensão.

3.15.1 - Interfaces da extensão com o ensino e a pesquisa no curso de Direito

A Extensão Universitária é um processo educativo, cultural e científico que articula o Ensino e a Pesquisa de forma indissociável e viabiliza a relação transformadora entre Universidade e Sociedade. Por meio da extensão, a comunidade acadêmica encontra na relação com a sociedade a oportunidade de colocar em prática o conhecimento acadêmico. Além disso, no retorno à Universidade, docentes e discentes trazem um aprendizado que, submetido à reflexão teórica, é acrescido àquele conhecimento. Tal fluxo, que estabelece a troca entre os saberes, acadêmico e popular, produz conhecimento, democratiza o conhecimento acadêmico e a participação efetiva da comunidade na atuação da Universidade.

Os diversos tipos de extensão possíveis e seu desenvolvimento estão orientados em consonância com as políticas nacionais para a área e de acordo com o Plano Nacional de Educação (Lei n. 13.005), de junho de 2014, que estabelece a meta de assegurar 10% da carga horária dos cursos de graduação para a extensão.

A extensão é um elemento do eixo integrador do curso Direito e deve ser entendida como o processo educativo, cultural e científico que articula o Ensino e a Pesquisa de forma indissociável, viabilizando a relação transformadora entre Universidade e Sociedade, ou seja, a extensão universitária é uma via de mão- dupla que tem na sociedade a oportunidade de elaboração da práxis de um conhecimento acadêmico, que se realiza por meio de ações interdisciplinares, possibilitando a visão integrada do social.

Com a sua curricularização, cumpre às IES assumir uma postura diferente da concepção tradicional - baseada nas carências imediatas e numa perspectiva apolítica e assistencialista, que acaba reduzindo- se, na prática, a ações esporádicas e secundárias - organizando a

sistematização da extensão por meio de programas e projetos integrados aos PPCs dos cursos de graduação.

Com base nisso, a extensão universitária que se propõe, caracterizada pela interação recíproca da comunidade acadêmica e externa, buscar a reformulação do conceito de "sala de aula", deixando esse de ser o lugar privilegiado para o ato de aprender, ampliando o "espaço da sala de aula" para fora dos muros da instituição.

Nesse sentido, a extensão somente pode ser apreendida a partir de uma concepção de educação intrínseca ao projeto político-pedagógico, e que, a partir da valorização do vínculo teoria- prática, busca contribuir para a construção da cidadania e do desenvolvimento sociopolítico e econômico e do meio ambiente sustentável, ou seja, das condições sociais que promovam a melhoria da qualidade de vida.

A UFT e o curso de Direito buscam consolidar essa política fortalecendo o projeto da Universidade de interagir com os diversos grupos sociais de forma a contribuir para a construção de uma sociedade mais justa, democrática e solidária. Conceber a extensão como atividade indissociável do processo educativo é, então, traduzi- la nas atividades de ensino-aprendizagem, de apoio estudantil, de estágio, de pesquisa, bem como nas atividades culturais que possibilitem o desenvolvimento de uma postura cidadã no alunado.

É uma prática na Universidade o desenvolvimento de atividades de apoio, realizadas por meio de programas que visem à melhoria da qualidade de vida e o desenvolvimento pessoal, profissional, social, físico, emocional e intelectual da comunidade, compreendendo:

- * apoio ao estudante em sua trajetória na educação superior, com relação a aspectos culturais, de ensino, pesquisa, extensão, profissionais e de cidadania;
- * ações que promovam a qualidade de vida dos funcionários da IES, com vistas ao desenvolvimento pessoal e profissional;
 - * ações culturais e de manifestações artísticas;
- * ações integradas com os setores públicos e privados em suas várias instâncias e com as entidades da sociedade civil, abrangendo programas, projetos, eventos, cooperação interinstitucional e a prestação de serviços.

Nesse ínterim, no curso de Direito a meta é superar a mera prestação de serviços à comunidade, proporcionando o desenvolvimento de ações que se relacionem com a investigação científica e com a produção de conhecimentos voltados à qualificação do ensino a partir da realidade sociocultural, missão e valores da Instituição, conforme estabelecido tanto no PPI quanto no PDI.

Assim, em diálogo com os CCEx, o Curso de Direito tem atividades de extensão organizadas prioritariamente a partir de Programas e Projetos devidamente cadastrados no sistema de Gestão de Projetos Universitários - GPU, e que já são uma realidade no curso, que pretende ao aprimoramento contínuo de suas propostas de extensão universitária rumo a ações cada vez mais articuladas e consistentes.

Atividades de integração, no tocante à ensino, pesquisa e extensão também são trabalhadas junto ao Programa de Pós- graduação em Prestação Jurisdicional e Direitos Humanos - PPGPJDH/UFT.

Já em sua XIV Edição, o Congresso Internacional em Direitos Humanos é atividade

permanente do referido programa de pós-graduação stricto sensu, em parceria com a Escola Superior da Magistratura Tocantinense – Esmat, vinculada ao Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins. Trata-se de evento aberto à comunidade acadêmica e geral, para que sejam tratados assuntos correlatos às temáticas de Direitos Humanos, por meio de conferências, oficinas e apresentações de trabalhos, onde alunos da graduação encontram espaço para apresentar às pessoas interessadas as pesquisas desenvolvidas em conjunto com professores orientadores.

Em processo avançado de elaboração, com vistas à implantação no início de 2023, a Clínica de Direitos Humanos trará efetiva possibilidade de ações indutoras de integração entre o curso de Direito e o PPGPJDH/UFT, onde graduandos e mestrandos, devidamente supervisionados por professores, poderão desenvolver ações conjuntas em temáticas variadas relacionadas à educação e garantia dos direitos humanos e o acesso à justiça.

3.15.1.1 - COMPEX – A gestão da extensão e da pesquisa no curso de Direito

As ações de extensão são uma prática inerente à vida universitária. Face ao desafio de alcançar seus objetivos institucionais, o curso de Direito cria um suporte institucional sistematizador e facilitador das ações extensionistas no âmbito do curso: o Comitê de Pesquisa e Extensão - COMPEX, ao qual caberá definir as diretrizes que orientem, acompanhem e avaliem as ações que determinam a prática da curricularização da extensão, alicerçada nos princípios de cidadania, ética na atividade humana, responsabilidade institucional e social.

Assim, a operacionalização da extensão e da pesquisa no curso de Direito ficará sob a orientação do Comitê de Pesquisa e Extensão - COMPEX, que também dará apoio às atividades de prática jurídica, vinculado à Coordenação do Curso, sendo sua gestão administrativa e pedagógica subordinada ao Colegiado do Curso. Todas as atividades serão realizadas com base nos regulamentos institucionais em vigor.

O COMPEX tem a função de auxiliar a Coordenação do Curso na elaboração e revisão permanente dos documentos institucionais relativos à pesquisa e extensão no curso, bem como auxiliar a operacionalização das atividades acadêmicas propostas. De forma mais detalhada, o Comitê de Pesquisa e Extensão - COMPEX tem as atribuições de: estimular a realização de programas e projetos de extensão no curso de Direito; cooperar para sua operacionalização junto à UFT e diálogo com a sociedade civil (parceiros dos projetos de extensão); dar plantões semanais para auxiliar na institucionalização de programas e projetos de extensão e acompanhamento dos alunos dos componentes curriculares de extensão, realizando o necessário para a oferta e realização dos mesmos.

Os programas e projetos do curso de Direito integram automaticamente as atividades do Comitê. Já projetos externos ao curso, uma vez evidenciada a interdisciplinaridade, serão cadastrados por meio de edital de chamamento do Curso de Direito, por meio do COMPEX, e avaliados por comissão destinada a esta finalidade, resguardadas as competências necessárias ao caso concreto.

A operacionalização dos componentes curriculares de extensão ficará a cargo do Comitê de Pesquisa e Extensão - COMPEX do Curso de Direito, composto do conjunto de professores regentes responsáveis pelos componentes curriculares de extensão - CCEx, mais os responsáveis pelos setores que o integram, a citar: coordenação do Núcleo de Práticas Jurídicas e coordenação de TCC. Assim, em resumo, o COMPEX é formado por:

- * Docentes regentes dos componentes curriculares de extensão CCEx;
- * Coordenação no NPJ;

* Coordenação de TCC.

Ao final de cada período letivo caberá a realização do seminário integrador no âmbito de Seminário Interdisciplinar III, pelos professores envolvidos, alunos e orientadores - o Seminário de Integração da Extensão no Curso de Direito da UFT - SIEDIR, que é um espaço colaborativo para a análise do desenvolvimento das atividades e encaminhamentos, definindo os pontos positivos e os negativos, para que possa haver o aperfeiçoamento das futuras atividades extensionistas do curso. O Comitê de Pesquisa e Extensão - COMPEX tem, ainda, entre as suas atribuições, a incumbência de estimular a publicização dos programas e projetos de extensão, por meio de publicações acadêmicas.

No âmbito da produção científica, a Revista Vertentes, por sua vez, publica trabalhos científicos nas diversas subáreas do Direito, contribuindo com a construção da interdisciplinaridade, com Qualis (2016) nas áreas Interdisciplinar - B4 e Direito B5, sendo a primeira Revista Científica do Estado do Tocantins com estrato B em Direito.

A Revista Vertentes do Direito está comprometida com sua indexação e seu devido registro nas bibliotecas e diretórios digitais, investindo continuamente no aprimoramento da qualidade de seus procedimentos editoriais. Compromisso esse que se reverte em resultados como a avaliação

O projeto editorial da revista surgiu, em 2013, com o objetivo de disponibilizar, por meio de um veículo de comunicação digital e de livre acesso, resultados de pesquisa de qualidade e excelência à comunidade acadêmica e profissional, abrindo um canal de discussão sobre questões atuais e emergentes, adotando como postura estratégica uma ampla plataforma, a Open Journal System (OJS), conhecida na comunidade científica brasileira como Sistema Eletrônico de Editoração de Revistas – SEER, operado pelo Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia – IBICT, e recomendado pela Coordenadoria de Apoio ao Pessoal de Ensino Superior – CAPES, o que confere ao sistema de editoração maior eficiência, racionalidade e transparência.

Prevê a publicação de artigos científicos; ensaios (revisões de literatura jurídica); resenhas de obras recém-lançadas (com até dois anos de lançamento) e relatos de experiências na área de ensino e de extensão. Para alicerçar essa proposta a Revista Vertentes do Direito prima por um Corpo Editorial composto por renomados pesquisadores e docentes de diversas instituições nacionais e internacionais, que lhe confiram credibilidade e adequada presença de exogenia.

A Revista admite a submissão de trabalhos desenvolvidos por discentes da graduação em parceira com o professor orientador, bem como de discentes e docentes da pós graduação seja Lato ou Stricto sensu em Direito e nas demais áreas do conhecimento, a interdisciplinaridade alicerça a Revista Vertentes do Direito.

É um periódico semestral, no qual são aceitas submissões de as produções científicas em português e em espanhol, que serão submetidos a um corpo de pareceristas (integrantes do Conselho Editorial ou ad hoc) para avaliação do atendimento das suas normas editoriais.

3.16 - Políticas de pesquisa

A missão da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação (Propesq) é apoiar os processos inerentes à pesquisa e à pós-graduação, objetivando proporcionar a produção do conhecimento científico como base indutora das problemáticas regionais, em especial daquelas voltadas para

- a Amazônia Legal, sem, contudo, a perda do caráter universal do conhecimento. Tem como principais eixos norteadores:
 - I. Melhoria e ampliação da iniciação científica (Pibic);
 - II. Fortalecimento e expansão da pós-graduação Stricto Sensu;
 - III. Apoio à participação em eventos e à divulgação da produção científica da UFT;
 - IV. Promoção de Capacitação pessoal docente e de técnico-administrativos;
 - V. Apoio aos comitês técnico-científicos e de ética (PAC);
- VI. Implantação de programa de avaliação interna dos projetos de pesquisa e cursos de pósgraduação, como integrante dos projetos pedagógicos dos cursos e projetos;
 - VII. Tradução de artigos;

A Propesq divide-se em Diretoria de Pós-Graduação, Diretoria de Pesquisa, Coordenadoria de Projetos e Coordenadoria-Geral do Programa de Iniciação Científica (Pibic).

O Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (Pibic) é um programa centrado na iniciação científica de novos talentos em todas as áreas do conhecimento. Volta-se para o aluno de graduação, servindo de incentivo à formação de novos pesquisadores, privilegiando a participação ativa de alunos com bom rendimento acadêmico em projetos de pesquisa com mérito científico e orientação individualizada e continuada.

Os projetos devem culminar em um trabalho final avaliado e valorizado, com retorno imediato ao bolsista, com vistas à continuidade de sua formação, em especial na pós-graduação.

Considerando que o número de bolsas é sempre inferior à demanda qualificada no país, e também no Tocantins, a Propesq instituiu o Programa Institucional Voluntário de Iniciação Científica (Pivic), que contempla alunos e professores que tiveram seus projetos aprovados por mérito, pelo comitê científico do Pibic, mas que não foram contemplados com bolsa. Assim, os mesmos poderão participar ativamente do projeto de pesquisa do professor orientador, de forma institucional.

3.17 - Políticas de inclusão e acessibilidade

O direito da pessoa com deficiência à educação, com base em igualdade com as demais pessoas, é garantido pela Constituição Federal (BRASIL, 1988) e reiterado pela Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (BRASIL, 2009), entre outros documentos nacionais e internacionais. No contexto de promoção da Educação Inclusiva no Brasil, o crescimento de matrícula de estudantes com deficiência na Educação Superior é uma realidade. Porém, além do direito irrefutável à matrícula, busca-se atualmente a garantia do prosseguimento e do sucesso nos estudos superiores desses estudantes.

A UFT assume o compromisso com a inclusão ao criar a Comissão de Acessibilidade atendendo a todos os câmpus e cursos. Ressaltamos que a missão da UFT prevê para a Política de Inclusão a acessibilidade em suas variadas dimensões, são elas:

- * Acessibilidade: "Possibilidade e condição de alcance para utilização, com segurança e autonomia, de espaços, mobiliários, equipamentos urbanos, edificações, transportes, informação e comunicação, inclusive seus sistemas e tecnologias, bem como de outros serviços e instalações abertos ao público, de uso público ou privados de uso coletivo, tanto na zona urbana como na rural, por pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida" (Lei nº 13.146/2015 Art. 3º, inciso I).
- * Acessibilidade atitudinal: ausência de barreiras impostas por preconceitos, estigmas, estereótipos e discriminações.
- * Acessibilidade comunicacional: ausência de barreiras na comunicação interpessoal, na comunicação escrita e na comunicação virtual (acessibilidade no meio digital). Para garantir essa dimensão de acessibilidade, é importante a aprendizagem da língua de sinais, utilização de textos em Braille, textos com letras ampliadas para quem tem baixa visão, uso do computador com leitor de tela, etc.
- * Acessibilidade digital: ausência de barreiras na disponibilidade de comunicação, de acesso físico, de tecnologias assistivas, compreendendo equipamentos e programas adequados, de conteúdo e apresentação da informação em formatos alternativos.
- * Acessibilidade Instrumental: ausência de barreiras nos instrumentos, utensílios e ferramentas de trabalho (profissional), estudo (escolar), lazer e recreação (comunitária, turística, esportiva, etc.) e de vida diária. Auxiliam na garantia dessa dimensão da acessibilidade os recursos de tecnologia assistiva incorporados em lápis, caneta, régua, teclados de computador e mouses adaptados, pranchas de comunicação aumentativa e alternativa, etc.
- * Acessibilidade metodológica: ausência de barreiras nos métodos, teorias e técnicas de ensino/aprendizagem (escolar), de trabalho (profissional), de ação comunitária (social, cultural, artística etc.), de educação dos filhos (familiar), dentre outras.

3.18 - Gestão do curso e os processos de avaliação interna e externa

No que se refere à gestão do curso, destaca-se sua estrutura colegiada, composta pelos docentes e por 5 representantes discentes, sendo presidido pelo coordenador de curso, cuja eleição é realizada bianualmente, sendo eleita chapa composta pelo coordenador e o coordenador substituto, que atuam a partir de plano de ação elaborado e publicizado junto ao colegiado do curso.

A atuação do coordenador está pautada no plano de ação, respeitando as políticas e diretrizes definidas pela IES, descritas no PDI. O plano de ação compartilhado com o colegiado contém as ações previstas e os indicadores de forma a permitir o acompanhamento do desempenho da coordenação.

O curso funciona no sistema colegiado em que o coordenador preside as reuniões deliberativas previamente agendadas conforme preconiza o Regimento Geral do Curso. O Regimento do Curso estabelece o fluxo de encaminhamento das decisões, a periodicidade das reuniões e as formas de registro, por meio das quais realiza discussões acerca do desempenho do curso ou da necessidade de ajustes nas práticas de gestão do curso, sempre com registro em ata.

Quanto aos dos processos de avaliação interna e externa a UFT conta com a Comissão

Própria de Avaliação (CPA) que atua dando suporte aos cursos no processo avaliativo periódico.

Em 2003, quando do início de suas atividades, a UFT herdou a maior parte da estrutura física e administrativa da Universidade do Tocantins (Unitins). Como houve uma transformação significativa de personalidade jurídica e cultura institucional, as inúmeras dificuldades observadas nos primeiros anos de adaptação a um novo contexto foram inevitáveis. Com a realização dos primeiros concursos, seja para docentes, seja para técnicos administrativos, a UFT foi gradualmente promovendo sua expansão, ao mesmo tempo em que construía e amadurecia seus processos internos.

Nos últimos anos, é perceptível o avanço no alinhamento entre os processos de avaliação e de gestão. Para além do Sistema de Informações para o Ensino (SIE), a criação e implementação de sistemas informatizados em setores-chave da gestão administrativa e acadêmica, tais como o processo de matrícula em disciplinas, reserva de veículos e espaços para aulas e eventos, gerenciamento de projetos, o cadastro unificado de bolsas e auxílios (CUBO), além do sistema de gestão Naus, responsável por monitorar o desenvolvimento das ações do PDI, segundo as unidades gestoras da UFT.

Neste contexto, destacam-se os trabalhos dos setores de Auditoria Interna – no sentido de controlar e fiscalizar o adequado cumprimento dos fluxos e procedimentos – e da Comissão Própria de Avaliação (CPA) – com vistas a evidenciar os resultados dos processos de avaliação interna, a fim de possibilitar a adoção de ações comprometidas com a melhoria institucional.

No que tange ao trabalho da CPA, os resultados das avaliações internas são encaminhados à gestão superior via relatórios periódicos, cujo principal documento é o Relatório de Avaliação Institucional, produzido anualmente. Estes relatórios são compartilhados com a comunidade acadêmica (professores, estudantes e técnicos administrativos), a fim de divulgar não apenas o modo como a UFT é avaliada, mas de que forma avançar nos eixos e dimensões estabelecidos pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes).

Os mencionados sistemas, em constante desenvolvimento, revelam não apenas o esforço da gestão em atender às demandas apontadas pelo processo de avaliação interna, mas também das necessidades da própria sociedade.

Assim, para que a evolução institucional seja permanente, faz- se mister estimular a observação crítica, a vivência, o permanente debate, a soma de experiências e a diversidade de ideias e atores, na perspectiva de que a universidade (trans)forma e é (trans)formada e nesse sentido, consolidar cada vez mais a política de avaliação interna face aos indicadores das avaliações externas.

3.19 - Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação (TDIC) no processo ensinoaprendizagem

No início de cada semestre letivo ocorre a sincronização das matrículas e criação das turmas por meio do Sistema de Gestão Integrada de Salas Virtuais, possibilitando a criação das salas no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA). Os docentes do curso de Direito fazem uso do AVA como ferramenta institucional, com possibilidade de desenvolvimento e distribuição de conteúdo, pois o AVA permite a criação de uma sala de aula virtual para o acompanhamento dos alunos e a realização de atividades de aprendizagem, rompendo os limites geográficos.

Esse recurso é utilizado de maneira complementar no curso, uma vez que não existem componentes curriculares ofertados na modalidade a distância. Não obstante, o Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) apresenta ferramentas de interatividade, encontros síncronos, fórum, questionário virtual, gravação e disponibilização de vídeos, materiais didáticos complementares que podem ser usados a critério docente para otimizar suas estratégias didáticas. A coordenação conta com uma sala virtual para reuniões online que possibilita a interatividade entre os docentes rompendo as barreiras da relação tempo-espaço.

No AVA a organização das salas virtuais é adaptada em turmas com estudantes com necessidades especiais de aprendizagem, a partir das orientações do setor de acessibilidade, visando garantir a acessibilidade digital e comunicacional, bem como a interatividade.

As salas de aulas no Bloco C, onde funcionam as atividades do curso são todas equipadas com equipamento datashow e internet wifi, que permitem a ampliação das experiências digitais mediadas pelos multimeios, permitindo experiências diversificadas de aprendizagem a partir das distintas metodologias adotadas nos planos de ensino.

3.20 - Acompanhamento e avaliação dos processos de ensino-aprendizagem

O colegiado do curso, em conformidade com seu regimento próprio e com o Regimento Acadêmico da IES, é a instância consultiva e deliberativa do Curso tanto em matéria pedagógica quanto administrativa, sendo sua responsabilidade, apoiado pelo NDE, acompanhar a implementação e a execução das políticas institucionais, traduzidas neste PPC.

Assim, no âmbito do NDE discute-se, frequentemente, os processos de ensino-aprendizagem, cujos resultados dos debates, as sugestões e orientações são levadas ao conhecimento do colegiado para os encaminhamentos necessários em cada caso concreto.

Acerca dos processos avaliativos conduzidos pela Comissão Própria de Avaliação (CPA) no âmbito do processo ensino-aprendizagem, a UFT possui a comissão ativa junto aos Câmpus, em fase de discussão de métricas para avaliação dos cursos. No entanto, a avaliação institucional é contínua e todos os discentes, docentes e técnicos podem participar.

4 - CORPO DOCENTE E/OU TUTORIAL

4.1 - Núcleo Docente Estruturante (NDE)

O NDE do curso de Direito possui regimento próprio, anexo a este PPC, alinhado à normativa nacional e interna da UFT, contando com 8 docentes efetivos do curso, dentre eles o coordenador e o coordenador substituto. É o órgão consultivo responsável pela concepção, implementação e execução do Projeto Pedagógico do Curso e tem por finalidade a implementação do mesmo.

Os membros, na totalidade, possuem titulação stricto sensu e a maioria é dedicação exclusiva

à universidade. Sua reformulação é periódica e parcial, conforme regulamentação específica, mantendo sempre parte dos seus membros desde o último ato regulatório. As indicações dos representantes docentes serão feitas pelo Colegiado do curso, com a participação de um represente dos estudantes, para um mandato de 02(dois) anos, com possibilidade de recondução para igual período.

O NDE tem trabalhado na atualização permanente do curso, bem como no acompanhamento discente e na implementação da política do profissional egresso, por meio de reuniões com docentes, estudantes e egressos, com base tanto nas DCN quanto nas normativas institucionais, visando à reflexividade permanente dos processos de ensino-aprendizagem. O esforço para acompanhar a evolução da área e a modernização da prática jurídica tem sido contínuo, para compreender cada vez melhor o perfil requerido do egresso e, consequentemente, atualizar o Projeto Político Pedagógico do curso.

4.2 - Corpo Docente e/ou Tutores

O curso de Direito é atualmente composto por 25 docentes efetivos, sendo 14 em regime de 40h com dedicação exclusiva - DE, 08 em regime de 40 horas, sem DE, e 03 em regime de 20 horas. São 17 doutores, 04 doutorandos, 04 mestres. O curso conta ainda com 02 professores efetivos de outros colegiados, ainda 02 vagas aguardando concurso e 01 docente em cessão para outro órgão federal, de modo que toda a demanda do curso é suprida com o quadro de servidores em atuação.

A formação acadêmica do quadro de docentes favorece a manutenção e a elevação da qualidade do curso pela dedicação à docência, o atendimento aos discentes por meio de orientações e plantões de atendimento por agendamento de horários, com previsão em plano de ensino, bem como as orientações de TCC e por maio da participação em grupos de estudos, pesquisas e extensão.

Os planos de ensino dos componentes curriculares trazem as habilidades a serem desenvolvidas na formação do profissional egresso, bem como os objetivos e estratégias traçados a essa finalidade, buscando, por meio da interdisciplinaridade e do incentivo à pesquisa e a extensão em cada componente, a melhoria da produção do conhecimento. Os referidos planos são verificados semestralmente pelo NDE visando ao aprimoramento do planejamento docente em face às diretrizes nacionais para o curso bem como ao aproveitamento das experiências profissionais docentes no mundo do trabalho, expressas na vinculação teoria-prática por meio de atividades diversificadas e metodologias ativas, como estudos de casos, visitas técnicas, atividades interdisciplinares e manutenção de vínculos interinstitucionais através de parcerias para a realização de projetos e eventos diversos.

4.3 - Titulação, formação e experiência do corpo docente e/ou tutores do curso

Nome	E-mail	Lattes
Suyene Monteiro da Rocha	suyenerocha@uft.edu.br	http:// lattes.cnpq.br/5310287720367 494

Renata Rodrigues de Castro Rocha	renatarocha@uft.edu.br	http:// lattes.cnpq.br/1378612984760 136
Graziela Tavares de Souza Reis	grazielareis@uft.edu.br	http:// lattes.cnpq.br/7391416786212 052
Aloisio Alencar Bolwerk	bolwerk@uft.edu.br	http:// lattes.cnpq.br/2624550639155 063
Vinicius Pinheiro Marques	viniciusmarques@uft.edu.br	http:// lattes.cnpq.br/7300803447800 440
Tarsis Barreto Oliveira	tarsisbarreto@uft.edu.br	http:// lattes.cnpq.br/2822267824059 777
Lucimara Andréia Moreira Raddatz	lucimara@uft.edu.br	http:// lattes.cnpq.br/9063757708011 532
Nubia Silva dos Santos	santosnubia@uft.edu.br	http:// lattes.cnpq.br/3997228597763 575
Cristiane Roque de Almeida	crisroque@uft.edu.br	http:// lattes.cnpq.br/8775371098620 351
Naima Worm	naima@uft.edu.br	http:// lattes.cnpq.br/7390888896240 163
Roseli Rego Santos Cunha Silva	roselirego@yahoo.com.br	http:// lattes.cnpq.br/2731845655097 763
Aline Sueli de Salles Santos	alinesalles@uft.edu.br	http:// lattes.cnpq.br/4636918444602 186
Ana Lúcia Pereira	analuciap@uft.edu.br	http:// lattes.cnpq.br/9661303717733 130
João Rodrigues Portelinho da Silva	portelinhajoao@gmail.com	http:// lattes.cnpq.br/2111586910224 907
Gustavo Paschoal Teixeira de Castro Oliveira	paschoal@uft.edu.br	http:// lattes.cnpq.br/7410990226412 683
Sergio Augusto Pereira Lorentino	sergiolorentino@uft.edu.br	https:// lattes.cnpq.br/1559553649373 663
Arthur Teruo Arakaki	arthurteruo@uft.edu.br	http:// lattes.cnpq.br/7455031872583 204

João Aparecido Bazzoli	jbazzoli@uft.edu.br	http:// lattes.cnpq.br/4167300930863 457
Maria do Carmo Cóta	maria.cota@uol.com.br	http:// lattes.cnpq.br/0790123040590 662
Paulo Benincá	beninca@uft.edu.br	http:// lattes.cnpq.br/7954663622045 296
Gustavo Henrique de Souza Vilela	vilela@uft.edu.br	http:// lattes.cnpq.br/8963913385931 073
Helvia Túlia Sandes Pedreira	helviatulia@bol.com.br	http:// lattes.cnpq.br/3478427753755 915
Angela Issa Haonat	angelahaonat@uft.edu.br	http:// lattes.cnpq.br/9421403351506 139
Maria Leonice da Silva Berezowski	maria.leonice@uft.edu.br	http:// lattes.cnpq.br/2954991255862 597
Maria Santana Ferreira dos Santos Milhomem	msfsantos@uft.edu.br	http:// lattes.cnpq.br/1856156107385 873

5 - INFRAESTRUTURA

O Câmpus Universitário de Palmas, conta com um total de 17 (dezessete) cursos de graduação, 25 (vinte e cinco) cursos de pós- graduação Stricto Sensu, (11 mestrados acadêmicos, 09 mestrados profissionais e 05 doutorados) e 28 (vinte e oito) cursos de pós graduação Lato Sensu.

São 72 (setenta e duas) salas de aula (de uso comum) gerenciadas pela Direção do Câmpus. A reserva para uso das mesmas ocorre via sistema institucional (https:// palmas.uft.edu.br/iserv/administrativo/reservas/publico/) e pode ser realizada tanto pelo professor (atividades complementares) quanto pela coordenação de curso (ensalamento no início do semestre letivo). Todas as salas de aula são equipadas com mesa, cadeiras e equipamentos multimídia, sendo que algumas delas possuem, também, aparelho de televisão.

O Câmpus de Palmas possui, ainda, 02 (dois) laboratórios de informática de uso comum equipados com 40 computadores cada, internet e softwares instalados sob demanda pedagógica por uma equipe técnica especializada composta por técnicos em informática e analistas de sistemas.

São 09 Laboratórios da Saúde Multidisciplinar gerenciados pela Direção do Câmpus por meio da Coordenação de Planejamento e Administração, os quais atendem aos cursos de Medicina, Enfermagem e Nutrição do Câmpus de Palmas e alguns cursos do Câmpus de Miracema, com plano de ocupação organizados pelo Departamento de Gestão de Laboratórios.

Dentre as infraestruturas de uso comum, o Câmpus possui os seguintes espaços: Restaurante Universitário com capacidade para atendimento de 1.200 (um mil e duzentas) refeições para almoço e 500 (quinhentas) para jantar, totalizando 1.700 (um mil e setecentas) refeições/dia; e os blocos administrativos onde estão instaladas as coordenações administrativas, as coordenações de cursos de graduação e pós-graduação, bem como a direção de câmpus. O Câmpus conta, ainda, com Centro de Práticas Integrativa e Complementares - CEPIC, que permite o atendimento à comunidade em modalidades terapêuticas previamente agendadas.

O Câmpus de Palmas conta com frota de veículos para suporte às atividades de ensino, pesquisa, extensão e administrativas, sendo composta por 02 micro ônibus, 01 ambulância, 03 carros de passeio, 01 van, 03 pickups, 01 trator TL 75 R, 02 tratores de jardinagem, todos adequados às suas finalidades e com manutenções periódicas.

O Câmpus de Palmas também dispõe de geradores e placas solares distribuídos e instalados em locais estratégicos, desse modo, contribuindo com a produção de energia limpa e renovável para a preservação do meio ambiente e a maximização de recursos públicos em virtude da economia com custos de energia elétrica.

No âmbito da difusão da informação e comunicação interna e externa, o Câmpus de Palmas conta com o site (https://ww2.uft.edu.br/palmas), Instagram Oficial (@palmasuft), WhatsApp oficial (63-3229-4520), e e- mails oficiais para a direção e vice direção do câmpus (dirpalmas@mail.uft.edu.br e vice_dir@mail.uft.edu.br), além dos e- mails específicos das coordenações administrativas e das coordenações de curso (Graduação e Pós Graduação).

5.1 - Infraestrutura do câmpus

5.1.1 - Sala de Direção do câmpus

A sala da direção do Câmpus de Palmas, localizada no bloco Bala II, possui um espaço amplo, composto pela ante sala, onde fica localizada a recepção, e duas salas onde atuam o diretor(a) e o vice- diretor(a) do Câmpus. Todas as salas são climatizadas, iluminadas e equipadas com mobiliário e itens de escritório, bem como televisão e internet a cabo e sem fio. Em ambas as salas, direção e vice- direção, há espaço e uma mesa para reuniões coletivas, onde há atendimento à comunidade em geral, acadêmica e administrativa (docentes, discentes e técnicos administrativos) e visitantes externos.

5.1.2 - Espaço de trabalho para Coordenador de Curso e para Docentes

O Câmpus Universitário de Palmas conta com um total de 17 (dezessete) cursos de graduação, sendo disponibilizada uma sala para cada coordenação, associada ainda a uma sala administrativa que comporta o(a) secretário(a) do curso, de modo que permite o atendimento a estudantes e demais membros da comunidade acadêmica com privacidade.

Cada sala de coordenação é devidamente iluminada e equipada com mobiliário e itens de escritório privativos que permitem a guarda de materiais e documentos com segurança, bem como computadores e internet a cabo e sem fio. Os computadores são acoplados a estabilizadores e/ou nobreaks como garantia de conservação do equipamento.

Os docentes em dedicação exclusiva do Câmpus de Palmas, que correspondem a 75% do quadro de professores, em sua ampla maioria, possuem gabinetes de uso individual ou coletivos. O Câmpus dispõe de salas utilizadas, também, por docentes que atuam em tempo parcial. As salas docentes contam com mobiliário para guarda de material com segurança, arcondicionado, iluminação apropriada, computadores de uso individual e/ ou coletivo. Como suporte ao docente o Câmpus conta com a central de cópias e impressão, onde cada professor possui uma cota para reprografia e scanner.

Cada docente possui autonomia para reserva de salas de reunião, auditórios e salas de aula para desenvolvimento de atividades pedagógicas ou administrativas. Em todos os blocos onde estão localizados os gabinetes docentes, há, também, banheiros amplos e com espaço destinado à pessoa com deficiência física.

O curso de Direito funciona no bloco C do Câmpus de Palmas, que é historicamente ocupado pelo curso, ainda mesmo na época da UNITINS, como se pode ver pelas placas de turmas ali formadas. Nesse sentido, o Bloco C é destinado prioritariamente ao curso de Direito, dispondo para seu uso direto de salas de aulas com capacidade para até 50 alunos, todas devidamente iluminadas, climatizadas e com Datashow instalado no teto.

Os docentes contam com 3 (três) salas como espaços integrados de trabalho, no BL-C, sendo uma delas destinada ao desenvolvimento de atividades administrativas de apoio à coordenação, à pós- graduação lato sensu, bem como aos projetos do curso. A outra é dividida em dois espaços menores e mais reservados, usados (sob agendamento) para orientações, pequenas reuniões, encontros de grupos de estudos e pesquisas, atividades realizadas por videochamada, como participação em eventos, bancas e audiências, por exemplo. A terceira sala possui gabinetes para o trabalho de planejamento, atendimento e orientações, tratando- se de um espaço de uso comum que conta com 5 (cinco) estações de trabalho e um mesa pequena de reuniões, utilizadas de forma prioritária mas não exclusiva, por professores DE.

O bloco dispõe ainda de um mini-auditório com capacidade para até 100 pessoas, em plenas condições de uso, além de banheiros e vestiários masculinos e femininos.

A coordenação do curso de Direito está instalada em ambiente climatizado com gabinete específico para o coordenador e espaço para os arquivos acadêmicos do Curso. Em um espaço de 39 m², a sala encontra-se localizada no Prédio Bala II, sala 14, e funciona de segunda a sexta das 8h às 12h e das 14h às 18h.

5.1.3 - Salas de aula

O câmpus de Palmas conta com 76 (setenta e seis) salas de aula (de uso comum) gerenciadas pela Coordenação Acadêmica. A reserva para uso das salas de aula se dá via sistema institucional (https://palmas.uft.edu.br/iserv/administrativo/reservas/publico/) e pode ser realizada tanto pelo professor (atividades complementares), quanto pelos representantes dos Centros Acadêmicos.

Ao início de cada semestre é realizado o ensalamento pela coordenação de curso para o semestre letivo.

Todas as salas de aula do Câmpus são equipadas com mesa - na sua maioria de uso individual, mas também há salas com mesas coletivas, cadeiras e equipamentos multimídia, painel retrátil, quadro branco, e algumas delas possuem, também, aparelho de televisão ou datas-shows. As salas são devidamente iluminadas, climatizadas e possuem internet sem fio e a cabo.

Adicionalmente, todos os blocos de aula possuem banheiros amplos, com espaço destinado às pessoas com deficiência e itens de higiene pessoal repostos periodicamente.

O espaço físico da maioria das salas comporta em média 43 alunos com espaço amplo para proporcionar experiências diferenciadas de acordo com o planejamento pedagógico dos cursos. Destaca-se ainda que a direção dispõe de lousas digitais, utilizadas sob reserva dos cursos.

5.1.4 - Instalações Administrativas

O Câmpus de Palmas conta com a seguinte estrutura administrativa além da Direção de Câmpus: Coordenação de Planejamento de Administração, Coordenação de Infraestrutura, Coordenação Acadêmica, Coordenação de Gestão de Pessoas, Coordenação de Estágio e Assistência Estudantil, às quais têm por competências supervisionar e coordenar, no âmbito da unidade correspondente, às atividades de organização e modernização administrativa, infraestrutura, de planejamento e de orçamento, de contabilidade, de administração financeira, de administração dos recursos de informação e informática, de gestão de pessoas, de serviços gerais, bem como serviços acadêmicos e de apoio à assistência estudantil.

Todas as coordenações possuem um servidor responsável como coordenador e chefes das subunidades administrativas que atendem à demanda administrativa, acadêmica, pedagógica e estudantil do Câmpus.

Os setores administrativos do Câmpus de Palmas se concentram, em sua ampla maioria, nos blocos Bala I e Bala II, abrangendo cerca de 70 salas administrativas, onde está lotada a maioria do corpo técnico que desenvolve atividades vinculadas à direção, administração, planejamento, secretaria das coordenações, secretaria acadêmica, recursos humanos, protocolo, almoxarifado, dentre outras.

Todas as salas administrativas são equipadas com computadores, impressoras centrais, internet a cabo e sem fio, scanners e demais mobiliários e itens de escritório que possibilitam o desenvolvimento de variadas tarefas. O espaço físico dos setores permite o atendimento ao usuário com conforto, havendo, ainda, salas que permitem o atendimento privativo, se necessário.

Adicionalmente, todos os blocos administrativos possuem banheiros amplos, com espaço destinado às pessoas com deficiência e itens de higiene pessoal repostos periodicamente.

5.1.5 - Estacionamento

Cada bloco do Câmpus de Palmas possui seu estacionamento próprio, sendo os blocos de aula os que contêm mais de um estacionamento no seu entorno, com amplitude para comportar um número maior de usuários. Todos os estacionamentos estão devidamente sinalizados e com espaçamento exigido pela legislação vigente e dispõe dos espaços destinados a idosos e pessoas com deficiência.

5.1.6 - Acessibilidade

O Câmpus de Palmas conta com a Coordenação de Estágio e Assistência estudantil (COEST) que é responsável por oferecer apoio ao estudante universitário do Câmpus em suas necessidades e especificidades no acolhimento, acompanhamento e orientação, por meio de

atendimento qualificado e especializado, de forma individual e coletiva, proporcionando condições de permanência e conclusão.

Dentre os setores de atendimento vinculados à COEST está o Serviço de Apoio Social, Pedagógico e Psicológico (SASPP). O SASPP conta com uma equipe multidisciplinar composta por pedagogos(as) e psicólogos(as) que realizam atendimento a alunos, professores e comunidade, no intuito de orientar, informar e direcionar, inclusive, práticas pedagógicas específicas direcionadas a pessoa com deficiência.

A COEST ainda dispõe da Central de Acessibilidade e Educação Inclusiva (CAEI), composta por Pedagogo, Assistente em Administração e Intérprete de Libras. O CAEI está estruturado com computadores adaptados; audiodescrição em vídeos pedagógicos; Leitor digital; Lupas Eletrônicas; Máquinas Braille; Cadeira de rodas para uso no Câmpus. Ofertando o atendimento e acompanhamento aos acadêmicos com demandas de necessidade educacionais especiais; adaptações de materiais didáticos e pedagógicos; disponibilidade de tecnologias assistivas; Interpretação em Língua Brasileira de Sinais- LIBRAS em aulas, eventos e em produção de vídeos informativos, de divulgação e promoção da UFT; bem como, orientações aos docentes referente às demandas do acadêmico, de modo a promover a inclusão; Interpretação em Língua Brasileira de Sinais- LIBRAS em aulas, eventos e em produção de vídeos informativos, de divulgação e promoção da UFT.

O Câmpus de Palmas conta com banheiros com espaço destinado à pessoa com deficiência, sinalização tátil nas passarelas e um mapa tátil de identificação dos espaços do Câmpus. Os blocos que possuem mais de um andar possuem elevadores e/ ou rampas de acesso. A biblioteca do Câmpus possui equipamentos especiais para leitura e consulta de pessoas com deficiência visual.

5.1.7 - Equipamentos de informática, tecnológicos e audiovisuais

A infraestrutura do Câmpus conta com dois laboratórios de informática equipados com computadores, internet a cabo e sem fio e softwares de edição, dentre outros softwares específicos demandados pelos cursos. Não obstante o Câmpus dispõe de tablets, switch, roteadores, Aps wifi e infraestrutura avançada de rede.

O Câmpus de Palmas possui, ainda, lousas digitais, data-show em todas as salas de aula e algumas unidades de reserva para reposição, painéis retráteis, televisores instalados em diversos ambientes e equipamento completo de videoconferência instalados em uma sala específica para eventos e aulas que demandem o uso da teleconferência e/ou webconferência. Há no Câmpus laboratórios específicos, de gerência dos cursos, que comportam workstations avançadas, impressoras 3D, drones e equipamentos de monitoramento remoto.

O Câmpus de Palmas conta com plataforma de serviços (https://palmas.uft.edu.br/sisma/) onde os servidores, coordenadores, discentes e comunidade externa podem ter acesso a diversos serviços disponíveis, tais como: processos seletivos, eventos, reserva de recursos, suporte a matrícula, cadastros em geral, folha de ponto de docentes, solicitação de materiais de consumo e serviços gerais. A plataforma é alimentada pela equipe de tecnologia da informação do Câmpus e possui, também, link para outros sistemas institucionais importantes.

5.1.8 - Biblioteca

A Biblioteca da Universidade Federal do Tocantins (UFT), Câmpus de Palmas, Professor José Torquato Carolino, como parte integrante do desenvolvimento do ensino aprendizagem e como

centro de informações, incentiva e assessora tecnicamente o corpo docente e discente, servidores técnicos administrativos e a comunidade local quanto à utilização do acervo bibliográfico e dos recursos informacionais existentes. Sua inauguração ocorreu em 16/03/2011, sendo o prédio projetado e construído estritamente para essa finalidade; com a estrutura em concreto armado, as fachadas no corpo principal da edificação são de painéis de vidro, e a cobertura possui um grande domo de vidro que permite a incidência solar no interior do prédio.

Conforme o Relatório de Inventário (Exercício 2021), a infraestrutura da Biblioteca possui uma área total de 3.158,23 m², dividido em: térreo, 1º andar e 2º andar; dispondo de elevador, escada de emergência e rampa de acesso. Essa estrutura dispõe de 69 cabines de estudo individual; 189 mesas para estudo em grupo e 181 acentos; Sala da coordenação, Sala de processamento técnico, Setor de circulação e atendimento, Sala para seção de coleções especiais (monografias, dissertações e teses, CD's e DVD's); 10 cabines de pesquisa na internet; 3 salas de estudo em grupo com capacidade para 5 pessoas por sala, sala de vídeo com capacidade para 10 pessoas. A biblioteca possui equipamentos especiais para leitura e pesquisa a ser realizada por pessoas com deficiência.

O acervo está tombado, informatizado e organizado de acordo com a Classificação Decimal de Dewey (CDD); cujos arquivos físicos estão distribuídos e disponíveis ao longo das cerca de 400 estantes de aço dupla face no 1° e 2° piso. O tipo de catalogação atende às normas do Código de Catalogação Anglo-americano (AACR2) e o acesso às estantes é livre. A biblioteca conta, ainda, com o repositório digital (https://repositorio.uft.edu.br) onde estão hospedadas as monografias, teses e dissertações, entre outras informações.

No primeiro andar da biblioteca do Câmpus de Palmas está alocado o acervo das classes 000 até 699, salão de leitura com 15 mesas e 4 cadeiras por mesa, balcão de atendimento (empréstimos, devoluções e informações), área de convivência, Área administrativa da biblioteca (coordenação geral, referência e atendimento ao usuário, processamento técnico do material, informática), banheiros e bebedouros. No segundo andar está o acervo das classes 700 até 999, Seção de Periódicos, 08 computadores com Internet para pesquisas (Portal CAPES).

O processo de informatização/modernização das bibliotecas da UFT conta com a inserção do acervo em uma base de dados Sistema Integrado de Ensino (SIE / módulo Biblioteca); esse procedimento ocorreu em todas as bibliotecas da UFT, incluindo a biblioteca do Câmpus de Palmas, com foco na criação do Sistema de Bibliotecas da Universidade Federal do Tocantins (SIBIB/ UFT). O acervo da biblioteca conta com livros, monografias, CD, DVD entre outros materiais, totalizando 25899 títulos e 78.855 exemplares constantes do Sistema de gestão da Biblioteca e divididos entre as seguintes áreas: Ciências Exatas e da Terra, Ciências Agrárias, Ciências Biológicas, Ciências Humanas, Ciências Sociais Aplicadas, Engenharias, Linguística, Letras e Artes.

A biblioteca do Câmpus de Palmas conta, ainda, com bebedouros, banheiros com espaço específico para pessoas com deficiência, rampa de acesso e elevador, sistema de registro de usuários e mobiliário de escritório que permite o atendimento ao usuário com conforto.

5.1.8.1 - Bibliografia Básica e Complementar por Unidade Curricular (UC)

De acordo com a Divisão de Biblioteca e Documentos de Palmas (dados atualizados até 05/07/2022), o acervo constante na biblioteca do Câmpus de Palmas por área de conhecimento contempla os seguintes quantitativos, que atendem aos cursos da Instituição em seus diversos componentes curriculares:

Área de conhecimento - nº de títulos / nº de exemplares

AGROPECUÁRIA E PESCA - 11 / 35

CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA - 2.233 / 9.401

CIÊNCIAS AGRÁRIAS - 802 / 2.952

CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - 696 / 3.553

CIÊNCIAS DA SAÚDE - 1447 / 5.916

CIÊNCIAS HUMANAS - 4.902 / 14.128

CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS - 11.206 / 29.933

ENGENHARIAS - 1.336 / 5.034

LINGUÌSTICA, LETRAS E ARTES - 2.124 / 4.792

OUTROS - 746 / 1.973

NÃO INFORMADOS - 396 / 1.138

TOTAL - 25.899 / 78855

O acervo conta, ainda, com revistas, monografias, dissertações e teses impressas e em repositório digital.

5.1.8.2 - Periódicos especializados

A Universidade Federal do Tocantins conta com acesso ao portal de periódicos da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), um dos maiores acervos científicos virtuais a nível nacional, onde um conjunto de periódicos pode ser acessado gratuitamente pelos usuários, abrangendo revistas científicas, livros, teses, dissertações, entre outros. A instituição disponibiliza, também à base de dados da Scientific Eletronic Library Online (Scielo Brasil) com 1725 periódicos ativos, sendo 1411 a nível internacional e 314 a nível nacional atrelados a 8 (oito) grandes áreas, sendo: Ciências Agrárias; Ciências Biológicas; Ciências da Saúde; Ciências Exatas e da Terra; Ciências Humanas; Ciências Sociais Aplicadas; Engenharias; e Linguística, Letras e Artes.

A comunidade acadêmica como um todo possui, ainda, acesso ao Portal Domínio Público, que oportuniza o acesso às obras literárias, científicas e artísticas que concernem ao patrimônio cultural brasileiro e universal, liberado na forma de textos, áudio, vídeos e imagens. Dispõe também de acesso à plataforma Target GEDweb, com um sistema de gestão e documentos regulatórios, como por exemplo, as Normas ABNT. Além do Portal Saúde Baseada em Evidências (Portal SBE), uma biblioteca eletrônica com conteúdos direcionados apenas para profissionais de saúde.

Não obstante, a UFT possui um portal de periódicos próprio, ao qual os cursos do Câmpus de Palmas tem acesso livre, que contém diversas revistas com caráter interdisciplinar. Dentre essas revistas, listam-se:

^{*} Revista Desafios: é uma publicação científica trimestral da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-

Graduação da Universidade Federal do Tocantins, dirigida à produção acadêmica interdisciplinar com interesse nas áreas de: Ciências Humanas e Contemporaneidade; Saúde e Sociedade; Eduação; Ciência, Tecnologia e Ciências Agrárias. Recebe artigos em fluxo contínuo e trabalha com publicação no formato contínuo. ISSN - 2359-3652

- * Revista Capim Dourado: Diálogos em Extensão: tem publicação de periodicidade quadrimestral associada a ações de extensão, em especial às suas vivências e aplicabilidade no contexto amazônico, indexada em diversas bases e possui processo de avaliação por pares.
- * Revista Journal of Biotechnology and Biodiversity: esta revista que publica artigos originais, artigos de revisão, estudos de caso e comunicações breves sobre os fundamentos, aplicações e gestão da biodiversidade, com o objetivo de avançar e disseminar o conhecimento em todas as áreas afins de Ciências Agrárias, Química, Biotecnologia e Biodiversidade.
- * Revista Observatório: é um periódico trimestral mantido pelo Núcleo de Pesquisa e Extensão Observatório de Pesquisas Aplicadas ao Jornalismo e ao Ensino (OPAJE) da Universidade Federal do Tocantins (UFT) em parceria com o Grupo de Pesquisa Democracia e Gestão Social (GEDS) da Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (UNESP-Tupã). A revista nasce internacionalizada, possuindo editores no Brasil, Cabo Verde, Moçambique e Portugal. Recebe em fluxo contínuo, textos em português, espanhol, inglês e francês para as seções artigos, dossiê temático, ensaios, entrevista, resenha e temas livres. (ISSN nº 2447-4266) [Qualis 2016 Comunicação e Informação: B2, Ensino: B2, Ciência Política e Relações Internacionais: B3, Planejamento Urbano e Regional/ Demografia: B3, Serviço Social: B3, Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo: B4, Letras/Linguística: B5].
- * Revista Brasileira de Educação do Campo RBE: de publicação contínua, publica Artigos originais resultantes de pesquisas teóricas e/ ou empíricas, revisões de literatura de pesquisa educacional, Artigos especiais de pesquisadores renomados da área ou de temas relevantes atuais para a educação, Dossiês Temáticos, Ensaios, Cartas ao Editor, Entrevistas e Resenhas de temas vinculados à Educação do Campo sob diferentes campos da pesquisa nacional e internacional, como: História da Educação do Campo; Movimentos Sociais; Políticas Públicas; Povos Indígenas e Educação; Formação Docente; Educação de Jovens e Adultos; Didática e Práticas Pedagógicas em Artes e Música; Arte na Educação do Campo; Interculturalidade na Educação do Campo; Pedagogia da Alternância; Questão Agrária e Campesinato; além de temas de outras áreas do conhecimento que dialoguem com a educação do campo. Recebe artigos em fluxo contínuo. ISSN: 2525-4863 | DOI: 10.20873/uft.rbec | Qualis/CAPES 2016: B1 Ensino| B2 Educação
- * Revista EntreLetras: é um periódico vinculado ao Programa de Pós- graduação em Linguística e Literatura da Universidade Federal do Norte do Tocantins (PPGLLIT/UFNT). Criada em 2010 com publicações semestrais, passou a ser quadrimestral em 2019. Recebe trabalhos originais em português, inglês, espanhol e francês a partir de chamadas para dossiês temáticos e edições atemáticas. Organiza- se nas seções Dossiê, Temas Livres, Entrevistas, Resenhas, Ensaios e Produção Literária.
- * Revista Teatro: criação e construção de conhecimento tem por foco apresentar estudos que reconheçam as especificidades do ensino e da prática de teatro em seus diferentes contextos, ao mesmo tempo em que permitam o delineamento de características comuns de sua ocorrência. Oferece acesso livre imediato ao seu conteúdo, seguindo o princípio de que disponibilizar gratuitamente o conhecimento científico ao público proporciona maior democratização mundial do conhecimento. Em relação ao arquivamento, a revista utiliza o sistema LOCKSS para criar um sistema de arquivo distribuído entre as bibliotecas participantes e permite às mesmas criar arquivos permanentes da revista para a preservação e restauração.

- * Revista Vertentes do Direito: é uma iniciativa do Curso de Direito, da Universidade Federal do Tocantins, com interesse na divulgação de trabalhos científicos nas diversas subáreas do Direito e na construção da interdisciplinaridade. QUALIS 2016: Interdisciplinar B4, Direito B5. Prevê a publicação de trabalhos inéditos, nas seguintes modalidades: artigos científicos; ensaios (revisões de literaturas); resenhas de obras recém-lançadas e relatos de experiências nas áreas de ensino e/ ou de extensão. Está situada na plataforma Open Journal System (OJS), o que confere ao sistema de editoração maior eficiência, racionalidade e transparência. É um periódico semestral, no qual as produções científicas serão publicadas em português e em espanhol, idiomas em que podem ser apresentados os trabalhos, que serão submetidos a um corpo de pareceristas (integrantes do Conselho Editorial ou ad hoc) para avaliação do atendimento das suas normas editoriais. Esta revista oferece acesso livre imediato ao seu conteúdo, seguindo o princípio de que disponibilizar gratuitamente o conhecimento científico ao público proporciona maior democratização mundial do conhecimento.
- * Revista Tocantinense de Geografia: publica artigos na área de Geografia e outras áreas do conhecimento com periodização quadrimestral em fluxo contínuo de publicação. A edição 24 iniciou em maio e fecha em agosto de 2022. Conforme os artigos recebem pareceres favoráveis à publicação, são corrigidos pelos autores e editores, a revista publica.
- * Revista Interdisciplinar em Ensino de Ciências e Matemática (RIEcim): é uma publicação semestral do Programa de Pós-graduação de Ensino de Ciências e Matemática (PPGEcim/UFT). A revista destina-se à divulgação de trabalhos originais na área de educação, ensino de ciências e educação matemática, como estudos empíricos, históricos, teóricos e conceituais, relatos de experiência profissional, resenhas, entrevistas, revisões críticas da literatura e cartas aos editores. O periódico on-line possui acesso livre e aberto. ISSN: 2764-2534
- * Revista ANTÍGONA: nasce da necessidade de ampliar a abrangência e atuação do Curso de História da Universidade Federal do Tocantins (UFT), câmpus de Porto Nacional. A revista projeta, a partir deste ano de sua criação, montar um Corpo Editorial, realizar publicações semestrais, com dossiês organizados pelos professores desse câmpus ou por professores convidados, recebendo artigos de autores nacionais e estrangeiros. O objetivo inicial é organizar a documentação necessária e alcançar sua indexação e qualificação.
- * Aturá Pan-Amazônica de Comunicação (ISSN nº 2526-8031): é um periódico quadrimestral, com foco na discussão acadêmica e em estudos interdisciplinares avançados no campo da Comunicação, do Jornalismo e da Educação. A revista nasce internacionalizada, possuindo editores nos países que compõem a Amazônia Legal. Recebe em fluxo contínuo, textos em português, espanhol e inglês para as seções artigos, dossiê temático, ensaios, entrevista, resenha e temas livres.
- * Revista Academic Journal on Computing, Engineering and Applied Mathematics (AJCEAM): é um periódico semestral da Universidade Federal do Tocantins, Brasil, que visa proporcionar um canal de comunicação e divulgação trabalhos acadêmicos nas áreas de Ciência da Computação, Engenharia e Matemática Aplicada. Visto a necessidade de divulgação de novas pesquisas voltadas para os ramos das ciências centradas em computação e sabendo que tecnologias surgem somente com o desenvolvimento de métodos científicos sólidos e amplamente experimentados, o AJCEAM fomenta a pesquisa científica nas Ciência da Computação, Engenharia e Matemática Aplicada em sua natureza e em suas diversas especificidades.
- * Arquivos Brasileiros de Educação Física: é uma revista científica que publica artigos originais, revisões sistemáticas, metanálises, resenhas, ensaios clínicos, estudos de casos e cartas ao editor com temas vinculados à Educação Física. Esta tem como missão principal difundir o conhecimento na área de Educação Física com qualidade científica. Sendo a primeira revista científica na área de Educação Física do norte do Tocantins, a Arquivos Brasileiros de

Educação Física tem o árduo desafio de trazer à tona o conhecimento científico no campo da Educação Física desta região, incentivando a publicação de trabalhos científicos que prezem pela ética profissional, qualidade metodológica e crescimento da área na região.

- * Revista Escritas: é uma revista do Curso de História da Universidade Federal do Norte do Tocantins (UFNT), câmpus de Araguaína, que tem como meta a divulgação da produção de historiadores, e demais profissionais das áreas afins, que investigam temas relacionados às ações e representações humanas no tempo e no espaço. É um periódico semestral, de publicação on-line, que objetiva promover o debate e a circulação de textos, de pesquisadores brasileiros e estrangeiros, relativos aos campos teórico, educacional, histórico e historiográfico. A Escritas oferece acesso livre e gratuito ao seu conteúdo, não cobra taxa de editoração (article processing charges -APC) ou taxa de submissão de artigos. O envio de qualquer submissão implica, automaticamente, a cessão integral dos direitos autorais à Revista Escritas após sua publicação. ISSN 2238-7188 QUALIS B3 (HISTÓRIA)
- * Revista Interface: com duas edições anuais, acesso livre e imediato ao seu conteúdo. Esta revista tem como objetivo a publicação de resenhas de livros, artigos originais e inéditos, sobre assuntos de interesse científico da Geografia e ciências afins, que tratem das temáticas: educação, meio ambiente e desenvolvimento, respeitando os princípios da diversidadeteórica, metodológica e epistemológica.
- * Revista AMA AMAZÔNIA MODERNA: é uma publicação semestral, com a finalidade de divulgar e difundir artigos científicos inéditos e relevantes com pesquisadores de variadas origens sobre a Arquitetura e Urbanismo na Amazônia. A pretensão da revista é estimular o debate sobre a produção arquitetônica na região por meio de artigos, sem pregar uma corrente regionalista. O recorte temporal para submissão de publicações é definido a partir do término da Belle Époque, período pouco estudado e publicado da arquitetura na Amazônia, mas imperioso na cultura urbana brasileira e latino-americana e com maior expressão da arquitetura brasileira. A revista é realizada pelo Núcleo AMA, formado por vários Grupos de Pesquisa e Laboratórios da Universidades Públicas da Amazônia Legal, que promove o SAMA Seminário de Arquitetura Moderna na Amazônia. O acesso à revistaé livre e gratuito.
- * Revista Perspectivas: é um periódico eletrônico semestral especializado na divulgação de trabalhos científicos no domínio da Filosofia e Ensino de Filosofia. O seu objetivo é divulgar trabalhos inéditos em português, inglês, francês, italiano e espanhol que contribuam para o debate filosófico, sejam eles artigos, ensaios, resenhas, entrevistas e traduções. Os textos podem ser enviados conforme o formato de sua natureza, considerando as normas da revista para avaliação rigorosa dos pares, aceite, indexação e publicação. A Revista Perspectivas recebe textos de Mestres, Mestrandos, Doutores e Doutorandos.
- * Revista de Patologia do Tocantins: criada em 2013, a Revista de Patologia do Tocantins é um periódico trimestral, que publica resultados de investigação na área da saúde, artigos originais, revisões de literatura, casos clínicos ou relatos de casos, comunicações breves, cartas ao editor e editoriais, sobre uma grande variedade de temas de importância para ciência da saúde. Tendo como público alvo todos os profissionais de saúde, a missão desse periódico é difundir as produções científicas que trazem algum impacto à saúde da população.
- * Revista Porto das Letras: é uma publicação trimestral do Programa de Pós-graduação em Letras da UFT do Câmpus de Porto Nacional. A revista tem o objetivo de divulgar artigos e resenhas inéditos da área de Literatura, Linguística e Ensino de Língua e Literatura. É voltada a pesquisadores mestres e doutores, discentes de pós-graduação e profissionais da área de Letras e Linguística e apresenta as seguintes seções: Dossiê Temático, Estudos Linguísticos, Estudos Literários, Seção Livre e Resenhas.

- * A Revista Espaço e Tempo Midiáticos: é uma publicação multidisciplinar semestral, aberta à divulgação de artigos científicos das áreas de ciências sociais, exatas e da terra. Destina-se a estudos empíricos, históricos, teóricos e conceituais, revisões críticas, resenha de livros, entrevistas. Coordenada pelo Grupo de Pesquisa "Mídias e Territorialidades Ameaçadas", da Universidade Federal do Tocantins (UFT) em parceria com a Universidade Federal do Mato Grosso do Sul (UFMS).
- * Revista Produção Acadêmica: já possui quatro edições impressas e ISSN 1809-2756. Atualmente, a revista esta totalmente eletrônica com ISSN 2448-2757. Os trabalhos a serem encaminhado a revista deverão contemplar as linhas de pesquisas do Núcleo de Estudos Urbanos Regionais e Agrários NURBA/UFT, abrangendo também outras temáticas das ciências humanas e sociais. É uma publicação semestral com o objetivo de propalar conhecimentos pertinentes à Geografia Humana, dando atenção para os trabalhos de cunho marxista com intuito de contribuir para a formação de geógrafos e cidadãos críticos. Dessa forma, receberemos, mediante parecer, artigos, resumos, resenhas e relatos de experiências, a partir de procedimentos teórico-metodológicos da ciência geográfica.

5.1.8.3 - Relatório de adequação da Bibliografia Básica e Complementar

Para análise da adequação bibliográfica dos PPCs dos cursos, os Núcleos Docentes Estruturantes dos cursos realizam uma análise preliminar por meio do sistema de consulta ao acervo bibliográfico (https:// sistemas.uft.edu.br/ biblioteca/ pesquisa/ pesquisar.action), atentando-se para que todas as bibliografias necessárias estejam no acervo da biblioteca do Câmpus de Palmas.

Caso haja a necessidade de atualização, os NDEs apresentam as respectivas justificativas devidamente elaboradas e apresentadas à direção de Câmpus para aquisições. O dimensionamento do quantitativo de exemplares segue a proporção de, no mínimo, 1 (um) exemplar para cada 5 (cinco) discentes e o uso de bibliotecas digitais e ebooks sempre que possível. Além da checagem direta no sistema virtual de bibliotecas, um relatório consolidado é solicitado à biblioteca e emitido para confirmação do levantamento preliminar realizado pelos cursos.

5.1.9 - Anfiteatros / Auditórios

O Câmpus de Palmas possui o Centro Universitário de Integração entre Ciência, Cultura e Arte - CUICA que comporta confortavelmente 458 pessoas, devidamente sentadas em cadeiras acolchoadas para maior conforto. O CUICA é todo climatizado, possui um palco para eventos, formaturas e apresentações diversas, além de equipamentos de som, multimídia, projetores, microfones, mesas, púlpito. O prédio possui banheiros com espaço dedicado a pessoas com deficiências e equipados com itens de higiene pessoal.

O Câmpus conta, ainda, com um bloco que comporta um total de 4 anfiteatros com capacidade para até 90 pessoas cada, sendo que entre dois deles há uma porta cuja divisão é removível, podendo, então, torná-lo em um anfiteatro maior e que comporta até 180 pessoas. Os anfiteatros possuem palco para eventos, formaturas e apresentações diversas, além de equipamentos de som, multimídia, projetores, microfones e mesas. O prédio possui banheiros com espaço dedicado a pessoas com deficiências e equipados com itens de higiene pessoal.

Todos os auditórios/ anfiteatros podem ser reservados para uso por meio do sistema de reserva de espaços do Câmpus disponível na plataforma de serviços do Câmpus (https://palmas.uft.edu.br/sisma/).

5.1.10 - Laboratórios Didáticos de Ensino e de Habilidades, instalações e equipamentos

A infraestrutura do Câmpus conta com 2 laboratórios de informática (LABIN) que estão sob a supervisão exclusiva da Direção e estão disponíveis para utilização mediante reserva agendada via plataforma de serviços (https://palmas.uft.edu.br/sisma/), além de laboratórios didáticos específicos sob a responsabilidade dos cursos.

No que tange aos LABINs, um localizado no bloco G/Sala 04 e outro no bloco III/Sala 111A, cada um está equipado com 40 máquinas (monitor+gabinete+teclado+mouse) com acesso à internet e softwares instalados sob demanda por uma equipe técnica especializada, sendo alguns gratuitos (ex: libreoffice, octave, revit e trackmarker) e outros mediante licença estudantil (ex: autocad, revit e arcgis), além de mesas, cadeiras, iluminação e climatização apropriadas.

O Câmpus de Palmas conta, também, com laboratórios multiusuários de química e física, os quais atendem os diversos cursos do Câmpus com equipamentos específicos e material de consumo para aulas práticas previstas nos PPCs. Todos os laboratórios possuem gestão de um coordenador, designado pelos cursos, que acompanham a gestão e uso dos laboratórios. Para utilização é realizada a reserva prévia, de acordo com o horário de aulas. Não obstante, os laboratórios, tanto os vinculados aos cursos quanto os vinculados ao Câmpus diretamente, possuem equipe técnica responsável para acompanhamento das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

O Câmpus de Palmas, ainda dispõe do Departamento de Gestão de Laboratórios, no qual estão concentrados 09 Laboratórios da Saúde Multidisciplinar gerenciados pela Direção do Câmpus por meio da Coordenação de Planejamento e Administração (Museu de Morfologia; Enfermaria Modelo; Laboratório de Técnicas Cirúrgicas; Laboratório Bioquímica, Imunologia, Genética e Patologia Clínica; Laboratório de Farmacologia, Fisiologia e Biofísica; Laboratório de Microbiologia e Parasitologia; Laboratório de Citologia, Histologia e Anatomia Patológica; Laboratório de Anatomia Humana e Laboratórios Fundamentos de Enfermagem).

Esses laboratórios atendem aos cursos de Medicina, Enfermagem e Nutrição do Câmpus de Palmas e alguns cursos do Câmpus de Miracema, com plano de ocupação organizados pelo Departamento de Gestão de Laboratórios. Ambos estão climatizados, possuem computadores com internet e softwares instalados sob demanda pedagógica pela equipe da TI, datas show e aparelho de TV, estão munidos com mobiliário, materiais, equipamentos, recursos e insumos conforme a prática pedagógica específica do laboratório e contam com equipe técnica especializada para suporte e apoio às atividades acadêmicas desenvolvidas nos laboratórios.

5.1.11 - Unidades Hospitalares e Complexo Assistencial Conveniados

O Câmpus Universitário de Palmas possui Centro de Práticas Integrativa e Complementares - CEPIC que fica situado no próprio Câmpus e possui salas para triagem e terapias específicas realizadas por agendamento. Adicionalmente, o Câmpus conta com o Ambulatório Professora Isabel Auler (Apia) localizado em um prédio externo ao Câmpus e dotado de 8 consultórios, um mini- auditório para reuniões e duas recepções. Ambos os prédios, CEPIC e APIA, estão equipados com mobiliário, itens necessários para atendimento, bem como banheiros devidamente equipados.

5.1.12 - Biotérios

O Câmpus de Palmas conta com biotérios experimentais, localizados em laboratórios específicos dos cursos. Os biotérios contam com estante ventilada para acomodação de

cobaias, autoclaves, câmara de CO2, ar condicionado, caixas de polietileno para ratos/matrizes, salas climatizadas para práticas diversas.

5.1.13 - Núcleo de Práticas Jurídicas

O Câmpus de Palmas conta com o Núcleo de Prática Jurídica (NPJ) que contempla um Laboratório de Prática Jurídica situado na própria Instituição (Bloco C) e um Escritório Modelo, localizado no prédio do Fórum Central de Palmas, da Justiça Estadual do Tocantins.

A gestão do NPJ é de responsabilidade de uma coordenação específica eleita pelo colegiado do curso de Direito entre os membros do corpo docente efetivo do curso, pelo mandato de 2 anos. A coordenação é composta por 1 professor/ a coordenador geral e um professor supervisor dos processos, que, auxiliados pelos demais professores do núcleo, são responsáveis pelas disciplinas e instalações relacionadas à prática simulada e à prática real.

No NPJ ocorrem as atividades de prática simulada e prática real. A prática real, como estágio supervisionado, foi abordada neste PPC no item "3.10 - Estágio Curricular Supervisionado".

Já a prática simulada, desenvolvida em sala de aula e nos laboratórios, integra as atividades do NPJ, compreendida em 06 (seis) disciplinas de laboratório jurídico que buscam simular a prática judicial e não - judicial. Em linhas gerais as disciplinas de laboratório buscam simular em sala de aula a realidade que o profissional do Direito enfrentará no seu cotidiano como profissional egresso.

Para isso, abordam alguns dos principais ramos do Direito, no contexto da realidade local, sem buscar esgotar as situações que encontrarão no desempenho de suas profissões. São 6 disciplinas que totalizam 210 horas de atividades práticas simuladas, que exigirão do aluno a elaboração de peças jurídicas, judiciais e não judiciais, bem como a simulação de audiências, reuniões, atos públicos, Tribunal do Júri e qualquer outro ato que exija participação do profissional do direito.

Descrição das disciplinas de laboratório

Laboratório de prática jurídica I: conciliação, mediação e arbitragem (30h - 3º semestre)

Disciplina que trabalha a prática simulada em conciliação, mediação e arbitragem. A disciplina desenvolve a elaboração de documentos jurídicos e não jurídicos, bem como a simulação de atos, audiências e reuniões que demandem atuação para conciliação, mediação e arbitragem, dentro ou fora da esfera judicial.

A disciplina deve realizar visitas técnicas a órgãos públicos, entidades privadas e movimentos sociais que trabalham com meios alternativos de resolução de conflitos, bem como poderá integrar projetos especiais com objetivo da prática da conciliação, mediação e arbitragem.

Laboratório de prática jurídica II: Seguridade Social (30h - 4º semestre)

Disciplina obrigatória que trabalha a prática simulada em procedimentos administrativos e judiciais que envolvam a matéria de seguridade social. A disciplina trabalha questões práticas, elaboração de petições e audiências envolvendo saúde, previdência e assistência social.

A disciplina oferecerá a oportunidade de visita técnica aos órgãos e entidades privadas que de alguma maneira se relacionam com a prática envolvendo direito da seguridade social, como visita técnica à Vara da Fazenda Pública especializada nas ações de saúde, o INSS – Instituto

Nacional de Seguridade Social, IGEPREV – Instituto de Gestão Previdenciária do Tocantins, mutirões da Justiça Federal, associações de assistência social, dentre outras instituições públicas ou privadas.

Laboratório de prática jurídica III: Trabalho (30h - 6º semestre)

Disciplina obrigatória que trabalha a prática simulada em procedimentos administrativos e judiciais que envolvam as matérias de Direito e Processo do Trabalho. A disciplina aborda questões práticas, elaboração de petições e audiências envolvendo direito individual e coletivo do trabalho. Será ofertada ao aluno a realização de visita técnica a órgãos e entidades ligadas à seara do Direito e Processo do Trabalho, a exemplo do Ministério do Trabalho e Emprego, sindicatos, conselhos e associações profissionais, Justiça do Trabalho, e outros órgãos de interesse da área, como o Conselho Estadual de Erradicação do Trabalho Escravo, entre outras.

Laboratório de prática jurídica IV: Civil (60h - 6º semestre)

Disciplina obrigatória que desenvolve a prática simulada nas ações de natureza cível, com proposta para elaboração de peças processuais e não processuais, simulação de audiências e atos processuais e não processuais.

Tendo em vista a abrangência e relevância da área cível para a prática jurídica, esta disciplina de prática simulada difere das demais por ter o dobro da carga horária, ou seja, 60h, de modo a propiciar mais tempo de estudo sobre a prática do direito privado. A disciplina oferece a oportunidade de visita técnica aos órgãos públicos e entidades privadas que de alguma maneira se relacionam com a prática cível, a exemplo de visitas técnicas às Varas Cíveis do Poder Judiciário, cartórios de notas e registros públicos, entidades públicas e privadas que trabalhem com a aplicação do Direito Civil.

Laboratório de prática jurídica V: administrativo e ética profissional (30h - 9º semestre)

Disciplina obrigatória que trabalha a prática simulada nas ações e procedimentos administrativos envolvendo as áreas de Direito Administrativo e Ética Profissional, com a produção de peças judiciais e extrajudiciais A disciplina possibilita a oportunidade de visita técnica aos órgãos públicos e entidades privadas que de alguma maneira se relacionam com a prática jurídica- administrativa, como procuradorias e órgãos consultivos e contenciosos da Administração Pública, e de ética profissional relacionada à área jurídica, a OAB e conselhos e corregedorias das profissões jurídicas públicas.

Laboratório de prática jurídica VI: Penal (30h - 10° semestre)

Disciplina obrigatória que trabalha a prática simulada nas ações que envolvam a matéria do Direito Penal. Serão produzidas peças judiciais e administrativas. A disciplina simulará atos do cotidiano profissional daqueles que atuam no direito penal, como reconstituição de crimes, inquéritos policiais, audiências e Tribunal do Júri, bem como a visita a instituições relativas à área, como Ministério Público, delegacias de polícia, presídios etc.

5.1.14 - Comitê de Ética em Pesquisa (CEP)

O Comitê de Ética em Pesquisa em Seres Humanos da UFT (CEP-UFT), reconhecido pela Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP) em 3 de dezembro de 2005, é uma instância colegiada, interdisciplinar, independente, de caráter consultivo, deliberativo e educativo, criado para defender os interesses dos participantes da pesquisa em sua integridade e dignidade e para contribuir no desenvolvimento da pesquisa dentro de padrões éticos, realiza a emissão de

pareceres sobre protocolos de pesquisas, vinculada a CONEP e tem por finalidade o acompanhamento das pesquisas envolvendo seres humanos, preservando os aspectos éticos principalmente em defesa da integridade e dignidade dos participantes da pesquisa, individual ou coletivamente considerados. O CEP-UFT possui composição interdisciplinar e integrado por 9 (nove) membros titulares e 9 (nove) membros suplentes.

O processo de submissão de projetos de pesquisa ao CEP-UFT é realizado pela Plataforma Brasil.

5.1.15 - Comitê de Ética na Utilização de Animais (CEUA)

O Comitê de Ética no Uso de Animais (Ceua) da UFT é um órgão colegiado, de natureza técnico-científica, interdisciplinar e independente, de caráter consultivo, deliberativo e educativo, criado para defender os interesses dos sujeitos de pesquisa em sua integridade e dignidade, para contribuir para o desenvolvimento da pesquisa dentro dos padrões éticos. À Comissão compete regulamentar, analisar e fiscalizar a realização de atividades envolvendo o uso científico e didático de animais.

O principal papel de uma Comissão de Ética não é o de revisão de projetos de pesquisa, mas sim o de desenvolver um trabalho educativo e de conscientização continuados, buscando permear e influenciar o comportamento das pessoas que utilizam animais em pesquisa e ensino.

Portanto, este comitê, conforme seu Regimento Interno, tem como atribuição promover a ética de toda e qualquer proposta de atividade de ensino, pesquisa e extensão que envolva, de algum modo, o uso de animais não-humanos pertencentes ao Filo Chordata, Subfilo Vertebrata como determina a Lei n.º 11.794, de 8 de outubro de 2008 e as Resoluções Normativas editadas e reformuladas pelo Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal (Concea).

5.1.16 - Área de lazer e circulação

O Câmpus de Palmas conta com uma pista oficial de atletismo com padrão internacional, certificada pela International Association of Athletics Federations (IAAF), feita com piso sintético e com as dimensões e características recomendadas pela Confederação Brasileira de Atletismo, sendo: oito raias de 400 metros, uma pista de 100 metros, duas pistas de salto com vara, duas pistas de salto triplo e extensão, duas bases para lançamento de peso, uma pista para lançamento de dardo, duas pistas para salto em altura e duas pistas para salto com vara. Essa estrutura a torna apta para receber atletas olímpicos e paraolímpicos, e até competições internacionais. Ademais, o complexo esportivo contempla um campo gramado, que, em 2022, sediou a 2ª Copa Tocantins de Futebol Society na qual participaram 12 equipes.

Aproveitando a localização junto ao Lago de Palmas, o espaço destinado para a orla da prainha, além de possuir um píer exclusivo, que propicia apreciar o pôr do sol e a Ponte da Amizade, um dos cartões portais da cidade, tem um espaço específico devidamente equipado com quadra de vôlei de areia, quadra de basquete (3x3), bolas para jogos, mesas e bancos, onde também são desenvolvidas as atividades de Badminton e Peteca.

O Câmpus de Palmas ainda dispõe de 02 espaços físicos destinados ao funcionamento de lanchonetes. Uma lanchonete está situada em frente ao bloco III e a outra próxima à biblioteca. Ambas com 160,87 m² (cento e sessenta vírgula oitenta e sete metros quadrados) de área construída, tendo os espaços reservados para a preparação de alimentos, para a exposição e para consumo.

São espaços físicos destinados por meio de Concessão Administrativa Onerosa para exploração comercial por empresa especializada no preparo e fornecimento de lanches, com o objetivo de proporcionar alimentação saudável, equilibrada e de baixo custo à comunidade da UFT. Por isso, no processo de contratação já é especificado a lista dos produtos (bebidas/frutas/lanches/refeições) obrigatórios (ex: café, sucos), opcionais (ex: açaí, picolé de frutas) e proibidos (ex:bebidas alcoólicas). O atendimento é prestado de segunda a sexta-feira, nos períodos diurno e noturno, e aos sábados no período diurno (caso exista viabilidade do funcionamento - de acordo com os horários especificados no termo de referência da licitação).

A UFT possui um canal direto com a sociedade tocantinense: a rádio universitária, inaugurada em 29/03/2016, com a missão de oferecer programação de rádio fundamentada em Educação, Cultura, Cidadania e Diversidade. Sediada em um prédio próprio, nas dependências da Instituição, com cerca de 157 m², com espaços específicos para sala de redação, audiovisual, estúdio e locução. A emissora de rádio UFT FM opera localmente na frequência 96,9 FM e pela internet (https://ww2.uft.edu.br/index.php/radio-uft-fm?view=default), estando no ar 24h por dia.

5.1.17 - Restaurante Universitário (se houver)

O restaurante universitário do Câmpus de Palmas foi inaugurado em junho/2014 e tem por missão fornecer refeições nutricionalmente balanceadas, saborosas, de baixo custo e culturalmente apropriadas à comunidade acadêmica do Câmpus de Palmas, visando apoiar o desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão, favorecendo a permanência do acadêmico na universidade.

A área total construída corresponde a 1.119,82 m2 (metros quadrados) e contempla os seguintes espaços: Vestiários para trabalhadores do RU; Depósito de material de limpeza; Área de recebimento de gêneros e materiais diversos; Estoque seco (armazenamento de não-perecíveis) e refrigerado (sala climatizada, câmaras de resfriamento e congelamento); Áreas de pré- preparo saladas, guarnições e carnes; Área de cocção; Área administração; Áreas de higienização panelas (manual); Área de distribuição, refeitório e copa de higienização de utensílios e banheiros devidamente equipado e estruturado para acesso de pessoas com deficiência.

O restaurante é dotado de catraca eletrônica (três equipamentos) com leitura de cartões recarregáveis. Todos os alunos da instituição – estudantes dos cursos de graduação e de pósgraduação – recebem o cartão de acesso do restaurante que pode ser devidamente recarregado no próprio RU.

A instituição subsidia a refeição dos alunos conforme política já estabelecida e nível de vulnerabilidade socioeconômica. As refeições são produzidas por empresa terceirizada sob fiscalização de uma nutricionista. São servidas refeições dos tipos: padrão e vegetariana, balanceadas e em condições higiênico-sanitárias adequadas, respeitando-se a cultura local e com atenção às condições socioambientais.

A distribuição das refeições é realizada no sistema de cafeteria mista, com porcionamento do prato protéico (padrão e vegetariano), sobremesa e bebidas, respeitando- se o padrão, incidências e cardápios mínimos constantes neste termo de referência. Toda produção, manuseio e fornecimento das refeições respeita a legislação vigente como requisito contratual.

O restaurante universitário do Câmpus de Palmas funciona de segunda-feira a sexta-feira nos seguintes horários: almoço: 11h - 14h e jantar: 17h30min - 19h30min. O usuário pode acessar o cardápio do restaurante por meio de aplicativo próprio conforme orientação do site institucional

5.2 - Infraestrutura do curso

5.2.1 - Ambientes profissionais vinculados ao curso

O Núcleo de Prática Jurídica (NPJ) contempla um Laboratório de Prática Jurídica situado na própria Instituição (Bloco C, sala 8A), e um Escritório Modelo, localizado no prédio do Fórum Central de Palmas, da Justiça Estadual do Tocantins. Está ainda vinculado ao NPJ um laboratório de informática e práticas jurídicas, contendo 15 computadores, localizado na sala 11 do bloco C, onde também ficam as salas de aulas do curso.

Vinculados ao NPJ temos os componentes curriculares relativos à formação práticoprofissional, que articula a vivência empírica (aproveitamento da experiência prática do aluno) como um método para a solidificação do conhecimento aplicado, ou seja, a junção efetiva da teoria com a prática, nos termo do art. 6º da Resolução MEC/CNE/CES 05/2018. São disciplinas pertencentes a essa perspectiva formativa:

Laboratórios de práticas jurídicas:

Laboratório de Prática Jurídica I (Conciliação, mediação e arbitragem)

Laboratório de Prática Jurídica II (Seguridade social)

Laboratório de Prática Jurídica III (Trabalho)

Laboratório de Prática Jurídica IV (Civil)

Laboratório de Prática Jurídica V (Administrativo e instituições jurídicas - ética profissional)

Laboratório de Prática Jurídica VI (Penal)

Práticas jurídicas:

Prática Jurídica I (Escritório de assistência jurídica)

Prática Jurídica II (Escritório de assistência jurídica)

Prática Jurídica III (Práticas jurídica diversas - prática jurídica supervisionada conveniada, projetos especiais ou escritório de assistência jurídica)

Prática Jurídica IV (Práticas jurídicas diversas - prática jurídica supervisionada conveniada, projetos especiais ou escritório de assistência jurídica)

Há, ainda, uma interface da formação prático-profissional com o Eixo de Integração, proposto no currículo visando uma progressiva autonomia profissional e intelectual do egresso. Essa interface ocorre por meio das disciplinas de Extensão Jurídica I a IV que são componentes curriculares de extensão desenvolvidos no âmbito do NPJ, em articulação e diálogo com os

estágios curriculares, envolvendo estratégias de ensino, pesquisa e extensão.

5.2.2 - Coordenação de curso

A coordenação do curso de Direito está instalada em ambiente climatizado com gabinete específico para o coordenador e espaço para os arquivos acadêmicos do Curso. Em um espaço de 39 m², a sala encontra-se localizada no Prédio Bala II, sala 14, e funciona de segunda a sexta das 8h às 12h e das 14h às 18h.

5.2.3 - Bloco de salas de professores

6 - REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei n. 13.005 de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm. Acesso em: out. 2017.

BRASIL. Lei n. 9.795 de 27 de abril de 1999. Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9795.htm>. Acesso em: set. 2022.

FORPROEX. FÓRUM DE PRÓ- REITORES DE EXTENSÃO DAS UNIVERSIDADES PÚBLICAS BRASILEIRAS. Política Nacional de Extensão Universitária. Manaus - AM, maio de 2012. Disponível em: https://www3.unicentro.br/ proec/ wp- content/ uploads/ sites/73/2020/02/Politica_Nacional_de_Extensão_2012_07_13.pdf>. Acesso em: 11 set. 2022.

ITS. Instituto de Tecnologia Social. Tecnologia Social. Conhecimento e Cidadania 1. Disponível em: https://irp.cdn-website.com/c8d521c7/files/uploaded/T1.pdf. Acesso em: 07 set. 2022.

MEC. CNE/CES. Resolução n. 02 de 19 de abril de 2021. Altera o art. 5º da Resolução CNE/CES nº 5/2018, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito. Brasília, 2021.

MEC. CNE/CES. Resolução n. 05 de 17 de dezembro de 2018. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito e dá outras providências. Brasília, 2018.

MEC. CNE/CES. Resolução n. 07 de 18 de dezembro de 2018. Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei n. 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE 2014-2024 e dá outras providências. Brasília, 2018.

MEC. CNE/ CP. Resolução n. 01 de 17 de junho de 2004. Institui diretrizes curriculares nacionais para a educação das relações étnico-raciais e para o ensino de história e cultura afrobrasileira e africana. Brasília, 2004.

MEC. CONAES. Resolução n. 01 de 17 de junho de 2020. Normatiza o Núcleo Docente Estruturante e dá outras providências. Brasília, 2010.

- MEC. INEP. Resultados ENADE. Disponível em: https://www.gov.br/ inep/ pt- br/ areas- de-atuacao/avaliacao-e-exames-educacionais/enade/resultados>. Acesso em: 11 set. 2022.
- RTS. Rede de Tecnologia Social. Caderno de Debate: Tecnologia Social no Brasil direito à ciência e ciência para a cidadania. São Paulo: RTS, 2004.
- UFT. CONSEPE. Resolução n. 05 de 02 de setembro de 2020. Dispõe sobre a aprovação ad referendum da Política de Extensão da Universidade Federal do Tocantins e dá outras providências. Palmas-TO: UFT, 2020.
- UFT. CONSEPE. Resolução n. 14 de 08 de dezembro de 2020. Regulamenta as ações de Extensão como componente curricular nos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação da Universidade Federal do Tocantins-UFT e dá outras providências. Palmas: UFT, 2020.
- UFT. CONSEPE. Resolução n. 25 de 11 de agosto de 2021. Dispõe sobre a criação e regulamentação do Programa Institucional de Inovação Pedagógica (PIIP) no âmbito da Universidade Federal do Tocantins. Palmas-TO: UFT, 2021.
- UFT. CONSEPE. Resolução n. 30 de 11 de agosto de 2021. Dispõe sobre a Política de Acompanhamento de Egresso da UFT e sua inserção na instituição universitária. Palmas-TO: UFT, 2021.
- UFT. CONSEPE. Resolução n. 40 de 13 de abril de 2022. Dispõe sobre a sistemática orientadora para elaboração e atualização dos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação da UFT. Palmas: UFT, 2022.
- UFT. CONSUNI. Resolução n. 38 de 23 de abril de 2021. Dispõe sobre o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da Universidade Federal do Tocantins, 2021-2025. (contém o PPI). Palmas TO: UFT, 2021.
- UFT. PROGRAD. Instrução normativa n. 010/2021/ CDRG/ DPEEE/ PROGRAD. Estabelece orientações sobre o Núcleo Docente Estruturante dos cursos de graduação da Universidade Federal do Tocantins. Palmas: UFT, 2021.



REGIMENTO DO CURSO DE DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS-UFT (CAMPUS DE PALMAS)

CAPÍTULO I DA ESTRUTURAÇÃO DO CURSO

- **Art. 1º.** O Curso de Direito do Campus de Palmas é composto e organizado pelos seguintes órgãos:
 - I − Colegiado de Curso;
 - II Núcleo Docente Estruturante (NDE)
 - III Coordenação de Curso;
 - IV Coordenação de Trabalho de Conclusão;
 - V Coordenação do Núcleo de Prática Jurídica;
 - VI Comitê de Pesquisa e Extensão (COMPEX).

Seção I

Do Colegiado de Curso

- **Art. 2º.** O Colegiado de Curso é o órgão consultivo, deliberativo e normativo do Curso de Direito do Campus de Palmas e suas deliberações são soberanas dentro das competências previstas nas normas internas da UFT.
 - Art. 3°. São membros do Colegiado:
 - I os docentes efetivos lotados no Curso de Direito do Campus de Palmas;
 - II os representantes discentes, indicados pelo Centro Acadêmico do Curso de Direito (CAD);
 - III os servidores técnicos-administrativos lotados no Curso de Direito do Campus de Palmas.
 - Art. 4º. O Colegiado é presidido pelo Coordenador do Curso de Direito do Campus de Palmas
- **Parágrafo único**. A substituição do Coordenador de Curso, em caso de ausência, impedimento ou suspeição, dar-se-á:
 - I pelo Coordenador substituto;
 - II por indicação do Colegiado.
 - **Art. 5º**. Compete ao Colegiado do Curso de Direito:
- I exercer como órgão consultivo e deliberativo, as atribuições de interesse do Curso de
 Direito, que não forem de competência exclusiva de outros órgãos da Universidade;
 - II propor ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão/CONSEPE o projeto pedagógico do

curso de Direito, a sua organização curricular, estabelecendo o elenco, o conteúdo e a sequência das disciplinas que o formam, com os respectivos créditos;

- III propor ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão/CONSEPE, respeitada a legislação vigente e o número de vagas a oferecer, o ingresso no Curso de Direito;
- VI propor ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão/CONSEPE, as necessárias modificações no projeto pedagógico e nos programas e ofertas das disciplinas, considerando as exigências da formação profissional pretendida pelo curso;
- V avaliar a execução didático-pedagógica do projeto pedagógico, sempre objetivando a qualidade do ensino;
- VI estabelecer normas para o acompanhamento do desempenho dos professores-orientadores e da relação professor-aluno;
- VII fiscalizar o desempenho do ensino das disciplinas que se incluam na organização curricular do Curso de Direito;
- VIII elaborar planos pedagógicos diferenciados para atender os alunos em tratamento especial de regime domiciliar com previsão do Regimento Acadêmico da UFT.
- IX apreciar e deliberar sobre a necessidade e a viabilidade do oferecimento de disciplinas na forma de curso de verão;
- X promover e deliberar sobre integração das áreas de conhecimentos e das atividades acadêmicas do curso;
 - XI definir os regulamentos dos estágios e de atividades pedagógicas complementares;
- XII submeter ao conhecimento da Pró-Reitoria de Graduação/PROGRAD proposta da lista de oferta de atividades acadêmicas;
- XIII analisar e sugerir normas, critérios e providências ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão/CONSEPE, sobre matéria de sua competência;
- XIV decidir sobre os processos de revalidação de diplomas, conforme as normas estabelecidas pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão/CONSEPE;
 - XV dar parecer sobre ações de iniciação científica e extensão universitária;
 - XVI constituir comissões especiais para estudo de assuntos de interesse do Colegiado;
 - XVII eleger entre seus membros os Coordenadores dos núcleos/órgãos auxiliares;
 - XVIII eleger entre seus membros o Coordenador do Curso e Coordenador Substituto;
- XIX supervisionar as atividades de estágio necessárias à formação profissional do Curso de Direito;
- XX elaborar e aprovar o respectivo Plano de Qualificação e Formação Docente/PQFD e suas alterações, submetendo à aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão/CONSEPE;
 - XXI deliberar sobre afastamento de docente para participação em programas de pós-

graduação baseado nos termos do PQFD;

- XXII deliberar sobre a participação de docentes pós-graduandos em regime especial no cumprimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- XXIII tomar ciência da progressão funcional por titulação do docente, mediante a apresentação do título obtido de mestre ou doutor pelo solicitante;
 - XXIV aprovar em primeira instância requerimentos sobre redistribuição de docentes;
- XXV definir e remeter ao Conselho Diretor do Campus de Palmas o número de vagas para docentes, técnicos e assistentes administrativos para o Curso de Direito e a caracterização das mesmas, para fins de concurso público;
- **Art. 6º**. O Colegiado do Curso de Direito do Campus de Palmas reunir-se-á em sessões ordinárias ou extraordinárias e serão públicas em relação à comunidade acadêmica, ressalvado os casos em que pelas circunstâncias fáticas ou jurídicas mereçam sigilo.
- **§1º.** Terão direito a voz e voto os membros do Colegiado de Curso presentes na reunião e os membros da comunidade acadêmica presentes terão direito de voz.
- **§2º.** Às reuniões do Colegiado poderão comparecer, quando convocados ou convidados, especialistas, docentes, alunos ou membros do corpo técnico-administrativo, para fins de assessoramento ou para prestar esclarecimentos sobre assuntos que lhes forem pertinentes, desde que não acarrete ônus para a UFT.
- **Art. 7º**. As convocações das reuniões serão por escrito, enviada por e-mail institucional e comunicadas no grupo de whatsapp, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias, com a indicação do dia, horário e local ou link da web-conferência, bem como da pauta dos assuntos a serem tratados na sessão e a natureza da reunião, se ordinária ou extraordinária.

Parágrafo único. Depois de publicada a convocação, a pauta somente poderá ser alterada na própria reunião por deliberação do Colegiado.

Art. 8º. As reuniões ordinárias serão mensais e definidas em calendário pela Coordenação de Curso na primeira semana do período letivo estabelecido no calendário acadêmico da UFT.

Parágrafo único. Não existindo ponto de pauta até o prazo legal para convocação, a reunião ordinária agendada poderá ser cancelada pelo Coordenador de Curso.

Art. 9º. As reuniões extraordinárias poderão ser convocadas em casos de urgência e necessidade pelo Coordenador do Curso ou por 1/3 dos membros do Colegiado, respeitando o prazo de antecedência da respectiva convocação.

Art. 10. O membro titular do Colegiado que não puder comparecer ou deixar de comparecer à reunião deverá justificar-se, por escrito, ao Coordenador do Curso, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a reunião.

Parágrafo único. Ao docente efetivo que faltar sem apresentar justificativa plausível poderá ser atribuída falta ao serviço junto ao departamento de recursos humanos da UFT.

- **Art. 11**. As reuniões ordinárias ou extraordinárias do Colegiado serão instaladas, em primeira convocação, com a presença da maioria de seus membros e em segunda convocação, 15 (quinze) minutos após, com no mínimo 5 (cinco) membros do Colegiado.
 - **Art. 12**. As reuniões ordinárias ou extraordinárias do Colegiado obedecerão a seguinte ordem:
 - I Leitura, discussão e aprovação da ata da reunião anterior;
 - II apresentação, organização, inclusão ou exclusão dos pontos de pauta;
 - III comunicação dos informes;
 - IV discussão e votação dos pontos de pauta.

Parágrafo único. Não poderá ser objeto de inclusão de ponto de pauta pedidos de afastamento para qualificação, licença para capacitação ou eleição das funções de coordenação dos órgãos do Curso de Direito.

- **Art. 13**. Iniciada a votação, serão observados os seguintes preceitos:
- I − Salvo nos casos de eleição, a votação será aberta;
- II é facultado a qualquer solicitar que se faça constar em ata os motivos do seu voto;
- III nenhum membro poderá votar nas deliberações em que esteja diretamente envolvido, ou seu cônjuge, descendentes, ascendentes ou colaterais, estes até o 3º (terceiro) grau;
- IV o presidente da reunião somente poderá votar em caso de empate nas deliberações do
 Colegiado;
- V-o voto é singular e personalíssimo, não sendo permitido o voto por mensagem eletrônica ou por procuração.
 - VI Não poderão votar os servidores que estiverem licenciados ou afastados de suas funções.

Seção II

Do Núcleo Docente Estruturante

Art. 14. O Núcleo Docente Estruturante (NDE) é o órgão de caráter consultivo, propositivo e

de acompanhamento, responsável pela formulação, implementação, desenvolvimento, atualização e consolidação do Projeto Pedagógico do curso de Direito do Campus de Palmas.

Art. 15. São atribuições do Núcleo Docente Estruturante:

- I Elaborar, desenvolver e acompanhar implementações e estruturações referentes ao projeto pedagógico de curso;
- II Prezar pela atualização do projeto pedagógico de acordo com os fundamentos legais e pedagógicos presentes nas diretrizes do curso e na legislação correlata;
- III Encaminhar, ao Colegiado do curso, todas as recomendações expostas e discutidas durante as reuniões dos membros do NDE para aprovação;
- IV- Zelar pela consolidação do perfil profissional do egresso, propor as reestruturações necessárias e contribuir para a adequação do mesmo às diretrizes e objetivos do curso;
- V Colaborar para a integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes do currículo;
- VI Incentivar e contribuir para o desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão de acordo com as necessidades da graduação, as exigências do mercado de trabalho e em consonância com as políticas públicas relativas à área de conhecimento do curso;
- VII Indicar a aquisição de lista de títulos bibliográficos e outros materiais necessários ao curso;
- VIII Propor encaminhamentos de ordem pedagógica, didática e administrativa que se sejam profícuas ao desenvolvimento das atividades do Curso;
- IX Prezar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Direito.
- **Art. 16.** O Núcleo Docente Estruturante será constituído pelo Coordenador do Curso de Direito e pelo menos mais 4 (quatro) professores efetivos lotados no Curso de Direito com titulação acadêmica de pós-graduação stricto sensu, sendo que ao menos 20% dos membros deverão ter como regime de trabalho a dedicação exclusiva.
- Art. 17. A eleição dos representantes docentes que irão compor o Núcleo Docente Estruturante
 NDE deverá ser aprovada pelo Colegiado do Curso e a respectiva ata encaminhada para Pró-Reitoria de Gradução/PROGRAD para emissão da portaria.
- **Art. 18.** O mandato dos membros do Núcleo Docente Estruturante NDE será de 3 (três) anos, sendo prorrogável por igual período.

- **Art. 19.** O Presidente do Núcleo Docente Estruturante será eleito pelos seus pares do órgão, a ele competindo:
 - I Convocar os membros para reuniões regulares e extraordinárias;
 - II Presidir reuniões informando a pertinência e as pautas a serem discutidas;
 - III Votar, sendo que o seu voto terá o mesmo peso dos demais membros;
 - IV Representar o NDE institucionalmente quando solicitado;
- V Solicitar que sejam redigidas atas de todas as reuniões, por um representante do corpo docente ou do corpo administrativo;
 - VI Encaminhar as recomendações, debatidas em reunião, para o colegiado do curso;
- VII Identificar as demandas existentes no âmbito acadêmico quanto ao projeto pedagógico de curso.

Parágrafo único. O coordenador de Curso somente poderá ser eleito como presidente do Núcleo Docente Estruturante em casos excepcionais, onde deverá ser demonstrada a inexistência de candidatos à função.

Art. 20. As convocações das reuniões serão por escrito, enviada por e-mail institucional e comunicadas no grupo de whatsapp, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias, com a indicação do dia, horário e local ou link da web-conferência, bem como da pauta dos assuntos a serem tratados na sessão e a natureza da reunião, se ordinária ou extraordinária.

Parágrafo único. Depois de publicada a convocação, a pauta somente poderá ser alterada na própria reunião por deliberação do NDE.

Art. 21. As reuniões ordinárias serão bimestrais e definidas em calendário pelo Presidente do NDE na primeira semana do período letivo estabelecido no calendário acadêmico da UFT.

Parágrafo único. Não existindo ponto de pauta até o prazo legal para convocação, a reunião ordinária agendada poderá ser cancelada pelo Presidente do NDE.

- **Art. 22**. As reuniões extraordinárias poderão ser convocadas em casos de urgência e necessidade pelo Presidente do NDE, respeitando o prazo de antecedência da respectiva convocação.
- **Art. 23.** O membro titular do NDE que não puder comparecer ou deixar de comparecer à reunião deverá justificar-se, por escrito, ao Presidente, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a reunião, sob pena de perda do mandato em caso de 03 (três) ausências seguidas e

injustificadas.

Art. 24. As reuniões ordinárias ou extraordinárias do NDE serão instaladas com a presença da maioria dos membros titulares e as votações serão abertas e aprovadas pela maioria dos presentes à sessão, não se admitindo voto por procuração ou mensagens eletrônicas.

Seção III

Da Coordenação de Curso

- **Art. 25.** A Coordenação é órgão executivo da administração do Curso de Direito, sendo representada pelo Coordenador do Curso ou por seu substituto.
- **Art. 26**. O Coordenador do Curso de Direito será escolhido por eleição, através de voto secreto, procedida pelo Colegiado do Curso Direito e respeitado o calendário e normas eleitorais da UFT.
- **Art. 27**. Poderá se candidatar ao cargo de Coordenador do Curso de Direito e Coordenador Substituto qualquer docente efetivo lotado curso de Direito do Campus de Palmas e desde que no período eleitoral não esteja licenciado ou afastado de suas funções.
- **Art. 29**. Será de 02 (dois) anos o mandato do Coordenador de Curso e de Coordenador Substituto, permitida apenas uma recondução imediata, através de eleição.
 - **Art. 30**. Compete ao Coordenador do curso de Direito ou ao seu substituto:
 - I representar o Curso de Direito no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão/CONSEPE;
 - II representar o Curso de Direito no Conselho Diretor do Campus de Palmas;
 - III presidir os trabalhos da Coordenação do Curso de Direito;
- IV responder, perante o CONSEPE, pela eficiência do planejamento e coordenação das atividades de ensino do Curso de Direito;
 - V expedir instruções referentes ao Curso de Direito;
- VI representar contra medidas ou determinações emanadas da Direção ou do Conselho Diretor, que interfiram nas normas ou objetivos fixados para o Curso de Direito;
 - VII convocar e presidir as reuniões do Colegiado do Curso de Direito;
 - VIII coordenar as atividades do Colegiado do Curso de Direito;
 - IX comunicar e encaminhar todas as deliberações do Colegiado a quem de direito, para que

sejam fielmente cumpridas;

- X adotar medidas de urgência, ad referendum do Colegiado do Curso de Direito, a ser tomado na reunião ordinária subsequente;
- XI cadastrar as disciplinas do Curso de Direito junto a Pró-Reitoria de Graduação/PROGRAD;
- XII atestar as frequências dos docentes junto à Diretoria de Recursos Humanos do Campus de Palmas:
- XIII validar as justificativas de faltas dos docentes nas atividades administrativas e didáticas do Curso de Direito;
- XIV atestar a participação dos docentes em atividades de comissões, comitês e grupos de trabalhos de interesse do curso, atribuindo carga horária pertinente a estas atividades;
- XV exigir dos docentes o preenchimento e entrega dos diários na coordenação do curso nos prazos estabelecidos;
 - XVI organizar a distribuição e os horários das disciplinas nos semestres letivos;
 - XVII solicitar a contratação temporária de docentes, quando necessário;
- XVIII realocar docente para o atendimento de disciplinas afins à área de formação do mesmo, quando necessário;
- XIX representar e/ou delegar membros do Colegiado como representantes do Curso de Direito em atividades internas e externas da UFT;
- XX apresentar para o Colegiado na primeira reunião do semestre, o calendário das reuniões ordinárias para aprovação e conhecimento.

Seção IV

Da Coordenação de Trabalho de Conclusão

- **Art. 31**. A organização e sistematização dos trabalhos de conclusão de curso ficará a cargo do Coordenador de Trabalho de Conclusão.
- **Art. 29.** O Coordenador de Trabalho de Conclusão será eleito pelo Colegiado do Curso para mandato de 2 (dois) anos, admitindo-se sucessivas prorrogações desde que precedidas por eleição.
- **Art. 30.** Poderá ser eleito para o cargo de Coordenador do Trabalho de Conclusão qualquer professor efetivo lotado no Curso de Direito do Campus de Palmas.
 - Art. 31. As normas para realização do trabalho de conclusão de curso serão aprovadas em

regimento e manual próprios, devendo o Coordenador de Trabalho de Conclusão zelar pelo cumprimento e, eventualmente, propor alterações ao Colegiado do Curso de Direito.

Seção V

Da Coordenação do Núcleo de Práticas Jurídicas

- **Art. 32**. A organização e sistematização da prática jurídica real e simulada ficará a cargo do Coordenador do Núcleo de Práticas Jurídicas.
- **Art. 33.** O Coordenador do Núcleo de Práticas Jurídicas será eleito pelo Colegiado do Curso para mandato de 2 (dois) anos, admitindo-se sucessivas prorrogações desde que precedidas por eleição.
- **Art. 34.** Poderá ser eleito para o cargo de Coordenador do Trabalho de Conclusão qualquer professor efetivo lotado no Curso de Direito do Campus de Palmas e com inscrição na ativa na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB).
- **Art. 35.** As normas para realização das atividades de prática jurídica serão aprovadas em regimento próprio, devendo o Coordenador do Núcleo de Práticas Jurídicas zelar pelo cumprimento e, eventualmente, propor alterações ao Colegiado do Curso de Direito.

Seção VI

Do Comitê de Pesquisa e Extensão - COMPEX

- **Art. 36.** O Comitê de Pesquisa e Extensão (COMPEX) tem por finalidade definir as diretrizes que orientam, acompanham e avaliam as ações que determinam a prática da curricularização da extensão, alicerçada nos princípios de cidadania, ética na atividade humana, responsabilidade institucional e social.
 - **Art. 37.** São atribuições do COMPEX, entre outras:
- I auxiliar a Coordenação do Curso na elaboração e revisão permanente dos documentos institucionais relativos à pesquisa e extensão no curso;
 - II auxiliar a operacionalização das atividades acadêmicas propostas;
 - III estimular a realização de programas e projetos de extensão no curso de Direito;
 - IV cooperar para operacionalização dos programas e projetos de extensão do Curso de

Direito junto à UFT e diálogo com a sociedade civil.

- **Art. 38.** O Comitê de Pesquisa e Extensão (COMPEX) é constituído pelos:
- I Docentes regentes dos componentes curriculares de extensão (CCEx);
- II Coordenador do Núcleo de prática Jurídica;
- III Coordenador de Trabalho de Curso.

Parágrafo único. Em casos de necessidade poderá o colegiado do Curso aprovar a participação de outros professores do Curso de Direito para compor o COMPEX.

Art. 39. Os membros do COMPEX elegerão um presidente para o mandato de 02 (dois) anos.

Parágrafo único. Compete ao presidente do COMPEX convocar e presidir as reuniões, que sempre serão públicas e poderão ser presencial ou *online* mediante plataformas de vídeo conferência.

CAPÍTULO II DA REPRESENTAÇÃO DISCENTE

- **Art. 40.** A representação estudantil terá por objetivo a cooperação entre o corpo discente junto aos docentes e os servidores técnico-administrativos na condução dos trabalhos do Curso de Direito.
- **Art. 41.** A representação dos discentes corresponderá a 1/5 (um quinto) do número de professores efetivos lotados no Curso de Direito do Campus de Palmas, sendo indicados pelo Centro Acadêmico do Curso de Direito (CAD).
- **Art. 42.** Recebida a convocação da reunião ordinária ou extraordinária, a Diretoria do Centro Acadêmico deverá comunicar ao Coordenador de Curso com antecedência de 48 horas a lista dos representantes discentes com direito de voz e voto.

CAPÍTULO III DA SECRETARIA DO CURSO

- Art. 43. Compete à Secretaria do Curso de Direito:
- I preparar a agenda dos trabalhos do Colegiado;
- II expedir e publicar na secretaria do curso a convocação das reuniões do Colegiado,

conforme indicação do seu coordenador;

- III secretariar as reuniões do Colegiado;
- IV lavrar atas das reuniões do Colegiado;
- V redigir ofícios, memorandos e demais documentos que traduzam as decisões tomadas pelo Colegiado do Curso de Direito;
 - VI guardar todo o material da Secretaria e manter atualizados os respectivos registros;
 - VII registrar o comparecimento dos membros às reuniões;
 - VIII gerenciar a tramitação dos processos encaminhados ao Colegiado do Curso de Direito;
 - IX gerenciar os procedimentos informatizados disponibilizados pela UFT;
 - X executar os requerimentos dos docentes, quando autorizados pelo coordenador do curso;
- XI auxiliar a coordenação do curso no acompanhamento e encaminhamento de processos de atividades complementares e aproveitamentos de disciplinas.

CAPÍTULO IV DAS AVALIAÇÕES DISCENTES

- **Art. 44.** O rendimento escolar compreenderá o aproveitamento nas atividades acadêmicas e a frequência, conforme Regimento Acadêmico da UFT, ressalvadas as especificidades do trabalho de conclusão de curso e as atividades de prática jurídica, que possuem regimentos e manuais próprios aprovados pelo Colegiado do Curso de Direito.
- § 1º. As atividades acadêmicas de avaliação contarão com pelo menos 1 (um) instrumento escrito.
- § 2°. Os instrumentos escritos de avaliação deverão ser devolvidos aos alunos, exceto o exame final.
- **Art. 45.** O discente terá direito à segunda chamada das avaliações, exceto exame final, trabalho de conclusão de curso e atividades de prática jurídica.
- § 1º. A segunda chamada deverá ser requerida junto à Coordenação do Curso pelo acadêmico em até 3 (três) dias após a avaliação ou o término da força maior que o impediu de realizar a avaliação;
- § 2°. O requerimento de segunda chamada deverá ser instruído com comprovante do fato que justifique sua falta, e deverá ser analisado e decidido pelo Coordenador do Curso de Direito.
- §3º. Deferido o pedido de segunda chamado a Coordenação de Curso deverá comunicar por email ao professor da disciplina e ao aluno para que ambos possam ajustar o dia, horário e forma de aplicação da segunda chamada. No caso de indeferimento a Coordenação deverá comunicar ao

aluno sobre decisão negativa com os motivos da recusa.

- **Art. 46.** Com a entrega das avaliações escritas em sala de aula, o discente poderá recorrer por escrito da nota atribuída no prazo de 15 (quinze) dias.
- § 1º. O recurso deverá ser dirigido à Coordenação do Curso de Direito, nele devendo constar a disciplina, o nome do professor e as razões do inconformismo de modo específico indicando a questão e os pontos que deveriam ser atribuídos nota, bem como juntar cópia da avaliação aplicada.
- § 2º. Recebido o recurso, a coordenação deverá comunicar e encaminhar ao professor da disciplina para que, eventualmente, exerça o juízo de retratação.
- § 3º Caso o professor da disciplina mantenha a nota atribuída, deverá juntar com sua resposta o gabarito da questão objeto de recurso e encaminhar à Coordenação do Curso para que possa atribuir um relator ao recurso administrativo.
- § 4º O relator do recurso deverá apresentar parecer por escrito para a coordenação no prazo de 15 (quinze) dias para que o recurso seja incluído e julgado na próxima reunião ordinária do Curso de Direito.

CAPÍTULO V

DA REVISTA "VERTENTES DO DIREITO"

- **Art. 47.** A Revista Vertentes do Direito é uma iniciativa do Curso de Direito, do Campus de Palmas da Universidade Federal do Tocantins, com interesse na divulgação de trabalhos científicos nas diversas subáreas do Direito e na construção da interdisciplinaridade.
 - **Art. 48.** A Revista Vertentes do Direito é constituída por:
 - I Editor-Chefe
 - II Comissão Executiva
 - III Conselho Editorial
 - IV Corpo de Pareceristas
- **§1º.** O trabalho exercido pelos membros da Revista Vertentes do Direito é gratuito e não gera qualquer tipo de vínculo empregatício ou implica em ônus financeiro para a Universidade Federal do Tocantins.
- **§2º.** A coordenação do Curso de Direito do Campus de Palmas poderá atribuir e registrar carga horária de trabalho semanal aos professores do Curso de Direito do Campus de Palmas que atuarem como membros da Revista Vertentes do Direito, horas estas que serão computadas como tempo de atividade em "pesquisa" ou "extensão" no regime de trabalho docente.

Seção I

Do Editor-Chefe

Art. 49. O Editor-Chefe da Revista Vertentes do Direito será eleito pelo Colegiado do Curso de Direito, do Campus de Palmas, para exercer mandato de 02 (dois), podendo ser prorrogado mediante nova eleição.

Parágrafo único. De acordo com a necessidade poderá haver a eleição de Editor-Chefe Adjunto para auxiliar o Editor-Chefe nas suas atividades e competências ou substituí-lo nos momentos de vacância da função.

Art. 50. Compete ao Editor-Chefe:

- I Representar administrativamente a Revista Vertentes do Direito em todos os atos de interesse da mesma:
- II Realizar o treinamento para Editores, eventualmente oferecidos pela Universidade Federal do Tocantins;
 - III Supervisionar a organização da Revista para publicação;
 - IV Zelar pela qualidade gráfica da Revista;
 - V Zelar pela qualidade do conteúdo acadêmico da Revista;
 - VI Observar os prazos de publicação da Revista;
- VII Concorrer em editais para obtenção de recursos e estabelecer parcerias com outros periódicos afins para a manutenção e crescimento da Revista;
 - VIII Estabelecer estratégias de divulgação e indexação;
- IX Estabelecer o perfil editorial e a programação temática dos números previstos para cada ano;
 - X Convocar e presidir reuniões da Comissão Executiva e do Conselho Editorial.

Seção II

Da Comissão Executiva

- **Art. 51.** Os membros da Comissão Executiva serão indicados pelo Editor-Chefe e homologados em reunião do colegiado do Curso de Direito do Campus de Palmas, desde que atendam os seguintes requisitos:
 - I ter no mínimo o título de mestre.

 II — possuir vínculo com instituição de ensino superior ou órgão parceiro da Universidade Federal do Tocantins.

Parágrafo único. O período de mandato dos membros da Comissão executiva será o mesmo do editor-Chefe que os indicou para homologação no Colegiado do Curso de Direito.

Art. 52. Compete à Comissão Executiva:

- I Substituir o Editor-Chefe quando do impedimento deste;
- II Realizar o treinamento para Editores, eventualmente oferecidos pela Universidade Federal do Tocantins;
 - III Verificar os manuscritos enviados à Revista para publicação;
- IV Colaborar com o Editor-Chefe efetuando contatos com os pareceristas e autores de artigos;
- V Auxiliar o Editor-Chefe a supervisionar a organização e editoração da Revista para publicação;
 - VI Auxiliar o Editor-Chefe a zelar pela qualidade gráfica da Revista;
 - VII Auxiliar o Editor-Chefe fazer cumprir os prazos de sua publicação;
 - VIII Auxiliar o Editor-Chefe na submissão e acompanhamento dos processos de indexação;
- IX Decidir, em conjunto com o Editor-Chefe, quando houver impasses quanto à publicação ou não dos artigos;
- X -Estabelecer, juntamente com o Editor-Chefe, o perfil editorial e a programação temática dos números previstos para cada ano;
 - XI Divulgar a revista junto a seus pares e em eventos científicos de sua área de atuação;
 - XII Participar de reuniões convocadas pelo Editor-Chefe da Revista.

Seção III

Do Conselho Editorial

- **Art. 53.** O Conselho Editorial é o órgão normativo responsável pela formulação e pela implementação da política editorial da Revista Vertentes do Direito, no que concerne:
 - I ao estabelecimento das normas editoriais e de editoração;
 - II à aprovação do programa editorial e supervisão de sua execução;
- III à avaliação das matérias submetidas a sua apreciação e emissão de parecer conclusivo sobre elas, de conformidade com a política, as normas e o programa editorial;
 - IV ao controle de qualidade do material editado.

- **Art. 54.** Os candidatos a integrarem o Conselho Editorial serão indicados ao Colegiado do Curso de Direito pelo Editor Chefe ou membro do Conselho Executivo e como requisito para indicação deverão:
 - I ser portador do título de Doutor;
 - II possuir vínculo com instituição de ensino superior nacional ou estrangeira.
- **Art. 55.** O Conselho Editorial se reunirá, sob a presidência do Editor-Chefe, por meio de plataforma virtual, para discutir e deliberar sobre matéria de sua competência, ordinariamente no início de cada semestre letivo, e extraordinariamente, quando necessário.

Parágrafo único. A falta injustificada em 03 (três) reuniões seguidas poderá provocar a exclusão do membro faltoso do Conselho Editorial.

Seção IV

Do Corpo de Pareceristas

Art. 56. O corpo de pareceristas será composto por professores vinculados a uma instituição de ensino superior ou órgão parceiro da Universidade Federal do Tocantins, desde que tenham o título de mestre ou doutor, com a função de realizar avaliação e emissão de parecer quanto à aprovação ou rejeição dos artigos submetidos à Revista Vertentes do Direito.

Parágrafo único. A admissão no corpo de pareceristas da revista Vertentes do Direito poderá ocorrer por indicação do Editor-Chefe, e posterior homologação em reunião do Conselho Editorial, ou mediante inscrição e candidatura direta na plataforma eletrônica da revista

Art. 57. São deveres dos pareceristas:

- I Ler, analisar e apresentar parecer científico, considerando as orientações definidas nas normas para publicação da Revista;
- II Cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos para o bom funcionamento do trâmite editorial;
 - III Emitir parecer com base nos tipos disponíveis na plataforma da Revista;
 - IV Recomendar aos autores, quando possível, melhoria e adequação dos manuscritos;
- V Garantir a confidencialidade dos artigos recebidos para avalição, sendo vetada sua divulgação, exposição ou discussão com terceiros;
- VI Conduzir e redigir as avaliações de forma objetiva e clara, amparada em argumentos teóricos e metodológicos, sendo vetada qualquer crítica de ordem pessoal ou qualquer outro tipo de atitude de natureza vexatória;

VII - Chamar a atenção dos editores para qualquer semelhança substancial ou sobreposição entre o manuscrito em questão e qualquer outro trabalho publicado de que tenha conhecimento

pessoal.

CAPÍTULO VI

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 58. Os casos omissos ou de interpretação duvidosa deste Regimento serão resolvidos pelo

Colegiado do Curso.

Art. 59. Este Regimento poderá ser reformado total ou parcialmente pelo voto favorável da

maioria absoluta dos membros do Colegiado do Curso.

Parágrafo único. As propostas de reforma do Regimento poderão ser apresentadas pelo

Coordenador do curso ou por 1/3 (um terço) dos membros do Colegiado.

Art. 60. Este Regulamento entra em vigor no primeiro semestre letivo de 2023, revogando-se

as disposições em contrário.

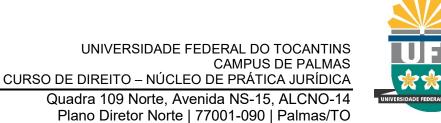
Palmas, 30 de setembro de 2022.

Cristiane Roque de Almeida

Coordenadora do Curso de Direito/UFT

Vinicius Pinheiro Marques

Vice-Coordenador do Curso de Direito/UFT





REGIMENTO INTERNO DO NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA

PALMAS – TO 2018



Quadra 109 Norte, Avenida NS-15, ALCNO-14 Plano Diretor Norte | 77001-090 | Palmas/TO

SUMÁRIO

CAPITULO I: DA ESTRUTURA E DOS OBJETIVOS	3
CAPÍTULO II: DOS CLIENTES ASSISTIDOS	5
CAPÍTULO III: DOS ESTAGIÁRIOS	6
CAPÍTULO IV: DOS DOCENTES	10
SEÇÃO I: DO COORDENADOR DO NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA	10
SEÇÃO II: DOS SUPERVISORES DOS ESCRITÓRIOS MODELOS	11
SEÇÃO III: DOS PROFESSORES-ORIENTADORES	
CAPÍTULO V: DA SECRETARIA	14
CAPÍTULO VI: ATIVIDADES DO ESCRITÓRIO MODELO I	15
CAPÍTULO VII: ATIVIDADES DO ESCRITÓRIO MODELO II	16
CAPÍTULO VIII: DAS ATIVIDADES DO ESCRITÓRIO MODELO III E IV	17
CAPÍTULO X: DA AVALIAÇÃO DO ESTAGIÁRIO	21
CAPÍTULO XII: DOS RECURSOS	23
CAPÍTULO XII: DAS DISPOSICÕES GERAIS	23



Quadra 109 Norte, Avenida NS-15, ALCNO-14 Plano Diretor Norte | 77001-090 | Palmas/TO

CAPÍTULO I: DA ESTRUTURA E DOS OBJETIVOS

- **Art. 1º.** O Núcleo de Prática Jurídica NPJ, enquanto parte da estrutura administrativa e pedagógica do Curso de Direito da UFT, compreende:
- I Sala do Núcleo de Prática Jurídica, localizada no Campus Universitário de Palmas;
 - II Sala no Fórum da Justiça Estadual;
 - III Laboratório de Prática Jurídica, localizado no Campus Universitário de Palmas;
- Art. 2º O Núcleo de Prática Jurídica -NPJ, em complemento às disposições do Regimento Interno do Curso de Direito, tem por objetivos:
- I Assegurar aos estagiários do Curso de Graduação em Direito uma abordagem multidisciplinar, a partir das práticas relacionais à sua área de formação acadêmica;
- II Propiciar o aprendizado das práticas jurídicas e da ética, além de possibilitar o exercício do profissional do Direito;
- III Desenvolver atividades de orientação para o exercício da cidadania e educação para os direitos humanos;
 - IV Incentivar a conciliação e a mediação como técnicas de solução de conflitos;
- V Atender as demandas individuais e coletivas da comunidade acadêmica e sociedade em geral, dentro do planejamento pedagógico construído pelo Núcleo de Prática Jurídica;
- VI Incentivar a pesquisa e a extensão, mediante a busca de novas soluções na área da ciência jurídica.
 - Art. 3°. A estrutura de pessoal do Escritório Modelo compreende:
 - I Coordenador do Núcleo de Prática Jurídica;

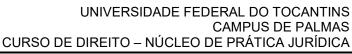


Quadra 109 Norte, Avenida NS-15, ALCNO-14 Plano Diretor Norte | 77001-090 | Palmas/TO

- II Professores-Orientadores, devidamente registrados na OAB/TO;
- III Professores Colaboradores;
- IV Servidores Técnico-Administrativos responsáveis pela Secretaria;
- V Estagiários designados para funções administrativas e atividade fim do Núcleo de Prática;

Art. 4°. O Escritório Modelo tem como atribuições:

- I promover as atividades de prática jurídica real;
- II registrar e acompanhar as atividades desenvolvidas por cada estagiário;
- III III Complementar a formação acadêmica dos estudantes do Curso de Direito da Universidade Federal do Tocantins, propiciando condições de atuar direta ou indiretamente, individual ou coletivamente nos procedimentos judicial ou extrajudicial, exercitando atividades profissionais nas diversas áreas da Direito, integrando prática e conhecimentos teóricos.
- IV promover a cidadania através do atendimento jurídico, judicial e extrajudicial, à comunidade acadêmica e pessoas e grupos sociais vulneráveis, inclusive por meio de clínicas de direitos humanos.
- Art. 5°. O estágio é obrigatório constitui-se em parte integrante do currículo pleno do Curso de Direito, aos alunos matriculados a partir do 7º período, que devem cumprir um total de 240 (duzentos e quarenta) horas de atividades, a serem desenvolvidas no Núcleo de Prática Jurídica e entidades, instituições públicas, privadas, fundações, autarquias, pessoas jurídicas privadas e outras de natureza jurídica diversa das apontadas, mediante convênio firmado com a Universidade Federal do Tocantins.
 - § 1°. O Escritório Modelo é parte integrante do Núcleo de Prática Jurídica NPJ.





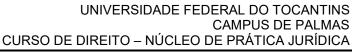
- § 2º. A atuação do estagiário poderá ocorrer em qualquer área do Direito, no atendimento, assessoramento e processamento das causas, nos órgãos judiciais e administrativos, exercendo o estagiário as atividades próprias das profissões jurídicas.
- § 3°. Faz parte das atividades do NPJ o atendimento ao cliente, a prestação de orientações imediatas, como conciliação, mediação, elaboração das peças processuais, ajuizamento dos feitos, comparecimento e participação nas audiências, dentre outras atividades deliberadas pelo corpo docente integrante do Núcleo de Prática Jurídica.

CAPÍTULO II: DOS CLIENTES ASSISTIDOS

- **Art. 6°.** Pode ser patrocinado pelo Escritório Modelo, como parte ativa, passiva ou terceiro interveniente, o cliente assistido que seja considerado juridicamente pobre, nos termos da Lei n° 1.060/50 e os grupos considerados minorias e/ou vulneráveis.
- **Art. 7°.** Considera-se juridicamente pobre ou necessitado, para fins deste regimento, todo aquele cuja situação econômica de rendimento não ultrapasse o valor de isenção do imposto de renda e não possua mais de uma propriedade imóvel, ou a pessoa considerada hipossuficiente na acepção jurídica do termo.

Parágrafo único: Excepcional e motivadamente é permitido o atendimento a pessoas que fujam dos parâmetros elencados no caput deste artigo, cabendo ao Professor-Orientador verificar, no caso concreto, se o cliente que procura o NPJ possui condições econômicas e financeiras de arcar com as custas processuais e honorários advocatícios, sem prejuízo do sustento próprio ou da família.

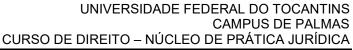
.





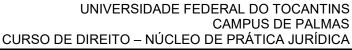
CAPÍTULO III: DOS ESTAGIÁRIOS

- **Art. 8º.** São considerados estagiários para fins deste regulamento todos os alunos matriculados e frequentadores da disciplina "*Escritório Modelo de Assistência Jurídica*" I, II, III ou IV, competindo-lhes:
- I realizar as atividades de acordo com os conteúdos da disciplina "Escritório Modelo de Assistência Jurídica", bem como as atividades de prática jurídica simulada e real, de acordo com a programação do Núcleo de Prática Jurídica e do Escritório Modelo, inclusive os plantões, com acompanhamento do Professor-Orientador;
- II receber o cliente assistido na sala de atendimento do Escritório Modelo, prestando-lhe as informações sucintas sobre o Escritório Modelo e a possibilidade de aceitação da causa, que deverá estar dentro dos limites da legislação pertinente a carentes;
- III informar com clareza ao cliente assistido que o atendimento inicial não significa o acolhimento de sua causa, que dependerá da verificação das condições da ação e outros requisitos do direito material e processual;
- IV- preencher as fichas de atendimento dos clientes do Escritório Modelo, providenciando o nome do estagiário que atendeu a parte, vez que a partir daquele momento o cliente ficará sob sua responsabilidade;
- V dispensar o atendimento e encaminhar ao local competente quando constatada a impossibilidade do prosseguimento do atendimento, sempre justificando ao cliente as razões do não atendimento;
- VI verificada a possibilidade de atendimento, promover o registro dos dados e relato na ficha de atendimento, de forma clara e legível, juntando cópia dos documentos apresentados e submeter o atendimento à apreciação do Professor-Orientador;
- VII em nenhuma hipótese deverão ser retidos documentos originais do cliente assistido, devendo todos os documentos serem digitalizados e arquivados em pasta própria;
- VIII tentar conciliar as partes, quando for possível, enviando carta-convite à outra parte para comparecer no Escritório Modelo;





- IX redigir ou acompanhar a elaboração das petições dos processos nos quais participe ou venha a participar ativamente;
- X acompanhar as publicações oficiais, juntamente com a secretaria, visando manter atualizada a agenda de audiências e demais atos processuais;
- XI informar aos servidores técnico-administrativos do Escritório Modelo, com antecedência mínima de 07 (sete) dias, as datas, horários e locais das audiências de seu cliente assistido;
- XII cumprir juntamente com o Professor-Orientador as intimações que forem efetuadas nos processos sob sua responsabilidade;
- XIII propor recursos, quando pertinentes, sempre que houver sucumbência do cliente do Escritório Modelo;
- XIV agir de acordo com a ética profissional e zelar pelo bom nome do Escritório Modelo, do Núcleo de Prática Jurídica, da Coordenação do Curso de Direito e demais unidades que integram a UFT;
- XV comparecer às audiências e aos plantões do Escritório Modelo, devidamente trajados, cumprindo as regras dos respectivos órgãos;
- XVI manter a pasta, física ou digital, do cliente assistido atualizada e com cópias de todas as peças processuais produzidas no Escritório Modelo;
- XVII a prática de qualquer ato pelo estagiário deverá ser acompanhada pelo Professor-Orientador;
- XVIII cumprir este Regulamento e as demais normas pertinentes referentes ao Estágio Supervisionado;
- XIX proceder aos estudos doutrinários e jurisprudenciais cabíveis para o ajuizamento da medida judicial ou extrajudicial pretendida pelo cliente assistido;
- XX submeter ao exame do Professor-Orientador, para análise, a peça processual que elaborar e, quando necessário, realizar os ajustes determinados, em prazo razoável para respeito aos prazos processuais;

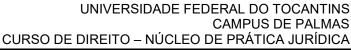




- XXI acompanhar o andamento do feito, via sistema para processos eletrônicos e no fórum para processos físicos, através dos meios disponíveis;
 - XXII comparecer às audiências dos processos sob sua responsabilidade;
- XXIII promover baixa e arquivamento no Escritório Modelo quando transitado em julgado a ação sob sua responsabilidade;
- XXIV quando protocolizada uma nova ação, informar ao técnico o número do processo e a chave para acesso, nas hipóteses de processo eletrônico;
- XXV no início do semestre letivo, quando ocorrer redistribuição dos processos, o estagiário deverá:
 - a) atualizar na ficha do cliente o nome do novo estagiário responsável;
- b) verificar a ordem e a integridade dos registros na ficha do cliente assistido, reunindo o material referente à causa, de acordo com as peças processuais;
- c) verificar o andamento do processo, se há audiência marcada e se está devidamente anotada no livro de audiências e/ou mural de avisos.
- d) observar, a partir daquela data, os procedimentos referentes à causa de acordo com os incisos antecedentes.

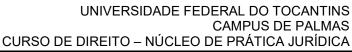
Parágrafo único. O acadêmico deverá colocar seu nome discretamente ao final da petição, apenas para comprovação do estágio.

- Art. 9°. O estagiário deverá comparecer obrigatoriamente ao Escritório Modelo:
- I no dia de seu plantão, uma vez por semana, ou como for previsto pelo planejamento semanal;
 - II nas audiências designadas das causas sob sua responsabilidade;
 - III no dia em que o estagiário agendar encontro com o cliente.





- § 1°. A ausência ou atraso superior a 15 (quinze) minutos no dia do plantão importará na aplicação de "falta" no diário de classe.
- § 2°. Na hipótese da ausência ter sido ocasionada por motivo de força maior ou para assistir audiência(s) de processos que não estão sob sua responsabilidade, poderá o acadêmico requerer, por escrito e devidamente fundamentado, designação de outro dia de plantão para compensar o registro da "falta" lançada no diário de classe.
- § 3°. O novo plantão para compensar a "falta" do acadêmico, nos termos do parágrafo anterior, será sempre designado em data posterior ao período planejado para os encontros regulares que compõem a carga horária de cada disciplina.
- § 4°. A ausência ou impontualidade na audiência de processos sob a responsabilidade do estagiário implicará na diminuição de nota na avaliação final.
- **Art. 10.** Considerando que os plantões do Escritório Modelo visam proporcionar aos estagiários o exercício da prática jurídica, os mesmos não serão dispensados por incompatibilidade com a advocacia ou quaisquer outra atividades jurisdicionais ou de segurança pública, uma vez que todos as ações levadas à juízo são de responsabilidade do Núcleo de Prática Jurídica e assinadas pelo Professor Orientador/Advogado.
- § 1º. Em caso de necessidade do Escritório Modelo, poderá ser estabelecido um regime diferenciado de plantão, a fim de suprir as demandas no período de férias acadêmicas que não coincidam com o recesso forense.



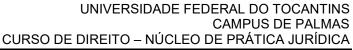


§2º O Regime diferenciado de plantão poderá ser ofertado por meio de disciplina de verão ou qualquer outro instrumento admitido na Universidade Federal do Tocantins como forma de oferta de disciplinas.

CAPÍTULO IV: DOS DOCENTES

SEÇÃO I: DO COORDENADOR DO NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA

- **Art. 11.** O Coordenador do Núcleo de Prática Jurídica, eleito pelo Colegiado do Curso de Direito, na forma prevista naquele regulamento, terá como atribuições:
 - I zelar pelo bom funcionamento das atividades do Núcleo de Prática Jurídica NPJ;
- II apresentar ao Colegiado do Curso, relatórios semestrais das atividades e das questões relevantes ao Núcleo de Prática Jurídica;
- III realizar as aquisições necessárias ao Núcleo de Prática Jurídica, após aprovação do Colegiado de Curso, salvo urgência para aquisição de bens de pequenos valores;
- IV zelar pelos honorários de sucumbência pertencentes ao Núcleo de Prática
 Jurídica;
- V prestar contas anualmente ou sempre que solicitado por 1/3 (um terço) do
 Colegiado, dos honorários pertencentes ao Escritório Modelo.
- VI representar o Núcleo de Prática Jurídica perante os órgãos judiciais para resolução de pendências administrativas, sempre levando o conhecimento dos fatos ao Colegiado;
- VII representar o Núcleo de Prática Jurídica perante os órgãos internos da UFT, sempre levando o conhecimento dos fatos ao Colegiado;
- VIII assessorar a Coordenação e o Colegiado do Curso de Direito nos assuntos atinentes ao Núcleo de Prática Jurídica;

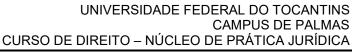




- IX elaborar estudos visando o aperfeiçoamento, à dinamização e à racionalização das atividades para a melhoria e eficiência dos trabalhos desenvolvidos pelo Núcleo de Prática Jurídica;
 - X propor ao Colegiado as modificações necessárias a este Regimento Interno;
- XI propor a modificação e/ou criação de formulários específicos do Núcleo de Prática Jurídica;
- **Art. 12.** O Coordenador do Núcleo de Prática Jurídica poderá cumular com a função de Supervisor do Escritório Modelo.

SEÇÃO II: DOS SUPERVISORES DOS ESCRITÓRIOS MODELOS

- **Art. 13.** O Supervisor do Escritório Modelo será indicado pelo Coordenador do Núcleo de Prática Jurídica e ratificado pelo Colegiado do Curso de Direito.
 - Art. 14. Compete a cada Supervisor do Escritório Modelo:
 - I auxiliar o Coordenador do Núcleo de Prática nas suas atribuições;
- II orientar e supervisionar o trabalho desenvolvido pelos servidores técnicoadministrativos responsáveis pela secretaria;
 - III zelar pelo patrimônio contido dentro das dependências do Escritório Modelo;
- IV encaminhar ao Coordenador do Núcleo de Prática Jurídica as correspondências remetidas ao Escritório Modelo;
- V cientificar e relatar ao Coordenador do Núcleo de Prática qualquer fato que julgue relevante para o bom desempenho das atividades de estágio;
- VI propor disciplina de verão observado o disposto no art. 9º deste Regimento Interno;

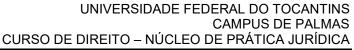




- VII planejar, em conjunto com a Secretaria do Escritório Modelo, a escala de plantões semanais de atendimento a serem cumpridas pelos estagiários;
- VIII proceder à correição bimestral, examinando todos os registros de atendimento, bem como as pastas dos clientes assistidos pelo Escritório Modelo.

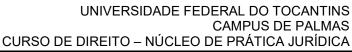
SEÇÃO III: DOS PROFESSORES-ORIENTADORES

- Art. 15. Os Professores-Orientadores serão responsáveis pelo controle de:
- I Frequência dos estagiários;
- II Atendimento aos clientes assistidos;
- III Vestimenta e postura do estagiário;
- IV Distribuição das atividades aos estagiários.
- **Art. 16.** Aos Professores-Orientadores com exercício no Escritório Modelo, portadores da Carteira da OAB/TO, competem:
 - I − no que tange à distribuição das causas:
 - a) receber as fichas de atendimento;
 - b) proceder à triagem, conforme critérios definidos para a prática jurídica;
- c) constatada a possibilidade de atendimento, efetuar despacho deferindo e solicitando aos estagiários o preenchimento dos documentos necessários como procuração, declaração de pobreza e abertura de pasta;
- d) efetuado o procedimento do item anterior, recomendar ao estagiário para que confeccione a peça processual adequada ao atendimento e entregue para a correção em até no máximo 15 dias, ou antes, por solicitação do professor orientador.
 - II correlato à redistribuição das causas:
 - a) receber as causas do estagiário que está se desligando e identificá-las;





- b) redistribuir as causas a outro estagiário que ficará responsável por aquele cliente assistido até final de processo.
- III orientar e supervisionar os trabalhos desenvolvidos pelo estagiário durante o semestre;
 - IV efetuar o controle de frequência dos estagiários pelos quais for responsável;
- V acompanhar a elaboração e corrigir as peças processuais assinando, -juntamente com os estagiários, as petições encaminhadas ao Poder Judiciário ou a qualquer órgão público ou entidade privada, se for o caso;
- VI avaliar a participação dos estagiários pelos quais for responsável nas audiências dos processos encaminhados, principalmente ao Poder Judiciário;
- VII fiscalizar a aplicação dos critérios constantes do roteiro de atendimento de clientes;
 - VIII desempenhar todas as demais atividades decorrentes de sua função;
 - IX auxiliar o Supervisor do Escritório Modelo nas suas atribuições.
- X A responsabilidade de protocolo das peças processuais compete ao Professor –
 Orientador, feitas preferencialmente em conjunto com o estagiário que a elaborou.
- XI Compete ao Professor Orientador informar à secretaria as datas e horários das audiências.
- **Art. 17.** O Professor-Orientador permanecerá no Escritório Modelo, nas dependências do fórum ou no Núcleo de Prática Jurídica durante o horário de plantão dos estagiários.
- **Art. 18.** O Professor-Orientador somente poderá substabelecer o processo que orienta para outro Professor-Orientador, ou para advogado privado ou defensor público, caso solicitado pelo cliente.

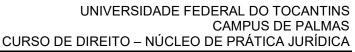




- § 1º Na hipótese de a parte desistir dos serviços jurídicos oferecidos pelo Escritório Modelo ou desejar revogar os poderes conferidos, dever-se-á adotar as formalidades expressas em lei.
- § 2º A desistência de processo sob a responsabilidade do Escritório Modelo, ou a assunção de ação já em andamento, deverá ser precedida da comunicação prévia ao cliente, preferencialmente escrita e registrada em livro protocolo, nas hipóteses de desistência, e ao patrono da causa, nas hipóteses de assunção de causa em andamento.

CAPÍTULO V: DA SECRETARIA

- **Art. 19.** A Secretaria do Escritório Modelo funcionará em harmonia com a Secretaria da Coordenação do Curso de Direito, competindo-lhe:
- I encaminhar os requerimentos dos estagiários, para apreciação do Supervisor ou Coordenador, conforme o caso;
- II Comunicar, via e-mail, os avisos dos Professores-Orientadores, bem como avisos e circulares dos Supervisores e Coordenadores;
- III manter arquivos de toda correspondência recebida e expedida, bem como de toda documentação e legislação referente ao estágio;
- IV expedir todas as declarações e certidões pertinentes ao estágio e a prática,
 respeitadas as competências específicas da Coordenação do Curso de Direito;
- V manter em arquivo cópia de todas as peças dos processos findos, ajuizados através do Escritório Modelo e outros fotocopiados para fins didáticos;
- VI providenciar o material necessário (papel, cartuchos de impressoras etc.) para o bom desempenho das atividades dos estagiários e dos Professores-Orientadores;
 - VII cadastrar as pastas e processos de clientes assistidos pelo Escritório Modelo;

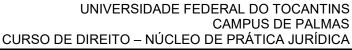




- VIII manter agenda atualizada com dia e horário de audiências designadas nos processos dos clientes assistidos pelo Escritório Modelo, bem como avisar antecipadamente os Professores-Orientadores e clientes.
- IX auxiliar, no que for necessário ou quando solicitado, os Professores Orientadores nas rotinas administrativas do Escritório Modelo.

CAPÍTULO VI: ATIVIDADES DO ESCRITÓRIO MODELO I

- Art. 20. Os estagiários do Escritório Modelo I terão as seguintes atividades:
- I assistir as seguintes audiências, sendo que seus relatórios deverão ser obrigatoriamente, individuais e assinados pelo Juiz que presidir a audiência ou constar o nome em ata ou declaração expedida pelo juízo:
- a) 02 (duas) no Juizado Especial Cível Estadual, podendo ser 01 (uma) conciliatória e 01 (uma) de Instrução e Julgamento, ou 02 (duas) Audiência UNA;
- b) 02 (duas) no Juizado Especial Criminal Estadual, sendo 01 conciliatória e 01
 (uma) de Instrução e Julgamento;
- c) 02 (duas) audiências cíveis, sendo 01 (uma) conciliatória e 01 (uma) de Instrução e Julgamento;
- II elaborar uma peça jurídica ou propor uma ação judicial em qualquer uma das áreas do Direito em que haja atuação do escritório modelo;
- III cumprir escala de plantão de 02 (duas) horas por semana no Escritório Modelo, conforme planejamento do Supervisor do Escritório Modelo. Em nenhuma hipótese será permitido ao estagiário usar horário de plantão para assistir as audiências objeto de avaliação no relatório final.
 - IV atender o público e conciliar as partes;
 - V relatar as atividades diárias desenvolvidas;





- VI elaborar relatório inicial descrevendo os processos recebidos, no prazo estabelecido pelo Supervisor do Escritório Modelo;
- VII entregar o relatório final individual na data prevista, cuja confecção não será admitida no horário de plantão no Escritório Modelo.
- **Art. 21.** O local de atuação do estagiário do Escritório Modelo I é no Prédio do Fórum da Justiça Comum, no período das 14h00m às 18h00m.
- §1º Independente do horário de plantão fixado pelo Professor-Orientador, o estagiário deverá cumprir o prazo processual estabelecido pelo Professor-Orientador, respeitados os prazos processuais.
- § 2º O aluno deverá cumprir os prazos processuais no escritório modelo, sob a supervisão do professor orientador, sendo que qualquer exceção à essa regra deverá ser estabelecida pelo professor orientador.

CAPÍTULO VII: ATIVIDADES DO ESCRITÓRIO MODELO II

- Art. 22. Os estagiários do Escritório Modelo II terão as seguintes atividades:
- I assistir as seguintes audiências, sendo que seus relatórios deverão ser obrigatoriamente, individuais e assinados pelo Juiz/Desembargador que presidir a audiência:
- a) 02 (duas) audiências de Família, sendo 01 (uma) conciliatória e 01 (uma) de instrução e julgamento.
 - b) 02 (duas) de Instrução Criminal na Justiça Estadual;
- c) 02 (duas) no Tribunal de Justiça, sendo 01 (uma) na Câmara Cível e 01 (uma) na Câmara Criminal, podendo, a critério do aluno, substituir uma delas por uma audiência do Pleno;



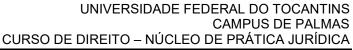
Quadra 109 Norte, Avenida NS-15, ALCNO-14 Plano Diretor Norte | 77001-090 | Palmas/TO

- d) 01 (uma) na sessão do Tribunal de Júri.
- II atender o público e conciliar as partes;
- III elaborar uma peça jurídica ou propor uma ação judicial em qualquer uma das áreas do direito, em que haja atuação do escritório modelo;
 - IV relatar as atividades diárias desenvolvidas;
- V cumprir escala de plantão de 02 (duas) horas por semana no Escritório Modelo, conforme planejamento do Supervisor do Escritório Modelo. Em nenhuma hipótese será permitido ao estagiário usar horário de plantão para assistir as audiências objeto de avaliação no relatório final.
- VI entregar o relatório final individual na data prevista, cuja confecção não será admitida no horário de plantão no Escritório Modelo.
- **Art. 23.** O local de atuação do estagiário do Escritório Modelo II é no Prédio do Fórum da Justiça Comum, no período das 13h30m às 17h30m.

Parágrafo único: Independente do horário de plantão fixado pelo Professor-Orientador, o estagiário deverá cumprir o prazo processual estabelecido na legislação, fixado pelo Juiz, pelo órgão decisório ou pelo Professor-Orientador

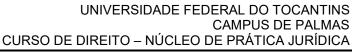
CAPÍTULO VIII: DAS ATIVIDADES DO ESCRITÓRIO MODELO III e IV

- **Art. 24.** As atividades dos estagiários do Escritório Modelo III e IV poderão ser desenvolvidas no Núcleo de Prática Jurídica ou por meio de estágio externo, na modalidade estágio curricular obrigatório, desde que em instituições conveniadas junto à UFT, obedecendo à limitação mínima da carga horária do estágio, 60 horas.
- **Art. 25** O Escritório Modelo III e IV desenvolvido no Núcleo de Prática Jurídica compreenderá as atividades:





- I elaborar relatório individual, escolhendo um dos Recursos na área;
- a) Cível:
- Apelação Cível;
- Agravo de Instrumento.
- b) Criminal:
- Apelação Criminal;
- Recurso em Sentido Estrito;
- Revisão.
- c) Trabalhista:
- Recurso Ordinário;
- Recurso de Revista:
- Agravo de Petição.
- II Atender o público e conciliar as partes;
- III Elaborar uma peça jurídica ou propor uma ação judicial em qualquer uma das áreas de competência da Justiça Federal, bem como acompanhar o processo desde a petição até recurso, cumprindo estritamente os prazos legais;
- IV assistir as seguintes audiências, sendo que seus relatórios deverão ser obrigatoriamente, individuais e assinados pelo Juiz que presidir a audiência:
 - a) 02 (duas) de Instrução Criminal na Justiça Federal;
 - b) 02 (duas) Cíveis no rito ordinário na Justiça Federal;
 - c) 02 (duas) audiências na Justiça do Trabalho;
- V cumprir escala de plantão de 02 (duas) horas por semana no Escritório Modelo, conforme planejamento do Supervisor do Escritório Modelo. Em nenhuma hipótese será permitido ao estagiário usar horário de plantão para assistir as audiências objeto de avaliação no relatório final.



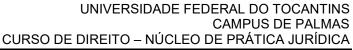


VI - entregar o relatório final individual na data prevista, cuja confecção não será admitida no horário de plantão no Escritório Modelo.

- Art. 26 A Universidade Federal do Tocantins poderá firmar convênios com outras entidades ou instituições oficiais, fundações, autarquias, sindicatos, escritórios de advocacia, ou outra que entender cabível a realização da prática jurídica, com serviços de assistência judiciária implantados na instituição, importando, em qualquer caso, na supervisão das atividades e na elaboração de relatórios que deverão ser encaminhados à Coordenação do Núcleo de Prática Jurídica para a exigível e pertinente avaliação.
- **Art. 27** Os alunos que exerçam estágios em escritórios de advocacia, entidades, instituições, organizações não governamentais e demais pessoas jurídicas de direito público ou privado, sempre mediante convênio com a Universidade Federal do Tocantins, serão fiscalizados pelo NPJ a fim de que este verifique a adequação e pertinência do trabalho realizado, além da compatibilidade de horários de aulas e trabalho e dentro dos limites e imposições da Lei Federal n.º 11.788/2008.

Art. 28 O estágio desenvolvido externamente deverá observar:

- I. A Instituição, órgão, entidade, pessoa jurídica ou profissional liberal, denominado Conveniado, que receberá o estagiário deverá ter celebrado convênio com a Universidade Federal do Tocantins;
- II. O Conveniado deverá manter controle de carga horária do estagiário, de 60 horas semestrais, sendo que para aprovação final, deverá ter 75% (setenta e cinco) de frequência;
- III. O Conveniado deverá registrar junto ao Núcleo de Prática Jurídica um supervisor responsável pelo estágio;
- IV. O Conveniado será responsável, juntamente com o Supervisor do Estágio, pela avaliação do acadêmico.





- § 1º O credenciamento obedecerá aos critérios e condições estabelecidos pela Lei e pelas normas internas da UFT, cuja decisão compete ao Coordenador do Curso de Direito e ao Colegiado do Curso de Direito, podendo ser delegada a competência para a Coordenação do NPJ.
- § 2º Compete à Coordenação do Curso de Direito, observando os parâmetros fixados nesse Regimento Interno, autorizar o estágio externo, coordenar e nomear um professor orientador para supervisionar o referido estágio.
- §3º O acadêmico deverá cumprir escala de plantão de 02 (duas) horas por semana no local indicado pelo Conveniado, na hipótese de cumprimento externo do estágio, ou no Escritório Modelo, quando realizado no âmbito do Núcleo de Prática Jurídica.
- § 4º Não serão aceitos aproveitamentos de estágios já realizados para fins de cumprimento de estágio curricular.
- §5º Situações não previstas nesse Regimento Interno serão decididas pelos Professores integrantes do Núcleo de Prática Jurídica.
 - Art. 29 São requisitos para a realização dessa forma de estágio:
- I efetivação da matrícula no componente curricular de estágio, para avaliação, atribuição de notas e frequência no componente;
- II requerimento de autorização para cumprimento do estágio curricular em local diverso do NPJ;
- III Apresentação de Relatório Final, nas datas de estabelecidas pela Coordenação do Núcleo de Prática Jurídica, com informações sobre a frequência e descrição dos serviços realizados pelo estagiário, nos termos desse Regimento Interno, devidamente assinado por pessoa responsável pela supervisão do estágio, e acompanhado de cópias dos trabalhos confeccionados.



Quadra 109 Norte, Avenida NS-15, ALCNO-14 Plano Diretor Norte | 77001-090 | Palmas/TO

- § 1º A entrega de tais relatórios não convalida o estágio automaticamente, pois toda a documentação será analisada pelo Professor Orientador do estágio, integrante do Curso de Direito da UFT, que tem competência para fazer a avaliação do estágio, atribuição de notas e checagem da frequência.
- § 2º O professor supervisor emitirá uma Declaração dizendo se o aluno está ou não aprovado no estágio, cuja informação será lançada no histórico acadêmico do aluno junto à Coordenação do Curso.
- **Art. 30** Compete ao professor orientador designado pela Coordenação do Núcleo de Prática Jurídica realizar visitas periódicas ao local de estágio. Caso o professororientador entenda que o estágio não está sendo cumprindo nos termos do Instrumento de celebração de Convênio e deste regimento Interno, poderá propor sugestões de melhoria.
- **Art. 31** Caso persistam as irregularidades, poderá mediante parecer fundamentado, recomendar a suspensão do estágio, até que as irregularidades sejam sanadas.
- **Art. 32** Quaisquer problemas envolvendo o estágio serão dirimidos pelo Coordenador do Núcleo de Prática Jurídica.

CAPÍTULO X: DA AVALIAÇÃO DO ESTAGIÁRIO

- **Art. 33.** O estagiário será avaliado pelos Professores-Orientadores com a entrega, obrigatória, do Relatório Final Individual.
 - § 1º: Os relatórios dos Escritórios Modelos I e II deverão conter:
 - a) os dados completos do estagiário, nome, matrícula, período e sua assinatura;



Quadra 109 Norte, Avenida NS-15, ALCNO-14 Plano Diretor Norte | 77001-090 | Palmas/TO

- b) descrição dos atendimentos desenvolvidos durante os plantões;
- c) descrição dos acompanhamentos processuais dos processos recebidos;
- d) relatório de audiências com assinatura do Juiz ou Desembargador, ou ata com o nome do acadêmico;
 - e) cópia das peças elaboradas.
- § 2º Os relatórios dos estágios realizados em entidades Conveniadas, necessariamente deverão conter a assinatura do supervisor de estágio da entidade e:
 - a) Os dados completos do estagiário, nome, matrícula, período e sua assinatura;
 - b) A frequência do estágio assinada pelo supervisor da Conveniada.
 - c) Cópia das peças e documentos produzidos durante o estágio;
 - d) Relatório das atividades diárias;
 - e) Outros documentos que o supervisor e o acadêmico julgarem pertinentes.
- Art. 34. Na avaliação também serão consideradas, conjuntamente, no percentual de até 30% do total da nota: a dedicação do estagiário; a pontualidade e a frequência aos plantões e audiências designadas; a observação tempestiva dos prazos processuais; a organização dos documentos e a integridade e atualidade dos registros burocráticos sob a responsabilidade; a apresentação e a qualidade técnica das peças processuais elaboradas; a presteza na prestação das informações requeridas; o comportamento, a postura e a ética pessoal perante os clientes, funcionários, colegas e professores/orientadores do Escritório Modelo e o comprometimento do estagiário como operador do direito.
- **Art. 35.** O não atendimento aos prazos estabelecidos para o protocolo de iniciais, contestações, razões de recursos ou contrarrazões de recursos, implicará na reprovação imediata do estagiário.

UF TO THE STATE OF

Quadra 109 Norte, Avenida NS-15, ALCNO-14 Plano Diretor Norte | 77001-090 | Palmas/TO

Parágrafo único: Também implicará na reprovação imediata do estagiário, qualquer ato que se identifique, a partir de processo administrativo, com direito ao contraditório e ampla defesa, como "litigância de má-fé" ou tentativa de "captação de clientes" para escritórios particulares, não se excluindo a apuração dos fatos para aplicação das sanções disciplinares pertinentes no âmbito da UFT.

CAPÍTULO XII: DOS RECURSOS

Art. 36. Com a publicação do resultado final, ou contra qualquer ato do Professor-Orientador, o estagiário poderá recorrer formulando pedido de reconsideração por escrito no prazo de 02 (dois) dias.

Art. 37. Os recursos serão apresentados por escrito ao Professor-Orientador, que após manifestação e parecer, repassará ao Coordenador do Núcleo de Prática Jurídica em primeira instância, e, em segunda instância, ao Colegiado.

CAPÍTULO XII: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- **Art. 38.** Os casos não previstos neste Regimento Interno serão analisados pelo Colegiado do Curso de Direito.
- **Art. 39.** O presente Regimento Interno poderá ser alterado, integralmente ou parcialmente, mediante proposta apresentada por qualquer membro do Colegiado e aprovada pelo Colegiado do Curso de Direito.



Quadra 109 Norte, Avenida NS-15, ALCNO-14 Plano Diretor Norte | 77001-090 | Palmas/TO

Art. 40. Este Regulamento entra em vigor no primeiro semestre letivo de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Palmas, 03 de fevereiro de 2018.

Aline Sueli Santos Salles

Presidente do Colegiado do Curso de Direito



CURSO DE DIREITO - CUP

REGULAMENTO DO TRABALHO DE CURSO DO CURSO DE DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS – UFT/CAMPUS DE PALMAS

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

- Art. 1º. Este regulamento normatiza as atividades relativas às disciplinas Trabalho de Curso I Projeto de Pesquisa e Trabalho de Curso II Produção Acadêmica (Monografia ou Artigo), da grade curricular do Curso de Graduação em Direito da Universidade Federal do Tocantins Campus Palmas.
- Art. 2º. O Trabalho de Curso, elaborado sob a forma de monografia ou artigo científico, relatando uma pesquisa individual orientada em qualquer ramo do Direito e preferencialmente dentro das linhas de pesquisa estabelecidas pelo curso no Projeto Político Pedagógico PPC, objetiva propiciar aos estudantes do Curso de Graduação em Direito:
- a) A oportunidade de demonstrar o grau de habilitação adquirido;
- b) O aprofundamento temático;
- c) A realização de uma síntese integradora de conhecimentos teóricos e práticos;
- d) O desenvolvimento e a ampliação do espírito investigativo;
- e) O desenvolvimento das habilidades que favoreçam a busca de alternativas criadoras no exercício profissional;
- f) O desenvolvimento de estudos e projetos interdisciplinares;
- g) O estímulo à produção científica e à consulta à bibliografia especializada;
- h) O aprimoramento da capacitação para interpretação e crítica do direito.
- Art. 3º. O processo de orientação, elaboração e defesa do Trabalho de Curso desenvolverse-á nos 7º e 8º semestres letivos, como conteúdo dos componentes curriculares Trabalho de curso I – projeto de pesquisa e Trabalho de curso II – produção acadêmica, respectivamente.
- §1º. Ficam definidos como pré-requisitos para a matrícula em Trabalho de curso I projeto de pesquisa a aprovação nas disciplinas de Metodologia Científica e Leitura e Produção Textual.
- § 2º. A aprovação no Trabalho de curso I projeto de pesquisa constitui-se em pré-requisito para a matrícula em Trabalho de curso II produção acadêmica.
- Art. 4º. A aprovação do estudante nas disciplinas de Trabalho de Curso I e II é requisito indispensável para a conclusão do Curso de Graduação em Direito da UFT e para a colação de grau, para todos os efeitos legais.

CAPÍTULO II

DA COORDENAÇÃO DE TRABALHO DE CURSO

- Art. 5º. A Coordenação de Trabalho de Curso é parte integrante da estrutura administrativa do curso de Direito e é o órgão incumbido do desenvolvimento das atividades administrativas do Trabalho de Curso.
- Art. 6º. É atribuição do Colegiado do Curso de Direito eleger o (a) Coordenador(a) de Trabalho de Curso.
- **Parágrafo único**. O (A) Coordenador(a) de Trabalho de Curso terá um mandato de 2 anos, podendo ser reconduzido por igual período, e deverá pertencer ao quadro de professores (as) efetivos do Colegiado do curso.
- Art. 7º. A coordenação do trabalho de curso é o órgão responsável pelo planejamento e efetivação das disciplinas Trabalho de curso I projeto de pesquisa e Trabalho de curso II produção acadêmica.
- Art. 8º. À Coordenação de Trabalho de Curso compete:
- I Providenciar as listagens de orientandos para fins de controle do processo de orientação;
- II Convocar, sempre que necessário, reuniões com os (as) professores(as) orientadores(as)
 e acadêmicos(as) matriculados(as) nas disciplinas de Trabalho de curso I projeto de pesquisa e Trabalho de curso II produção acadêmica;
- III Auxiliar o(a) aluno(a), que se encontra em dúvida sobre que orientador(a) buscar, em sua escolha do(a) orientador(a);
- IV- Elaborar cronograma de atividades a serem desenvolvidas no decorrer do semestre, em conformidade com o calendário acadêmico;
- V Receber o projeto de pesquisa e relatórios parciais de orientação, quando requeridos;
- VI Atender aos(às) orientadores(as) e orientandos(as), verificando suas necessidades;
- VII Publicar, a cada início de ano letivo, a relação dos(as) orientadores(as) com suas respectivas áreas de pesquisa;
- VIII Manter arquivo atualizado das atas das audiências públicas de defesa de Trabalho de Curso II;
- IX Executar, no âmbito de sua competência, todas as demais providências necessárias ao efetivo cumprimento deste regulamento.

CAPÍTULO III

DOS(AS) PROFESSORES(AS) ORIENTADORES(AS)

- Art. 9º. O trabalho de Curso é desenvolvido sob a orientação de um(a) professor(a) efetivo do Colegiado do Curso de Graduação em Direito da UFT que tenha afinidade com o objeto/problema de pesquisa proposto, com titulação mínima de Mestre(a), e eventualmente por um(a) professor(a) de outro departamento/Colegiado da UFT, desde que a atuação do respectivo professor(a) tenha afinidade com o tema em estudo.
- §1º A orientação poderá, excepcionalmente, ser realizada por professores(as) substitutos ou convidados que atuem no curso de Direito da UFT/Palmas.
- §2º Professores(as) que não pertençam ao quadro da UFT poderão somente atuar como coorientadores(as).

- §3º. O Trabalho de curso é atividade de natureza acadêmica e pressupõe a alocação de parte do tempo de ensino e pesquisa dos professores(as) à atividade de orientação.
- Art. 10. Cada professor(a) pode orientar, cumulativamente, em TCI e TCII, no máximo, 6 (seis) alunos(as) por semestre.
- § 1º. A carga horária mensal, por aluno(a), destinada à orientação do Trabalho de Curso, para fins do cômputo da carga didática do docente no Plano de Trabalho, obedece às normas específicas em vigor na Universidade.
- § 2º. Em caso de algum(a) professor(a) orientar um número maior ou menor de alunos(as), o caso deve ser encaminhado com fundamentação para a coordenação de Trabalho de Curso.
- Art. 11. Compete ao (a) professor(a) orientador(a):
- a) Assinar o termo de compromisso de orientação na forma e prazo determinados pela coordenação de Trabalho de Curso TC;
- b) Participar das reuniões agendadas pela coordenação de Trabalho de Curso;
- c) Atender aos (as) orientandos(as), nos dias, horários e locais pré-estabelecidos;
- d) Colaborar com a coordenação de Trabalho de Curso, mantendo arquivos dos(as) orientandos(as) atualizados com os respectivos projetos e documentos relativos ao desenvolvimento da monografia ou artigo;
- e) Participar, obrigatoriamente, das bancas examinadoras para as quais for designado, praticando todos os atos na forma regulamentar;
- f) Ser crítico, exigindo bom desempenho do orientando com urbanidade, elogiando o que assim o merecer, estimulando o(a) aluno(a) para a realização do melhor trabalho possível;
- g) Colaborar com o(a) aluno(a) sugerindo bibliografia e outras fontes de pesquisa, sem olvidar da indicação das obras básicas para o desenvolvimento do tema escolhido;
- h) Ser leal com o(a) orientando(a), tanto em relação à qualidade do trabalho apresentado, quanto à condição acadêmica do(a) aluno(a);
- i) Inabilitar o(a) aluno(a) para a defesa do Trabalho de curso I ou II quando lhe faltarem condições acadêmicas ou caso o projeto ou texto apresentado não esteja adequado às orientações e disposições deste regulamento, elaborando relatório devidamente motivado à coordenação de Trabalho de curso;
- j) Autorizar ou não a entrega do projeto de pesquisa;
- k) Autorizar ou não o depósito do trabalho de curso para defesa, observados os prazos estabelecidos;
- I) Presidir a banca examinadora, na defesa do TC II Produção Acadêmica, do(a) aluno(a) sob sua orientação, competindo-lhe:
- m) Providenciar o agendamento da banca, bem como do espaço físico, no caso de defesa presencial;
- n) Certificar-se de que os membros da banca receberam o trabalho a ser avaliado em tempo hábil para avaliação;
- o) Proceder à abertura e ao encerramento protocolar dos trabalhos e conduzir as arguições do(a) candidato(a) pelos examinadores;

- p) Reunir-se, reservadamente, após o término da apresentação e arguição do trabalho, com os membros da banca examinadora, para a avaliação final;
- q) Comunicar o resultado da avaliação final do(a) candidato(a);
- r) Providenciar o preenchimento da folha de avaliação e encaminhá-la ao(a) orientando(a).
- §1º Em caso de agendamento de banca na modalidade *on-line*, esta deverá atender as normativas da Universidade Federal do Tocantins;
- Art. 12. As reuniões entre orientando(a) e orientador(a) são obrigatórias, devendo realizar-se, no mínimo, mensalmente.
- § 1º O(A) orientador(a), em acordo com o(a) orientando(a), estabelecerá um "Calendário de Orientação" sobre as atividades e exigências a ocorrerem no decurso da elaboração do projeto ou do produto final.
- §2º Ao assinar o termo de compromisso no TCI Projeto de pesquisa, o(a) professor(a) estará aceitando compromisso de orientação discente, com consequente orientação no TCII Produção Acadêmica.
- §3º Não é necessária a apresentação de termo de compromisso de orientação em Trabalho de Curso II.
- §4º O termo de orientação de Trabalho de Curso I Projeto de Pesquisa deverá ser entregue à coordenação de TC, devidamente assinado pelo professor orientador, no prazo e forma estabelecidos pela coordenação de TC.
- Art.13. O(A) orientador(a) poderá declinar da orientação em TC I ou em TC2, para tal o(a) professor(a) deverá encaminhar requerimento à Coordenação do TC para que seja desligado (a) da orientação, e seja realizada a substituição por outro(a) docente.
- § 1º A substituição de orientador(a), em casos distintos do declínio da orientação, só é permitida quando outro(a) docente assumir formalmente a orientação, mediante ciência expressa do(a) professor(a) substituído(a) e aquiescência da Coordenação de TC.
- § 2º A substituição somente poderá ocorrer até 20 (vinte) dias contados do início do semestre letivo para TCII e 30 (trinta dias) dias para TCI.
- § 3º O (A) professor(a) orientador(a) tem o direito de declinar do seu dever de orientação para com o orientando que não mantiver contato com o(a) orientador(a) por 30 (trinta) dias consecutivos, observado o cronograma proposto pela Coordenação de TC e demais prazos estipulados neste regulamento.
- Art. 14. A responsabilidade pela elaboração do projeto de pesquisa e trabalho de curso (monografia ou artigo científico) é integral e exclusivamente do(a) aluno(a), o que não exime o(a) professor(a) orientador(a) de desempenhar adequadamente, dentro das normas definidas neste Regulamento, as atribuições decorrentes da sua atividade de orientação.
- Art. 15. Ao aceitar a orientação, o(a) aluno(a) se compromete a desempenhar suas atribuições conforme as normas institucionais, as normas técnicas da ABNT, as regras deste Regulamento e a orientação geral do(a) Professor(a) Responsável.
- Art. 16. A coorientação é opcional e depende do deferimento do(a) professor(a) Orientador(a), devendo o(a) coorientador(a) estar vinculado a uma Universidade ou curso da UFT e que a sua área de conhecimento tenha pertinência com o objeto do estudo do TC.

CAPÍTULO IV

DOS(AS) ORIENTANDOS(AS)

- Art. 17. Poderão se matricular na disciplina de TCI Projeto de Pesquisa, preferencialmente, os(as) alunos(as) que estiverem cursando o 7º período e em TCII Produção Acadêmica, os(as) alunos(as) que estiverem cursando o 8º período.
- § 1º O(A) aluno(a) que tiver devidamente aprovados ou aproveitados créditos referentes às disciplinas de Metodologia da Pesquisa e Leitura e Produção Textual poderá se matricular na disciplina de TC I, independentemente do período que esteja cursando.
- § 2º É considerado aluno(a) em orientação do TC (orientando/a) aquele regularmente matriculado nas disciplinas de TC I ou TC II.
- Art. 18. Cabe ao (a) estudante em fase de realização do Trabalho de Curso:
- I) Escolher o(a) professor(a) orientador(a), devendo, para esse efeito, realizar o convite levando em consideração a lista de afinidades de pesquisa de cada professor(a) divulgada pela coordenação de TC a cada semestre;
- II) Manter contato com o(a) professor(a) orientador(a) para discussão e aprimoramento de sua pesquisa;
- III) Cumprir o calendário divulgado pela Coordenação de TC para entrega de projetos e monografia ou artigo científico;
- IV) Elaborar o projeto de TCI e a versão final do TCII de acordo com o presente Regulamento, as normas institucionais e as instruções de seu (ua) professor(a) orientador(a).
- V) Comparecer às reuniões convocadas por seu (ua) orientador(a) ou pelo(a) professor(a) responsável pela disciplina, devendo justificar eventuais faltas;
- VI) Submeter seu texto ou seu projeto à revisão do(a) orientador(a), tantas vezes quantas forem necessárias, assim como providenciar as modificações e acréscimos recomendados;
- VII) Elaborar a versão final do projeto de pesquisa e do Trabalho de Curso, de acordo com o presente Regulamento, as normas da UFT, as instruções de seu (ua) orientador(a), atendendo às normas da ABNT, submetendo-o à revisão final;
- VIII) Comparecer, em dia, hora e local determinados, para apresentar e defender oralmente o Trabalho de Curso.
- IX) Encaminhar, em até 5 dias úteis após a realização da defesa de seu trabalho, para a coordenação de TC, a ata da defesa assinada e o comprovante de submissão do artigo científico, quando cabível.
- § 1º Na situação em que o(a) orientando(a) não encontre nenhum(a) professor(a) que se disponha a assumir a sua orientação, deverá o(a) acadêmico(a) procurar o Coordenador de TC, a fim de que este lhe auxilie a encontrar um(a) orientador(a).
- § 2º Na indicação de professor(a) orientadores(a), o Coordenador de TC deve observar as áreas de interesse do(a) professor(a), bem como a distribuição equitativa de orientandos(as) entre eles(as).

- Art. 19. A disciplina de Trabalho de Curso I Projeto de Pesquisa culmina na produção do projeto da pesquisa a ser desenvolvida na disciplina de Trabalho de Curso II Produção Acadêmica, tendo o link https://docs.uft.edu.br/share/s/ Hu6S779SQe4Cft4SEIaMg como modelo.
- Art. 20. Para o aprimoramento do processo de construção da problemática do projeto, fica estabelecida a banca de qualificação do projeto de pesquisa como atividade obrigatória da disciplina de Trabalho de Curso I, que contará com a participação dos(as) professores(as) orientadores(as), que deverão ser convocados para esta atividade, de acordo com o cronograma estabelecido pelo coordenador de TC.

Parágrafo único. Na banca de qualificação do projeto de pesquisa, o(a) discente deverá apresentar o tema, problema, objeto e objetivo da pesquisa no prazo de 5 minutos. Após a apresentação, os(as) professores(as) orientadores(as) presentes apresentarão suas considerações acerca do trabalho.

- Art. 21. Cabe ao(a) professor(a) da referida disciplina estabelecer a forma de atribuição da nota da disciplina de Trabalho de Curso I Projeto de Pesquisa, levando em conta a realização e desenvolvimento do projeto.
- § 1ª Fica a cargo do(a) professor(a) da disciplina de TCI a atribuição de nota na banca de qualificação.
- § 2º O(A) orientador(a) deverá atribuir até dois pontos em cada etapa de avaliação bimestral.

CAPÍTULO VI

DO TRABALHO DE CURSO II: PRODUÇÃO ACADÊMICA

- Art. 22. A estrutura do Trabalho de Curso II compõe-se de acordo com as normas da ABNT, as especificações desse regulamento e o guia de orientação para elaboração de trabalhos acadêmicos disponível do Curso de Direito UFT, em: https://ww2.uft.edu.br/index.php/sisbib/formatacao-de-trabalhos-academicos para Artigo Científico (https://docs.uft.edu.br/share/s/4TAjdm-KTamprFSVRV4cTg) e Monografia (https://docs.uft.edu.br/share/s/DWXEaPMESDeWuSg_KSrEYg_).
- Art. 23. Os artigos científicos deverão passar pelo processo de avaliação de banca examinadora, salvo protocolo direcionado à Coordenação de TC, antes do período de defesa, nos casos em que se apresente:
- Carta de aceite do artigo científico para publicação;
- II) Carta de aceite para publicação do artigo em Livro, de editora que possua no mínimo conselho editorial nacional:
- III) Carta de aceite do artigo para apresentação e publicação de seu texto completo em Congresso Científico nacional ou internacional.
- Art. 24. Sendo o produto final da disciplina TCII Produção Acadêmica o artigo científico, esse deverá ser submetido para avaliação e possível publicação em revista com Estrato Qualis na área de Direito ou Interdisciplinar.
- § 1°- Em não submetendo o artigo à revista antes do período previsto para a defesa dos trabalhos no calendário de atividades de TC II, deverá fazê-lo após a defesa perante a banca

examinadora, sendo o comprovante de submissão requisito para recebimento do depósito final do trabalho.

- § 2º O(A) discente deverá apresentar à coordenação de TC o comprovante de submissão do seu artigo científico até 7 dias úteis, após a realização da banca
- §3º Caso o limite de 7 dias previsto no §2º exceda aos prazos institucionais, no que tange ao fechamento de diários e demais questões administrativas, prevalecerá as datas e disposições realizadas pela Coordenação de TC.
- § 4º Caso o trabalho seja submetido a Revista que não possua Qualis nas áreas mencionadas anteriormente, deve ser encaminhada à coordenação de Trabalho de Curso notificação, elaborada pelo(a) professor(a) Orientador(a) explicando o motivo da escolha da Revista em que foi publicado.
- §5º O artigo de TC II submetido para avaliação e passível publicação em Revista científica deverá conter a coautoria do(a) Professor(a) Orientador(a)
- Art. 25. No que se refere à submissão do artigo à Revista Científica, este deve respeitar as diretrizes estabelecidas pela comissão executiva da Revista escolhida no momento da submissão, mas deve seguir o modelo institucional da UFT na apresentação para avaliação pela banca e depósito do trabalho final.

Parágrafo único. Para fins de entrega da versão final do trabalho defendido perante o curso de Direito da UFT à Biblioteca, o que é requisito para a colação de grau, deve ser observado o modelo do link do art. 22.

CAPÍTULO VII

DA BANCA EXAMINADORA

- Art. 26. A versão final da monografia ou artigo científico é defendida pelo (a) aluno(a) perante banca examinadora constituída por três membros, indicados pelo(a) Professor(a) Orientador(a), dentre os quais figurarão o(a) orientador(a) do(a) acadêmico(a) como o(a) Presidente(a) da sessão, professores(as) do Curso de Direito ou de outro Curso da própria Instituição ou de outra instituição de ensino superior, que tenha especial afinidade com o tema do trabalho a ser defendido entre as datas estabelecidas pela coordenação de TC para as defesas.
- Art. 27. A comissão examinadora somente poderá executar seus trabalhos na presença de todos os membros.
- §1º Não comparecendo algum dos(as) professores(as) designados para a banca examinadora, o fato deve ser comunicado, por escrito, à Coordenação de TC e será designada nova data para a defesa.
- Art. 28. Todos(as) os(as) professores(as) do Curso podem ser convidados(as) para participarem das bancas examinadoras, preferencialmente em suas respectivas áreas de atuação, mediante convite do(a) professor(a) orientador(a) ou orientando(a), indicação da Coordenação de TC ou designação pela Coordenação do Curso.
- **Parágrafo Único.** Sempre que possível, será mantida a equidade no número de indicações de cada professor(a) para compor as bancas examinadoras, procurando ainda, evitar a designação de qualquer docente para um número superior a 5 (cinco) bancas examinadoras por semestre, ressalvadas as bancas em que o(a) professor(a) atue como presidente(a).

CAPÍTULO VIII

DA DEFESA DE TRABALHO DE CURSO

Art. 29. As sessões de defesa de monografia ou artigo científico são públicas.

Parágrafo único. Não é permitido ao membro da banca examinadora tornar público o conteúdo da monografia ou do artigo científico antes de sua defesa.

- Art. 30. A banca é soberana para tomar qualquer decisão e dirimir qualquer conflito existente durante a realização da mesma, agindo sempre em conformidade com este regulamento.
- Art. 31. O Trabalho de Curso II será considerado aprovado se a média das notas dadas pelos membros da banca for superior a 5,0, sendo analisados os seguintes critérios:
- § 10- Para Monografia
- I Quanto ao trabalho escrito:
- a) Introdução (apresentação do tema, problema e objeto da pesquisa), até 1,0 ponto;
- b) Elementos textuais (redação empregada, clareza, coesão e coerência do texto em seu desenvolvimento; respeito à norma culta, argumentação e raciocínio jurídico empregados no texto), até 2,0 pontos;
- c) Método e Metodologia (método de pesquisa utilizado na monografia e sua respectiva descrição), até 1,0 ponto;
- d) Qualidade da abordagem (argumentação e raciocínio jurídico empregados no texto), até 2,0 pontos;
- e) Aspecto formal conforme as regras da ABNT, até 1,0 ponto.
- II Quanto à apresentação:
- a) clareza e linguagem na apresentação, até 1,5 ponto;
- b) consistência das respostas, até 1,0 ponto;
- c) postura perante a banca, até 0,5 ponto.
- § 2º Para Artigo científico:
- I Quanto ao trabalho escrito:
- a) Aspecto formal conforme as regras da ABNT, até 1,0 ponto;
- b) Adequação do título, do resumo e das palavras-chave (extensão; pertinência com o conteúdo do artigo), até 1,0 ponto;
- c) Relevância do tema (atualidade da discussão; importância para os debates acadêmicos), até 1,0 ponto;
- d) Elemento textual (redação empregada, clareza, coesão e coerência do texto em seu desenvolvimento; respeito à norma culta, argumentação e raciocínio jurídicos empregados no texto; desenvolvimento como artigo técnico-científico), até 1,0 ponto;
- e) Metodologia (método de pesquisa utilizado no artigo e sua respectiva descrição), até 1,0 ponto;
- f) Adequação dos objetivos (verificação se a conclusão se adequa aos objetivos propostos no trabalho), até 1,0 ponto;

- g) Referências (pertinência e abrangência), até 1,0 ponto.
- § 3º Quanto à apresentação:
- a) clareza e linguagem na apresentação, até 1,5 ponto;
- b) consistência das respostas, até 1,0 ponto;
- c) postura perante a banca, até 0,5 ponto.
- Art. 32. A apresentação conterá:
- I 20 minutos de exposição do trabalho, pelo(a) aluno(a);
- II 10 minutos reservados a cada membro da banca, para considerações e perguntas e para as respostas do aluno;
- III durante o prazo reservado a cada professor(a) examinador(a) é vedada a intervenção de outros membros da banca.
- Art. 33. Caso seja detectado plágio no Trabalho de Curso, o(a) estudante estará sujeito à responsabilização em âmbito administrativo, cível e penal, sendo, ainda, considerado reprovado na disciplina.
- §1º Considera-se plágio, quando:
- a) o(a) aluno(a) apresentar monografia ou artigo alheio, como seu;
- b) o texto monográfico ou artigo do(a) aluno(a) contiver as mesmas palavras de texto de outro autor total ou parcialmente, formando ideias de semelhante conteúdo, sem o consentimento de seu autor e sem indicação da fonte;
- c) o texto monográfico ou artigo equivaler a imitação da obra alheia.
- d) o texto elaborado pelo(a) discente, já publicado, e apresentado como novo e original será considerado autoplágio.
- Art. 34. Sendo o produto final do TCII o artigo científico, deverá o(a) discente:
- Em sendo aceito para publicação em revista científica antes do período previsto para a defesa dos trabalhos no calendário de atividades de TC II, deverá o(a) aluno(a) realizar a apresentação pública como requisito de conclusão da disciplina;
- II) Em não sendo aceito para publicação em revista científica antes do período previsto para a defesa dos trabalhos no calendário de atividades de TC II, deverá o(a) aluno(a) realizar a defesa do artigo perante a banca convocada, sendo o comprovante de submissão requisito para recebimento do depósito final do trabalho.
- Art. 35. O(A) aluno(a) que foi dispensado da banca de defesa do artigo científico por ter publicação feita ou prevista nos casos expressos neste regulamento que não comparecer à apresentação pública do artigo em data e horário estabelecidos pela Coordenação de TC será considerado reprovado.
- Art. 36. No caso de reprovação pela banca de defesa, o(a) aluno(a) não poderá realizar nova defesa do mesmo ou de outro trabalho de curso no mesmo período letivo de reprovação.
- Art. 37. O(A) aluno(a) reprovado que não continuar com o mesmo tema da monografia poderá apresentar novo projeto de pesquisa na Coordenação de TC, no prazo de 30 dias após o início do semestre letivo, com a autorização de depósito devidamente assinada pelo(a) professor(a) orientador(a).

CAPÍTULO IX

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 38. É da competência do Coordenador de TC a solução de casos especiais, podendo ele, se entender necessário, encaminhá-los para decisão do(a) Coordenador(a) do Curso.

Parágrafo único. Das decisões do(a) coordenador(a) do trabalho de curso caberá recurso ao Colegiado do Curso de Direito.

Art. 39. Este regulamento entra em vigor na presente data, revogando as disposições pertinentes anteriores.

Palmas, 09 de agosto de 2022.



CURSO DE DIREITO - CUP

REGIMENTO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE - NDE - DO CURSO DE DIREITO DO CAMPUS DE PALMAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS - UFT

De acordo com os documentos que fundamentam a exigência da criação e normatização do Núcleo Docente Estruturante (NDE): Portaria nº. 147, expedida pelo MEC em 2 de fevereiro de 2007; e Resolução nº. 01, apresentada pela Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES) em 17 de junho de 2010.

CAPÍTULO I

DAS CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

- Art. 1º O presente Regulamento disciplina as atribuições e o funcionamento do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Direito da Universidade Federal do Tocantins, campus de Palmas.
- Art. 2º O Núcleo Docente Estruturante (NDE) é o órgão consultivo responsável pela concepção, implementação e execução do Projeto Pedagógico do Curso de Direito da Universidade Federal do Tocantins, campus de Palmas e tem por finalidade a implementação do mesmo.

CAPÍTULO II

DAS ATRIBUIÇÕES DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE

Art. 3º - São atribuições do Núcleo Docente Estruturante:

- I. Elaborar o Projeto Pedagógico do curso, definindo sua concepção e fundamentos e acompanhar a contínua atualização do mesmo;
- II. Estabelecer o perfil profissional do egresso do curso;
- III. Colaborar com os trabalhos de reestruturação curricular para aprovação do Colegiado de curso, à medida que as necessidades se apresentarem;

- IV. Coordenar e supervisionar as formas de avaliação e acompanhamento do curso (avaliação do ensino-aprendizagem e processos externos);
- V. Analisar, avaliar e acompanhar os Planos/Programas de Ensino, para que seja promovida a integração curricular inter e transdisciplinar das diferentes atividades de ensino;
- VI. Supervisionar o cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais e da RESOLUÇÃO Nº 5, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018 para o curso de Direito;
- VII. Promover a integração horizontal e vertical de todos os componentes do curso, de acordo com os eixos contemplados pelo projeto pedagógico, atendendo às exigências da graduação e da sociedade do trabalho;
- VIII. Criar linhas de pesquisa e extensão, a partir da proposta pedagógica do curso;
- IX. Criar e aplicar políticas públicas que atendam às peculiaridades do Curso de Direito da Universidade Federal do Tocantins, campus de Palmas em função de sua responsabilidade social com a região;
- X. Acompanhar o exercício da docência e outras atividades dos professores que atuam no curso de Curso de Direito da Universidade Federal do Tocantins, campus de Palmas a partir das exigências estabelecidas no PPC e pelo colegiado;
- XI. Indicar a aquisição de títulos bibliográficos e outros materiais necessários para o pleno funcionamento do Curso;
- XII. Propor encaminhamentos de ordem pedagógica, didática e administrativa que sejam profícuos ao desenvolvimento das atividades do Curso.

CAPÍTULO III

DA CONSTITUIÇÃO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE

- Art. 4º O núcleo estruturante será constituído por membros do corpo docente que exerçam liderança acadêmica no âmbito do curso, percebida na produção de conhecimentos na área, no desenvolvimento do ensino e em outras dimensões entendidas como importantes pelas IES, tais como: coordenação de eventos relacionados ao curso, projetos de extensão, projeto de pesquisa, atividades práticas e teórico-práticas como componentes curriculares obrigatórios e ou não obrigatórios.
- Art. 5º O NDE deve ser constituído por um mínimo de 5 professores pertencentes ao corpo docente do curso; sendo que pelo menos 60% de seus membros devem contar com titulação acadêmica obtida em programas de pós-graduação stricto sensu e todos os membros em regime de trabalho de tempo parcial ou integral, sendo pelo menos 20% em tempo integral.
- Art. 6º O NDE deve assegurar estratégia de renovação parcial dos integrantes de modo a garantir continuidade no processo de acompanhamento do curso.

Art. 7º - As indicações dos representantes docentes serão feitas pelo Colegiado do curso de Direito da Universidade Federal do Tocantins, campus de Palmas, com a participação de um represente dos (das) estudantes, para um mandato de 02(dois) anos, com possibilidade de recondução para igual período.

CAPÍTULO IV

DA ESCOLHA DO PRESIDENTE DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE

- Art. 8º A escolha do presidente do NDE dar-se-á através de votação simples entre os seus componentes.
- § 1º Na vacância da função, o(a) coordenador(a) do curso assume a presidência, podendo o mesmo ser votado para este fim.

CAPÍTULO V

DAS ATRIBUIÇÕES DO PRESIDENTE DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE

- Art. 9º Compete ao Presidente do Núcleo:
- I) Convocar e presidir as reuniões com direito a voto, inclusive o de qualidade;
- II) Representar o NDE junto aos órgãos da instituição;
- III) Encaminhar as deliberações do NDE;
- IV) Designar relator ou comissão para estudo de matéria a ser decidida pelo NDE e um representante do corpo docente para secretariar e lavrar as atas;
- V) Coordenar a integração com os demais Colegiados e setores da instituição.

CAPÍTULO VI

DAS REUNIÕES

- Art. 10. O Núcleo reunir-se-á, ordinariamente, por convocação de iniciativa do seu Presidente, extraordinariamente, sempre que convocado pelo Presidente ou pela maioria de seus membros titulares.
- Art. 11. As decisões do Núcleo Docente Estruturante (NDE) serão tomadas por maioria simples de votos, com base no número de presentes e, posteriormente, submetidas à aprovação do Colegiado do curso de Direito da Universidade Federal do Tocantins, campus de Palmas.

§ 1º Todas as decisões do Núcleo Docente Estruturante (NDE) serão registradas em Atas no Colegiado do curso de Direito da Universidade Federal do Tocantins, campus de Palmas.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- Art. 12. Os percentuais relativos à titulação e regime de trabalho dos componentes do Núcleo Docente Estruturante (NDE) deverão ser garantidos pela Instituição.
- Art. 13. Os casos omissos serão resolvidos pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE) e levados à deliberação do Colegiado do curso de Direito da Universidade Federal do Tocantins, campus de Palmas ou órgão superior da IES, de acordo com a competência dos mesmos.
- Art. 14º Este Regulamento entra em vigor na data de sua aprovação pelo Colegiado do curso de Direito da Universidade Federal do Tocantins, campus de Palmas, revogadas as disposições em contrário.

Palmas, 09 de agosto de 2022.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE PALMAS CURSO DE DIREITO

Cristiane Roque de Almeida Suyene Monteiro da Rocha Gisela Maria Bester

Atualizado por

Suyene Monteiro da Rocha Renata Rodrigues de Castro Rocha

GUIA DE ORIENTAÇÃO PARA A ELABORAÇÃO DE TRABALHOS ACADÊMICOS

CRISTIANE ROQUE DE ALMEIDA SUYENE MONTEIRO DA ROCHA GISELA MARIA BESTER

Atualizado por

Suyene Monteiro da Rocha Renata Rodrigues de Castro Rocha

GUIA DE ORIENTAÇÃO PARA A ELABORAÇÃO DE TRABALHOS ACADÊMICOS

Guia de orientação para a elaboração de trabalhos acadêmicos destinado à comunidade acadêmica do Curso de Graduação e dos Cursos de Pós-Graduação *lato sensu* em Direito, da Universidade Federal do Tocantins, em substituição ao Manual de Monografia do ano de 2015.

PALMAS – TO 2019

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) Biblioteca da Universidade Federal do Tocantins Campus Universitário de Palmas

U58g Universidade Federal do Tocantins.

Guia de orientação para a elaboração de trabalhos acadêmicos. / Cristiane Roque de Almeida, Gisela Maria Bester e Suyene Monteiro da Rocha - Palmas, 2019.

106f.

Inclui bibliografia.

Atualização: Suyene Monteiro da Rocha / Renata Rodrigues de Castro Rocha

1. Trabalhos Acadêmicos. 2. Normalização técnica 3. ABNT 4. Ciências Jurídicas I. Almeida, Cristiane Roque. II. Bester, Gisela Maria. III. Rocha, Suyene Monteiro. IV. Rocha, Suyene Monteiro da; Rocha, Renata Rodrigues de Castro. V. Título.

CDD: 001.4

Bibliotecário: Marcos Maia CRB2: 1.445

Todos os Direitos Reservados – A reprodução total ou parcial, de qualquer forma ou por qualquer meio deste documento é autorizada desde que citada a fonte. A violação dos direitos do autor (Lei nº 9.610/98) é crime estabelecido pelo artigo 184 do código penal.

SUMÁRIO

1 APRESENTAÇÃO	08
2 REGRAS GERAIS PARA FORMATAÇÃO	11
2.1 Elementos pré-textuais	11
2.1.1 Capa	11
2.1.2 Lombada	12
2.1.3 Folha de Rosto	13
2.1.4 Errata	14
2.1.5. Folha de aprovação	14
2.1.6 Dedicatória(s)	15
2.1.7 Agradecimento(s)	15
2.1.8 Epígrafe	15
2.1.9 Resumo indicativo na língua vernácula	16
2.1.10 Resumo e palavras-chave em língua estrangeira	18
2.1.11 Lista de ilustrações	18
2.1.12 Lista de Tabelas	19
2.1.13 Lista de abreviações e siglas	19
2.1.14 Lista de símbolos	19
2.1.15 Sumário	20
2.2. Elementos textuais	20
2.2.1 Introdução ou Considerações Iniciais	21
2.2.2 Desenvolvimento	21
2.2.3 Conclusão ou Considerações finais	22
2.3 Elementos pós-textuais	22
2.3.1 Referências	22
2.3.2 Glossário	22
2.3.3 Apêndice(s)	22
2.3.4 Anexo(s)	23
2.3.5 Índice(s)	23
3 FORMATO DOS TRABALHOS	24
3.1 Margens	24
3.2 Notas de rodapé	

3.3 Espacejamento (ou espaçamento)	25
3.4 Paginação	25
3.5 Numeração progressiva e indicativa de seções	26
3.6 Títulos sem indicativo numérico	27
3.7 Elementos sem título e sem indicativo numérico	27
3.8 Equações e fórmulas	28
3.9 Elementos de apoio ao texto - ilustrações (figuras, fotografias	s, quadros,
imagens, gráficos etc.) e tabelas	28
3.9.1. Figuras, quadros, gráficos e demais ilustrações	29
3.9.2. Tabelas	30
4 NORMAS PARA CITAÇÕES	31
4.1 Citação direta	31
4.2 Citação indireta	37
4.3 Citação da citação	41
4.4 Citação com coincidência de autores e de datas	42
5. ELEMENTOS QUE COMPÕE AS REFERENCIAS	43
5.1. Pessoa Física	43
5.1.1 Um(a) autor(a)	43
5.1.2. Até três autores	43
5.1.3. Quatro ou mais autores	43
5.1.4 Sobrenomes hispânicos	44
5.1.5. Grau de parentesco	44
5.1.6. Sobrenomes compostos	44
5.1.7. Sobrenomes com prefixos	45
5.1.8. Indicação de Responsabilidade por conjunto da obra	45
5.1.9. Obras psicografadas	45
5.1.10 Obras adaptadas	45
5.2. Pessoa Jurídica	45
5.2.1. Um(a) autor(a)	45
5.2.2. Mais de um(a) autor(a)	46
5.2.3. Instituição governamental da administração direta	46
5.2.4. Estado e município ou Instituições homônimos	46
5.2.5 Instituição vinculada a um órgão maior	47
5.3. Eventos	47

5.4. Autoria desconhecida	47
5.5. Título e Subtítulo	48
5.5.1. Título e subtítulo longo	48
5.5.2. Título aparece em mais de uma língua	48
5.5.3. Título de coleções de publicações periódicas	48
5.5.4. Periódico com título genérico	48
5.5.5. Obra sem título	48
5.6. Edição	49
5.7. Local	49
5.8. Editora	49
5.8.1. Editora e instituição homônima	49
5.8.2. Editoras com locais diferentes	50
5.8.3. Duas editoras com mesmo local	50
5.8.4. Editora for também autor	50
5.8.5. Local e editora não puderem ser identificados	50
5.9. Data	50
5.10. Ano	51
5.11. Mês	51
6. REFERÊNCIAS EM MEIO FÍSICO	52
6.1. Monografia no todo	53
6.2. Publicação periódica	54
6.3. Coleção de publicação periódica	54
6.4. Parte de coleção de publicação periódica	55
6.5. Fascículo, suplemento e outros	55
6.6. Artigo, seção e/ou matéria de publicação periódico	55
6.7. Artigo e/ou matéria de jornal	55
6.8. Documento jurídico	56
6.8.1. Legislação	56
6.8.2. Jurisprudência	56
6.8.3. Atos administrativos normativos	57
6.8.4. Documentos civis e de cartórios	57
6.9. Documento	58
6.9.1. Audiovisual	58
6.9.2. Iconográfico	58

6.9.3. Cartográfico	58
6.10 Evento	59
6.10.1. Evento no todo em monografia	59
6.10.2. Evento no todo em publicação periódica	59
6.10.3. Parte de evento	60
7. REFERENCIAS EM MEIO ELETRÔNICO	60
7.1. Monografia no todo	60
7.2. Monografia parte de monografia	61
7.3. Correspondência	61
7.4. Coleção de publicação periódica	61
7.5. Artigo, seção e/ou matéria de publicação periódico	61
7.6. Artigo e/ou matéria de jornal	62
7.7. Evento	62
7.7.1. Evento no todo	62
7.7.2. Parte de evento	62
7.8. Documento jurídico	63
7.8.1. Legislação	63
7.8.2. Jurisprudência	64
7.8.3. Atos administrativos normativos	64
7.9. Documento	64
7.9.1. Audiovisual	64
7.9.1.1 Filmes, vídeos entre outros	64
7.9.1.2. Documento sonoro.	65
7.9.2. Iconográfico	65
7.9.3. Cartográfico	65
7.9.4 Documento de acesso exclusivo em meio eletrônico	65
8 MODALIDADES DE TRABALHOS ACADÊMICOS	67
8.1 Esquema	67
8.2 Resumo de livro inteiro e de capítulo de livro	70
8.2.1 Estrutura e ordem do resumo	71
8.3 Fichamento	71
8.3.1 Estrutura e ordem do fichamento	72
8.4 Seminário	72
8.4.1 Critérios para elaboração e para apresentação	73

8.5 Parecer	74
8.5.1 Estrutura e ordem do parecer	75
8.6 Artigo	75
8.6.1 Artigo científico	75
8.6.1.1 Estrutura e ordem do artigo científico	76
8.6.1.1.1 Elementos pré-textuais	76
8.6.1.1.2 Elementos textuais	76
8.6.1.1.3 Elementos pós-textuais	77
8.6.2 Artigo de opinião	77
8.6.2.1 Estrutura e ordem do artigo de opinião	79
8.7 Relatório analítico	79
8.7.1 Estrutura e ordem do relatório analítico	80
8.8 Ensaio	80
8.8.1. Estrutura e ordem do ensaio	81
8.9 Resenha	81
8.9.1. Estrutura e ordem da resenha	82
8.10 Síntese	83
8.10.1 Estrutura e ordem da síntese	84
8.11 Monografia	84
8.12 Dissertação	84
8.13 Tese	85
8.14 Relatório Técnico	85
8.14.1 Estrutura do relatório técnico	85
9. PLANEJAMENTO DA PESQUISA	86
9.1 Projeto de pesquisa	88
9.2 Passos para elaboração do projeto de pesquisa	89
9.3 Elementos do projeto de pesquisa	92
REFERÊNCIAS	95
MODELOS	97
Check list projeto	98
Check list monografia	101
Ficha avaliação artigo	103
Ficha avaliação monografia	104
Modelo etiqueta para versão digital - CD e capa CD	105

1 APRESENTAÇÃO (2ª EDIÇÃO - ATUALIZADA)

O GUIA DE ORIENTAÇÃO PARA A ELABORAÇÃO DE TRABALHOS

ACADÊMICOS do Curso de Direito da Universidade Federal do Tocantins precisou

passar por uma atualização para poder expor da melhor maneira possível as altera-

ções que foram realizadas, em 2018, em duas normas da Associação Brasileira de

Normas Técnicas - ABNT: a NBR 6022, que normatiza a Informação e documenta-

ção, Artigo em publicação periódica técnica e/ou científica, Apresentação, e a NBR

6023, que trata da Informação e documentação, Referências, Elaboração, sendo

que esta última foi a que apresentou alterações mais relevantes, considerando o

universo da pesquisa.

Surgem então as questões: o que foi alterado? Quais as mudanças?

Esse foi um trabalho e tanto, pois a NBR 6023/2018 trouxe uma alteração re-

levante no que tange as referências, uma vez que a "lacuna" que existia aos materi-

ais obtidos a partir de buscas na internet, os famosos "on line", foram significativa-

mente supridas.

Depois de ler e reler, pensar e repensar, reestruturamos o nosso Guia bus-

cando trazer de forma mais clara e objetiva essas alterações. Você poderá observar

essas mudanças logo no início, no Sumário, que está mais detalhado, assim cons-

truído para que se possa visualizar de forma clara a nova estrutura disposta pela

normativa da ABNT.

Esperamos que o formato pensado e construído nesta nova edição possa

auxiliar a tod@s nos caminhos da pesquisa!!!

Palmas, agosto de 2019.

Profas. Suyene e Renata.

APRESENTAÇÃO (1ª EDIÇÃO)

A vida requer planejamento, das mais simples às mais complexas ações. Como construção de uma dinâmica direcionada a determinados resultados, a vida pessoal, profissional e social requer, em seus movimentos, atos de planejamento, singelos ou mais elaborados.

Assim, o planejar se incorpora ao cotidiano de forma tão expressiva que, por vezes, não o percebemos ou não lhe destinamos a devida atenção e importância. Isto pode ser exemplificado ao nos lembrarmos de ações corriqueiras da vida, quando planejamos o melhor percurso para chegar em casa, levando em consideração que se necessita passar antes no supermercado ou na farmácia; planejamos a reforma de um imóvel; ou, ainda, uma festa de aniversário.

No mundo acadêmico isso não é diferente: a construção do conhecimento requer planejamento, e associado a ele existe um conjunto de formalidades que deve ser considerado para a obtenção de resultados positivos.

O presente Guia, destinado especificamente à comunidade acadêmica do Curso de Direito da Universidade Federal do Tocantins (UFT), foi elaborado com vistas a assessorar esse trabalho, que é tanto de discentes quanto de docentes, e também dos setores administrativos da Universidade, e que compreende do início ao término da graduação, e depois continua na pós-graduação. Sua elaboração deuse a partir da sentida necessidade de atualizar e de complementar o "Manual" anterior – sobretudo para evitar choques de interpretações dos seus usuários em relação às normas puras da ABNT –, tendo sua realização sido oportunizada pela Portaria nº 001, de 11 de março de 2014, da Coordenação do Curso de Direito, cuja finalidade foi apresentar à comunidade acadêmica este novo instrumental para apoiar a elaboração e apresentação dos trabalhos acadêmico-científicos, a partir da utilização de instrumentos teóricos e metodológicos que sejam capazes de possibilitar, a todos que necessitem, o progressivo domínio do trabalho intelectual.

Salienta-se que sua utilização no âmbito das disciplinas – tanto intra quanto extraclasse – tem a finalidade de mediar, de facilitar o contato com as normas técnicas brasileiras de normalização/regulamentação para a sua correta utilização, e não de substituí-las. Intenta-se também promover o desenvolvimento das habilidades de escrita nos variados gêneros praticados no meio universitário, sempre no contexto

10

de uma contínua aquisição de competências, mediadas por atividades específicas

e/ou complementares às respectivas disciplinas.

Explica-se, por fim, que, excetuando-se a parte pré-textual desta obra, segundo a própria orientação da ABNT, todo o presente Guia foi elaborado usando-se o anverso e o verso das folhas, em consonância com os deveres de sustentabilidade.

Palmas, abril de 2015.

As organizadoras

2 REGRAS GERAIS PARA FORMATAÇÃO

A NBR 14724 (ABNT, 2011) determina, em relação à estrutura formal dos trabalhos acadêmicos, a ordem em que os seus elementos devam aparecer¹:

Parte externa

Capa (obrigatório) Lombada (opcional)

Parte interna

	Folha de rosto (obrigatório)			
	Errata (opcional)			
	Folha de aprovação (obrigatório)			
	Dedicatória(s) (opcional)			
Elementos	Agradecimento(s) (opcional)			
Pré-textuais	Epígrafe (opcional)			
	Resumo na língua vernácula (obrigatório)			
	Resumo em língua estrangeira (obrigatório)			
	Lista de ilustrações (opcional)			
	Lista de tabelas (opcional)			
	Lista de abreviaturas e siglas (opcional)			
	Lista de símbolos (opcional)			
	Sumário (obrigatório)			
Elementos	Introdução			
Textuais ²	Desenvolvimento			
	Conclusão			
	Referências (obrigatório)			
Elementos	Glossário (opcional)			
Pós-textuais	Apêndice(s) (opcional)			
	Anexo(s) (opcional)			
	Índice(s) (opcional)			

Fonte: adaptado da NBR 14724 (ABNT, 2011, p. 5).

2.1 Elementos pré-textuais

2.1.1 Capa

Nos trabalhos acadêmicos, a capa é um elemento obrigatório (exceto para os projetos de pesquisa, onde é opcional), não é numerada e também não é considerada na contagem das suas páginas. Nela, as informações devem ser apresentadas na seguinte ordem:

¹ Em determinados casos a ABNT deixa possibilidades de interpretação variadas, principalmente no que se refere a questões estéticas. Nesses casos, este Guia aponta critérios para padronização. Na dúvida, deve-se sempre consultar a norma referida (NBR).

² Conforme a NBR 14724 (ABNT, 2011), a nomenclatura dos tópicos e subtópicos textuais fica a critério do autor.

- a) o nome da instituição <u>centralizado</u>, <u>em negrito</u>, <u>no alto da folha</u>, <u>junto à margem superior</u>, com fonte (Arial³) em tamanho 12, em maiúsculas (embora a norma não mencione, abaixo deve-se, para padronização, colocar o campus e o nome do departamento ou do curso, para melhor identificação);
- b) o nome do autor <u>aparece centralizado</u>, <u>em negrito</u>, <u>em maiúsculas</u>, fonte em tamanho 12, abaixo do nome da instituição (deixa-se um espaço de 3 cm para facilitar a identificação);
- c) o título do trabalho aparece no meio da página, <u>centralizado, em negrito,</u> <u>em maiúsculas</u>, fonte em tamanho 12, identificando o seu conteúdo e possibilitando a indexação e recuperação da informação, devendo ser claro e preciso;
- d) o subtítulo, se houver, aparece centralizado, em negrito, em maiúsculas, fonte em tamanho 12, evidenciada a sua subordinação ao título principal (esta subordinação deve ser feita por meio do uso dos dois pontos, ligando-o ao título);
- e) o local, cidade da instituição onde o trabalho será apresentado, aparece junto à margem inferior da folha, centralizado, em negrito, em maiúsculas, fonte em tamanho 12:
- f) o ano de depósito (da entrega) aparece abaixo do local, centralizado, em negrito, em maiúsculas, fonte em tamanho 12.

2.1.2 Lombada

Elemento opcional, seu conceito diz ser "a parte da capa do trabalho que reúne as margens internas das folhas, sejam elas costuradas, grampeadas, coladas ou mantidas juntas de outra maneira". (ABNT, NBR 12225, 2004, p. 3). Nela, as informações devem ser impressas da seguinte forma:

- a) nome do autor, impresso longitudinalmente e legível do alto para o pé da lombada (esta forma possibilita a leitura quando o trabalho estiver no sentido horizontal, com a face voltada para cima);
 - b) título do trabalho, impresso da mesma forma que o nome do autor;
 - c) elementos alfanuméricos de identificação, se houver, por exemplo: v. 2;
 - d) ano.

³ Embora a NBR respectiva permita o uso tanto da fonte Arial quanto da Times New Roman, neste guia opta-se por padronizar o uso da fonte Arial.

A NBR 12225 (ABNT, 20114) (Informação e documentação – Lombada - Apresentação) recomenda a reserva de um espaço de 30 mm, na borda inferior da lombada, sem comprometer as informações ali contidas, para a colocação de elementos de identificação que possibilitem a localização do documento quando arquivado.

Veja-se, a seguir, um modelo exemplificativo:

Modelo de Lombada Face do trabalho para cima

MARIA JOANA RIBEIRO LIMA

DIREITO E SOCIEDADE: PLURALISMOS E DIVERSIDADES v. 2 2014

2.1.3 Folha de rosto

A folha de rosto não é numerada, porém, é a primeira página a ser considerada na contagem das folhas, eis que o primeiro elemento da parte pré-textual é já parte interna do trabalho. É um elemento obrigatório e nela as informações devem aparecer na ordem indicada a seguir.

No anverso:

- a) o nome do autor aparece no alto da folha, junto à margem superior, grafado da mesma forma que na capa;
 - b) o título aparece grafado da mesma forma que na capa;
 - c) o subtítulo, se houver, aparece grafado da mesma forma que na capa;
- d) natureza (tese, dissertação, trabalho de conclusão de curso e outros) e objetivo (aprovação em disciplina, grau pretendido e outros); nome da instituição a que é submetido; área de concentração, nome do orientador e, se houver, do coorientador: aparecem grafados em versal (maiúsculas e minúsculas), com fonte (Arial) em tamanho 12, sem negrito, em espaçamento simples nas entrelinhas, alinhados do meio da mancha gráfica para a margem direita e justificados;
- e) o local (cidade) da instituição onde o trabalho será apresentado aparece grafado da mesma forma que na capa;

f) o ano de depósito (da entrega) aparece grafado da mesma forma que na capa.

No verso: devem aparecer os dados de catalogação-na-publicação, conforme o Código de Catalogação Anglo-Americano vigente, os quais devem ser digitados em tamanho de fonte menor (10) e uniforme em relação aos demais elementos que também devam ser grafados assim.

2.1.4 Errata

Elemento opcional. É uma lista das folhas e das linhas em que ocorrerem erros durante o trabalho, seguidas das devidas correções. Apresenta-se quase sempre
em papel avulso ou encartado, acrescido ao trabalho depois de impresso. Deve ser
inserida logo após a folha de rosto, constituída por seu título (ERRATA), sem indicativo numérico e centralizado, em maiúsculas, pela referência completa do próprio
trabalho, e pelo texto em si da errata, tudo disposto da seguinte maneira:

ERRATA

NOVAIS, Jorge Reis. **Direitos fundamentais e Justiça Constitucional em Estado de Direito democrático**. Coimbra: Coimbra Editora, 2012.

Folha	Linha	Onde se lê	Leia-se
31	14	como viemos de-	como vimos de-
		fendendo	fendendo

2.1.5 Folha de aprovação

Obrigatória, é apresentada logo após a folha de rosto e deve conter as seguintes informações:

- a) nome do autor do trabalho: grafado da mesma forma que na folha de rosto;
- b) título do trabalho e subtítulo (se houver): vem logo abaixo do nome do autor, grafado da mesma forma que na capa e na folha de rosto;
- c) natureza, objetivo, nome da instituição a que é submetido e área de concentração: grafado em versal (maiúsculas e minúsculas), com fonte em tamanho

15

12, sem negrito, em espaçamento simples nas entrelinhas, alinhados do meio da

mancha gráfica para a margem direita e justificados;

d) data de aprovação: em versal, com fonte em tamanho 12, sem negrito,

alinhada à margem direita;

e) nome, titulação e assinatura dos componentes da banca examinadora e

instituições a que pertencem: grafado em versal, com fonte tamanho 12,

centralizado, com negrito apenas na expressão BANCA EXAMINADORA, que

aparece acima dos referidos nomes.

Observação: o título FOLHA DE ROSTO não é escrito.

2.1.6 Dedicatória(s)

Espaço de uso opcional para o autor prestar homenagens ou dedicar seu

trabalho. A homenagem deve ser discreta, localizada junto à margem inferior e à

direita da folha (alinhada do meio da mancha gráfica para a margem direita), com a

mesma fonte usada no texto, em tamanho 12, sem negrito, justificado e

espaçamento simples nas entrelinhas. O título **DEDICATÓRIA** não é utilizado. Veja-

se

2.1.7 Agradecimento(s)

É a menção a pessoas e/ou instituições que contribuíram de forma relevante

para o desenvolvimento do trabalho. Seu uso é opcional e, se utilizado, aparece em

folha separada, após a dedicatória, devendo limitar-se ao necessário. Usa-se a

mesma fonte do trabalho, em tamanho 12, espaçamento 1,5 nas entrelinhas, recuo

de parágrafo de 1,25, justificado. O título AGRADECIMENTOS aparece em

maiúsculas, tamanho 12, em negrito e centralizado, no alto da página.

2.1.8 Epígrafe

É elemento **opcional** que consiste na transcrição de uma frase, pensamento,

ditado ou parte de um texto que o autor deseja destacar, por considerar significativo

e inspirador **em relação ao seu trabalho**. <u>Apesar de ser escrita por outra pessoa, não deve vir entre aspas.</u> A autoria da mensagem deve ser apresentada do lado direito, abaixo do texto, fora de parênteses, sem itálico.

A fonte é a mesma usada no trabalho, tamanho 12, sem negrito, em espaçamento simples, alinhamento justificado, junto à margem inferior e à direita da folha (alinhada do meio da mancha gráfica para a margem direita). O termo **EPÍGRAFE** não é utilizado.

2.1.9 Resumo indicativo na língua vernácula

É a apresentação concisa e obrigatória dos pontos relevantes de um texto e, por isso, requer a consulta ao original. Deve ressaltar o tema, a finalidade, o objetivo, a metodologia, os resultados e as conclusões do trabalho, numa sequência de frases concisas, afirmativas, compondo um parágrafo único.

A norma da ABNT, NBR 6028 (2003), prevê 3 (três) tipos de resumos, sendo o de trabalhos acadêmicos o de caráter indicativo.

Os requisitos de um Resumo são:

- Concisão: a redação é concisa quando as ideias são bem expressas com um mínimo de palavras;
- Precisão: resultado das seleções das palavras adequadas para expressão de cada conceito;
- Clareza: característica relacionada à compreensão. Significa um estilo fácil e transparente.

A leitura do resumo deve permitir conhecer o documento em linhas gerais.

Os resumos devem ser feitos em um único parágrafo, utilizando-se o espaço simples e deve-se usar o **verbo na voz ativa** e na terceira pessoa do singular. Devem ressaltar:

- Tema
- Objetivo;
- Método;
- Resultados;
- Conclusão do trabalho.
 - O Resumo pode ser:

Informativo

- Resume a obra somente após a elaboração de um esquema;
- Apresenta as principais ideias contidas no texto;
- Respeita as ideias do autor do texto que se está resumindo;
- Informa ao leitor: finalidades, metodologia, resultados e conclusões do documento.

Crítico ou Resenha

Como a própria denominação estabelece, esse tipo de resumo, além de cumprir os passos do tipo Informativo, acrescenta a manifestação da opinião, ou implica em críticas perante o assunto estudado, por parte do autor do resumo.

Quando analisa um documento, dentre várias edições, nomina-se RECENSÃO.

❖ Indicativo

- Indica os pontos principais do documento, não apresentando dados quantiqualitativos;
 - Via de regra, não dispensa a leitura do documento principal;
 - O resumo é constituído de uma sequência de frases concisas e objetivas.

Sobre a extensão do Resumo a ABNT orienta:

- De 150 a 500 palavras para trabalhos acadêmicos (teses, dissertações, relatórios técnicos e outros);
- De 100 a 250 palavras para artigos científicos, de periódicos;
 O resumo crítico não possui limite de palavras.

As **palavras-chave**, em número mínimo de 3 e máximo de 5, devem aparecer logo após o **Resumo**, antecedidas da expressão **Palavras-chave**, separadas entre si por ponto e finalizadas também por ponto, devendo vir em ordem alfabética.

O texto do resumo deve ser justificado às margens, com a mesma fonte utilizada no trabalho, em tamanho 12 e espaçamento simples. Entre o resumo e as palavras-chave deixa-se um espaço simples (de um "enter").

Modelo

RESUMO

O presente trabalho tem como objeto a análise da existência de um verdadeiro desafio filosófico imposto pelo grande campo de debates multidisciplinares do chamado "pós-humanismo". Este tema passa, a partir do principal objetivo deste artigo científico, a ser proposto justamente como cenário de preocupações compreensivas a serem abordadas, dentre outras vias possíveis, segundo uma racionalidade jurídica, que é essencialmente do tipo humanista e se realiza na conjunção da Filosofia do Direito com a Hermenêutica filosófica e jurídica. Assim, nesta pesquisa, para o enfrentamento de tal finalidade, em um primeiro momento faz-se uma visitação às questões contemporaneamente destacadas por diversos autores do chamado póshumano, dentre eles Pepperell (2003), Ludueña Romandini (2003; 2010) e Bostrom (2013). Esta pluralidade de vozes indica um cenário complexo de enfrentamento metodológico crítico-reflexivo e dialético, para, então, se pontuar a Filosofia do Direito. em geral, e a Hermenêutica Jurídica, em especial, como disciplinas estratégicas a conjugar diversos aportes jurídicos necessários ao enfrentamento progressivo do desafio pós-humanista. O problema é posto desta forma para questionar-se sobre as possibilidades e necessidades de se pensar, construir e propor a humanização do pós-humano. Isto, essencialmente, pode ser tido, já na senda de consideração final a apresentar o principal resultado da pesquisa, como um desafio da própria hermenêutica jurídica.

Palavras-chave: Compromisso hermenêutico. Humanização do Direito. Pós-humanismo jurídico.

Observação: no exemplo fornecido, o Resumo possui 207 palavras.

2.1.10 Resumo e palavras-chave em língua estrangeira

Versão do resumo e das palavras-chave para idioma de divulgação internacional (por exemplo: em inglês *Abstract*, em espanhol *Resumen*, em francês *Résumé*), sendo necessário seguir-se a mesma formatação que figura na sua versão em língua vernácula.

2.1.11 Lista de ilustrações

É uma lista que identifica as ilustrações (quadros, gráficos, fluxogramas, organogramas, desenhos, esquemas, mapas etc.) na ordem em que aparecem no texto, com respectivos nomes e números de página. Se necessário, recomenda-se a elaboração de lista própria para cada tipo de ilustração.

O termo **LISTA DE ILUSTRAÇÕES** aparece centralizado, no alto da folha junto à margem superior, com fonte em tamanho 12, em maiúsculas, negrito.

2.1.12 Lista de tabelas

É uma lista que identifica as tabelas, na ordem em que se apresentam no texto, com respectivos nomes e números de página. É interessante notar-se, desde já, que as tabelas, segundo a ABNT, devem ser montadas conforme os modelos do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

O termo **LISTA DE TABELAS** aparece centralizado, no alto da folha junto à margem superior, com fonte em tamanho 12, em maiúsculas, negrito.

2.1.13 Lista de abreviaturas e siglas

É uma lista em que aparece a relação alfabética de abreviaturas e siglas contidas no texto, seguidas do seu significado (expressões ou palavras correspondentes), escritas por extenso. Também é recomendada a elaboração de lista própria para cada um dos tipos (abreviatura ou sigla). Quando a abreviatura ou a sigla aparece pela primeira vez no texto, a forma completa do nome a precede e a mesma é colocada entre parênteses. Exemplo: Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

O termo **LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS** aparece centralizado, no alto da folha junto à margem superior, com fonte em tamanho 12, em maiúsculas, negrito.

2.1.14 Lista de símbolos

Lista que apresenta o conjunto de símbolos utilizados no texto, na ordem em que aparecem, com o respectivo significado.

O termo **LISTA DE SÍMBOLOS** aparece centralizado, no alto da folha junto à margem superior, com fonte em tamanho 12, em maiúsculas, negrito.

2.1.15 Sumário

Elemento obrigatório que contém a apresentação das principais divisões, seções e outras partes do trabalho, na mesma ordem e grafia em que aparecem ao longo do texto, observando-se as normas para numeração progressiva e indicativa de seções. As partes são acompanhadas do(s) respectivo(s) número(s) da(s) página(s). Havendo mais de um volume, em cada um deve constar o sumário completo do trabalho, conforme a NBR 6027 (ABNT, 2012).

Regras gerais de apresentação:

- a) a palavra **SUMÁRIO** deve ser centralizada, com todas as letras maiúsculas, em negrito, tamanho 12;
- b) a subordinação dos itens do sumário obedece a numeração progressiva das seções do texto;
- c) destacam-se gradativamente os títulos das seções, utilizando-se os recursos de negrito, itálico ou grifo, caixa alta (todas maiúsculas) ou versal (maiúsculas e minúsculas), conforme a NBR 6024 (ABNT, 2012), de forma idêntica à utilizada no texto;
 - d) os elementos pré-textuais não devem constar no sumário;
- e) a fonte deve ser a mesma utilizada no corpo do trabalho (*Arial*), em tamanho 12;
- f) a numeração dos itens do sumário deve ser alinhada à margem esquerda da folha:
- g) os elementos pós-textuais (referências, glossário, apêndice, anexo e índice), por não possuírem indicativo numérico, também não são numerados no sumário.

2.2 Elementos textuais

Os elementos textuais devem figurar na seguinte ordem: Introdução ou Considerações Iniciais, Desenvolvimento e Conclusão ou Considerações Finais. Essas partes fundamentais dos textos acadêmicos se completam na tarefa de conferir significado às idéias desenvolvidas. Como exercício acadêmico, orienta-se que primeiro

se elabore o "Desenvolvimento" do trabalho, seguido das "Considerações Finais" ou "Conclusão" e, por fim, a "Introdução", ou "Considerações Iniciais".

2.2.1 Introdução ou Considerações Iniciais

Essa é a parte inicial do texto e, com o objetivo de situar o leitor, nela devem aparecer o tema do trabalho, a delimitação do assunto tratado, os objetivos e o problema gerador da pesquisa, as hipóteses (quando houver), a metodologia empregada na investigação e a relevância da temática abordada (justificativa). É possível também, a critério do autor, elaborar um breve comentário acerca do assunto a ser tratado em cada tópico do desenvolvimento do trabalho. Em todos os casos, a introdução deve ser breve e objetiva e sugere-se a não utilização de citações no decorrer desta parte do trabalho, pois nela não há ainda argumentações nem explicações, típicas do desenvolvimento, e sim apenas uma apresentação dos assuntos a serem tratados, conforme as palavras da própria autoria do trabalho.

2.2.2 Desenvolvimento

Como parte principal do texto, contém a exposição ordenada e detalhada do assunto, feita a partir dos fundamentos teóricos e quantitativos que são apresentados conforme as normas para citações, intercaladas por contribuições próprias dos autores do trabalho acadêmico que está sendo elaborado. Deve ser dividida em seções e subseções, que variam em função da abordagem do tema e do método. Da mesma forma que na Introdução, os elementos que integram o desenvolvimento do trabalho poderão variar nas suas divisões e subdivisões, em função da sua natureza e da área de conhecimento a que pertencem. O termo **DESENVOLVIMENTO** não é utilizado.

2.2.3 Conclusão ou Considerações Finais

Nessa parte final do texto se apresentam as conclusões ou considerações finais correspondentes aos objetivos ou hipóteses, de modo a dar-se a resposta ao problema da pesquisa. Nela não se apresentam elementos novos, pois consiste na revisão sintética dos resultados e da discussão realizada em torno do estudo, uma vez que o principal objetivo é destacar as principais questões tratadas no trabalho, apontando o alcance e o significado de suas contribuições. Pode eventualmente indicar questões dignas de novos estudos, além de sugestões para outros trabalhos, recomendando-se igualmente a **não utilização de citações no decorrer desta parte, pois nela não há argumentações nem explicações, típicas do desenvolvimento**, e sim uma retomada dos assuntos tratados, a partir das palavras da própria autoria do trabalho.

2.3 Elementos pós-textuais

2.3.1 Referências

Elemento obrigatório que constitui o conjunto padronizado de elementos descritivos, extraídos de um documento, possibilitando sua identificação individual. Nos trabalhos acadêmico-científicos a lista de referências apresenta as fontes citadas no corpo do texto. Para sua elaboração, consultar o item **Normas para referências**, **neste Guia**, redigido conforme a NBR 6023 (ABNT, 2018).

2.3.2 Glossário

Trata-se de elemento opcional, sendo uma lista em que se apresenta, em ordem alfabética, as expressões ou termos técnicos específicos, utilizados no trabalho, seguidos de suas respectivas definições

2.3.3 Apêndice(s)

Texto ou documento (também opcional) **elaborado pelo autor** como complementar ao trabalho. Os apêndices são identificados por letras maiúsculas consecutivas, seguidas de travessão e respectivo título. Excepcionalmente utilizam-se letras maiúsculas dobradas, na identificação dos apêndices, quando esgotadas as letras do alfabeto. Exemplos:

APÊNDICE A - Roteiro da entrevista

APÊNDICE B – Avaliação de células musculares presentes nas caudas em regeneração

2.3.4 Anexo(s)

Texto ou documento (de uso opcional) **não elaborado pelo autor**, que complementa, comprova ou ilustra o conteúdo do trabalho. São identificados por letras maiúsculas consecutivas, seguidas de travessão e respectivo título. Excepcionalmente utilizam-se letras maiúsculas dobradas, na identificação dos anexos, quando esgotadas as letras do alfabeto. Exemplos:

ANEXO A – Estrutura organizacional da Empresa Alfa

ANEXO B – Representação gráfica de contagem de células inflamatórias presentes nas caudas em regeneração

2.3.5 Índice(s)

Lista detalhada de palavras ou expressões ordenadas a partir de critérios específicos (nomes de pessoas, nomes geográficos, assuntos, dentre outros), com a indicação de sua localização no texto. Elemento elaborado conforme a NBR 6034 (ABNT, 2004).

24

3 FORMATO DOS TRABALHOS

Os trabalhos acadêmicos impressos devem ser apresentados em papel bran-

co ou reciclado, formato A4 (21 cm x 29,7 cm), digitados em cor preta, podendo-se

utilizar outras cores somente para ilustrações.

O projeto gráfico é de responsabilidade do autor do trabalho, mas a ABNT re-

comenda a utilização de fonte tamanho 12 para todo o trabalho, inclusive na capa.

As citações de mais de três linhas, notas de rodapé, paginação, dados inter-

nacionais de catalogação-na-publicação, legendas e fontes das ilustrações e das

tabelas devem ser digitadas em tamanho menor e uniforme (sugere-se, nesse caso,

o uso da fonte em tamanho 10).

Para o corpo do texto deve-se observar a padronização dos parágrafos, utili-

zando-se 1,25 cm como recuo.

A NBR 14724 (ABNT, 2011) recomenda que os elementos pré-textuais devem

iniciar no anverso das folhas, com exceção dos dados internacionais de cataloga-

ção-na-publicação (ficha catalográfica - quando for o caso), que devem vir no verso

da folha de rosto. Recomenda-se que elementos textuais e pós-textuais devem ser

digitados ou datilografados no anverso e no verso das folhas.

Nos trabalhos acadêmicos que dispensem capa e folha de rosto, o nome do

autor deve figurar alinhado à margem direita, seguido de símbolo (*), referente à sua

identificação na nota de rodapé (breve currículo que o qualifique em sua área de

conhecimento, grafado com a mesma fonte usada no trabalho, em tamanho 10, com

espaçamento simples nas entrelinhas).

3.1 Margens

Ao se considerar a impressão em frente e verso, as margens devem figurar

da seguinte forma:

No anverso da folha

No verso da folha

Esquerda e Superior: 3 cm

Direita e superior: 3 cm

Direita e Inferior: 2 cm

Esquerda e inferior: 2cm

3.2 Notas de rodapé

São usadas para esclarecimentos sobre significados de determinadas palavras ou expressões, fatos etc. Devem ser digitadas dentro das margens, ficando separadas do texto por <u>um espaço simples entrelinhas e por filete de 5 cm, a partir da margem esquerda, obedecendo a uma sequência numérica, com a mesma fonte usada no texto, em tamanho 10. Isso é feito automaticamente no computador, com o uso das ferramentas existentes.</u>

As notas devem ser justificadas às margens e, no caso de mais de uma nota por página, não se deve deixar espaço entre elas.

3.3 Espacejamento (ou espaçamento)

Todo o texto deve ser digitado ou datilografado com espaço 1,5 entrelinhas, excetuando-se as citações de mais de três linhas, notas de rodapé, referências, legendas das ilustrações e das tabelas, natureza do trabalho (tipo do trabalho, objetivo, nome da instituição a que é submetido e área de concentração), que devem ser digitados ou datilografados em espaço simples. As referências, ao final do trabalho, devem ser separadas entre si por um espaço simples em branco.

3.4 Paginação

A NBR 14724 (ABNT, 2011) destaca que as folhas ou páginas pré-textuais devem ser contadas, mas não numeradas.

Conforme a norma, nos trabalhos digitados ou datilografados somente no anverso, todas as folhas devem ser contadas sequencialmente, a partir da folha de rosto, considerando somente o anverso.

A numeração deve figurar a partir da primeira folha da parte textual, em algarismos arábicos, no canto superior direito da folha, a 2 cm da borda superior, ficando o último algarismo a 2 cm da borda direita da folha.

Nos trabalhos digitados ou datilografados em anverso e verso, a numeração das páginas deve ser colocada no anverso da folha, no canto superior direito; e no verso, no canto superior esquerdo.

No caso de trabalho constituído de <u>mais de um volume</u>, deve ser mantida uma única sequência de numeração das folhas ou páginas, do primeiro ao último volume. Havendo apêndice e anexo, as suas folhas ou páginas devem ser numeradas de maneira contínua, e sua paginação deve dar seguimento à do texto principal.

3.5 Numeração progressiva e indicativa de seções

O indicativo numérico de uma seção precede seu título, em algarismo arábico, alinhado à esquerda, separado por um espaço de caractere. Os títulos das seções primárias devem começar em página ímpar (anverso), na parte superior da mancha gráfica e ser separados do texto que os sucede por um espaço entre as linhas de 1,5. Da mesma forma, os títulos das subseções devem ser separados do texto que os precede e que os sucede por um espaço entre as linhas de 1,5. Títulos que ocupem mais de uma linha devem ser, a partir da segunda linha, alinhados abaixo da primeira letra da primeira palavra do título.

Para evidenciar a sistematização do conteúdo do trabalho, deve-se adotar a numeração progressiva para as seções do texto. Destacam-se os títulos das seções, utilizando-se os recursos de negrito, itálico ou grifo, caixa alta ou versal, conforme a NBR/ABNT 6024:2012, no sumário, e, de forma idêntica, no texto.

Regras gerais de apresentação:

- a) são empregados algarismos arábicos na numeração;
- b) o indicativo de seção é alinhado na margem esquerda, precedendo o título, dele separado por um espaço;
- c) deve-se limitar a numeração progressiva até a seção quinária;
- d) o indicativo das seções primárias deve ser grafado em números inteiros a partir de 1;
- e) o indicativo de uma seção secundária é constituído pelo indicativo da seção primária a que pertence, seguido do número que lhe for atribuído na sequência do assunto e separado por ponto. Repete-se o mesmo processo em relação às demais seções. Exemplos:

Seção primária	Seção secundária	Seção terciária	Seção quaternária	Seção quinária
1	1.1	1.1.1	1.1.1.1	1.1.1.1.1
2	2.1	2.1.1	2.1.1.1	2.1.1.1.1
3	3.1	3.1.1	3.1.1.1	3.1.1.1.1
	•			
	•		•	
				-
8	8.1	8.1.1	8.1.1.1	8.1.1.1.1
9	9.1	9.1.1	9.1.1.1	9.1.1.1.1
10	10.1	10.1.1	10.1.1.1	10.1.1.1.1
11	11.1	11.1.1	11.1.1.1	11.1.1.1.1

NOTA - Na leitura oral não se pronunciam os pontos.

Exemplo de Sumário:

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	00
2	TITULO DO CAPÍTULO	00
3	TITULO DO CAPÍTULO	00
3.1	Subtítulo	00
3.2	Subtítulo	00
3.2.1	Subtítulo	00
3.2.2	Subtítulo	00
3.2.2.1	Subtítulo	00
3.2.2.1.1	<u>Subtítulo</u>	
4	TITULO DO CAPÍTULO	00
5	CONSIDERAÇÕES FINAIS OU	00
	CONCLUSÃO	
	REFERÊNCIAS	00
	APÊNDICE A - TÍTULO DO APÊNDICE	00
	ANEXO A- TITULO DO ANEXO	00

3.6 Títulos sem indicativo numérico

Os títulos, sem indicativo numérico – errata, agradecimentos, lista de ilustrações, lista de abreviaturas e siglas, lista de símbolos, resumo, sumário, referências, glossário, apêndice(s), anexo(s) e índice(s) – devem ser centralizados.

3.7 Elementos sem título e sem indicativo numérico

Fazem parte desse grupo a folha de aprovação, a dedicatória e a(s) epígra-fe(s).

3.8 Equações e fórmulas

Para facilitar a leitura, devem ser destacadas no texto e, se necessário, numeradas com algarismos arábicos entre parênteses, alinhados à direita. Na sequência normal do texto, é permitido o uso de uma entrelinha maior que comporte seus elementos (expoentes, índices e outros).

Exemplos:

$$x^2 + y^2 = z^2$$
 ... (1)

$$(x^2 + y^2)/5 = n$$
 ... (2)

3.9 Elementos de apoio ao texto – ilustrações (figuras, fotografias, quadros, imagens, gráficos etc.) e tabelas

As ilustrações constituem parte integrante do desenvolvimento do trabalho e desempenham papel significativo na expressão de idéias científicas e técnicas. Qualquer que seja seu tipo (figuras, quadros e gráficos), sua identificação aparece na parte superior, precedida da palavra designativa, seguida de seu número de ordem de ocorrência no texto (numeração sequencial), em algarismos arábicos, travessão e do respectivo título e/ou legenda explicativa de forma breve e clara, dispensando consulta ao texto ou fonte originais. Após a ilustração, na parte inferior, indicar a fonte consultada (elemento obrigatório, mesmo que seja produção do próprio autor), legenda, notas e outras informações necessárias à sua compreensão (se houver).

A ilustração deve ser inserida o mais próximo possível do trecho a que se refere, conforme o projeto gráfico, salvo quando, por motivos de dimensão, isto não seja possível. Deve ser preparada com a simplicidade e clareza possíveis e deve respeitar rigorosamente a normatização existente para cada tipo.

É importante observar, ao preparar as ilustrações, as condições necessárias à sua posterior redução e os processos de reprodução a serem utilizados (fotocópias, impressão a cores etc.).

3.9.1 Figuras, quadros, gráficos e demais ilustrações

As figuras, os gráficos ou os quadros, devem ser colocados após sua citação no texto, deixando-se um espaço duplo entre o texto e a figura, antes e depois. Se o espaço da página não permitir, a ilustração deve aparecer na página seguinte, enquanto o texto prossegue normalmente no restante da página anterior.

Todas as ilustrações deverão ser centralizadas em relação à margem. Se forem copiadas de material já publicado devem apresentar a fonte bibliográfica abaixo da ilustração, precedida da palavra **Fonte** seguida de dois pontos.

A palavra "Figura", "Gráfico" ou "Quadro" deve ser escrita seguida do número e separada por hífen do título, sobre a figura a que respeita. Não se coloca a palavra "número" ou "n.".

O título deve ser escrito por extenso, justificado, com espaçamento simples entre linhas e fonte 10, e se ocupar mais de uma linha, a segunda linha deverá ser iniciada abaixo da primeira palavra do título. Obs.: quadros contêm informações textuais agrupadas em colunas.

Modelo de quadro

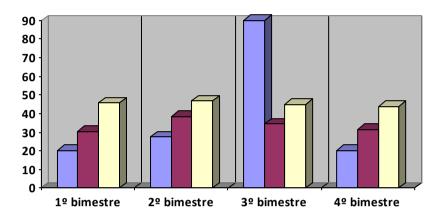
Quadro 1 - Níveis do trabalho monográfico

Nível acadêmico	Subníveis dos trabalhos	Título alcançado	Trabalho escrito	Apresentação pública
Graduação	Não há	Bacharel ou Licenciado	Obrigatório	Obrigatória
	Especialização lato sensu	Especialista <i>lato</i> sensu	Obrigatório	Facultativa
Pós- graduação	Especialização stricto sensu - Mestrado - Doutorado - Livre-docente	Especialista stricto sensu - Mestre - Doutor - Livre-docente	Obrigatório Obrigatório Obrigatório	Obrigatória Obrigatória Obrigatória

Fonte: MARCONI; LAKATOS, 2000, p. 51.

Modelo de gráfico

Gráfico 1 – Evolução do desempenho dos alunos do curso de Direito nas avaliações de 2013



Fonte: Dados da pesquisa

3.9.2 Tabelas

As tabelas apresentam informações tratadas estatisticamente, devendo aparecer logo depois do texto que a referencia, separada por um espaço duplo.

A palavra "Tabela" deve ser escrita seguida do número correspondente e separada por hífen do título, sobre a figura a que respeita. Devem ter numeração arábica sequencial ao longo da parte textual. Não se coloca a palavra "número" ou "n.".

O título deve ser escrito por extenso sobre a tabela, justificado, com espaçamento simples entre linhas e fonte 10, e, se ocupar mais de uma linha, a segunda linha deverá ser iniciada abaixo da primeira palavra do título. Abaixo da tabela coloca-se a origem dos dados, precedida da palavra "Fonte". Uma característica específica das tabelas é que suas colunas externas ficam abertas, seguindo os modelos do IBGE.

Modelo de tabela

Tabela 1 – Atitudes perante os direitos civis de acordo com a classe social

RESULTADOS FAVORÁVEIS AOS DIREITOS CIVIS	CLASSE MÉD	IA	CLASSE TRABA	LHADORA
	N	%	N	%
BAIXO	6	30	16	80
ALTO	14	70	4	20
TOTAL	20	100	20	100

Fonte: MARCONI; LAKATOS, 2000, p. 51.

4 NORMAS PARA CITAÇÕES

Conforme a NBR 10520 (ABNT, 2002, p. 16), citação é a "[...] menção [no texto], de uma informação extraída de outra fonte". Sua finalidade é fundamentar, esclarecer e/ou sustentar a ideia do autor do trabalho que está sendo elaborado.

As citações são indicadas no texto e devem ter a indicação da sua fonte completa organizada por um sistema de chamada: **numérico** (em notas de rodapé) ou **autor-data** (na lista de referências). O sistema adotado deve ser o único usado ao longo de todo o trabalho⁴.

4.1 Citação direta

É um trecho, copiado fielmente da obra do autor consultado, podendo ser: direta curta (até três linhas) e direta longa (mais de três linhas).

Citação direta curta:

- ✓ até 3 linhas;
- ✓ integra o texto;
- ✓ entre aspas;
- √ tamanho da fonte igual ao do corpo do texto (12)

Citação direta longa:

- ✓ acima de 3 linhas:
- ✓ deve iniciar a 4 cm da margem esquerda, com texto todo justificado;
- √ sem aspas;
- √ tamanho da fonte 10:
- √ espaço simples entre as linhas;
- ✓ antes e depois do trecho citado deixar um espaço de 1,5.

⁴ Salienta-se a opção, neste Guia, pelo uso do sistema autor-data, em que os autores mencionados no corpo do texto são elencados, em ordem alfabética, na lista de referências ao final do trabalho.

Modelos de citação direta

Citação direta curta, com indicação de autoria na sentença

Exemplos:_____

Segundo Moreira (2005, p. 12), "[] a proteção do patrimônio público, frise-se, é objetivo a ser perseguido sob regime político." Para Costa (2005, p. 66), "[] o direito de propriedade nasceu com a sociedade, sendo definido como o direito de usar, gozar e dispor das coisas de forma absoluta." Citação direta curta com indicação de autoria fora da sentença Exemplos: "Um dos princípios do comércio eletrônico é que a informação fica cada vez mais barata, mas o conhecimento torna-se cada vez mais valioso." (STEWART, 2002, p. 80). O nome do autor aparece dentro dos parênteses, com todas as letras maiúsculas. "O status jurídico concedido aos estrangeiros não pode ficar abaixo de um certo standard mínimo de civilização." (KELSEN, 1967, p. 366).
Para Costa (2005, p. 66), "[] o direito de propriedade nasceu com a sociedade, sendo definido como o direito de usar, gozar e dispor das coisas de forma absoluta." Citação direta curta com indicação de autoria fora da sentença Exemplos: "Um dos princípios do comércio eletrônico é que a informação fica cada vez mais barata, mas o conhecimento torna-se cada vez mais valioso." (STEWART, 2002, p. 80). O nome do autor aparece dentro dos parênteses, com todas as letras maiúsculas. "O status jurídico concedido aos estrangeiros não pode ficar abaixo de um certo standard mínimo de civilização." (KELSEN, 1967, p. 366).
sociedade, sendo definido como o direito de usar, gozar e dispor das coisas de forma absoluta." Citação direta curta com indicação de autoria fora da sentença Exemplos: "Um dos princípios do comércio eletrônico é que a informação fica cada vez mais barata, mas o conhecimento torna-se cada vez mais valioso." (STEWART, 2002, p. 80). O nome do autor aparece dentro dos parênteses, com todas as letras maiúsculas. "O status jurídico concedido aos estrangeiros não pode ficar abaixo de um certo standard mínimo de civilização." (KELSEN, 1967, p. 366).
Citação direta curta com indicação de autoria fora da sentença Exemplos: "Um dos princípios do comércio eletrônico é que a informação fica cada vez mais barata, mas o conhecimento torna-se cada vez mais valioso." (STEWART, 2002, p. 80). O nome do autor aparece dentro dos parênteses, com todas as letras maiúsculas. "O status jurídico concedido aos estrangeiros não pode ficar abaixo de um certo standard mínimo de civilização." (KELSEN, 1967, p. 366).
Citação direta curta com indicação de autoria fora da sentença Exemplos: "Um dos princípios do comércio eletrônico é que a informação fica cada vez mais barata, mas o conhecimento torna-se cada vez mais valioso." (STEWART, 2002, p. 80). O nome do autor aparece dentro dos parênteses, com todas as letras maiúsculas. "O status jurídico concedido aos estrangeiros não pode ficar abaixo de um certo standard mínimo de civilização." (KELSEN, 1967, p. 366).
"Um dos princípios do comércio eletrônico é que a informação fica cada vez mais barata, mas o conhecimento torna-se cada vez mais valioso." (STEWART, 2002, p. 80). O nome do autor aparece dentro dos parênteses, com todas as letras maiúsculas. "O status jurídico concedido aos estrangeiros não pode ficar abaixo de um certo standard mínimo de civilização." (KELSEN, 1967, p. 366).
"Um dos princípios do comércio eletrônico é que a informação fica cada vez mais barata, mas o conhecimento torna-se cada vez mais valioso." (STEWART, 2002, p. 80). O nome do autor aparece dentro dos parênteses, com todas as letras maiúsculas. "O status jurídico concedido aos estrangeiros não pode ficar abaixo de um certo standard mínimo de civilização." (KELSEN, 1967, p. 366).
barata, mas o conhecimento torna-se cada vez mais valioso." (STEWART, 2002, p. 80). O nome do autor aparece dentro dos parênteses, com todas as letras maiúsculas. "O status jurídico concedido aos estrangeiros não pode ficar abaixo de um certo standard mínimo de civilização." (KELSEN, 1967, p. 366).
barata, mas o conhecimento torna-se cada vez mais valioso." (STEWART, 2002, p. 80). O nome do autor aparece dentro dos parênteses, com todas as letras maiúsculas. "O status jurídico concedido aos estrangeiros não pode ficar abaixo de um certo standard mínimo de civilização." (KELSEN, 1967, p. 366).
80). O nome do autor aparece dentro dos parênteses, com todas as letras maiúsculas. "O status jurídico concedido aos estrangeiros não pode ficar abaixo de um certo standard mínimo de civilização." (KELSEN, 1967, p. 366).
"O status jurídico concedido aos estrangeiros não pode ficar abaixo de um certo standard mínimo de civilização." (KELSEN, 1967, p. 366).
standard mínimo de civilização." (KELSEN, 1967, p. 366).
Citação direta curta de dois autores, com nomes separados por ponto e vírgula
Citação direta curta de dois autores, com nomes separados por ponto e vírgula
(;), fora da sentença
Exemplo:
"[] o risco de se considerar a literatura meramente como uma fonte a mais de con-
teúdos para a teologia." (DAMIÃO; SARRETA, 1995, p. 177).
Citação direta curta de três autores, com indicação de autoria na sentença
Exemplo:

Os estudos de Almeida, Silva e Vieira (2007, p. 5) consideram que "[...] o fluxo da demanda em relação a determinado serviço é diretamente proporcional ao nível de confiabilidade dos usuários em relação ao mesmo [...]" e que por isso, a avaliação da prestação de serviços, na formalidade ou na informalidade, torna-se cada vez mais necessária, complexa e exigente.

Citação direta curta de três autores, com indicação de autoria fora da sentença Exemplo:

"O fluxo da demanda em relação a determinado serviço é diretamente proporcional ao nível de confiabilidade dos usuários em relação ao mesmo [...]" (ALMEIDA; SILVA; VIEIRA, 2007, p. 5), e que por isso, a avaliação da prestação de serviços, na formalidade ou na informalidade, torna-se cada vez mais necessária, complexa e exigente.

Citação direta de mais de três autores: para citação de uma obra de mais de três autores, utiliza-se o sobrenome do primeiro seguido da expressão et al. (que significa "e outros").

Citação direta curta de mais de três autores, com indicação de autoria na sentença

Exemplo:		
LACITIDIO.		

Este modelo da racionalidade prática percebe o processo de formação do professor como contínuo e o próprio docente é sujeito ativo de seu desenvolvimento profissional. Consideram-se nesta formação, segundo Mizukami et al. (2002, p. 31), os "[...] saberes e as competências docentes como resultados não só da formação profissional e do exercício da docência, mas também de aprendizagens realizadas ao longo da vida, dentro e fora da escola."

Citação direta curta de mais de três autores, com indicação de autoria fora da sentença

_					
Exemp	NO.				
	010				_

Este modelo da racionalidade prática percebe o processo de formação do professor como contínuo e o próprio docente é sujeito ativo de seu desenvolvimento profissional. Consideram-se nesta formação os "[...] saberes e as competências docentes como resultados não só da formação profissional e do exercício da docência, mas também de aprendizagens realizadas ao longo da vida, dentro e fora da escola". (MIZUKAMI et al., 2002, p. 31).

1

Citação direta sem indicação de autoria: quando a obra não possui indicação de autoria, a citação deve ser feita pela primeira palavra do título seguida de reticências, acrescentando-se ainda a data e a(s) página(s) de onde foi retirada (no caso de citação direta), separadas por vírgula e entre parênteses. É importante lembrar que se o título iniciar por artigo ou monossílabo, este deve ser incluído na indicação da fonte.

Citação direta curta sem indicação de autoria na sentença

_				
Exemp	JIU.			
	JIO	 		

Quanto à resistência, em Embalagens... (2005, p. 36) tem-se que "[...] as caixas de madeira bem construídas protegem o conteúdo contra umidade e variações de temperatura, por isso são utilizadas para a exportação."

Citação direta curta sem indicação de autoria fora da sentença

_					
Exem	nIn·				
	PIO	 	 	 	

"As IES implementarão mecanismos democráticos, legítimos e transparentes de avaliação sistemática das suas atividades, levando em conta seus objetivos institucionais e seus compromissos para com a sociedade." (ANTEPROJETO..., 1987, p. 55).



A primeira palavra do título com todas as letras maiúsculas quando fora da sentença

í				•	^		
ı	NIO.	lista	dΔ	roto	ror	CIO	c.
ı	ıva	IIOLA	uc	1010	ıcı	ıcıa	Э.

ANTEPROJETO de lei. **Estudos e Debates**, Brasília, DF, n. 13, p. 51-60, jan. 1987.

Citação direta longa de dois autores, com indicação de autoria na sentença

Exemplo:_____

Para Giraldi e Carvalho:

As características do consumidor que podem influenciar o efeito país de origem são: educação e conservadorismo, idade e sexo, familiaridade com a marca, fluência na língua do país, quantidade de pistas sobre o produto, necessidade de cognição, motivação, grau de envolvimento e cultura. (2004, p. 48).

Citação direta longa de dois autores, com indicação de autoria fora da sentença

Exemplo:_____

Esses autores ainda ressaltam que

[...] as características do consumidor que podem influenciar o efeito país de origem são: educação e conservadorismo, idade e sexo, familiaridade com a marca, fluência na língua do país, quantidade de pistas sobre o produto, necessidade de cognição, motivação, grau de envolvimento e cultura. (GIRALDI; CARVALHO, 2004, p. 48).

Citação direta de entidades: utiliza-se o nome da entidade por extenso.

Exemplo:

"Parte inicial do artigo, onde devem constar a delimitação do assunto tratado, os objetivos da pesquisa e outros elementos necessários para situar o tema do artigo" (NBR/ABNT 6022, 2003, p. 4).

Citação direta de documentos do mesmo autor, no mesmo ano: as citações de diversos documentos de um mesmo autor, publicados num mesmo ano, são distinguidas pelo acréscimo de letras minúsculas, em ordem alfabética, após a data e sem espaçamento, conforme a ordem da lista de referências.

Exemplos:_____

 \downarrow

Para Kotler (2001a, p. 142), "Eventos (patrocínio de competições esportivas, atividades culturais e artísticas, congressos e feiras)" são muito importantes para a socialização dos jovens. "Empresas de MARKETING promovem eventos em determinados períodos, como as olimpíadas e aniversários de empresas, nas principais feiras de negócios, em eventos esportivos e em espetáculos artísticos." (KOTLER, 2001b, p. 26).

1

Supressões, acréscimos e comentários

Nas citações diretas é muito comum o uso de elementos de **Supressões**, **Acréscimos** e **Comentários**. São símbolos e destaques que podem ser utilizados conforme exemplificado abaixo:

Símbolos e Destaques	usados para
[]	fazer supressões
	interpolações, acréscimos e comentários
Grifo ou Negrito ou Itálico	ênfase ou destaque

a) Supressões	: são	usadas	quando	0	autor	opta	por	eliminar	alguma
expressão ou trecho do	texto	citado.							

Exemp	olo:				
_/\vr		 	 	 	

Já a informação, por sua vez, "[...] não pode ser abstraída do sistema que lhe dá significado – ela se tornaria um documento em língua morta." (SPENDER, 2001, p. 39).

b) Interpolações, acréscimos ou comentários: a inserção de expressões que não constam do original é identificada entre colchetes. As interpolações podem constituir-se de acréscimos, explicitações e comentários, sempre com o objetivo de esclarecer o leitor.

Exemplo:		
•		

As competências essenciais da empresa são baseadas principalmente em "[...] conjuntos de *know-how* coletivo [ou conhecimento coletivo que é também tácito]

desenvolvido por meio de processos de aprendizagem [podendo, assim provocar a transferência do conhecimento] que 'cruzam' conjuntos de conhecimento." (OLIVEIRA, 2001, p. 147).

c) Incorreções e incoerências em citação: ao transcrever uma citação em sua forma direta, e nela houver incorreções ou incoerências, usa-se a expressão [sic] logo após a incorreção. Esta expressão significa "assim mesmo", ou seja, estava assim no documento original.

Exemplo:
"O Controlo [sic] e a avaliação são partes integrantes e necessárias de todo o pro-
cesso pedagógico." (BENTO, 1998, p. 115).

d) Ênfase ou destaque: recurso utilizado para enfatizar o conteúdo para o qual se deseja chamar a atenção do leitor. É necessário indicar entre parênteses: grifo meu, ou grifo nosso, ou sem grifo no original, ou sem destaque no original. Destaques que já constam do original dispensam a nota. Se, no entanto, o autor considerar importante alertar o leitor de que se trata de destaque do original, poderá escrever no final da transcrição: (grifo do autor). Nestas expressões não se usa nenhum tipo de ênfase ou destaque.

Cvanala.			
Exemplo:			

"Aprender a acessar a essência é o grande aprendizado que significa promover a integração das dimensões física, emocional, mental e espiritual do ser humano." (SALAZAR, 2003, p. 39, grifo nosso).

4.2 Citação indireta

É o trecho redigido pelo autor do trabalho, com base na ideia do autor consultado, sem transcrição literal e sem aspas. Nesse caso, o autor deve ser referenciado somente com a primeira letra maiúscula (autoria dentro da sentença) e

acompanhado do ano de publicação para legitimar a consulta. O número da página é opcional.

A citação indireta está sempre inserida no texto. Para sua elaboração é preciso utilizar expressões que indicam essa inserção, como por exemplo:

Na opinião de Molina (1977), ...

De acordo com Tasse (2013), ...

Afirma Menezes (2010) que, ...

Para Kant (1920), ...

Na visão de Andrade (1989), ...

Segundo Marx (2003), ...

Medeiros (1900) exemplifica que, ...

Souza (2008) quando afirma, ...

Como caracteriza Santos (2007), ...

Conforme Santos (1999), ...

Modelos de citação indireta

Citação indireta, com indicação de autoria na sentença

Exemplo:			

Para Menezes (2004), o homem, desde épocas remotas, exerceu atividades de viagens, sendo que sempre existiu uma motivação para que estas acontecessem, utilizando o transporte e a hospedagem.

Citação indireta, com indicação de autoria fora da sentença

O direito de propriedade nasceu com a sociedade, sendo definido como o direito de usar, gozar e dispor das coisas de forma absoluta. (COSTA, 2005).

Citação ind	ireta de dois	autores, com	nomes ligados	por "e", na	sentença, e
separados _l	por ponto-e-v	vírgula(;) fora	da sentença		

Exemplos:
Damião e Sarreta (1995) afirmam que é um risco se considerar a literatura meramente como uma fonte a mais de conteúdos para a teologia. A motivação do consumidor é mais um fator que influencia o uso da informação sobre o país de origem (CARVALHO; GIRALDI, 2004). ↑
Citação indireta de vários autores: nas citações indiretas de diversos documentos
de vários autores, mencionados simultaneamente, os sobrenomes dos autores de-
vem ser separados com ponto e vírgula, em ordem alfabética, quando a autoria for apresentada fora da sentença. Quando a autoria for apresentada na sentença, os
sobrenomes dos autores devem ser separados por "e".
Citação indireta de vários autores, com indicação de autoria na sentença Exemplo:
↓
Sousa (1985), Alves e Oliveira (2001) e Silva (2002) entendem que a identidade de determinada teoria constitui-se a partir da relação com o objeto de estudo que esta enfoca.
Citação indireta de vários autores, com indicação de autoria fora da sentença Exemplo:
Em decorrência dos processos constituintes de relativas verdades, o texto científico
diferencia-se dos demais por vincular-se, obrigatoriamente, a determinada
epistemologia (DOLLINGER, 1995; TIMMONS, 1978; VIDAL, 2003). ↑

Citação indireta de diversos documentos do mesmo autor, em anos distintos: para citações de diversos documentos de mesma autoria, mencionados juntos e publicados em anos diferentes, a autoria é citada uma vez só para todos os trabalhos, porém, com todas as datas em ordem crescente, separadas por vírgula.

Exemplos:		
EXEMBIOS		

O problema de pesquisa pode ser em muitos casos, determinado por razões de ordem prática (GIL, 1993, 1995, 1999).

De acordo com Reeside (1993, 1994) as coincidências são marcadas pelo fluxo de interesse da demanda.

Citação indireta de diversos documentos de vários autores: para citações de diversos documentos de vários autores, mencionados simultaneamente, os autores seguidos da data da referida obra, devem ser separados por ponto-e-vírgula, em ordem alfabética.

Exemplo:			
LACITIDIO.			

Ela polariza e encaminha, sob a forma de "demanda coletiva", as necessidades de todos (FONSECA, 1997; PAIVA, 1997; SILVA, 1997).

Citação indireta de documentos do mesmo autor, no mesmo ano: as citações de diversos documentos de um mesmo autor, publicados num mesmo ano, são distinguidas pelo acréscimo de letras minúsculas, em ordem alfabética, após a data e sem espaçamento, conforme a ordem da lista de referências.

Tura manala a .			
Exemplos:			

Eventos (patrocínio de competições esportivas, atividades culturais e artísticas, congressos e feiras) (KOTLER, 2001a, p. 142).

Empresas de *Marketing* promovem eventos em determinados períodos, como as olimpíadas, e aniversários de empresas, nas principais feiras de negócios, em eventos esportivos e em espetáculos artísticos (KOTLER, 2001b, p. 26).

Citação indireta sem indicação de autoria fora da sentença

Exemplo:

E eles disseram "globalização", e soubemos que era assim que chamavam a ordem absurda em que dinheiro é a única pátria à qual se serve e as fronteiras se diluem, não pela fraternidade, mas pelo sangramento que engorda poderosos sem nacionalidade (A FLOR..., 1995, p. 4).

Na lista de referências:

A FLOR Prometida. Folha de S. Paulo, São Paulo, p. 4, 2 abr. 1995.

4.3 Citação de citação

É a cópia de uma citação já existente na obra do autor consultado. Só deve ser utilizada em caso de impossibilidade de acesso ao texto original.

Citação de citação indireta, com indicação de autoria na sentença.

No modelo serial de Gough (1972 apud NARDI, 1993), o ato de ler envolve um processamento serial que começa com uma fixação ocular sobre o texto, prosseguindo da esquerda para a direita de forma linear.

Para Orlandi (1987 apud MEDEIROS, 2003), a legibilidade de um texto não depende só da boa formação de sentenças, da coesão textual, ou da coerência, é preciso considerar no âmbito da legalidade, a relação do leitor com o texto e com o autor na interação que a leitura envolve.

Citação de citação direta, com indicação de autoria fora da sentença

Exemplo:	

"[...] o viés organicista da burocracia estatal e o antiliberalismo da cultura política de 1937, preservado de modo encapuçado na Carta de 1946." (VIANNA, 1986, p. 172 apud SEGATTO, 1995, p. 214-215). ↓

 \downarrow

Autor da citação

Autor citado

4.4 Citação com coincidência de autores e datas

Quando houver coincidência de sobrenomes de autores e datas, acrescentam-se as iniciais de seus prenomes e, se mesmo assim coincidir, colocam-se os prenomes por extenso.

Exemplos:_____

Na sentença

De acordo com José Roberto Penteado (1995), ...

Conforme afirma João Penteado (1995, p. 20), ...

Fora da sentença

(PORTER, M., 1989).

(PORTER, A., 1999).

(PENTEADO, José Roberto, 1995).

(PENTEADO, João, 1995).

5. ELEMENTOS QUE COMPÕEM AS REFERÊNCIAS.

Os padrões indicados na norma da ABNT (6023:2018) para apresentação dos elementos que compõem as referências aplicam-se a todos os tipos de documentos.

Todos os exemplos, apresentados neste capítulo e no próximo seguinte foram compilados da norma ABNT (6023:2018)

5.1. Pessoa Física

O autor deve ser indicado pelo último sobrenome, em letras maiúsculas, seguido do prenome e outros sobrenomes, abreviados ou não, conforme consta no documento.

Convém que se padronizem os prenomes e sobrenomes para o mesmo autor, quando aparecerem de formas diferentes em documentos distintos.

5.1.1 Um(a) autor(a)

ALVES, Roque de Brito. Ciência criminal. Rio de Janeiro: Forense, 1995.

5.1.2. Até três autores

SOUZA, J. C.; PEREIRA, A. M. **Metodologia de trabalho**. 3. ed. São Paulo: Estrela, 2011.

PASSOS, L. M. M.; FONSECA, A.; CHAVES, M. **Alegria de saber**: matemática, segunda série, 2, primeiro grau: livro do professor. São Paulo: Scipione, 1995. 136 p.

5.1.3. Quatro ou mais autores

URANI, A. et al. Constituição de uma matriz de contabilidade social para o Brasil. Brasília, DF: IPEA, 1994.

TAYLOR, Robert; LEVINE, Denis; MARCELLIN-LITTLE, Denis; MILLIS, Darryl. **Reabilitação e fisioterapia na prática de pequenos animais**. São Paulo: Roca, 2008.

5.1.4 Sobrenomes hispánicos

SAHELICES GONZÁLEZ, Paulino. **Ama y haz lo que quieras.** Madrid: Rev. Agustiniana, 2000. 537 p.

GARCÍA MÁRQUEZ, Gabriel. **O amor nos tempos de cólera**. 33. ed. Rio de Janeiro: Record, 2008.

5.1.5. Grau de parentesco

ASSAF NETO, Alexandre. **Estrutura e análise de balanços**: um enfoque econômico-financeiro. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2007

GRISARD FILHO, Waldyr. **Guarda compartilhada**: um novo modelo de responsabilidade parental. 5. ed. rev. atual. São Paulo: Revista dos Tribunais, c2011. 288 p.

5.1.6. Sobrenomes compostos

SAINT-ARNAUD, Yves. **A pessoa humana**: introdução ao estudo da pessoa e das relações interpessoais. São Paulo: Loyola, 1984. 154 p.

ESPÍRITO SANTO, Miguel Frederico de. **O Rio Grande de São Pedro entre a fé e a razão**: introdução à história do Rio Grande do Sul. Porto Alegre: Martins Livreiro, 1999. 144 p.

5.1.6. Sobrenomes com prefixos

D'AMBROSIO, Ubiratan. **Etnomatemática**: elo entre as tradições e a modernidade. Belo Horizonte: Autêntica, 2001. 110 p.

5.1.7. Indicação de Responsabilidade por conjunto da obra

FERREIRA, Léslie Piccolotto (org.). **O fonoaudiólogo e a escola**. São Paulo: Summus, 1991.

MARCONDES, E.; LIMA, I. N. de (coord.). **Dietas em pediatria clínica**. 4. ed. São Paulo: Sarvier, 1993.

LUJAN, Roger Patron (comp.). **Um presente especial**. Tradução Sonia da Silva. 3. ed. São Paulo: Aquariana, 1993. 167 p.

OYUELA-CAYCEDO, Augusto; RAYMOND, J. Scott (ed.). **Recent advances in the archaeology of Northen Andes**. Los Angeles: University of California, Institute of Archaeology, 1998.

5.1.8. Obras psicografadas

EMMANUEL (Espírito). **Alma e coração**. Psicografado por Francisco Cândido Xavier. São Paulo: Pensamento, 1976.

5.1.9 Obras adaptadas

MOURO, Marco. A noite das camas trocadas. [Adaptado da obra de] Giovanni Boccaccio. São Paulo: Luzeiro, 1979.

5.2. Pessoa Jurídica

5.2.1. Um(a) autor(a)

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **ABNT NBR 14724**: informação e documentação: trabalhos acadêmicos: apresentação. Rio de Janeiro: ABNT, 2011.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO. Catálogo de teses da Universidade de São Paulo, 1992. São Paulo: USP, 1993. 467 p.

5.2.2. Mais de um(a) autor(a)

AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUA (Brasil); COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. Guia nacional de coleta de preservação de amostras: água, sedimento, comunidades aquáticas e efluentes líquidos. Brasília, DF: ANA; São Paulo: CETESB, 2011. 327 p. Disponível em: http://www.cetesb.sp.gpv.br/ userfiles/file/laboratorios/publicacoes/guia-nacional-coleta-2012.pdf. Acesso em: 26 fev. 2015.

5.2.3. Instituição governamental da administração direta

SÃO PAULO (Estado). **Secretaria do Meio Ambiente. Diretrizes para a política ambiental do Estado de São Paulo**. São Paulo: Secretaria do Meio Ambiente, 1993. 35 p.

BRASIL. Ministério da Justiça. **Relatório de atividades.** Brasília, DF: Ministério da Justiça, 1993. 28 p.

5.2.4. Estado e município ou Instituições homônimos.

RIO DE JANEIRO (Município). **Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Bibliografia carioca 1977.** Rio de Janeiro: Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 1978.

VIÇOSA (MG). Lei nº 2558/2016. Dispõe sobre o direito ao aleitamento materno e dá outras providências. Viçosa, MG: Sistema de Leis Municipais, 2017. Disponível em: leismunicipais.com.br. Acesso em: 22 jun. 2017.

BIBLIOTECA NACIONAL (Brasil). **Relatório da diretoria-geral**: 1984. Rio de Janeiro: Biblioteca Nacional, 1985. 40 p.

BIBLIOTECA NACIONAL (Portugal). **O 24 de julho de 1833 e a guerra civil de 1829-1834**. Lisboa: Biblioteca Nacional, 1983. 95 p.

5.2.5 Instituição vinculada a um órgão maior

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA. **Relatório de atividades Próreitoria de pósgraduação**. [Florianópolis: UFSC], 2012. Disponível em: http://propg.ufsc.br/files/2013/08/Relatório-deAtividades-PROPG-2012.pdf. Acesso em: 26 fev. 2015.

5.3. Eventos

CONGRESSO BRASILEIRO DE BIBLIOTECONOMIA E DOCUMENTAÇÃO, 10., 1979, Curitiba. **Anais** [...]. Curitiba: Associação Bibliotecária do Paraná, 1979. 3 v.

SIMPÓSIO DE INSTRUMENTAÇÃO E IMAGENS MÉDICAS, 3., 2007, São Carlos. [**Anais**]. São Carlos, SP: Escola de Engenharia de São Carlos-USP, 2007. 1 CD-ROM.

CONGRESSO INTERNACIONAL DO INES, 8.; SEMINÁRIO NACIONAL DO INES, 14., 2009, Rio de Janeiro. **Anais** [...]. Rio de Janeiro: Instituto Nacional de Educação de Surdos, 2009. 160 p. Tema: Múltiplos atores e saberes na educação de surdos.

IFLA-RSCAO MID TERM MEETING; INTERNATIONAL SEMINAR ON LIBRARY CONSORTIUM & COMMUNITY ENGAGEMENT, 2014. Kuala Lumpur. **Annals** [...]. Kuala Lumpur: IFLA Regional Standing Committee for Asia and Oceania Section, 2014.

5.4. Autoria desconhecida

PEQUENA biblioteca do vinho. São Paulo: Lafonte, 2012.

ONDA de frio: reviravolta traz vento e forte chance de neve. **Zero Hora**, Porto Alegre, ano 47, n. 16.414, 12 ago. 2010. Disponível em: http://www.clicbs.com.br/zerohora/jsp/default.jspx?uf=1&action=flip. Acesso em: 12 ago. 2010.

5.5. Título e Subtítulo

5.5.1. Título e subtítulo longo

A ARTE de furtar [...]. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1992.

GONSALVES, Paulo Eiró (org.). **A criança**: perguntas e respostas: médicos, psicólogos, professores, técnicos, dentistas [...]. Prefácio do Prof. Dr. Carlos da Silva Lacaz. São Paulo: Cultrix: Ed. da USP, 1971.

5.5.2. Título aparece em mais de uma língua

SÃO PAULO MEDICAL JOURNAL = REVISTA PAULISTA DE MEDICINA. São Paulo: Associação Paulista de Medicina, 1941-. Bimensal. ISSN 0035-0362.

ELETROPAULO. A cidade da Light, 1899-1930 = The city of the Light Company, 1899-1930. São Paulo: Eletropaulo, 1990.

5.5.3. Título de coleções de publicações periódicas

REVISTA BRASILEIRA DE BIBLIOTECONOMIA E DOCUMENTAÇÃO. São Paulo: FEBAB, 1973-1992

5.5.4. Periódico com título genérico

BOLETIM ESTATÍSTICO [DA] REDE FERROVIÁRIA FEDERAL. Rio de Janeiro, 1965- . Trimestral.

5.5.5. Obra sem título

SIMPÓSIO BRASILEIRO DE AQUICULTURA, 1., 1978, Recife. **[Trabalhos apresentados**]. Rio de Janeiro: Academia Brasileira de Ciências, 1980. ii, 412 p.

5.6. Edição

SCHAUM, Daniel. **Schaum's outline of theory and problems**. 5th ed. New York: Schaum Publishing, 1956. 204 p.

PEDROSA, Israel. **Da cor à cor inexistente**. 6. ed. Rio de Janeiro: L. Cristiano, 1995. 219 p

FRANÇA, Júnia Lessa et al. **Manual para normalização de publica- ções técnico-científicas.** 3. ed. rev. e aum. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 1996. 8.3.2

ASTROLOGY source. Version 1.0A. Seattle: Multicom Publishing, c1994. 1 CD-ROM

5.7. Local

Viçosa, AL

Viçosa, MG

Viçosa, RN

Brasília, DF

Brasília, MG

Toledo, PR

Toledo, España

5.8. Editora

5.8.1. Editora e instituição homônima

GUZZI, Drica. **Web e participação**: a democracia no século XXI. São Paulo: Editora Senac São Paulo, 2010.

5.8.2. Editoras com locais diferentes

ALFONSO-GOLDFARB, Ana Maria; MAIA, Carlos A. (coord.) **História da ciência**: o mapa do conhecimento. Rio de Janeiro: Expressão e Cultura; São Paulo: EDUSP, 1995. 968 p. (América 500 anos, 2).

5.8.3. Duas editoras com mesmo local

FULD, Leonard M. Inteligência competitiva: como se manter à frente dos movimentos da concorrência e do mercado. Rio de Janeiro: Elsevier: Campus, 2007.

5.8.4. Editora for também autor

ALVES, Roque de Brito. Ciência criminal. Rio de Janeiro: Forense, 1995.

5.8.5.Local e editora não puderem ser identificados

FRANCO, I. **Discursos**: de outubro de 1992 a agosto de 1993. Brasília, DF: [s. n.], 1993. 107 p.

GONÇALVES, F. B. A história de Mirador. [S. l.: s. n.], 1993.

5.9. Data

Devem ser indicadas as datas da publicação, manufatura, distribuição, execução, transmissão, gravação, acesso, entre outros.

5.10. Ano

Se nenhum ano de publicação, distribuição, copirraite, impressão, entre outros, puder ser localizado no documento, deve ser indicado um ano, entre colchetes.

[1971 ou 1972] um ano ou outro

[1969?] ano provável

[1973] ano certo, não indicado no item

[entre 1906 e 1912] usar intervalos menores de 20 anos

[ca. 1960] ano aproximado

[197-] década certa

[197-?] década provável

[18--] século certo

[18--?] século provável

5.11. Mês

BENNETTON, M. J. Terapia ocupacional e reabilitação psicossocial: uma relação possível. **Revista de Terapia Ocupacional da Universidade de São Paulo**, São Paulo, v. 4, n. 3, p. 11-16, mar. 1993.

MANSILLA, H. C. F. La controversia entre universalismo y particularismo en la filosofía de la cultura. **Revista Latinoamericana de Filosofía**, Buenos Aires, v. 24, n. 2, primavera 1998.

FIGUEIREDO, E. Canadá e Antilhas: línguas populares, oralidade e literatura. **Gragoatá**, Niterói, n. 1, p. 127-136, 2. sem. 1996

ALCARDE, J. C.; RODELLA, A. A. O equivalente em carbonato de cálcio dos corretivos da acidez dos solos. **Scientia Agricola**, Piracicaba, v. 53, n. 2/3, p. 204-210, maio/dez. 1996.

6 REFERÊNCIAS EM MEIO FÍSICO

Conforme a NBR 6023 (2018), **a referência** se refere a um conjunto padronizado de elementos descritivos retirados de um documento, permitindo sua identificação individual.

A referência pode aparecer: no rodapé; no fim de texto ou de capítulo; em lista de referências; antecedendo resumos, resenhas e recensões (trabalho de apresentação de uma obra literária). É constituída de elementos essenciais e, quando necessário, acrescida de elementos complementares:

Elementos essenciais: são as informações indispensáveis à identificação do documento e estão estritamente vinculadas ao suporte documental e variam, portanto, conforme o tipo.

Elementos complementares: são as informações que, acrescentadas aos elementos essenciais, permitem melhor caracterizar os documentos.

Os elementos essenciais e complementares são retirados do próprio documento. Quando isso não for possível, utilizam-se outras fontes de informação, indicando-se os dados assim obtidos entre colchetes.

Regras gerais de apresentação:

- a) Os elementos essenciais e complementares da referência devem ser apresentados em sequência padronizada;
- b) As referências devem ser elaboradas em espaço simples, **alinhadas à margem esquerda do texto** e separadas entre si por uma linha em branco de espaço simples. Quando aparecerem em notas de rodapé, devem ser alinhadas à margem esquerda do texto e, a partir da segunda linha da mesma referência, abaixo da primeira letra da primeira palavra, de forma a destacar o expoente e sem espaço entre elas⁵.
- c) A pontuação segue padrões internacionais e deve ser uniforme para todas as referências.
- d) O recurso tipográfico (negrito, grifo ou itálico) utilizado para destacar o elemento título deve ser uniforme em todas as referências de um mesmo documento. Isto não se aplica às obras sem indicação de autoria, ou de responsabilidade, cujo elemento de entrada é o próprio título, já destacado pelo uso de letras maiúsculas na

_

⁵ Nos casos de referências antecedendo resumos, resenhas e recensões, como modalidades de trabalhos acadêmicos, sugere-se, por uma questão de estética, que se justifiquem às margens.

primeira palavra, com inclusão de artigos (definidos e indefinidos) e palavras monossilábicas.

e) As referências constantes em uma lista padronizada devem obedecer aos mesmos princípios. Ao optar pela utilização de elementos complementares, estes devem ser incluídos em todas as referências daquela lista.

Para compor cada referência, deve-se obedecer a sequência dos elementos, conforme apresentados nos modelos a seguir.

Os sistemas mais utilizados para Ordenação das referências são: alfabético e numérico (ordem de citação no texto).

As referências dos documentos citados em um trabalho devem ser ordenadas de acordo com o sistema utilizado para citação no texto, conforme a ABNT NBR 10520.

No sistema alfabético as referências devem ser reunidas no final do trabalho, do artigo ou do capítulo, em ordem alfabética de seus elementos. Se houver numerais, considerar a ordem crescente

6.1. Monografia no todo

Inclui **livro e/ou folheto** (manual, guia, catálogo, enciclopédia, dicionário, entre outros) e **trabalho acadêmico** (tese, dissertação, trabalho de conclusão de curso, entre outros).

Os elementos essenciais para trabalho acadêmico são: autor, título, subtítulo (se houver), ano de depósito, tipo do trabalho (tese, dissertação, trabalho de conclusão de curso e outros), grau (especialização, doutorado, entre outros) e curso entre parênteses, vinculação acadêmica, local e data de apresentação ou defesa. Quando necessário, acrescentam-se elementos complementares à referência para melhor identificar o documento

LUCK, Heloisa. Liderança em gestão escolar. 4. ed. Petrópolis: Vozes, 2010.

BAUMAN, Zygmunt. **Globalização**: as consequências humanas. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1999.

GOMES, A. C.; VECHI, C. **A. Estática romântica**: textos doutrinários comentados. Tradução Maria Antonia Simões Nunes, Duílio Colombini. São Paulo: Atlas, 1992. 186 p.

AGUIAR, André Andrade de. **Avaliação da microbiota bucal em pacientes sob uso crônico de penicilina e benzatina**. 2009. Tese (Doutorado em Cardiologia) – Faculdade de Medicina, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2009.

ALVES, Daian Péricles. Implementação de conceitos de manufatura colaborativa: um projeto virtual. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Engenharia Industrial Mecânica) — Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Curitiba, 2008.

RODRIGUES, Ana Lúcia Aquilas. Impacto de um programa de exercícios no local de trabalho sobre o nível de atividade física e o estágio de prontidão para a mudança de comportamento. 2009. Dissertação (Mestrado em Fisiopatologia Experimental) – Faculdade de Medicina, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2009.

6.2. Publicação periódica

Inclui o todo ou partes de: coleção, fascículo ou número de revista, jornal, entre outros.

A referência de toda a coleção de um título de periódico é utilizada em listas de referências e catálogos de obras preparados por livreiros, bibliotecas ou editoras.

Os elementos essenciais são: título, subtítulo (se houver), local de publicação, editora, datas de início e de encerramento da publicação (se houver), e ISSN (se houver). Quando necessário, acrescentam se elementos complementares para melhor identificar o documento

6.3. Coleção de publicação periódica

REVISTA BRASILEIRA DE GEOGRAFIA. Rio de Janeiro: IBGE, 1939- . ISSN 0034-723X.

NURSING. São Paulo: Ferreira & Bento, 1998- . ISSN 1415-8264

6.4. Parte de coleção de publicação periódica

REVISTA BRASILEIRA DE GEOGRAFIA. Rio de Janeiro: IBGE, 1939- . 1982-1992. ISSN 0034-723X.

6.5. Fascículo, suplemento e outros

DINHEIRO: revista semanal de negócios. São Paulo: Três, n. 148, 28 jun. 2000.

REVISTA TRIMENSAL DO INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRAPHICO BRAZILEIRO. Rio de Janeiro: Companhia Typographica do Brazil, t. 64, pt. 1, 1901.

6.6. Artigo, seção e/ou matéria de publicação periódico

Inclui partes de publicação periódica, artigo, comunicação, editorial, entrevista, recensão, reportagem, resenha e outros.

DE LUCCA, Gabriella. Notas curtas. **Getulio**, São Paulo, ano 3, p. 9, jul./ago. 2009.

DOREA, R. D.; COSTA, J. N.; BATITA, J. M.; FERREIRA, M. M.; MENEZES, R. V.; SOUZA, T. S. Reticuloperitonite traumática associada à esplenite e hepatite em bovino: relato de caso. **Veterinária e Zootecnia**, São Paulo, v. 18, n. 4, p. 199-202, 2011. Supl. 3.

SEKEFF, Gisela. O emprego dos sonhos. **Domingo**, Rio de Janeiro, ano 26, n. 1344, p. 30-36, 3 fev. 2002.

ROCKE, Hans; ROSS, Johanna C. Online catalogs for and by librarians. **Technical Services Quarterly**, Greeley, v. 2, n. 3/4, p. 1-9, Spring/Summer 1985.

TEICH, D. H. A solução veio dos emergentes. **Exame**, São Paulo, ano 43, n. 9, ed. 943, p. 66-67, 20 maio 2009.

6.7. Artigo e/ou matéria de jornal

Inclui comunicação, editorial, entrevista, recensão, reportagem, resenha e outros.

OTTA, Lu Aiko. Parcela do tesouro nos empréstimos do BNDES cresce 566 % em oito anos. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, ano 131, n. 42656, 1 ago. 2010. Economia & Negócios, p. B1.

CRÉDITO à agropecuária será de R\$ 156 bilhões até 2015. **Jornal do Commercio**, Rio de Janeiro, ano 97, n. 156, p. A3, 20 maio 2014.

6.8. Documento jurídico

6.8.1. Legislação

Inclui Constituição, Decreto, Decreto-Lei, Emenda Constitucional, Emenda à Lei Orgânica, Lei Complementar, Lei Delegada, Lei Ordinária, Lei Orgânica e Medida Provisória, entre outros.

RIO GRANDE DO SUL. [Constituição (1989)]. **Constituição do Estado do Rio Grande do Sul.** 4. ed. atual. Porto Alegre: Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, 1995.

6.8.2. Jurisprudência

Inclui acórdão, decisão interlocutória, despacho, sentença, súmula, entre outros.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal (2. Turma). Recurso Extraordinário 313060/SP. Leis 10.927/91 e 11.262 do município de São Paulo. Seguro obrigatório contra furto e roubo de automóveis. Shopping centers, lojas de departamento, supermercados e empresas com estacionamento para mais de cinqüenta veículos. Inconstitucionalidade. Recorrente: Banco do Estado de São Paulo S/A – BANESPA. Recorrido: Município de São Paulo. Relatora: Min. Ellen Gracie, 29 de novembro de 2005. **Lex**: jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, São Paulo, v. 28, n. 327, p. 226-230, 2006.

BRASIL. Superior Tribunal de Justiça. Súmula nº 333. Cabe mandado de segurança contra ato praticado em licitação promovida por sociedade de economia mista ou empresa pública. **Diário da Justiça**: seção 1, Brasília, DF, ano 82, n. 32, p. 246, 14 fev. 2007.

6.8.3. Atos administrativos normativos

Inclui ato normativo, aviso, circular, contrato, decreto, deliberação, despacho, edital, estatuto, instrução normativa, ofício, ordem de serviço, parecer, parecer normativo, parecer técnico, portaria, regimento, regulamento e resolução, entre outros.

RIO DE JANEIRO (Estado). Corregedoria Geral de Justiça. Aviso nº 309, de 28 de junho de 2005. [Dispõe sobre a suspensão do expediente na 6. Vara de Órfãos e Sucessões da Comarca da Capital nos dias 01, 08, 15, 22 e 29 de julho de 2005]. **Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro**: parte 3: seção 2: Poder Judiciário, Rio de Janeiro, ano 31, n. 19, p. 71, 30 jun. 2005.

BANCO CENTRAL DO BRASIL. Diretoria Colegiada. Circular nº 3.348, de 3 de maio de 2007. Altera o Regulamento do Mercado de Câmbio e Capitais Internacionais (RMCCI). **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, ano 144, n. 85, p. 32, 4 maio 2007.

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE (Rio de Janeiro). Deliberação nº 05/CES/SES, de 6 de junho de 1997. Aprova o Regimento Interno do Conselho Estadual de Saúde. **Diário Oficial [do] Estado do Rio de Janeiro**: parte 1: Poder Executivo, Niterói, ano 23, n. 139, p. 29-31, 30 jul. 1997.

VARGINHA (MG). Edital de licitação nº 189/2007. Pregão nº 151/2007. [Aquisição de leite pasteurizado]. Varginha: órgão oficial do município, Varginha, ano 7, n. 494, p. 15, 31 maio 2007.

RÁDIO ROQUETE PINTO. Estatuto da Rádio Roquete Pinto - ROQUETE. Anexo ao Decreto nº 22.604, de 1 de novembro de 1996, que aprova o estatuto da empresa pública Rádio Roquete Pinto – ROQUETE. **Diário Oficial [do] Estado do Rio de Janeiro:** parte 1: Poder Executivo, Niterói, v. 22, n. 211, p. 3-6, 4 nov. 1996.

6.8.4. Documentos civis e de cartórios

SÃO CARLOS (SP). Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º Subdistrito de São Carlos. **Certidão de nascimento [de] Maria da Silva**. Registro em: 9 ago. 1979.

6.9. Documento

6.9.1. Audiovisual

Inclui imagens em movimento e registros sonoros nos suportes: disco de vinil, DVD, blu-ray, CD, fita magnética, vídeo, filme em película, entre outros.

OS PERIGOS do uso de tóxicos. Produção de Jorge Ramos de Andrade. São Paulo: CERAVI, 1983. 1 fita de vídeo (30 min), VHS, son., color.

CENTRAL do Brasil. Direção: Walter Salles Júnior. Produção: Martire de Clermont-Tonnerre e Arthur Cohn. Intérpretes: Fernanda Montenegro, Marilia Pera, Vinicius de Oliveira, Sônia Lira, Othon Bastos, Matheus Nachtergaele et al. Roteiro: Marcos Bernstein, João Emanuel Carneiro e Walter Salles Júnior. [S. I.]: Le Studio Canal; Riofilme; MACT Productions, 1998. 5 rolos de filme (106 min), son., color., 35 mm.

6.9.2. Iconográfico

Inclui pintura, gravura, ilustração, fotografia, desenho técnico, diapositivo, diafilme, material estereográfico, transparência, cartaz, entre outros.

KOBAYASHI, K. Doença dos xavantes. 1980. 1 fotografia.

TELECONFERÊNCIA REDE SESC-SENAC, 2010. **Comportamento do consumidor**. [Rio de Janeiro: Senac/DN], 2010. 1 cartaz.

O QUE acreditar em relação à maconha. São Paulo: CERAVI, 1985. 22 transparências, color., 25 × 20 cm.

6.9.3. Cartográfico

Inclui atlas, mapa, globo, fotografia aérea, entre outros.

BRASIL e parte da América do Sul: mapa político, escolar, rodoviário, turístico e regional. São Paulo: Michalany, 1981. 1 mapa, color., 79 x 95 cm. Escala 1:600.000.

INSTITUTO GEOGRÁFICO E CARTOGRÁFICO (São Paulo). **Regiões de governo do Estado de São Paulo**. São Paulo: IGC, 1994. 1 atlas. Escala 1:2.000.

INSTITUTO GEOGRÁFICO E CARTOGRÁFICO (São Paulo). **Projeto Lins Tupã**. São Paulo: IGC, 1986. 1 fotografia aérea. Escala 1:35.000. Fx 28, n. 15.

6.10 Evento

Inclui o conjunto dos documentos resultantes de evento (atas, anais, proceedings, entre outros).

6.10.1. Evento no todo em monografia

INTERNATIONAL SYMPOSIUM ON CHEMICAL CHANGES DURING FOOD PROCESSING, 2., 1984, Valencia. **Proceedings** [...]. Valencia: Instituto de Agroquímica y Tecnología de Alimentos, 1984.

6.10.2. Evento no todo em publicação periódica

CONGRESSO DO CENTRO-OESTE DE CLÍNICOS VETERINÁRIOS DE PEQUENOS ANIMAIS, 3.; FEIRA DO CENTRO-OESTE DO MERCADO PET, 3., 2006, [Brasília, DF]. [Trabalhos científicos e casos clínicos]. **Ciência Animal Brasileira**. Goiânia: UFG, nov. 2006. Suplemento 1.

6.10.3. Parte de evento

Inclui trabalhos publicados em eventos.

BRAYNER, A. R. A.; MEDEIROS, C. B. Incorporação do tempo em SGBD orientado a objetos. In: SIMPÓSIO BRASILEIRO DE BANCO DE DADOS, 9., 1994, São Paulo. **Anais** [...]. São Paulo: USP, 1994. p. 16-29.

GONÇALVES, R. P. M. et al. Aspectos hematológicos de cães parasitados por Babesia canis na cidade de Niterói, RJ entre os anos de 1994 a 2005: parte 1: eritrograma. **Ciência Animal Brasileira**, Goiânia, p. 271-273, nov. 2006. Supl. 1. Trabalho apresentado no 3º Congresso do Centro-Oeste de Clínicos Veterinários de Pequenos Animais, 2006, [Brasília, DF].

7. REFERÊNCIAS EM MEIO ELETRÔNICO

7.1. Monografia no todo

KOOGAN, André; HOUAISS, Antônio (ed.). **Enciclopédia e dicionário digital 98**. São Paulo: Delta: Estadão, 1998. 5 CD-ROM.

GODINHO, Thais. **Vida organizada**: como definir prioridades e transformar seus sonhos em objetivos. São Paulo: Gente, 2014. E-book.

Para documentos disponíveis online, quando necessário, acrescentar elementos complementares à referência para melhor identificar o documento, como o horário, o número DOI, entre outros.

BAVARESCO, Agemir; BARBOSA, Evandro; ETCHEVERRY, Katia Martin (org.). **Projetos de filosofia**. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2011. E-book. Disponível em: http://ebooks.pucrs.br/edipucrs/projetosdefilosofia.pdf. Acesso em: 21 ago. 2011.

COELHO, Ana Cláudia. Fatores determinantes de qualidade de vida física e mental em pacientes com doença pulmonar intersticial: uma análise multifatorial. 2009. Dissertação (Mestrado em Ciências Médicas) – Faculdade de Medicina, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2009. Disponível em: http://www.lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/16359/000695147.pdf?sequence=1. Acesso em: 4 set. 2009.

ALVES, Castro. **Navio negreiro**. [S. I.]: Virtual Books, 2000. Disponível em: http://www.terra.com.br/ virtualbooks/freebook/port/Lport2/navionegreiro.htm. Acesso em: 10 jan. 2002

CONSOLI, R. A. G. B.; OLIVEIRA, R. L. **Principais mosquitos de importância sanitária no Brasil.** Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 1994. Disponível em: http://www.fiocruz.br/editora/media/05-PMISB.pdf. Acesso em: 4 set. 2009

7.2. Monografia parte de monografia

INSTITUTO NACIONAL DO CÂNCER (Brasil). Estômago. In: INSTITUTO NACIONAL DO CÂNCER (Brasil). **Tipos de câncer**. [Brasília, DF]: Instituto Nacional do Câncer, 2010. Disponível em: http://www2.inca.gov.br/wps/wcm/connect/tiposdecancer/site/home/estomago/definicao. Acesso em: 18 mar. 2010.

MORFOLOGIA dos artrópodes. In: ENCICLOPÉDIA multimídia dos seres vivos. [S. I.]: Planeta DeAgostini, c1998. CD-ROM 9.

POLÍTICA. In: DICIONÁRIO da língua portuguesa. Lisboa: Priberam Informática, 1998. Disponível em: http://www.priberam.pt/dlDLPO. Acesso em: 8 mar. 1999.

SÃO PAULO (Estado). Secretaria do Meio Ambiente. Tratados e organizações ambientais em matéria de meio ambiente. In: SÃO PAULO (Estado). Secretaria do Meio Ambiente. **Entendendo o meio ambiente**. São Paulo: Secretaria do Meio Ambiente, 1999. v. 1. Disponível em: http://www.bdt.org.br/sma/entendendo/ atual.htm. Acesso em: 8 mar. 1999.

7.3. Correspondência

LISPECTOR, Clarice. [Carta enviada para suas irmãs]. Destinatário: Elisa e Tânia Lispector. Lisboa, 4 ago. 1944. 1 carta. Disponível em: http://www.claricelispector.com.br/manuscrito_minhasqueridas.aspx. Acesso em: 4 set. 2010.

7.4. Coleção de publicação periódica

ACTA CIRÚRGICA BRASILEIRA. São Paulo: Sociedade Brasileira para o Desenvolvimento da Pesquisa em Cirurgia, 1997-. ISSN 1678-2674 versão online. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_ serial&pid=0102-8650&Ing=pt&nrm=iso. Acesso em: 22 ago. 2013.

7.5. Artigo, seção e/ou matéria de publicação periódico

VIEIRA, Cássio Leite; LOPES, Marcelo. A queda do cometa. **Neo Interativa**, Rio de Janeiro, n. 2, inverno 1994. 1 CD-ROM.

7.6. Artigo e/ou matéria de jornal

VERÍSSIMO, L. F. Um gosto pela ironia. **Zero Hora**, Porto Alegre, ano 47, n. 16.414, p. 2, 12 ago. 2010. Disponível em:

http://www.clicrbs.com.br/zerohora/jsp/default.jspx?uf=1&action=flip. Acesso em: 12 ago. 2010.

PROFESSORES terão exame para ingressar na carreira. **Diário do Vale**, Volta Redonda, v. 18, n. 5877, 27 maio 2010. Caderno Educação, p. 41. Disponível em: http://www.bancadigital.com.br/diariodovale/ rea-

der2/Default.aspx?pID=1&eID=495&IP=38&rP=39&IT=page. Acesso em: 29 set. 2010.

6.8. Evento

6.8.1. Evento no todo

CONGRESSO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UFPE, 4., 1996, Recife. **Anais eletrônicos** [...]. Recife: UFPE, 1996. Disponível em: http://www.propesq.ufpe.br/anais/anais.htm. Acesso em: 21 jan. 1997.

CONFERÊNCIA DE GESTÃO HOTELEIRA DO BRASIL, 2., 2004, Rio de Janeiro. **Hotel management II**. Rio de Janeiro: Senac/CPRTV, [2004]. 4 fitas de vídeo, VHS, NTSC.

6.8.2. Parte de evento

GUNCHO, M. R. A educação à distância e a biblioteca universitária. In: SEMINÁRIO DE BIBLIOTECAS UNIVERSITÁRIAS, 10., 1998, Fortaleza. **Anais** [...]. Fortaleza: Tec Treina, 1998. 1 CD-ROM.

BADKE, T.; ZACARIAS, R. Certificação e assinatura digital. In: INTERLOGOS, 2006, Vitória. [Anais]. Vitória: AARQUES, 2006. 1 CD-ROM. Diretório: \Palestrates\Palestras de 24 de Agosto

7.8. Documento jurídico

7.8.1. Legislação

As referências devem obedecer aos padrões indicados para legislação, acrescidas de informações relativas à descrição física do meio eletrônico (disquetes, CD-ROM, DVD, online e outros)

BRASIL. [Constituição (1988)]. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Presidência da República, [2016]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/ Constituiçao.htm. Acesso em: 1 jan. 2017.

CURITIBA. Lei nº 12.092, de 21 de dezembro de 2006. Estima a receita e fixa a despesa do município de Curitiba para o exercício financeiro de 2007. Curitiba: Câmara Municipal, [2007]. Disponível em: http://domino.cmc.pr.gov.br/contlei.nsf/98454e416897038b052568fc004fc180/e5df879ac6353e7f0 32572800061df72. Acesso em: 22 mar. 2007.

BRASIL. Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967. Dispõe sobre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa, e dá outras providências. In: VADE mecum. Porto Alegre: Verbo Jurídico, 2007. 1 CD-ROM, p. 1-90.

7.8.2. Jurisprudência

As referências devem obedecer aos padrões indicados para jurisprudência, acrescidas de informações relativas à descrição física do meio eletrônico (disquetes, CD-ROM, DVD, online e outros).

BRASIL. Supremo Tribunal Federal (2. Turma). **Recurso Extraordinário 313060/SP**. Leis 10.927/91 e 11.262 do município de São Paulo. Seguro obrigatório contra furto e roubo de automóveis. Shopping centers, lojas de departamento, supermercados e empresas com estacionamento para mais de cinquenta veículos. Inconstitucionalidade. Recorrente: Banco do Estado de São Paulo S/A – BANESPA. Recorrido: Município de São Paulo. Relatora: Min. Ellen Gracie, 29 de novembro de 2005. Disponível em: http://redir.

stf.jus.br/paginadorpub/paginador.jsp?docTP=AC&docID=260670. Acesso em: 19 ago. 2011.

BRASIL. Superior Tribunal de Justiça. **Súmula nº 333.** Cabe mandado de segurança contra ato praticado em licitação promovida por sociedade de economia mista ou empresa pública. Brasília, DF: Superior Tribunal de Justiça, [2007]. Disponível em: http://www.stj.jus.br/SCON/sumanot/toc.jsp?&b=TEMA&p=true&t =&l=10&i=340#TIT333TEMA0. Acesso em: 19 ago. 2011.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. **Recurso Extraordinário 628137 RG/RJ** – Rio de Janeiro. Repercussão geral no Recurso Extraordinário. Administrativo. Incidência dos juros progressivos sobre conta vinculada de Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS. Aplicação dos efeitos da ausência de repercussão geral tendo em vista tratar-se de divergência solucionável pela aplicação da legislação federal. Inexistência de repercussão geral. Relatora: Min. Ellen Gracie, 21 de outubro de 2010. Disponível em:

http://www.stf.jus.br/portal/jurisprudencia/listarJurisprudencia.asp?s1=fgts&base=bas eRepercussao. Acesso em: 20 ago. 2011.

7.8.3. Atos administrativos normativos

BRASIL. Ministério da Fazenda. Secretaria de Acompanhamento Econômico. **Parecer técnico nº 06370/2006/RJ.** Rio de Janeiro: Ministério da Fazenda, 13 set. 2006. Disponível em: http://www.cade.gov.

br/Plenario/Sessao_386/Pareceres/ParecerSeae-AC-2006-08012.008423-International_BusInes_Machine. PDF. Acesso em: 4 out. 2010.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA. Conselho Universitário. **Resolução** nº 01/2007, de 29 de março de 2007. Dispõe sobre a criação da modalidade Bacharelado do Curso de Graduação em Educação Física. Uberlândia: Conselho Universitário, 2007. Disponível em: http://www.reitoria.ufu.br/consultaAtaResolucao.php?tipoDocumento=resolucao&conselho=TODOS&anoInicioBusca=2007&anoFimB usca=2007&entrada=&pag=1. Acesso em: 20 set. 2007.

7.9. Documento

7.9.1. Audiovisual

7.9.1.1 Filmes, vídeos entre outros

JOHN Mayall & The Bluesbreakers and friends: Eric Clapton, Chris Barber, Mick Taylor: 70th birthday concert. [London]: Eagle Rock Entertainment, 2003. 1 disco blu-ray (ca. 159 min).

BREAKING bad: the complete second season. Creator and executive produced by Vince Gilligan. Executive Producer: Mark Johnson. Washington, DC: Sony Pictures, 2009. 3 discos blu-ray (615 min).

7.9.1.2. Documento sonoro

PODCAST LXX: Brasil: parte 3: a república. [Locução de]: Christian Gutner. [S. I.]: Escriba Café, 19 mar. 2010. Podcast. Disponível em: http://www.escribacafe.com/podcast-lxx-brasil-parte-3-a-republica/. Acesso em: 4 out. 2010.

7.9.2. Iconográfico

HOUTE, Jef Van den. **Black hole**. 1 June 2010. 1 fotografia. Disponível em: http://photo.net/photodb/ photo?photo_id=11724012. Acesso em: 26 maio 2011.

CENTRO DE CAPACITAÇÃO DA JUVENTUDE. **Chega de violência e extermínio de jovens**. [2009]. 1 cartaz, color. Disponível em: http://www.ccj.org.br/site/documentos/Cartaz_Campanha.jpg. Acesso em: 25 ago. 2011.

7.9.3. Cartográfico

PERCENTAGEM de imigrantes em São Paulo, 1920. **Neo Interativa**, Rio de Janeiro, n. 2, inverno 1994. 1 mapa, color. 1 CD-ROM.

FLORIDA MUSEUM OF NATURAL HISTORY. **1931-2000 Brazil's confirmed unprovoked shark attacks**. Gainesville: Florida Museum of Natural History, [2000?]. 1 mapa, color. Escala 1:40.000.000. Disponível em: http://www.flmnh.ufl.edu/fish/Sharks/ statistics/Gattack/map/Brazil.jpg. Acesso em: 15 jan. 2002

7.9.4 Documento de acesso exclusivo em meio eletrônico

Inclui bases de dados, listas de discussão, programas de computador, redes sociais, mensagens eletrônicas, entre outros

APPLE. OS X El Capitan. Versão 10.11.6. [Cupertino]: Apple, c2017.

A GAME of Thrones: the board game. 2nd. ed. Roseville: FFG, 2017. 1 jogo eletrônico.

OLIVEIRA, José P. M. Repositório digital da UFRGS é destaque em ranking internacional. Maceió, 19 ago. 2011. Twitter: @biblioufal. Disponível em: http://twitter.com/#!/biblioufal. Acesso em: 20 ago. 2011.

FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL (Brasil). **BNDIGITAL I:** Coleção Casa dos Contos. Rio de Janeiro, 23 fev. 2015. Facebook: bibliotecanacional.br. Disponível em: https://www.facebook.com/bibliotecanacional.br/ photos/a.241986499162080.73699.217561081604622/1023276264366429/?type=1&the ater. Acesso em: 26 fev. 2015.

CID, Rodrigo. Deus: argumentos da impossibilidade e da incompatibilidade. In: CARVALHO, Mário Augusto Queiroz et al. **Blog investigação filosófica**. Rio de Janeiro, 23 abr. 2011. Disponível em: http:// investigacaofilosofica.blogspot.com/search/label/Postagens. Acesso em: 23 ago. 2011.

ALMEIDA, M. P. S. **Fichas para MARC**. Destinatário: Maria Teresa Reis Mendes. [S. I.], 12 jan. 2002. 1 mensagem eletrônica.

8 MODALIDADES DE TRABALHOS ACADÊMICOS

É prática amplamente utilizada por professores de todas as áreas do conhecimento a solicitação de trabalhos sobre temas relacionados ao conteúdo programático das disciplinas, contemplados em sala de aula ou complementares. O intuito é consolidar o conhecimento por meio de recursos além daqueles estritamente vinculados à atividade docente. Dessa forma, tais trabalhos nem sempre são fruto de rigorosa pesquisa científica e devem ser considerados como trabalhos didáticos, independente da atribuição de nota.

O principal objetivo é despertar no estudante o interesse pela matéria, o hábito pela leitura, o gosto pela investigação, estimulando a autonomia na atividade de pesquisa, melhorando assim as condições de aprendizagem.

Os trabalhos podem assumir diferentes formas, convencionalmente denominadas como esquemas, resumos, sínteses, resenhas, relatórios, fichamentos, seminários, entre outras. Em todos os casos, as metodologias da pesquisa e do trabalho científico não podem ser desconsideradas, pois as regras metodológicas ajudam na organização e apresentação do raciocínio lógico expresso no texto. A seguir são apresentadas algumas das modalidades mais comuns, com a orientação necessária à sua elaboração.

8.1 Esquema

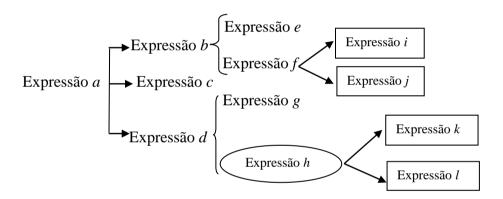
Esquema é a demonstração sintética das ideias fundamentais de determinado conteúdo, demonstrando a estrutura lógica de um texto. A construção do esquema exige o mínimo de palavras-chave, retiradas do conteúdo original e completadas por outros sinais, do tipo setas, chaves, linhas circundantes que constituem figuras retangulares ou balões, segundo a opção do autor.

Para fazer um esquema, é preciso verificar a relação entre as ideias do texto. Para ser funcional, deve ser expresso de forma que, numa simples olhada, se possa ter clareza sobre o conteúdo da leitura. Pode apresentar certas indicações importantes, como o número da página em que se encontra determinada informação, necessidades de complementação, relacionamento com outras fontes de consulta etc. Para que o esquema possa realmente ajudar na tarefa de seleção das ideias mais importantes de um texto, o autor deve:

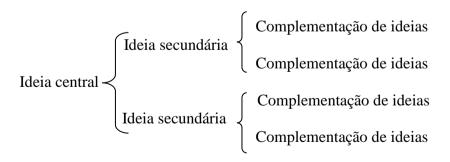
- a) definir as ideias principais do texto e tê-las como ponto de partida;
- b) obedecer à estrutura lógica do assunto;
- c) definir as ideias secundárias que estão ligadas a cada uma das principais;
- d) escolher uma palavra ou trecho curto que transmita cada uma delas; e,
- e) escolher uma forma gráfica que mostre a relação entre elas.
- O esquema é um recurso opcional geralmente utilizado na apresentação de seminários, por estagiários no momento de atividades de regência e na apresentação de trabalhos de conclusão de curso.

Modelos

Esquema misto

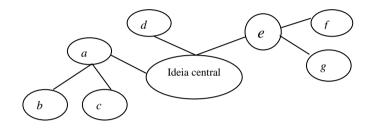


Esquema em chaves

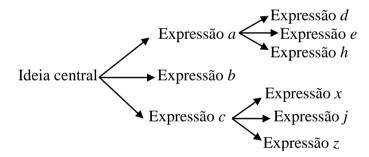


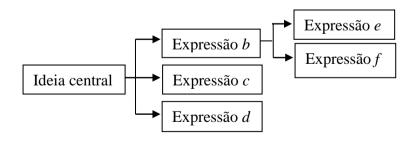
Esquema numérico em tópicos e subtópicos

- 1 TÓPICO
- 1.1 Subtópico
- 1.2 Subtópico
- 1.2.1 Subtópico
- 2 TÓPICO



Esquema em setas





8.2 Resumo de livro inteiro e de capítulo de livro

Como trabalho acadêmico, resumir um texto é apresentar de forma breve, concisa e seletiva seu conteúdo, elaborando-se novo texto, seguindo as regras da língua padrão, estruturando-o com parágrafos que tenham coesão e coerência. Nesse caso, o resumo diferencia-se do resumo técnico, encontrado como parte de monografia, de artigo científico, em catálogos de editoras, em revistas especializadas, em boletins bibliográficos, etc.

Inicialmente faz-se uso da técnica de sublinhamento das ideias centrais do texto lido. Na sequência, as partes selecionadas destacadas são ligadas por meio da utilização de conectores que permitam a manutenção do sentido e o ordenamento lógico das ideias que compõem o resumo.

Os principais conectores, isto é, termos que deduzem ligações lógicas entre frases e parágrafos, são:

- a. Indicadores de premissas (conjunções e conectores que indicam exemplificações): porque, pois, porquanto, visto que, dado que, sendo que, por exemplo, isto é, ou seja, como, decerto, provavelmente, por certo, quer saber, quando se fala, o referido etc.;
- b. Indicadores de conclusão ou consequência: portanto, assim, dessa forma, conclui-se, resumindo, então, por outro lado, ao passo que, recomenda-se, devido, por isso, por sua vez, dessa feita, desse modo etc.;
- c. Adição: e, mais, além disso, também, em adição, some-se a isto, somando, acrescenta-se, a propósito etc.;
- d. Semelhança ou ênfase: do mesmo modo, igualmente, com certeza, possivelmente, de muito, de pouco, bastante, demasiadamente, profundamente, qualquer que seja etc.;
- e. Tempo: assim que, em seguida, até que, quando, por fim, depois de, antes que, por ora, de repente, de vez em quando, a tempo, às vezes, de quando em quando, de vez em vez, em algum momento, mais adiante, durante, todavia, após etc.;
- f. Reafirmação ou resumo: em outras palavras, em resumo, de fato, em síntese, na verdade, deveras, certamente, realmente, efetivamente etc.;
- g. Contraste ou concessão: mas, porém, entretanto, todavia, ao contrário, em vez de, ainda que, por outro lado, ao passo que, ora, talvez, porventura, ademais, tais cuidados, desde, enquanto etc.;
- h. Espaço: ao lado de, sobre, sob, à direita, no centro, no fundo, à frente, à esquerda, à tona, à distância, à entrada, à saída, ao fundo, ao longo, de fora, de lado, por fora, em frente, por dentro, por perto, etc.

Saber fazer um bom resumo é fundamental no percurso acadêmico de um estudante, em especial por lhe permitir recuperar rapidamente ideias, conceitos e informações com as quais ele terá de lidar ao longo de seu curso.

Em geral um bom resumo deve ser:

- a) breve e conciso: deixam-se de lado os exemplos dados pelo autor, repetições, detalhes e dados secundários;
- b) logicamente estruturado: não é apenas um apanhado de frases soltas, pois deve trazer as ideias centrais (o argumento) daquilo que se está resumindo.
- c) coerente: as ideias devem ser apresentadas em ordem lógica, ou seja, seguindo a ordem em que aparecem no texto original e mantendo-se uma relação entre elas, tornando o texto do resumo compreensível.

8.2.1 Estrutura e ordem do resumo

- a) referência (texto ou obra resumida): é inserida no início do trabalho, no alto da folha, justificada às margens;
- b) nome do autor: alinhado à margem direita, aparece em versal (maiúsculas e minúsculas), itálico, fonte tamanho 12, com símbolo (*) no final do nome, referente à sua identificação na nota de rodapé breve currículo que o qualifique em sua área de conhecimento, grafada com a mesma fonte usada no trabalho, em tamanho 10;
 - c) texto: fonte Arial, tamanho 12, espaçamento 1,5, justificado;
 - d) notas (se houver);

8.3 Fichamento

A importância do fichamento para a assimilação e produção do conhecimento é dada pela necessidade que tanto o estudante, como o professor ou o pesquisador têm de selecionar uma considerável quantidade de teorias. As informações mais significativas devem ser compreendidas e registradas, para utilização posterior em produções escritas, sejam elas de iniciação à redação científica, tais como os primeiros trabalhos escritos solicitados ao estudante; de textos para aulas, palestras ou conferências elaboradas pelo professor; ou, então, para a elaboração de trabalho de conclusão de curso de graduação, dissertação de mestrado ou do relatório de pesquisa do pesquisador.

A principal utilidade da técnica de fichamento é organizar a leitura, seja na pesquisa científica ou na aprendizagem dos conteúdos das diversas disciplinas que integram determinado currículo acadêmico. A seleção das ideias centrais de um texto para a composição de um fichamento pode ser realizada por meio da utilização da técnica do sublinhamento. Os trechos sublinhados devem ser transcritos na íntegra no corpo do fichamento e a página da qual foram retirados deve ser informada.

Os fichamentos têm os seguintes objetivos: identificar as obras consultadas; registrar o conteúdo das obras; registrar as reflexões proporcionadas pelo material de leitura; organizar as informações colhidas.

Após cada capítulo ou tópico do texto fichado sugere-se a inclusão de um breve comentário do próprio fichador, apresentado seu entendimento acerca do mesmo.

8.3.1 Estrutura e ordem do fichamento

- a) referência (texto ou obra fichada): é inserida no início do trabalho, no alto da folha, justificada às margens;
- b) nome do autor: alinhado à margem direita, aparece em versal (maiúsculas e minúsculas), itálico, fonte tamanho 12, com símbolo (*) no final do nome, referente à sua identificação na nota de rodapé breve currículo que o qualifique em sua área de conhecimento, grafada com a mesma fonte usada no trabalho, em tamanho 10;
 - c) texto: fonte Arial, tamanho 12, espaçamento 1,5, justificado;
 - d) notas (se houver).

8.4 Seminário

O seminário é o encontro em que grupos de estudos debatem a matéria exposta por cada um dos participantes. Como técnica de aprendizagem reúne pesquisa, exposição e debate, com orientação do professor desde o sorteio ou definição dos temas até a apresentação final.

O tema, sorteado previamente pelo professor, é apresentado acompanhado de um roteiro distribuído entre os que assistem à apresentação. No momento da apresentação oral dos resultados da pesquisa realizada é entregue ao professor um trabalho escrito, em formato de resumo, fichamento, síntese ou outra modalidade

conforme previamente estabelecido. Recursos audiovisuais podem ser utilizados para a visualização dos principais assuntos a serem discutidos, como slides, transparências e cartazes, por exemplo.

8.4.1 Critérios para elaboração e apresentação

O grupo deverá escolher um membro para apresentar os demais e fazer a introdução do assunto. Os demais discutirão o assunto dividido em temáticas menores sem leituras extensas: o roteiro ou as fichas podem ser consultados como suporte na apresentação. O último membro fica responsável pelas considerações finais. Em grupos maiores pode-se promover uma divisão: uma parte do grupo explica o assunto e a outra fica encarregada de questionamentos que aprofundem a abordagem exposta.

No entanto é necessário que todos os componentes conheçam a temática em sua totalidade para que, na falta de um dos componentes, o grupo não tenha dificuldades para apresentar todo o conteúdo estudado. Após as considerações finais feitas pelo último membro do grupo deve acontecer o debate. São componentes do seminário:

Coordenador: é o professor que propõe os temas, indica as fontes iniciais da pesquisa, agenda os trabalhos, determina a duração das apresentações, bem como seus critérios de realização;

Organizador: marca as reuniões, distribui tarefas e coordena as pesquisas apresentando por escrito ao professor o andamento; é também o estudante designado pelo grupo para organizar a sala, os recursos didáticos e fazer a distribuição dos roteiros à turma;

Relator: elabora, junto com os outros componentes do grupo, o roteiro e expõe os resultados da pesquisa feita de modo geral (costuma ser o membro responsável pelas considerações finais);

Comentador: pode ser um ou mais membros do grupo. Ele realiza o aprofundamento da discussão ao fazer perguntas ao grupo que instigarão a participação da platéia; **Debatedores**: são representados pela classe como um todo. Elaboram questionamentos com vistas ao esclarecimento de alguns pontos da discussão, apresentam

objeções para o grupo e este tem o dever de responder de modo claro e objetivo às perguntas formuladas.

Elaboração do trabalho escrito e do roteiro

Ficam encarregados da elaboração do trabalho escrito e do roteiro todos os componentes do grupo, observando-se a modalidade solicitada previamente pelo professor e as normas da língua padrão e da ABNT em vigor. O roteiro é feito no modelo solicitado pelo professor, com base no trabalho escrito, fruto das pesquisas realizadas pelo grupo.

8.5 Parecer

O Parecer consiste numa elaboração por escrito das considerações pessoais sobre determinado assunto ou evento, como o tema de uma aula, palestras, congressos, mesas redondas, dados de pesquisa coletados em campo, visitas técnicas, artigos científicos, capítulos de livros, filmes, entre outros. Na elaboração, o autor desenvolve análises e argumentações, com objetividade e clareza.

Por suas características peculiares, o Parecer, como trabalho acadêmico, pode ser escrito em primeira pessoa do singular ou plural. Consta de cerca de uma página a uma página e meia, em espaçamento 1,5, fato que o torna apropriado como exercício de iniciação à pesquisa para os alunos de graduação.

Eis alguns elementos para a composição de um bom parecer:

- a) saiba sua missão: o trabalho de um parecerista não é necessariamente criticar:
- b) diga coisas positivas no parecer: até o pior trabalho tem aspectos interessantes, entretanto, não seja excessivamente esbanjador nos elogios;
 - c) não exiba traços de hostilidade: se precisar ser crítico, não seja rude;
 - d) seja claro e objetivo: vá direto ao ponto, sem rodeios ou repetições;
- e) desenvolva um bom estilo de parecer: não há estilo universal de parecer, desenvolva um que seja confortável;
 - f) assine seu parecer: o leitor deve saber quem você é.

8.5.1 Estrutura e ordem do parecer

- a) elementos que melhor caracterizem o objeto do parecer: referências ou informações sobre o filme, o evento, a palestra, a aula, o conteúdo, etc.: grafado em fonte tamanho 12, maiúsculas, justificado às margens.
- b) nome do autor: alinhado à margem direita, aparece em versal (maiúsculas e minúsculas), itálico, fonte tamanho 12, com símbolo (*) no final do nome, referente à sua identificação na nota de rodapé breve currículo que o qualifique em sua área de conhecimento, grafada com a mesma fonte usada no trabalho, em tamanho 10;
 - c) texto: fonte Arial, tamanho 12, espaçamento 1,5, justificado.
 - d) notas (se houver);
 - e) referências (se houver).

8.6 Artigo

8.6.1 Artigo Científico

O artigo científico consiste na apresentação, com autoria declarada, dos resultados do estudo científico de uma questão bem determinada e delimitada, realizada com profundidade, o que exige especificidade quanto à utilização do referencial teórico que deve estar voltado para a questão em foco. De acordo com a NBR 6022 (ABNT, 2018) o artigo pode ser: original ou de revisão.

O artigo científico, ao apresentar de forma completa, embora sucinta, os propósitos, os procedimentos de uma pesquisa, a metodologia empregada por seu autor e os resultados obtidos, possibilita ao leitor avaliar a pesquisa realizada. Isso permite que outros pesquisadores, ou repitam a experiência – confirmando ou não seus resultados –, ou nela se baseiem, ampliando as discussões e o conhecimento sobre o assunto e inspirando novas pesquisas.

Em geral é feito para publicação, para divulgar resultados de pesquisas científicas, mas tem sido cada vez mais usado no contexto da formação acadêmica, como estratégia para o desenvolvimento da capacidade de síntese das experiências de pesquisa realizadas na investigação científica, sendo crescente também sua utilização como Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).

Em termos de procedimentos para a escrita de um artigo científico, é necessário observar os propósitos do trabalho a ser elaborado. Todavia, independente de ter propósitos distintos, o artigo científico deve apresentar a estrutura textual básica que caracteriza todos os tipos de trabalhos científicos.

Há que se considerar que cada revista, congresso, simpósio ou outros eventos que selecionam artigos para apresentação e/ou publicação estabelecem suas próprias normas de editoração, determinando número mínimo e máximo de páginas, tipo de letra, forma de citação, quantidade de autores etc.

8.6.1.1 Estrutura e ordem do artigo científico

8.6.1.1.1 Elementos pré-textuais

- a) título e subtítulo, se houver: devem figurar na página de abertura do artigo, diferenciados entre si tipograficamente ou separados por dois-pontos (:) e na língua do texto, alinhado junto à margem direita, na mesma fonte do texto, em tamanho 12, em maiúsculas, negrito;
- b) nome do autor: alinhado à margem direita, aparece em versal (maiúsculas e minúsculas), itálico, fonte tamanho 12, com símbolo (*) no final do nome, referente à sua identificação na nota de rodapé breve currículo que o qualifique em sua área de conhecimento, grafada com a mesma fonte usada no trabalho, em tamanho 10;
- c) resumo na língua do texto: apresentação concisa dos pontos relevantes do documento. É constituído de uma sequência de frases concisas e objetivas e não de uma simples enumeração de tópicos, entre 100 e 250 palavras, seguido, das palavras representativas do conteúdo do trabalho, isto é, palavras-chave e/ou descritores, em número mínimo 3 e, máximo 5, conforme orientação e modelo apresentados no item REGRAS GERAIS PARA FORMATAÇÃO.

8.6.1.1.2 Elementos textuais

Os elementos textuais constituem-se de: introdução, desenvolvimento e considerações finais ou conclusão, que devem ser elaborados conforme as orientações apresentadas no item **REGRAS GERAIS PARA FORMATAÇÃO**.

8.6.1.1.3 Elementos pós-textuais

Os elementos pós-textuais são: título e subtítulo (se houver) em língua estrangeira, resumo em língua estrangeira, palavras-chave em língua estrangeira. Embora na estrutura dos trabalhos acadêmicos apresentada pela NBR 14724 (ABNT, 2011), estes elementos figurem como pré-textuais, aqui se adotam as orientações da NBR 6022 (ABNT, 2003) (Artigo em publicação periódica científica impressa), na qual os mesmos são apresentados como elementos pós-textuais, pelo fato de que os artigos elaborados pelos estudantes poderão ser publicados em periódicos impressos e, dessa forma, já estarão no formato adequado a esta finalidade.

As referências, o glossário, o apêndice, o anexo e o índice já são elementos pós-textuais em qualquer tipo de trabalho acadêmico, e devem ser elaborados conforme as orientações apresentadas no item REGRAS GERAIS PARA FORMATAÇÃO, deste Guia.

8.6.2. Artigo de opinião

Segundo Uber (2010), o artigo de opinião é um texto que se volta para as questões polêmicas. É controversa, ou polêmica, toda questão extraída de um tema de interesse de uma coletividade. Um artigo de opinião discute questões que podem incidir sobre variados temas: sociais, políticos, científicos e culturais, de interesse geral e atual, que afetam direta ou indiretamente um grande número de pessoas, a partir de um fato ocorrido e noticiado. Algumas questões mobilizam e afetam um grande número de pessoas, outras são mais particulares e, por sua vez, interessam a um público reduzido.

Como cada um tem uma opinião, um posicionamento, uma resposta a ser dada, e para sustentá-la apresenta evidências, provas, dados e outros elementos que darão suporte à ideia defendida.

Todo texto é produzido em um contexto e existe uma intenção do autor direcionada ao público que vai ler o seu texto. O autor também se atém a um determinado tempo e lugar, a divulgação é feita em determinado veículo: elementos que criam um "elo" entre autor e leitor.

O produtor de um artigo de opinião busca construir para os leitores uma imagem de si mesmo, mostrando seus conhecimentos sobre o tema tratado, através da razão e da lógica, sustentando sua posição, com argumentos claros e convincentes. Geralmente, quem lê o artigo de opinião é alguém que de alguma forma se interessa por questões polêmicas, ou porque está sendo afetado pela questão em si, ou porque se interessa por assuntos que envolvem a sociedade. A sua leitura é restrita a uma elite sociocultural que tem acesso aos meios de circulação.

A circulação do artigo de opinião ocorre em jornais e revistas impressos ou on-line, e tem o objetivo de influenciar o posicionamento dos leitores em relação a uma questão controversa.

Em relação ao texto, cuja extensão varia entre uma página e uma página e meia, ressalta-se que existem várias formas de se elaborar um artigo de opinião, porém, de maneira geral, todos possuem uma **estrutura mínima** que contém:

- a) contextualização e/ou apresentação da questão que está sendo discutida;
- b) apresentação de fatos e/ou dados;
- c) opinião do articulista, sustentada pela utilização de argumentos para sustentar a posição assumida.

Uma estrutura mais complexa compreende:

- a) contextualização e/ou apresentação da questão que está sendo discutida;
- b) explicitação do posicionamento assumido;
- c) utilização de argumentos para sustentar a posição assumida;
- d) consideração de posição contrária e antecipação de possíveis argumentos contrários à posição assumida;
 - e) utilização de argumentos que refutam a posição contrária;
 - f) retomada da posição assumida;
 - g) possibilidades de negociação;
 - h) conclusão (ênfase ou retomada da tese ou posicionamento defendido).

Não existe uma ordem específica para esses elementos e nem todos precisam aparecer num mesmo artigo de opinião. Todavia, alguns critérios são importantes para uma autoavaliação:

Quadro 2 - Critérios de autoavaliação do artigo de opinião

Fonte: adaptado de Uber (2010, p. 23).

8.6.2.1 Estrutura e ordem do artigo de opinião

- a) título e subtítulo (se houver): grafado em fonte tamanho 12, maiúsculas, negrito, alinhado à direita da folha, junto à margem.
- b) nome do autor: alinhado à margem direita, aparece em versal (maiúsculas e minúsculas), itálico, fonte tamanho 12, com símbolo (*) no final do nome, referente à sua identificação na nota de rodapé breve currículo que o qualifique em sua área de conhecimento, grafada com a mesma fonte usada no trabalho, em tamanho 10;
 - c) texto: fonte Arial, tamanho 12, espaçamento 1,5, justificado;

8.7 Relatório analítico

Relatório analítico é a descrição de fato(s) ou objeto(s) com análise dos elementos componentes, vinculada a determinada teoria ou legislação. Podem ser anexados ao relatório documentos constituintes de evidências de partes do fato ou do objeto.

Inclui-se o relatório entre os tipos de trabalhos acadêmico-científicos por ser uma modalidade de trabalho solicitada com alguma regularidade, com vistas a um conjunto bastante variado de propósitos pedagógicos, geralmente relacionados a atividades práticas – visitas técnicas, viagens de estudo, experimentos ou testes de laboratório, observação de eventos, aplicação de uma determinada técnica, realização de uma intervenção ou procedimento especializado, exibição de filmes etc. – as quais, após terem sido desenvolvidas, são complementadas ou concluídas pelo relato de sua realização.

No relatório analítico é necessário mesclar a descrição do que foi assistido ou vivenciado com teorias sobre o assunto em pauta, possibilitando a análise. Citações, tanto diretas quanto indiretas, podem ser utilizadas para a demonstração da coerência entre as interpretações feitas pelo estudante e o pensamento dos teóricos por ele utilizados. Por suas finalidades, requer clareza e objetividade, com em média 2 a 3 páginas

8.7.1 Estrutura e ordem do relatório analítico

- a) elementos que melhor caracterizem o objeto do parecer: referências ou informações sobre o filme, o evento, aula, o conteúdo, etc.: grafado em fonte tamanho 12, maiúsculas, negrito, justificado às margens.
- b) nome do autor: alinhado à margem direita, aparece em versal (maiúsculas e minúsculas), itálico, fonte tamanho 12, com símbolo (*) no final do nome, referente à sua identificação na nota de rodapé breve currículo que o qualifique em sua área de conhecimento, grafada com a mesma fonte usada no trabalho, em tamanho 10;
 - c) texto do relatório: fonte Arial, tamanho 12, espaçamento 1,5, justificado.
 - d) referências;
 - e) apêndice (se houver);
 - f) anexo (se houver).

8.8 Ensaio

Ensaio é uma análise de determinado assunto, que permite ao autor manifestar sua opinião, comparando-a, opondo-a, ou conferindo-a com os pensamentos de outros autores. Esta modalidade de trabalho acadêmico permite a menção a mais de

um autor que trate do mesmo assunto, possibilitando um diálogo dinâmico ao longo da discussão.

A pesquisa bibliográfica deve ser feita por meio de leituras e fichamentos de textos científicos. Apreciadas as fontes, tomadas as notas e selecionado o material bibliográfico pertinente passa-se à redação do ensaio considerando os aspectos estruturais dessa modalidade de trabalho acadêmico, seu tom crítico e persuasivo, bem como o zelo pela linguagem que deve seguir a norma culta. Os conceitos devem ser definidos de modo claro e a argumentação deve seguir o esquema: tese e premissas, tendo em vista a coesão, a coerência e a concisão.

O melhor modo de defender um ponto de vista é a recorrência a autoridades na matéria analisada. Contudo, tal exigência deve ser enxergada com prudência, pois o ensaio não é uma colagem de citações diretas e indiretas distribuídas de modo aleatório. Os argumentos devem ser arrolados de acordo com teóricos que pensem de formas diversificadas e o estudante deve deixar clara a sua posição.

8.8.1 Estrutura e ordem do ensaio

- a) título e subtítulo (se houver): grafado em fonte tamanho 12, maiúsculas, negrito, alinhado à direita da folha, junto à margem.
- b) nome do autor: alinhado à margem direita, aparece em versal (maiúsculas e minúsculas), itálico, fonte tamanho 12, com símbolo (*) no final do nome, referente à sua identificação na nota de rodapé breve currículo que o qualifique em sua área de conhecimento, grafada com a mesma fonte usada no trabalho, em tamanho 10;
 - c) texto: fonte Arial, tamanho 12, espaçamento 1,5, justificado;
 - d) notas (se houver);
 - e) referências.

8.9 Resenha

Costuma-se distinguir as resenhas em informativas e críticas. Em revistas especializadas é muito comum encontrar resenhas informativas cujo intuito é apresentar novas obras aos leitores, com o objetivo de vendê-las. Nesses casos o preço da obra resenhada é informado ao final da referência da obra. Já a resenha crítica é, em geral, feita por pesquisadores e estudiosos que, além do conhecimento

especializado do tema, têm condições de emitir um juízo crítico. Esta destaca-se no processo de investigação científica, pois permite o contato com textos ou obras recém publicados, e possibilita verificar se serão ou não de interesse para estudos mais aprofundados.

Como trabalho acadêmico, para Mezzaroba e Monteiro (2009), a resenha é uma modalidade que visa resumir descritivamente um texto ou obra a fim de informar sobre suas principais características, com a maior objetividade possível. Trata-se de um relato do conteúdo da obra resenhada sem exigência de contrapartida crítica, ainda que certa dose de crítica ou elogio possa ser feita de forma moderada, mas sempre fundamentada.

Quando realizada como um trabalho acadêmico, tem o propósito de exercitar a capacidade de compreensão e de crítica do estudante. Deve-se observar alguns elementos básicos: a apresentação do autor e suas obras mais relevantes, a descrição do texto ou obra, a apreciação do resenhista (crítica se for o caso), a lista de referências usadas como fundamentação teórica.

A resenha é, geralmente, um texto sem divisões internas e o resenhista poderá, a seu critério, dar um título à sua resenha. Se optar por intitular, o título deverá guardar estreita relação com o conteúdo do texto ou obra. Sua extensão depende do número de páginas e da complexidade da obra resenhada, mas geralmente varia entre 1 e 3 páginas, incluindo as referências.

8.9.1 Estrutura e ordem da resenha

- a) título e subtítulo (se houver): grafado em fonte tamanho 12, maiúsculas, negrito, alinhado à direita da folha, junto à margem.
- b) nome do autor: alinhado à margem direita, aparece em versal (maiúsculas e minúsculas), itálico, fonte tamanho 12, com símbolo (*) no final do nome, referente à sua identificação na nota de rodapé breve currículo que o qualifique em sua área de conhecimento, grafada com a mesma fonte usada no trabalho, em tamanho 10;
 - c) referência da obra resenhada;
 - d) texto: fonte Arial, tamanho 12, espaçamento 1,5, justificado.
 - e) notas (se houver);
 - f) referências (se houver).

Possíveis contexto (questões?? Ou questionametos??) a ser respondido ao se elaborar uma Resenha:

- 1. O autor no texto é idealista ou realista?
- 2. A audiência pretendida (Que disciplina? Quem é o leitor alvo? Você faz parte deste alvo? Exige conhecimento prévio do assunto?)
- Quais são os pressupostos do autor? (visão do mundo p.ex., tecnocrático vs social).
- 4. Qual a visão histórica e data do texto?
- 5. Resumo do texto (objetivos, conceitos e ideias principais, exemplo(s) didático(s), conclusões principais) e a contribuição do texto (É original? É resenha? Alcançou seus objetivos?)

8.10 Síntese

É a condensação das principais ideias de determinada obra, na linguagem do sintetizador. É um dos exercícios mais exigentes dentre os demais, em se tratando de uma modalidade de texto que não se perde em rodeios e explicações.

Um texto sintético não é apenas uma repetição curta de outro texto, é a exposição de sua essência, e pressupõe uma capacidade de análise, organização e reflexão. A síntese pode ser chamada também de resumo extremo, ou resumo do resumo. As ideias centrais utilizadas para a confecção do resumo devem sofrer uma diminuição ainda maior para que seja possível focalizar apenas as ideias imprescindíveis para a compreensão geral do texto.

Sintetizar não significa copiar os trechos mais relevantes de uma obra. É um trabalho de elaboração feito com as palavras do sintetizador (estudante) sem que ocorra fuga das ideias do autor do texto original. Desse modo, a síntese é um texto do estudante e não mera cópia complementada pelo uso de conjunções e preposições como no caso do resumo. Em geral, é um texto bem curto, não devendo ultrapassar uma página e meia para um livro de 100 páginas, por exemplo.

O primeiro momento é de compreensão e interpretação do texto original: após a leitura atenta e pormenorizada, deve-se proceder às principais ideias e acontecimentos, sublinhando as articulações lógicas.

Na sequência, passa-se à elaboração do texto da síntese, que consiste em se resumir este resumo até esgotar as possibilidades de torná-lo o menor possível, e reestruturando-o com as palavras do sintetizador. É necessário respeitar as relações entre as ideias, sem alteração de significados. A síntese é sempre redigida na terceira pessoa, da forma mais concisa e clara. É, em geral, um texto curto, cuja extensão varia entre 1 e 3 páginas, incluindo as referências.

8.10.1 Estrutura e ordem da síntese

- a) título e subtítulo (se houver): grafado em fonte tamanho 12, maiúsculas, negrito, alinhado à direita da folha, junto à margem.
- b) nome do autor: alinhado à margem direita, aparece em versal (maiúsculas e minúsculas), itálico, fonte tamanho 12, com símbolo (*) no final do nome, referente à sua identificação na nota de rodapé breve currículo que o qualifique em sua área de conhecimento, grafada com a mesma fonte usada no trabalho, em tamanho 10;
 - c) referência da obra sintetizada;
 - d) texto: fonte Arial, tamanho 12, espaçamento 1,5, justificado.
 - e) notas (se houver).

8.11 Monografia

A monografia é a apresentação dos resultados do estudo científico de uma questão bem determinada e delimitada, realizada com profundidade. Sendo a abordagem de um só assunto, um único problema, enfim uma temática específica, o que exige especificidade quanto à utilização do referencial teórico que deve estar voltado para o tema em foco. É um trabalho muito utilizado como Trabalho de Final de Curso – TCC, e sua estrutura segue as orientações já apresentadas no item **REGRAS GERAIS PARA FORMATAÇÃO**.

8.12 Dissertação

É o produto final em um Mestrado Acadêmico ou Profissional. Apresenta o resultado de um trabalho experimental ou exposição de um estudo científico retrospectivo, de tema único e bem delimitado em sua extensão, com o objetivo de reunir, analisar e interpretar informações. Deve evidenciar o conhecimento de literatura existente sobre o assunto e a capacidade de sistematização do candidato.

8.13 Tese

Tese de doutorado é o documento que representa o resultado de um trabalho experimental ou a exposição de um estudo científico de tema bem delimitado, deve contribuir para o avanço do conhecimento científico naquela área de especialização escolhida, bem como revelar sua cientificidade pelo uso correto do método científico.

A tese deve ser resultado de investigação original e inédita, constituindo-se em real contribuição sobre determinado tema.

8.14 Relatório Técnico Científico

Documento que descreve formalmente o progresso ou resultado de pesquisa científica e/ou técnica.

8.14.1 Estrutura do Relatório Técnico Científico

PARTE EXTERNA	PARTE INTERNA	
CAPA	ELEMENTOS PRÉ TEXTUAIS	FOLHA DE ROSTO – OBG
OPCIONAL		ERRATA – OPC
		AGRADECIMENTOS – OPC
		RESUMO - OBG
		LISTA DE ILUSTRAÇÕES - OPC
		LISTA DE TABELAS – OPC
		LISTA DE ABRVIATURAS E
		SIGLAS – OPC
		LISTA DE SIMBOLOS – OPC
		SUMÁRIO – OBG
LOMBADA	ELEMENTOS TEXTUAIS	INTRODUÇÃO – OBG
OPCIONAL		DESENVOLVIMENTO 0BG
		CONSIDERAÇÕES FINAIS - OBG
	ELEMENTOS PÓS TEXTUAIS	REFERENCIAS – OBG
		GLOSSÁRIO – OPC
		APENDICE – OPC
		ANEXO – OPC
		INDICE – OPC
		FORMULÁRIO DE
		IDENTIFICAÇÃO - OPC

9 PLANEJAMENTO DA PESQUISA

A atividade de pesquisa visa a procurar respostas para indagações propostas. De forma bem simples, pesquisa é um conjunto de ações propostas para encontrar a solução para um problema, tendo por base procedimentos racionais e sistemáticos. É preciso ter um problema e se propor a buscar informações para solucioná-lo.

PLANEJAMENTO PARA PESQUISA

- Decisão... qual?!?!?!
- Escolha do tema.
- Ponderações como:
- Qual merece prioridade?
- O que é relevante?
- O que tem utilidade?

CONSIDERAR EM PRIMEIRO PLANO QUESTÕES

- INTELECTUAIS: o desejo de conhecer e compreender determinado assunto melhor.
- PRÁTICAS: o anseio de conhecer algo de maneira mais eficiente.

ESCOLHIDO O TEMA

- Qual a extensão do tema a ser estudado?
- Delimitação: selecionar um tópico ou parte a ser focalizada sob os aspectos temáticos, temporal e espacial.

SOB QUE ÓTICA SERÁ ANALISADO

- tempo-espaço
- histórica/geográfica
- psicológica
- sociológica
- filosófica
- estatística
- ambiental

•

O PROBLEMA DA PESQUISA

- escolhido o tema
- delimitado seu espaço
- transforma-se o tema em problema.

O Problema de pesquisa é uma questão que envolve uma dificuldade teórica ou prática para a qual se deve encontrar uma solução.

Exemplos:

Tema - O perfil da mãe que deixa o filho recém-nascido para adoção.

Problema: Quais as condições exercem mais influência na decisão das mães em dar o filho recém-nascido para adoção?

Hipótese: O fator preponderante que a mãe doe seu filho é a ausência de condição financeira para criá-lo.

Tema – Divórcio.

Problema: Que fatores influenciam o divórcio?

Hipótese: O divórcio, via de regra, na atualidade, é ocasionado pela ausência de tolerância dos conviventes.

Tema – Consumo de Drogas na Adolescência.

Problema: Qual é o *status* social do jovem que consome drogas na Cidade de Palmas, nos últimos 5 anos?

Hipótese: O consumo de drogas independe do status social do jovem.

Tema: Sistema Carcerário.

Problema: Quais fatores estão envoltos no *déficit* de ressocialização do preso dado aos índices de reincidência delitiva na Comarca de Palmas-TO?

Hipótese: Não há instrumentos para a implementação das ações de ressocialização do preso.

Os tipos de pesquisa não são estanques, pois uma mesma pesquisa pode estar enquadrada em várias classificações, desde que obedeça aos requisitos inerentes a cada tipo. Para que o estudo seja considerado científico é preciso observar também os critérios de coerência, consistência, originalidade e **objetividade** (controle dos valores, pré-conceitos, pré-concepções acerca do objeto). O planejamento de uma pesquisa pode ser dividido em quatro fases:

✓ Fase decisória: escolha do tema, definição e delimitação do problema;

- ✓ Fase construtiva: construção de um plano de pesquisa e execução propriamente dita:
- ✓ Fase redacional: análise dos dados e informações obtidas na fase construtiva, organização das ideias de forma sistemática, visando à elaboração do relatório final;
- ✓ Fase comunicacional: a comunicação dos resultados da pesquisa é feita mediante apresentação pública, em forma de apresentações orais, comunicações escritas em eventos científicos – painéis, banners, publicações de artigos e livros.

A apresentação do relatório (em forma de artigos, ensaios, monografias – individualmente ou em grupos) obedece às formalidades definidas pela Academia.

9.1 Projeto de Pesquisa

Como em toda atividade humana, o planejamento corresponde à elaboração prévia de um caminho a ser seguido para o desenvolvimento das atividades, de forma clara, detalhada e rigorosa. Assim, o projeto tem por finalidade guiar os passos do aluno e demonstrar, em linhas gerais, o que se pretende fazer.

Um projeto bem elaborado desempenha várias funções:

- definir e planejar para o próprio autor da pesquisa o caminho que nela será desenvolvido;
 - atender as exigências das bancas examinadoras;
 - permite o debate de ideias com orientadores. (MEDEIROS, 2008, p. 190).

O planejamento, assim, impõe ao pesquisador disciplina de trabalho para o cumprimento das etapas da pesquisa.

Ao elaborar o projeto, o estudante define um caminho que lhe facilitará o processo de observação, valendo-se dos conhecimentos teóricos apreendidos até então. O projeto deve ser sucinto e compreende um documento elaborado pelo graduando ou pós-graduando, como:

- a) requisito para a elaboração de uma monografia ou artigo científico a ser apresentado ao final do curso de graduação ou pós-graduação em nível lato sensu;
 - b) requisito para realização de um estágio supervisionado;
- c) condição necessária para ser aceito em um curso de pós-graduação em nível *stricto sensu* (mestrado ou doutorado). Nesse caso, descreve-se a linha de pesquisa desejada, bem como os planos e as fases a serem executadas. É definido

89

também todo o referencial teórico-metodológico e, quando necessário, os recursos

que darão fundamento à pesquisa.

O tema a ser escolhido para a pesquisa deve envolver os seguintes pontos:

- interesse.

- relevância teórica ou prática,

- conhecimento parcial do assunto e viabilidade.

Quanto à delimitação do tema afirma Medeiros (2008, p. 192) que isto "[...]

permitirá estabelecer um foco, uma perspectiva, contribuindo para o aprofundamento

da investigação". Entretanto, é vital investigar a relevância real do tema, bem como a

sua viabilidade, porque nem todas as pesquisas podem ser efetivadas concretamen-

te.

9.2 Passos para a elaboração do projeto de pesquisa

O projeto é a elaboração acadêmica cujo percurso visa a responder algumas

questões básicas, tais como:

O quê?

Por quê?

Quando?

Onde?

Como?

Para quê?

Para que se possa construir um projeto de pesquisa, escolha, tomada de po-

sição, decisão e planejamento.

O planejamento da pesquisa consiste em um processo sistematizado que

confere eficácia à pesquisa, considerando o tempo disponível e os objetivos que se

pretendem alcançar.

1º Delimitação do tema: é a escolha do assunto que deverá estar diretamen-

te ligado à área que se pretende trabalhar e ao tipo de projeto escolhido. Ao delimi-

tar o tema, o aluno deve considerar o recorte teórico que pretende analisar, o tempo

e o espaço em que a pesquisa (observação ou estágio) será realizada.

- 2º Definição do problema: aborda-se apenas uma problemática, por meio de uma elaboração clara, compreensível e operacional que expõe a dificuldade com a qual se defronta e para a qual se busca solução, de modo que o problema pode ou não ser apresentado em forma de pergunta, mas é sempre um questionamento. A problematização é a indagação que fomentou a escolha do tema e a pesquisa que se pretende realizar, pois todas as leituras e procedimentos metodológicos adotados terão como ideia reguladora a problemática que inaugurou a atitude pesquisadora.
- 3º Hipóteses: a indicação de hipóteses dependerá do tipo de trabalho a ser desenvolvido, mas é comum formulá-las como respostas prováveis e provisórias, para o problema proposto, obtidas pela observação prévia do fenômeno, numa primeira aproximação (este elemento será obrigatório ou facultativo, dependendo do modelo de projeto estabelecido pela Instituição de Ensino Superior).
- **4º Justificativa**: é a apresentação de argumentos que demonstram a necessidade da realização da pesquisa bem como sua importância acadêmica e sua viabilidade. Nesta seção do projeto é necessário arrolar as possíveis contribuições oferecidas pelo futuro trabalho para a academia e para a sociedade.
- 5º Objetivos: previsão do que se deseja demonstrar ou alcançar, e ao mesmo tempo quais as etapas que levarão a isto. É por meio dos objetivos, alcançados ou não, que se pode avaliar a pesquisa. Eles expressam a pretensão de encontrar o caminho mais viável para a resposta ao problema proposto inicialmente e por isso, determinam a ação do pesquisador e seu processo de aprendizagem. São geralmente divididos em: objetivo geral, mais amplo e diretamente ligado ao conhecimento que se pretende alcançar, desenvolver ou ampliar; e, os objetivos específicos, que se referem às ações que serão desenvolvidas a fim de atingir o objetivo geral.

Exemplos de alguns verbos que expressam ação intelectual para composição de objetivos

conhecimento	compreensão	aplicação	análise	síntese	Avaliação
apontar	descrever	aplicar	analisar	coordenar	Apreciar
assinalar	discutir	demonstrar	calcular	conjugar	Aquilatar
citar	explicar	empregar	comparar	construir	Avaliar
definir	expressar	esboçar	contrastar	criar	Calcular

escrever	identificar	ilustrar	criticar	enumerar	Escolher
inscrever	localizar	interpretar	debater	esquemati-	Estimar
				zar	
marcar	narrar	inventariar	diferenciar	formular	julgar
relacionar	reafirmar	operar	distinguir	listar	medir
registrar	revisar	praticar	examinar	organizar	selecionar
relatar	traduzir	traçar	experi-	planejar	validar
			mentar		
sublinhar	transcrever	usar	investigar	reunir	valorar

- 6º Fundamentação teórica: é a fundamentação do trabalho em teorias reconhecidas para que o mesmo adquira credibilidade como atividade acadêmica. A fundamentação teórica representa o teste da hipótese elaborada inicialmente no intuito de verificar sua viabilidade por meio das ideias dos autores analisados.
- **7º Procedimentos metodológicos**: é o estabelecimento de um conjunto de instrumentos (entrevistas, questionários, dados estatísticos etc.) que deverá ser utilizado na investigação e tem por finalidade encontrar o caminho mais racional para atingir os objetivos propostos. Constituem-se dos métodos e técnicas de pesquisa que poderão garantir a aplicação dos conceitos apresentados de forma que o caminho seguido pelo pesquisador possa orientar a outros, que deverão obter os mesmos resultados como marca da objetividade da pesquisa.
- **8º Cronograma:** é a previsão do tempo que será gasto para a realização do trabalho, conforme as diversas atividades que o compõem. Os períodos podem ser divididos em dias, semanas, quinzenas, meses, bimestres etc.

Modelo de cronograma

			Me	eses		
Etapas	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho
Levantamento bibliográfico	Х	Х				
Elaboração do projeto		Х				
Coleta de dados			Х			
Análise de dados				Х		
Revisão teórica				Х	Х	

Elaboração do relatório final		Х	Х	
Revisão do texto			X	
Entrega do trabalho				Х

- 9º Recursos: expressam os gastos com financiamento do projeto para viabilização da pesquisa.
- **10 Referências:** relação das fontes e dos documentos consultados para a elaboração do projeto.

9.3. Elementos do projeto de pesquisa

INTRODUÇÃO - O que?

Apresenta o tema e o problema da pesquisa e sua relevância social e acadêmica, internacional nacional, regional e/ou local, da temática.

Nesse contexto evidencia-se a Delimitação do tema – restrição para um melhor desenvolvimento do trabalho científico – o quê dentro de um tema amplo se quer desenvolver, bem como se ressalta o Problema: é a pergunta a ser respondida através da pesquisa. Deve ser passível de ser respondida.

O tema é o assunto que se deseja provar ou desenvolver. Pode surgir de uma dificuldade prática enfrentada pelo pesquisador, da sua curiosidade científica, de desafios encontrados na leitura de outros trabalhos ou da própria teoria. Do tema é feita a delimitação que deve ser dotada de um sujeito e um objeto. (SILVA, 2004).

Assim, tem-se que a introdução apresenta o objeto de pesquisa, o problema a ser estudado, que deve ser apresentado de forma clara e precisa.

JUSTIFICATIVA – Por quê?

Discute a relevância, pertinência, social, ambiental, econômica, jurídica, sociológica, política, filosófica, acadêmica da pesquisa.

Destaca a importância do tema abordado levando em consideração suas divergências, polêmicas, bem como as contribuições que pretende proporcionar ante o problema a ser estudado. (NEGRA; NEGRA, 2009).

A justificativa consiste em uma exposição sucinta, porém completa, das razões de ordem teórica e dos motivos de ordem prática que tornem importante a realização da pesquisa. Nesse item, o pesquisador deve enfatizar o estágio em que se encontra a teoria acerca do tema; as contribuições teóricas que a pesquisa possa trazer: a importância do tema do ponto de vista geral e individualizada, a possibilidade de sugerir modificações no âmbito da realidade abarcada pelo tema proposto.

OBJETIVO GERAL E ESPECIÍFICO - Para que?

Objetivo Geral – foco central do objeto da pesquisa. Está diretamente ligado ao problema e ao objeto.

Objetivos Específicos – desdobramento do objetivo geral. Exprime o alcance que se deseja ao objeto central da pesquisa.

METODOLOGIA - Como? Quando? Onde?

Expressa o como fazer da pesquisa. Nesse tópico, o pesquisador demonstra os caminhos a serem percorridos detalhando métodos e técnicas da pesquisa que devem estar alinhavados aos objetivos e à fundamentação teórica.

Deve-se considerar quanto à metodologia:

- amostra apropriada ao tipo de investigação;
- tamanho da amostra;
- referências bibliográficas condizentes e consistentes;
- domínio da matéria a ser pesquisada;
- consistência metodológica para que se possa obter resultados positivos na pesquisa.

A metodologia nada mais é do que o caminho escolhido para o desenvolvimento da pesquisa, devendo assim, delimitar os procedimentos, técnicas e instrumentos a serem utilizados.

REVISÃO DE LITERATURA

Toda pesquisa tem como ponto de partida a identificação de um problema e/ou uma discussão já existente sobre um assunto.

A procura das bibliografias, documentos e outras fontes é fundamental para o início e o desenvolvimento da pesquisa, principalmente no que concerne à construção de trabalho que pretenda trazer elementos inovadores.

Assim, a revisão de literatura permite realizar citação das principais conclusões a que outros autores chegaram acerca do tema e problema, salientando suas contribuições à pesquisa a ser realizada. Permite, ainda, demonstrar contradições ou reafirmar comportamentos e atitudes.

A revisão de literatura compreende tanto a fundamentação teórico quanto o estado da arte da temática.

Não há como se construir um projeto de pesquisa que não contenha uma teoria que o sustente.

CRONOGRAMA

Roteiro da pesquisa a ser executada.

SUMÁRIO PROVISÓRIO

Estrutura lógica inicial do trabalho de pesquisa a partir do objeto estudado.

REFERÊNCIAS

Obras citadas ao longo do projeto.

REFERÊNCIAS

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 10520 : informação e documentação: citações em documentos: apresentação. Rio de Janeiro, 2002.
NBR 14724 : informação e documentação: trabalhos acadêmicos: apresentação. Rio de Janeiro, 2011.
NBR 15287 : informação e documentação: projeto de pesquisa: apresentação Rio de Janeiro, 2011.
NBR 6022 : informação e documentação: artigo em publicação periódica cien- ífica impressa: apresentação. Rio de Janeiro, 2018.
NBR 6023 : informação e documentação: referências: elaboração. Rio de Janeiro, 2018.
NBR 6024 : informação e documentação: numeração progressiva das seções de um documento: apresentação. Rio de Janeiro, 2012.
NBR 6027 : informação e documentação: sumário: apresentação. Rio de Janeiro, 2012.
NBR 6028 : informação e documentação: resumo: apresentação. Rio de Janeo, 2003.
NBR 6034 : informação e documentação: índice: apresentação. Rio de Janeio, 2004.
FACULDADE ALFREDO NASSER. Manual de elaboração de trabalhos acadêmi- cos . Disponível em:< http://www.faculdadealfredonasser.edu.br/Institucional.aspx?Tipo=Regulamentos> Acesso em: 15 maio 2014.

MARCONI, M. de A.; LAKATOS, E. M. **Metodologia científica**. 3. ed. São Paulo:

Atlas, 1991.

MEDEIROS, João Bosco. **Redação Científica**: a prática de fichamentos, resumos, resenhas. São Paulo: Atlas, 2008

MEZZAROBA, Orides; MONTEIRO, Cláudia Servilha. **Manual de Metodologia da Pesquisa no Direito.** 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2009.

MIZUKAMI, Maria da Graça Nicoletti et al. **Escola e aprendizagem da docência:** processos de investigação e formação. São Carlos: EDUFSCar, 2002.

NEGRA, Carlos Alberto Serra; NEGRA, Elizabete Marinho Serra. **Manual de trabalhos monográficos de graduação, especialização, mestrado e doutorado.** São Paulo: Atlas, 2009.

SILVA, Cassandra Ribeiro de O. e Silva. **Metodologia e organização de projeto de pesquisa.** Forlateza: Universidade Federal do Ceará, 2004

UBER, Terezinha de Jesus Bauer. Artigo de opinião: sequência didática (2007/2008). Disponível em: http://www.diaadiaeducacao.pr.gov.br/portals/pde/arquivos/255-2.pdf>. Acesso em:

29 jul. 2010.

MODELOS

CHECK LIST – PROJETO

FORMATAÇÃO CORPO DO TEXTO E INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- Letra Times new ou Arial
- * Tamanho 12
- Espaçamento entrelinhas de 1,5
- ❖ Formatação de página superior e esquerda 3 cm, inferior e direita 2 cm
- ❖ Parágrafo de 1,5 cm
- Sem espaçamento entre parágrafos
- Citação curta direta entre aspas.
- ❖ Citação longa direta recuo 4 cm, letra tamanho 11 ou 10.
- O projeto deve traz no mínimo 10 autores ao longo de sua construção, não são considerados neste quantitativo: lei, código, decreto, políticas públicas e etc.

INTRODUÇÃO

() O TEXTO POSSUI DE UMA LAUDA A UMA LAUDA E MEIA NO MÍNIMO.

() TRAZER COM CLAREZA O OBJETO/ PROBLEMA DA PESQUISA
() APRESENTA DELIMITAÇÃO DO OBJETO /PROBLEMA
() A PERGUNTA NORTEADORA DO OBJETO DE ESTUDO ESTÁ INSERIDA NO TEXTO
() NÃO TRAZ EM SEU TEXTO CITAÇÕES LONGAS
() NÃO APRESENTA FRASES COM JUIZO DE VALOR OU ESCRITA PASSIONAL
() TRAZ COM CLAREZA A PROPOSIÇÃO " ANTE O PROBLEMA APRESENTADO, O QUE SE PRETENDE ESTUDAR NO PRESENTE PROJETO DE PESQUISA É"
() EVITAR A CONSTRUÇÃO FRASAL INVERTIDA
() TRAZ A IDENTIFICAÇÃO DAS FONTE (AUTORES) DAS INFORMAÇÕES CONTIDAS NO TEXTO
() A CONSTRUÇÃO DOS VERBOS NA 3ª PESSOA DO SINGULAR (SUGESTÃO, O TEXTO PODE SER CONSTRUIDO NA 1ª PESSOA DO PLURAL)
TODE SER CONSTRUIDO NA I TESSOA DO L'EURAL)
JUSTIFICATIVA
JUSTIFICATIVA () O TEXTO POSSUI DE UMA LAUDA A UMA LAUDA E MEIA NO MÍNIMO.
JUSTIFICATIVA
JUSTIFICATIVA () O TEXTO POSSUI DE UMA LAUDA A UMA LAUDA E MEIA NO MÍNIMO. () DESTACA A IMPORTÂNCIA DO TEMA ABORDADO LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO SUAS DIVERGÊNCIAS, POLÊMICAS, BEM COMO AS CONTRIBUIÇÕES QUE PRETENDE
JUSTIFICATIVA () O TEXTO POSSUI DE UMA LAUDA A UMA LAUDA E MEIA NO MÍNIMO. () DESTACA A IMPORTÂNCIA DO TEMA ABORDADO LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO SUAS DIVERGÊNCIAS, POLÊMICAS, BEM COMO AS CONTRIBUIÇÕES QUE PRETENDE PROPORCIONAR ANTE O PROBLEMA A SER ESTUDADO () ABORDA DE FORMA CLARA E CONCISA A RELEVÂNCIA, PERTINÊNCIA, SOCIAL, AMBIENTAL, ECONÔMICA, JURÍDICA, SOCIOLÓGICA, POLÍTICA, FILOSÓFICA,

 () CONSTRUÇÃO TEXTUAL CLARA, CONCISA E OBJETIVA () EVITA A CONSTRUÇÃO FRASAL INVERTIDA () TRAZ A IDENTIFICAÇÃO DAS FONTE (AUTORES) DAS INFORMAÇÕES CONTIDAS NO TEXTO () A CONSTRUÇÃO DOS VERBOS NA 3ª PESSOA DO SINGULAR (SUGESTÃO, O TEXTO PODE SER CONSTRUIDO NA 1ª PESSOA DO PLURAL)
OBJETIVO GERAL E ESPECIFICO
() O OBJETIVO GERAL E OS OBJETVOS ESPECÍFICOS INICIAM COM VERBO NO INFINITIVO
() CADA OBJETIVO POSSUI UM ÚNICO VERBO
() OS OBJETIVOS SÃO ESCRITOS DE FORMA DIRETA, CLARA E OBJETIVA
() OS OBJETIVOS ESPECIFICOS SÃO TRÊS, NEM MAIS NEM MENOS.
() OS OBJETIVOS ESPECÍFICOS SÃO O CAMINHO PARA O ALCANCE DO OBJETIVO GERAL, DESTA FORMA, ESTÃO ALINHAVADOS COM O OBJETIVO GERAL
METODOLOGIA
() A METODOLOGIA ESTÁ ALINHAVADA COM OS OBJETIVOS ESPECÍFICOS TRAÇADOS.
() APRESENTA DE FORMA CLARA O PRODUTO FINAL A SER ELABORADO
() ESTABELECE QUAL MÉTODO UTILIZADO NA PESQUISA INDUTIVA, DEDUTIVA, HIPOTÉTICO-DEDUTIVO OU DIALÉTICA
() EXPLICA NO TEXTO SE A PESQUISA É DESCRITIVA, EXPLORATÓRIA OU EXPLICATIVA
() CONTEXTUALIZA SE O ESTUDO SERÁ QUANTITATIVO, QUALITATIVO OU MISTO
() <u>EXPLICA</u> A PARTIR DE CADA OBJETIVO TRAÇADO COMO SERÁ ELE ALCANÇADO A PARTIR DOS DIVERSOS PROCEDIMENTOS TÉCNICOS (CASO A PESQUISA UTILIZE MAIS DE UM PROCEDIMENTO, NECESSITA EXPLICAR CADA UM DELES)
A. PESQUISA EXPERIMENTAL - B. PESQUISA BIBLIOGRÁFICA - C. PESQUISA DOCUMENTAL - D. PESQUISA EX-POST-FACTO - E. PESQUISA DE LEVANTAMENTO - F. PESQUISA COM SURVEY - G. ESTUDO DE CASO - H. PESQUISA PARTICIPANTE - I. PESQUISA-AÇÃO - J. PESQUISA ETNOGRÁFICA
() SE A PESQUISA PREVÊ O LEVANTAMENTO DE DADOS, ASSIM, NECESSÁRIO QUE EXPLIQUE COMO ESTE SE DARÁ E COMO SERÃO AS INFORMAÇÕES TABULADAS.
DEVISÃO DE LITEDATUDA

() O TEXTO POSSUI DE 4 A 5 LAUDAS NO MÍNIMO

() TEXTO APRESENTE AS DIVERGÊNCIAS, POLÊMICAS DO PROBLEMA A SER ESTUDADO
() O TEXTO CITA A FONTE DOS ARGUMENTOS E DADOS INSERIDOS
() O TEXTO APRESENTA UM QUANTITATIVO DE AUTORES NO TEXTO. LEMBRO QUE O PROJETO DEVE TER NO MINIMO $10\ \mathrm{AUTORES}$ CITADOS
() NÃO APRESENTA SUBITENS, O TEXTO É CONSTRUÍDO LINEARMENTE.
() CONSTRUÇÃO TEXTUAL CLARA, CONCISA E OBJETIVA
() EVITA A CONSTRUÇÃO FRASAL INVERTIDA
() TRAZ A IDENTIFICAÇÃO DAS FONTE (AUTORES) DAS INFORMAÇÕES CONTIDAS NO TEXTO
() A CONSTRUÇÃO DOS VERBOS NA 3ª PESSOA DO SINGULAR (SUGESTÃO, O TEXTO PODE SER CONSTRUIDO NA 1ª PESSOA DO PLURAL)
SUMÁRIO PROVISORIO
() O SUMÁRIO É DA MONOGRAFIA OU DO ARTIGO CIENTIFO QUE SERÁ ELABORADO
() NECESSÁRIO CRIAR OS SUBITENS DE CADA CAPÍTULO OU AS SEÇÕES DO ARTIGO
() OBSERVE OS SEUS OBJETIVOS ESPECÍFICOS E O SUMARIO ELES DEVEM TER CONGRUÊNCIA
CRONOGRAMA
() O CRONOGRAMA DE ATIVIDADES SE REFERE AO SEMESTRE SEGUINTE – EXECUÇÃO DA MONOGRAFIA OU ARTIGO CIENTIFICO
REFERÊNCIAS
(NNDIGA TODAG AG DEFEDÊNCIAG UTIH 17 A DAG NO PROJETO
()INDICA TODAS AS REFERÊNCIAS UTILIZADAS NO PROJETO
() ESTÃO APRESENTADAS DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT CONSIDERANDO AS PECULIARIDADES DE CADA REFERÊNCIA.
() AS REFERÊNCIAS UTILIZADAS SÃO PERTINENTES, ATUALIZADAS E EM NÚMERO SUFICIENTE.

CHECK LIST - MONOGRAFIA

TITULO

✓ REFLETE O CONTEUDO DO TRABALHO

LISTA GRAFICO / TABELA / FIGURAS

- ✓ CONSTAR FONTE GRAFICO, TABELA, FIGURA
- ✓ DEVIDAMENTE NUMERADA
- ✓ INSERIR O NUMERO DE PAGINA

LISTA DE SIGLAS

✓ TODAS AS SIGLAS QUE FORAM UTILIZADAS NO TRABALHO

RESUMO / PALAVRA CHAVE – ABSTRACT/ KEY WORD

MINIMO DE 150 PALAVRAS - MÁXIMO DE 500 PALAVRAS MINIMO DE 3 - MÁXIMO DE 5 PALAVRAS- CHAVE

- ✓ CONTER INFORMAÇÕES PARA A DESCRIÇÃO DO TRABALHO
- ✓ OSJTIVOS SÃO ESTABELECIDOS
- ✓ DESCREVER A METODOLOGIA EMPREGADA
- ✓ APRESENTAR AS CONCLUSÕES OU CONSIDERAÇÕES FINAIS
- ✓ NÃO CONTER ABREVIATURAS, SIGLAS
- ✓ VERSÃO EM INGLES

SUMÁRIO

- ✓ SUMÁRIO FORMATADO ADEQUADAMENTE
- ✓ APRESENTA EQUILIBRIO DE PAGINAS ENTRE OS CAPÍTULOS

INTRODUCÃO

- ✓ APRESENTAR A IMPORTACIA DO TEMA, OBJETO / PROBLEMA JUSTIFICANDO A RELIZAÇÃO DA PESQUISA
 - ✓ OBJETIVO ESTÁ CLARO
 - ✓ APRESENTA A ESTRUTURA DA MONOGRAFIA DE FORMA EXPLICATIVA

DESENVOLVIMENTO

- ✓ UTILIZAR LINGUAGEM CLARA, CONCISA, CLARA E COERENTE
- ✓ UTILIZAR TABALHOS PERTINENTES AO ASSUNTO ESTUDADO
- ✓ REFERENCIAS ATUALIZADAS
- ✓ ABORDAR A PROBLEMÁTICA DE FORMA ARTICULADA ENTRE OS AUTORES
- ✓ APRESENTAR SEQUENCIA LOGICA E ADEQUADA AO OBJETO DE ESTUDO
- ✓ EVITAR FRASES OU PARAGRAFOS LONGOS
- ✓ EVITAR FRASES COM JUIZO DE VALOR E ESCRITA PASSIONAL
- ✓ EVITAR USO DEMASIADO DE CITAÇÃO LONGA
- ✓ NUNCA UTILIZAR CITAÇÃO LONGA QUE TOME O ESPAÇO DE 1 PAGINA OU MAIS

CONSIDERAÇÕES FINAIS

- ✓ APRESENTAR AS CONSDIERAÇÕES FINAIS DE FORMA CLARA
- ✓ MENCIONAR AS LIMITAÇÕES DO OBJETO DE TRABALHO
- ✓ CONSTRUIR O TEXTO DE FORMA A ESTABAELCERA RESLAÇÃO ENTRE O OBJETIVO PROPOSTO E O TRABALHO

REFERÊNCIAS

- ✓ INDICAR TODAS AS REFERÊNCIAS UTILIZADAS NO TEXTO
- ✓ CHECAR A FORMA CORRETA DE FORMATAÇÃO DE CADA REFERÊNCIA
- ✓ VERIFICAR QUE AS REFERÊNCIAS UTILIZADAS SÃO PERTINENTES, ATUALIZADAS E EM NÚMERO SUFICIENTE.

Orientando -			
Orientador			
Título do artigo			
TRABALHO ESCRITO	NOTA 1	APRESENTAÇÃO	NOTA
a) Aspecto formal conforme as regras da ABNT, até 1.0 ponto;		a) clareza e linguagem na apresentação, até 1,5 pontos;	
b) Adequação do título, do resumo e das palavras-chave (extensão; pertinência com o conteúdo do artigo) até 1.0 ponto;		b) consistência das respostas, até 1,0 pontos;	
c) Relevância do tema (atualidade da discussão; importância para os debates acadêmicos) até 1,0 ponto;		c) postura perante a banca, até 0,5 pontos.	
d) Elemento textual (redação empregada, clareza, coesão e coerência do texto em seu desenvolvimento; respeito à norma culta, argumentação e raciocínio jurídicos empregados no texto; desenvolvimento como artigo técnico-científico) até 1,0 ponto;			
e) Metodologia (método de pesquisa utiliza- do no artigo e sua respectiva descrição) até 1,0 ponto			
f) Adequação dos objetivos (verificação se a conclusão se adéqua aos objetivos propostos no trabalho) até 1,0 ponto			
g) Referências (pertinência e abrangência) até 1,0 ponto			
TOTAL		TOTAL	

Palmas-TO, de	de 20	
	Nota Total= N1+N2=	
Nome do Examinador(a) Assinatura:		

Orientando	_
Orientador	
Título da monografia-	_

TRABALHO ESCRITO	NOTA 1	APRESENTAÇÃO	NOTA 2
Introdução (apresentação do tema, problema e objeto da pesquisa) Até 1,0 ponto		a) clareza e linguagem na apresentação, até 1,5 pontos;	
Elemento textual (redação empregada, clareza, coesão e coerência do texto em seu desenvolvimento; respeito à norma culta, argumentação e raciocínio jurídicos empregados no texto; desenvolvimento como artigo técnico-científico) até 1,5 ponto		b) consistência das respostas, até 1,0 pontos;	
Método e Metodologia (método de pesquisa utilizado na monografia e sua respectiva descrição) até 1,0 ponto		c) postura perante a banca, até 0,5 pontos.	
Qualidade da abordagem (argumentação e raciocínio jurídicos empregados no texto; desenvolvimento como artigo técnico-científico) até 1,5 ponto			
Referências (pertinência e abrangência) até 1,0 ponto			
Aspecto formal conforme as regras da ABNT, até 1.0 ponto			
TOTAL		TOTAL	

Palmas-To, de	de 20
	Nota Total= N1+N2=
Nome do Examinador(a) Assinatura:	

Modelo do adesivo do CD e do envelope.



